EXEMPLAR ÚNICO

República Federativa do Brasil

SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Arquivo

EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LII - Nº 073 SÁBADO, 03 DE MAIO DE 1997 BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA
Presidente
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

1º Vice-Presidente
Geraldo Melo – PSDB – RN

2º Vice-Presidente
Júnia Marise – Bloco – MG

1º Secretário
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

2º Secretário
Carlos Patrocínio – PFL – TO

3º Secretário
Flaviano Melo – PMDB – AC

4º Secretário
Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1ª – Emília Fernandes – PTB – RS
2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS
3º – Joel de Hollanda – PFL – PE
4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor
(Eleito em 2-4-97)
Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos
(Eleitos em 2-4-97)
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Ornelas – PFL – BA
Emília Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB – DF
Vilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL
Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Gilberto Miranda
Romero Jucá
Romeu Tuma

LIDERANÇA DO PMDB
Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvam Borges
Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Osmar Dias
Jefferson Peres
José Ignácio Ferreira
Coutinho Jorge

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líderes
Sebastião Rocha
Antônio Carlos Valadares
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB

Líder

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Regina Assumpção

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor da Subsecretaria Industrial

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 51ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 2 DE MAIO DE 1997

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofício do Ministro de Estado das Relações Exteriores

Nº 14/97, de 28 de abril do corrente, referente ao Requerimento nº 198, de 1997, de informações, do Senador Júlio Campos. 08897

1.2.2 – Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

Mensagem nº 73, de 1997 (nº 291/97, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US$42,000,000.00 de principal, entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Apoio às Reformas Sociais para o Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes no Estado do Ceará – PROARES **(Projeto de Resolução nº 57, de 1997)**. 08897

Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1995 (nº 2.142/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a manutenção de empregados em convênios médicos e dá outras providências. 08902

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 57, de 1997, resultante de parecer lido anteriormente. 08902

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1995, cujo parecer foi lido anteriormente. 08903

Arquivamento definitivo, por não ter sido interposto recurso em contrário, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1995, que dispõe sobre a duração dos mandatos dos Prefeitos e Vereadores a serem eleitos nas eleições de 1996. 08903

1.2.4 – Ofícios

Nºs 364 e 1.485/97, do Presidente da Câmara dos Deputados e do Líder do PSDB naquela Casa, respectivamente, referentes à indicação do Deputado Pedro Henry para integrar, como titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 08903

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR *OSMAR DIAS* – Atuação do Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, na agilização dos projetos em tramitação na Casa que tratam da reforma agrária. Apelo ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Bernardo Cabral, para que a referida Comissão aprecie na próxima semana os projetos de autoria dos Senadores Flaviano Melo e José Eduardo Vieira, sobre reforma agrária, de cuja relatoria na Comissão de Assuntos Econômicos foi S. Exa. incumbido. Indagando das propostas do Movimento dos Sem-Terra para solucionar o problema da reforma agrária no País. 08903

SENADOR *LAURO CAMPOS* – Comemoração, ontem, do Dia do Trabalho. Processo de destruição das conquistas trabalhistas. Aumento do desemprego no mundo. Perda salarial do funcionalismo, há 30 meses sem reajuste salarial. Esvaziamento dos sindicatos. Críticas à possibilidade de reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Homenagem de pesar pelo falecimento do educador Paulo Freire. 08906

SENADOR *BERNARDO CABRAL* – Trazendo ao conhecimento da Casa uma indicação do jurista Carlos de Araújo Lima, apresentada aos seus pares no Instituto dos Advogados do Brasil, sob o título Amazônia – "E agora Brasil?" 08909

SENADOR *JOSAPHAT MARINHO* – Ponderações sobre notícia veiculada pela imprensa, de que o Ministro da Educação determinará aos seus funcionários a fiscalização das unidades universitárias em que os resultados do provão foram considerados insuficientes ou relevadores de ensino irregular. 08914

1.2.6 – Requerimento

Nº 301, de 1997, de autoria do Sr. José Eduardo Dutra e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do educador Paulo Freire. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. José Eduardo Dutra e Bernardo Cabral, tendo o Presidente em exercício, Sr. Geraldo Melo, se associado às homenagens prestadas. 08914

1.3 – ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1997 (nº 1/95, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao parágrafo 5º do art. 14, ao **caput** do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao **caput** do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal (reeleição). **Discussão encerrada, em primeiro turno**, após usarem da palavra os Srs. José Eduardo Dutra, Lauro Campos e Francelino Pereira, sendo oferecida nesta oportunidade a Emenda nº 4-PLEN, tendo como primeiro signatário o Senador José Eduardo Dutra; retornando a matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame das 4 emendas recebidas..... 08916

1.3.1 Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR *LÚCIO ALCÂNTARA* – Resultado das eleições na Inglaterra, com a expressiva vitória do Partido Trabalhista..... 08922

SENADORA *MARINA SILVA* – Homenagem ao educador Paulo Freire. Visita do Presidente da Pirelli do Brasil, Sr. Giorgio Della Seta, ao Estado do Acre, com a finalidade de conhecer a realidade dos seringueiros da Amazônia que vivem naquele Estado..... 08924

SENADOR *JOSÉ EDUARDO DUTRA* – Críticas aos argumentos do Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, de que as ações impetradas na Justiça para impedir a privatização da Companhia Vale do Rio Doce são ilegítimas. Ilegitimidade da Lei nº 8.031, que criou o Programa Nacional de Desestatização. Manifestações da sociedade contrárias à privatização daquela empresa. Repúdio à espionagem política do funcionário da Vale do Rio Doce, Sr. Antônio Carlos de Lima Venâncio. Homenagem aos trabalhadores brasileiros, por ocasião do Dia do Trabalho. Saudando a vitória trabalhista na Inglaterra..... 08925

1.3.2 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *EDISON LOBÃO* – Implantação do projeto de interligação energética Norte/Nordeste e Sul/Sudeste. 08930

SENADOR *LÚCIO ALCÂNTARA* – O problema do desemprego mundial e a crescente mobilização em busca de soluções. Crescimento do trabalho informal e infantil no Brasil. 08931

SENADORA *BENEDITA DA SILVA* – Comemorações do Dia do Trabalho, ressaltando a importância do Movimento dos Sem-Terra e a triste realidade da exploração do trabalho infantil no País..... 08935

1.3.3 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – EMENDAS

Oferecidas às Medidas Provisórias nºs 1.531-5, 1.563-4 e 1.570-1, de 1997 (publicadas em suplemento a este Diário)..... 08938

3 – ATA DE COMISSÃO

21ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1.101, de 1996-SF, destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996, realizada em 23 de abril de 1997..... 08938

4 – ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

Nºs 21 e 22, de 1997. 09019

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

Nº 1.024, de 1997 (republicação). 09020

Nºs 1.217 a 1.236, de 1997. 09020

6 – GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Edital de convocação da Comissão Deliberativa para reunião a realizar-se no dia 14 de maio do corrente, às 14 horas, em sua sede..... 09025

7 – MESA DIRETORA

8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 51ª Sessão Deliberativa Ordinária em 2 de maio de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Geraldo Melo e José Agripino

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Bernardo Cabral – Edison Lobão – Francelino Pereira – Geraldo Melo – Gilvam Borges – Josaphat Marinho – José Agripino – José Eduardo Dutra – Lauro Campos – Lúcio Alcântara – Marina Silva – Nabor Júnior – Osmar Dias – Regina Assumpção – Roberto Freire – Valmir Campelo

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 16 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Agripino, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 14/97, de 28 de abril do corrente, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 198, de 1997, do Senador Júlio Campos.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

PARECERES

PARECER Nº 175, DE 1997

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 73, de 1997 (nº 291/97, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US$42,000,000.00 de principal, entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Apoio às Reformas Sociais para o Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes no Estado do Ceará-Proares.

Relator: Senador Lúcio Alcântara

I – Relatório

Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos a Mensagem Presidencial nº 73, de 1997 (Mensagem nº 291, de 11-3-97, na origem), propondo seja autorizada pelo Senado Federal, a operação de crédito externo entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, no valor equivalente a até US$42,000,000.00 (quarenta e dois milhões de dólares norte-americanos), com o aval da União, destinada ao financiamento parcial do Programa de Apoio às Reformas Sociais para o Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes do Estado do Ceará.

Trata-se de projeto que objetiva contribuir para a melhoria das perspectivas de vida de crianças e adolescentes até 17 anos, em condições de risco pessoal e social. O projeto não tem, portanto, retorno financeiro e econômico, voltando-se exclusivamente para finalidades sociais.

A operação de crédito apresenta as seguintes características:

a) *Mutuário:* Estado do Ceará;

b) *Mutuante:* Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID;

c) *Garantidor:* República Federativa do Brasil;

d) *Contragarantidor:* Governo do Estado do Ceará, mediante a vinculação de cotas das transferências constitucionais, previstas nos arts 157 e 159 e receitas próprias geradas pelos impostos a que se refere o art. 169 da Constituição Federal;

e) *Valor:* US$42,000,000.00 (quarenta e dois milhões de dólares norte-americanos), de principal, equivalente a R$43.621.200,00 (quarenta e três mi-

lhões, seiscentos e vinte e um mil e duzentos reais), a preços de 31-12-96;

f) *Juros:* sobre os saldos devedores diários do empréstimo, a uma taxa anual para cada semestre a ser determinada pelo custo dos empréstimos qualificados tomados pelo Banco durante o semestre anterior, acrescida de uma margem expressa em termos de uma percentagem anual, que o Banco fixará periodicamente de acordo com sua política sobre taxa de juros;

g) *Comissão de crédito:* 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado do financiamento, que não seja na moeda do país do Mutuário, começando a vigorar aos 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato;

h) *Prazo de utilização dos recursos:* 5 (cinco) anos a partir da vigência do contrato;

i) *Destinação dos recursos:* à execução do Programa de Apoio às Reformas Sociais para o Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes no Estado do Ceará;

j) *Condições de pagamento:*

do principal: o empréstimo deverá ser amortizado pelo mutuário mediante pagamento de prestações semestrais, consecutivas e, tanto quanto possível, iguais. A primeira prestação deverá ser paga na primeira data em que deva ser efetuado o pagamento dos juros, uma vez transcorridos seis meses contados da data prevista para o desembolso final do empréstimo e a última até 25 de outubro de 2021;

dos juros: semestralmente vencidos, em 25 de abril e 25 de outubro de cada ano, a partir de 25-4-1997;

l) *Comissão de inspeção e supervisão geral:* US$420,000.00 (quatrocentos e vinte mil dólares norte-americanos), a serem desembolsados em prestações trimestrais, tanto quanto possível, iguais, ingressando na conta do mutuante independentemente de solicitação do mutuário.

O custo total do projeto está estimado em, aproximadamente, US$70,000,000.00 (setenta milhões de dólares), sendo US$42,000,000.00 (quarenta e dois milhões de dólares) financiados pelo BID, US$9,908,000.00 (nove milhões, novecentos e oito mil dólares) pelo Estado do Ceará e US$18,092,000.00 (dezoito milhões e noventa e dois mil dólares) pelos municípios participantes do Proares.

O parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Parecer PGFN/COF/Nº 337/97), sobre o aspecto da legalidade da minuta contratual salienta que esta contém cláusulas admissíveis segundo a legislação brasileira e que atende às determinações da Resolução nº 96/89, do Senado Federal, que veda a existência de dispositivos atentatórios à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição, ou que impliquem compensação automática de débitos e créditos.

A operação foi creditada pelo Departamento de Capitais Estrangeiros do Banco Central do Brasil, por meio da carta Firce/Diaut/Sucre-97/031, de 3 de fevereiro de 1997.

Consta ainda do processo sob exame o parecer da Secretaria do Tesouro Nacional (Parecer STN/Coref/Diref nº 52, de 25 de fevereiro de 1997) informando que há previsão do projeto no Orçamento do Estado do Ceará para 1997 e que esta apresenta capacidade de pagamento para assumir os encargos decorrentes da operação em tela. O mesmo parecer informa que há margem nos limites de endividamento da União para a concessão da garantia à operação de crédito, dentro do estabelecido pelos arts. 2º, 3º e 4º da Resolução nº 96/89 já referida.

O parecer da STN destaca, ainda, algumas condições prévias ao primeiro desembolso que constam da Cláusula 3.02 da minuta de contrato:

> "**a)** que o Estado apresente evidências de que o Regulamento operativo tenha entrado em vigor;
>
> **b)** que o Estado tenha assinado pelo menos dois contratos de financiamento com municípios da amostra;
>
> **c)** que tenha sido criada a Unidade de Gerenciamento do Programa dotada de pessoal adequado; e
>
> **d)** que o Estado apresente evidência de que o Banco considera satisfatórios os termos de referência detalhados do Sistema de Informações, Planejamento, Acompanhamento e Avaliação do Programa (SIMPA)."

Quanto às condições para a contratação da operação de crédito e concessão de contragarantia pelo Estado do Ceará, regidas pelas disposições da Resolução nº 69/95, do Senado Federal, o Banco Central, mediante o Parecer Dedip/Diare-97/282, de 4-4-97, assinala:

1. a operação pleiteada enquadra-se nos limites de endividamento do Estado do Ceará, à luz dos parâmetros estabelecidos pela resolução acima referida;

2. o Governo do Estado do Ceará apresentou Certidão do Tribunal de Contas atestando o cumprimento do disposto nos arts. 27 e 212 da Constitui-

ção Federal, bem como quanto ao estabelecido no art. 38 do ADCT e na Lei nº 82/95 e ao pleno exercício da competência tributária, relativamente ao exercício de 1995;

3. o Estado encontra-se adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme informação do Cadip;

4. a Assembléia Legislativa do Estado autorizou o Executivo a assumir o financiamento e a conceder contragarantia por intermédio da Lei nº 12.609; de 31 de julho de 1996;

5. foram anexadas as Certidões Negativas de Débito do Estado junto ao PIS/Pasep/Finsocial, FGTS E INSS.

É o relatório.

II – Voto

A operação de crédito objeto da Mensagem nº 73/97 está contida nas competências privativas do Senado Federal estabelecidas no inciso V, do art. 52 da Constituição Federal e regulamentada pelas Resoluções nº 96/89 restabelecida pela Resolução nº 17/92, e nº 69/95.

Nesse sentido o processo encontra-se adequadamente instruído, dele constando a documentação exigida nas normas acima referidas.

O projeto objeto do financiamento está referido à busca de equacionamento de um grave problema social, qual seja a da condição social de crianças e adolescentes carentes, com graves riscos para si próprias, suas famílias e mesmo para a sociedade. Importante ressaltar, ainda, a preocupação do projeto de atingir municípios do interior onde, mercê da falta de oportunidades, as crianças e adolescentes estão crescendo sem possibilidades de educação, saúde e emprego, com perspectivas de marginalização na idade adulta. A par disso, a operação de crédito é coerente com a política do governo de captação de recursos externos e o investimento feito terá retorno social.

Cabe recomendar que as condições prévias ao primeiro desembolso, estabelecidas na Cláusula 3.02 da minuta contratual e já referidas no relatório do presente parecer, sejam observadas antes da assinatura do instrumento, de forma a não resultar em problemas de desembolso da contrapartida nacional e, por conseguinte, em pagamento de comissão de compromisso.

Face ao exposto somos de parecer favorável à concessão da autorização proposta pela União na Mensagem nº 73/97, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57, DE 1997

Autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US$42,000,000.00, destinada ao financiamento parcial do Programa de Apoio às Reformas Sociais para o Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes no Estado do Ceará – PROARES e a conceder contragarantia ao mesmo financiamento.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Ceará autorizado, nos termos da Resolução nº 69/95, do Senado Federal, a contratar e oferecer contragarantia à operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US$42,000,000.00 (quarenta e dois milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. A operação de crédito ora autorizada destina-se ao financiamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais para o Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes no Estado do Ceará.

Art. 2º É a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96/89, restabelecida pela Resolução nº 17/92, ambas do Senado Federal, a conceder garantia à operação de crédito externo autorizada no art. 1º.

Art. 3º A operação de crédito externo, ora autorizada terá as seguintes características:

a) *Mutuário*: Estado do Ceará;

b) *Mutuante:* Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

c) *Garantidor:* República Federativa do Brasil;

d) *Contragarantidor:* Governo do Estado do Ceará, mediante a vinculação de cotas das transferências constitucionais, previstas nos arts. 157 e 159 e receitas próprias geradas pelos impostos a que se refere o art. 169 da Constituição Federal;

e) *Valor:* US$42,000,000.00 (quarenta e dois milhões de dólares norte-americanos), de principal, equivalentes a R$43.621.200,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e vinte e um mil e duzentos reais), a preços de 31-12-96;

f) *Juros:* sobre os saldos devedores diários do empréstimo, a uma taxa anual para cada semestre a ser determinada pelo custo dos empréstimos qualificados tomados pelo Banco durante o semestre anterior, acrescida de uma margem expressa em termos de uma percentagem anual, que o Banco fixará peri-

odicamente de acordo com sua política sobre taxa de juros;

g) *Comissão de Crédito:* 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado do financiamento, que não seja na moeda do país do Mutuário, começando a vigorar aos 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato;

h) *Prazo de utilização dos recursos:* 5 (cinco) anos a partir da vigência do contrato;

i) *Destinação dos recursos:* à execução do Programa de Apoio às Reformas Sociais para o Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes no Estado do Ceará;

j) *Condições de Pagamento:*

do principal: o empréstimo deverá ser amortizado pelo Mutuário mediante pagamento de prestações semestrais, consecutivas e, tanto quanto possível, iguais. A primeira prestação deverá ser paga na primeira data em que deva ser efetuada o pagamento dos juros, uma vez transcorridas seis meses contados da data prevista para o desembolso final do empréstimo e a última até 25 de outubro de 2021;

dos juros: semestralmente vencidos, em 25 de abril e 25 de outubro de cada ano, a partir de 25-4-97;

l) *Comissão de inspeção e supervisão geral:* US$420,000.00 (quatrocentos e vinte mil dólares norte-americanos), a serem desembolsados em prestações trimestrais, tanto quanto possível, iguais, ingressando na conta do Mutuante independentemente de solicitação do Mutuário.

Parágrafo único. As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva ata de celebração do contrato.

Art. 4º O Governo do Estado do Ceará, previamente à assinatura do contrato deverá cumprir as condições estipuladas na Cláusula 3.02 do instrumento de emprestimo.

Art. 5º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias contados da data de publicação desta resolução.

Art.6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões 29 de abril de 1997. – **José Serra** – Presidente – **Lúcio Alcantara** – Relator – **Ademir Andrade – Eduardo Suplicy – Roberto Requião– Edison Lobão– Ramez Tebet – Francelino Pereira– Waldeck Ornelas – Osmar Dias – Casildo Maldaner – Ney Suassuna – Espiridião Amin – Vilson Kleinübing.**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 82
DE 27 DE MARÇO DE 1995

Disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do artigo 169 da Constituição Federal

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As despesas totais com pessoal ativo e inativo da Administração direta e indireta, inclusive fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, pagas com receitas correntes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderão, em cada exercício financeiro exceder:

I – no caso da União, a sessenta por cento da respectiva receita corrente líquida, entendida esta como sendo o total da receita corrente, deduzidos os valores correspondentes às transferências por participações constitucionais e legais, dos Estados, Distrito Federal e Municípios na arrecadação de tributos e competência da União, bem como as receitas de que trata o artigo 239 da Constituição Federal, e, ainda, os valores correspondentes às despesas com o pagamento de benefícios no âmbito do Regime Geral da Previdência Social;

II – no caso dos Estados, a sessenta por cento das respectivas receitas correntes líquidas, entidades como sendo os tais das respectivas receitas correntes, deduzidos os valores das transferências por participações, constitucionais e legais, dos Municípios na arrecadação de tributos de competência dos Estados;

III – no caso do Distrito Federal e dos Municípios, a sessenta por cento das respectivas receitas correntes.

§ 1º Se as despesas de que trata este artigo excederem, no exercício da publicação desta Lei Complementar, aos limites nele fixados, deverão retornar àqueles limites no prazo máximo de três exercícios financeiros, a contar daquele em que esta Lei Complementar entrar em vigor, à razão de um terço do excedente por exercício.

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios publicarão, até trinta dias após o encerramento de cada mês, demonstrativo da execução orçamentária, do mês e até o mês, explicitando, de forma individualizada, os valores de cada item considerado para efeito do cálculo das receitas cor-

rentes líquidas, das despesas totais de pessoal e, conseqüentemente, da referida participação.

§ 3º Sempre que o demonstrativo de que trata o parágrafo anterior, no que tange à despesa acumulada até o mês, indicar o descumprimento dos limites fixados nesta Lei Complementar, ficarão vedadas, até que a situação se regularize, quaisquer revisões, reajustes ou adequações de remuneração que impliquem aumento de despesas.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor no primeiro exercício financeiro subseqüente ao da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, Presidente da República – **Luiz Carlos Bresser Pereira.**

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Edição Atualizada em 1996

.....

ATOS DAS DISPOSIÇÕES
CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

.....

Art. 38. Até a promulgação da lei complementar referida no art. 169, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão despender com pessoal mais do que sessenta e cinco por cento do valor das respectivas receitas correntes.

Parágrafo único. A União, os Estados o Distrito Federal e os Municípios, quando a respectiva despesa de pessoal exceder o limite previsto neste artigo, deverão retornar àquele limite, reduzindo o percentual excedente à razão de um quinto por ano.

.....

SEÇÃO VI

Da Repartição das Receitas Tributárias

Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I.

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer.

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

Parágrafo único. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

.....

PARECER Nº 176, DE 1997

Da Comissão de Assuntos Sociais, ao Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1995 (nº 2.142/91 na Casa de origem) que "dispõe sobre a manutenção de empregados em convênios médicos e dá outras providências".

Relator: Senador Lúcio Alcântara

I – Relatório

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Deputado Hélio Bicudo, objetiva garantir aos empregados demitidos sem justa causa a manutenção nos convênios médicos a que tinham direito quando em serviço, pela metade do período correspondente ao contrato de trabalho, a contar da data de rescisão, observado o período mínimo de 3 (três) meses e o máximo de 1 (um) ano.

Alega o autor da iniciativa que o projeto "responde a um anseio das classes laboriosas de, quando se virem inesperadamente despojados de seus empregos, possuírem o direito ao mesmo padrão de assistência médico-hospitalar, por um prazo razoável, que lhes permita nova colocação no mercado de trabalho".

Segundo a revista **Exame**, a empresa IBM, multinacional dos Estados Unidos demitiu cerca de 30 mil funcionários devido a um plano de reforma administrativa.

No entanto, garantiu aos trabalhadores demitidos convênios médicos por 8 (oito) anos, como uma espécie de compensação à perda do emprego.

O Projeto veio a esta Comissão com pareceres favoráveis da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, e da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, da Câmara dos Deputados.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1995 (Projeto de Lei nº 2.142-B, de 1991, na origem), de autoria do ilustre Deputado Hélio Bicudo, objetiva garantir aos empregados demitidos sem justa causa a manutenção nos convênios médicos a que tinham direito quando em serviço, pela metade do período correspondente ao contrato de trabalho, a contar da data da rescisão, observado o período mínimo de 3 (três) meses e o máximo de 1 (um) ano.

Entendemos que a propositura constitui-se em conquista de grande relevância para os trabalhadores e certamente contribuirá para uma maior harmonia e eficácia nas relações capital e trabalho.

Cabe, finalmente, observar que o projeto atende aos preceitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

Em face do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 23 de abril de 1997. – **Ademir Andrade,** Presidente – **Lúcio Alcântara,** Relator – **Leomar Quintanilha – Valmir Campelo – Benedita da Silva – Bello Parga – Waldeck Ornelas – Marluce Pinto – Osmar Dias – Edison Lobão – José Roberto Arruda – Lúdio Coelho – Gilvan Borges – Lauro Campos – Mauro Miranda.**

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

REQUERIMENTO Nº

Requeiro nos termos do art. 172, I, do R.I. do Senado Federal, a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1995, que "Dispõe sobre a manutenção de empregados em convênios médicos e dá outras providências."

Sala das Sessões, – Senador **Beni Veras**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

OF. Nº SF/252/97

Em 19 de março de 1997

Senhor Presidente,

Ao final da Sessão Legislativa anterior foram encaminhados à Secretaria-Geral da mesa os projetos constantes da relação anexa, com a solicitação de serem incluídos em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.

Tendo em vista que todas as proposições já estão instruídas com relatórios encaminhados pelos respectivos relatores para inclusão na pauta dessa Comissão, encareço a V. Exª submeter os projetos em referência a esse órgão técnico, a fim de serem posteriormente apreciados em Plenário devidamente instruídos com seus pareceres.

Atenciosamente, Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

O Projeto de Resolução nº 57, de 1997, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **f**, do Regimento Interno,

combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1995 (nº 2.142/91, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do harto. 235, JI, **d**, do Regimento Interno, combinado com o harto. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1995, de autoria do Senador Carlos Patrocínio e outros Srs. Senadores, que dispõe sobre a duração dos mandatos dos Prefeitos e Vereadores a serem eleitos nas eleições de 1996.

A matéria vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José agripino.

São lidos os seguintes:

SGM/P 364

Brasília, 30 de abril de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 1.485/97, da Liderança do PSDB, cópia anexa, a indicação do Deputado Pedro Henry, como titular, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço. – **Michel Temer**, Presidente.

OF. PSDB/I/Nº 1.485/97

Brasília, 24 de abril de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o Deputado Pedro Henry, para integrar, como membro titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a indicação solicitada.

Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, por 20 minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, tem insistido, na última semana, na agilização de todos os projetos que tratam do assunto Reforma Agrária nesta Casa. Houve até um compromisso do Presidente Antonio Carlos com os líderes do Movimento dos Sem-Terra durante a manifestação deles em Brasília, que ensejou, depois de várias reuniões, uma tomada de posição pelo Presidente desta Casa. Isso fez com que os projetos que se encontram aqui fossem colocados em pauta, através de um requerimento, com tramitação conjunta.

Fui honrado, Sr. Presidente, para ser o Relator desses projetos e dois deles, especificamente, do Senador Flaviano Melo e do Senador José Eduardo Dutra.

O do Senador Flaviano Melo tem como objetivo principal introduzir alterações importantes na Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que trata exatamente da questão da reforma agrária, dispondo sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária.

Pois bem, Sr. Presidente, como a decisão da Mesa foi devolver os projetos para as providências junto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cujo brilhante Presidente é o ilustre Senador Bernardo Cabral, aqui presente, aproveito para fazer a S. Exª um apelo, já que sou Relator na Comissão de Assuntos Econômicos, para onde esses projetos deverão ir após a análise, sob o ângulo da constitucionalidade e juridicidade, que será feita pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Então, apelo ao Senador Bernardo Cabral para que coloque essas duas matérias em votação na Comissão que preside, já na próxima semana, a fim de que possamos, em seguida, analisá-las na Comissão de Assuntos Econômicos e depois encaminhá-las a este plenário, para que decidamos definitivamente sobre os dois projetos.

É muito importante que isso aconteça para que possamos cumprir o prazo estabelecido pelo Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, de votar esses projetos entre os dias 10 e 20 de maio.

O Sr. Bernardo Cabral – V. Exª me permite interrompê-lo, Senador Osmar Dias?

O SR. OSMAR DIAS – Com muita satisfação, Senador.

O Sr. Bernardo Cabral – Esteja certo V. Exª de que, na próxima semana, verificarei como estão

esses dois processos e, se possível for, já na quarta-feira, o dia de reunião ordinária, conforme determina o Regimento, se estiverem eles com os respectivos relatores já designados, será dada preferência para que os integrantes daquela Comissão possam não só atender V. Exª, como a recomendação do Presidente do Senado. Quero louvar V. Exª por essa preocupação, Senador Osmar Dias, porque esta é uma das matérias mais momentosas pelas quais atravessa o País. Sem dúvida nenhuma, a manifestação de V. Exª, até porque é um especialista no assunto, faz com que aqueles que são integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania compareçam à próxima reunião de quarta-feira, para que não mais se tolha e se dificulte o andamento de propostas tão oportunas. Meus cumprimentos e fique certo de que a Presidência atenderá V. Exª com a máxima presteza.

O SR. OSMAR DIAS – Agradeço o aparte e a manifestação decisiva de V. Exª para que possamos votar esses projetos na semana que vem, já que são importantes.

O projeto do Senador Flaviano Melo, por exemplo, é polêmico – sei que necessitará, inclusive, de acordo de Lideranças – pois introduz profundas alterações na Lei nº 8.629. Por exemplo: diz que em uma área que tenha sido vistoriada, declarada improdutiva e, portanto, passível de reforma agrária, não mais poderá sofrer qualquer alteração de titularidade, inclusive no seu regime de exploração, o que vai evitar, sem nenhuma dúvida, que continuemos retardando o processo de desapropriação. Muitos latifúndios, ao serem vistoriados e tidos como desapropriados por não cumprirem a função social, passam, a partir daquele momento, a ser divididos em propriedades pequenas e médias, mudando-se, portanto, a sua titularidade e, a partir daí, fogem da desapropriação, porque é evidente que na próxima vistoria o quadro será outro, sob o ponto de vista da titularidade. Além disso, alguns mais espertos conseguem até maquiar o imóvel no sentido de transformá-lo em aparentemente produtivo e, dessa forma, fogem também à desapropriação.

Este artigo é polêmico, porque estabelece que, no período de dois anos após a vistoria, não se muda nada no imóvel para efeito de tramitação do processo junto à Justiça. Acho que devemos considerar este um artigo que vai remover entraves enormes que têm ocorrido para a desapropriação de áreas improdutivas em nosso País, o que é muito importante.

Sei que há resistências, por isso estou alertando para que haja atenção de todos os Senadores desta Casa interessados na matéria, a fim de que possamos introduzir as alterações, fazendo com que sejam positivas para o desenvolvimento da reforma agrária em nosso País e não causadoras de mais empecilhos.

Outra alteração que considero importante é que se estabelece, para efeito de análise de produtividade da propriedade, o último ano agrícola. Ao se definir o último ano agrícola, as discussões e as dúvidas se reduzem, porque normalmente a análise era feita sem considerar o ano-base como o último ano agrícola, e isso gerava muita discussão na Justiça; conseqüentemente, mais entraves para a desapropriação.

Sr. Presidente, se este projeto acelera a desapropriação nesse sentido, ele – e quero apontar aqui – causa-nos preocupação, porque introduz uma alteração que a considero de risco, principalmente para as Regiões Centro-Oeste, Nordeste e, especialmente, a do Norte do País, onde se exige a preservação de até 50% da área da propriedade, em alguns casos.

Pois bem, ao se modificar a fórmula de cálculo da eficiência produtiva e do grau de utilização da propriedade, que anteriormente se calculava dividindo-se a produção total pela área aproveitável, a fim de se obter o grau de eficiência da propriedade, agora, segundo a proposta do Projeto nº 41, do Senador Flaviano Melo, o cálculo é feito dividindo-se a produção pela área total. Isso, evidentemente, levará os produtores a discutirem se vão obedecer essa lei ou à de proteção ambiental.

Sr. Presidente, como Relator, coloco em discussão a matéria, pretendendo fazer uma alteração quanto à fórmula de cálculo para que não tenhamos mais problemas na Justiça. Acredito que isso, ao invés de acelerar o processo de desapropriação, vai torná-lo mais emperrado, porque, sem dúvida nenhuma, será mais um problema a ser levado à Justiça.

Na verdade, este projeto do Senador Flaviano Melo tramita em conjunto com o do Senador José Eduardo, que certamente o criou quando da sua permanência no Ministério da Agricultura ao verificar que, neste País, necessitamos de um cadastro de famílias que, efetivamente, não tenham terra.

Sr. Presidente, faço uma referência a um fato lamentável ocorrido em meu Estado por ocasião da marcha dos sem terra a Brasília. Temos um núcleo dos sem terra muito forte e organizado em Querên-

cia do Norte, que fica a noroeste do Estado do Paraná – aliás, quando Secretário de Agricultura, eu tive oportunidade de promover um assentamento em uma área do Grupo Atala, que estava em litígio, pois devia ao Estado e tinha uma área improdutiva de 10 mil hectares, e sem que a Justiça tivesse dado uma decisão a respeito do processo de desapropriação, mesmo assim liderei o assentamento. Hoje, 10 anos depois, desde 1987, o processo ainda se arrasta sem que a Justiça tenha decretado a desapropriação da área. E aquele Município já se transformou em campeão de produtividade de arroz, exatamente em função daquele assentamento. Mas o fato lamentável a que me referi acima é que o núcleo dos sem terra daquela região fez uma marcha, saindo de Querência do Norte até Paranavaí, percorrendo todos os Municípios nas margens daquela rodovia e os cadastrando como se fossem sem terra. Depois, ao voltarem da marcha de Paranavaí para Querência, já com as famílias cadastradas, invadiram mais 30 fazendas daquela região; famílias que, com certeza, não passaram por uma análise séria e que, na sua maioria, não são candidatas efetivas à reforma agrária. É evidente que tanto o trabalhador que tem o seu emprego quanto aquele que não o tem, colocaram os nomes na lista e, ao retornarem, foram convidados a invadir fazendas na região.

Creio não ser esse o caminho para a realização de uma reforma agrária séria em nosso País. Acredito estar havendo abuso e um deslumbramento, é evidente, por parte de certas lideranças, que se limitam a protestar, a mobilizar, a agitar, mas não apresentam uma proposta sequer para a realização da reforma agrária.

Sr. Presidente, continuo cobrando, desta tribuna, qual a proposta que trouxe o MST ao Presidente da República para a realização da reforma agrária? Foi positivo o movimento? Foi. Chamou a atenção de toda a sociedade brasileira para a existência de 4 milhões de famílias sem terra, para a necessidade da reforma agrária, de que há latifúndios improdutivos, de que o País tem a maior concentração de terra do mundo. Mas não trouxeram uma proposta no sentido de se resolver esse drama que vive o País hoje.

O Sr. Lúcio Alcântara – Permite-me V. Exª um aparte, Senador Osmar Dias?

O SR. OSMAR DIAS – Concedo um aparte ao Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara - Senador Osmar Dias, esta questão do campo, que V. Exª conhece muito bem, evidentemente tem despertado grande interesse em todo o País. Por isso, gostaria de fazer algumas rápidas observações. Em primeiro lugar, dizer que o maior mérito desse movimento é o de sacudir a consciência da Nação para a gravidade do problema. Penso que esse movimento perderá muito, por exemplo, se se recusar a conversar com o Governo no sentido de, juntos, encontrarem uma solução realista, pois não adianta propormos soluções ideais que não possam ser concretizadas. O Governo Fernando Henrique está fazendo muito, a meu ver. Realmente, se o compararmos com governos anteriores, há um grande acervo de feitos nesta questão, seja no que diz respeito à legislação, seja quanto ao ITR, seja gravando mais as propriedades e também em número de desapropriações. O problema é grave, é sério, e vem se acumulando há tempos. Nobre Senador Osmar Dias, é interessante assinalar o desejo desse movimento ou em se fixar, ou em voltar ao interior. Sabemos que, no mundo, há um gravíssimo problema de êxodo rural e, no Brasil, além de uma urbanização acelerada e caótica, há o esvaziamento do campo. Na medida em que essas pessoas querem ter um pedaço de terra para trabalhar, permanecendo no interior – inclusive o fato citado por V. Exª onde muitos trabalhadores da periferia tinham seus nomes colocados naquela lista, sendo arrolados como sem terra pelos líderes do MST – , quero dizer a V. Exª que a maioria saiu expulsa do campo. Então, o fato de eles terem vocação e quererem voltar para o interior é até saudável, porque é uma reversão desse movimento pernicioso de concentração nas grandes cidades, causando, com isso, o agravamento dos problemas econômicos e sociais. O Governo pecou quando quis desqualificar o Movimento dos Sem-Terra, inclusive algumas autoridades quiseram ridicularizá-lo. Na verdade, o MST mostrou uma enorme força com o apoio da sociedade. Mas caso eles não queiram se sentar com o Governo para discutir, objetivamente, soluções, aí realmente eles estarão apostando num impasse e não na busca do aperfeiçoamento de uma política de reforma agrária.

O SR. OSMAR DIAS - Nobre Senador Lúcio Alcântara, ao agradecer o aparte de V. Exª, gostaria de fazer um reparo e dizer que não estou, como Governo, desqualificando o Movimento dos Sem-Terra. Pelo contrário, acredito que o grande mérito foi o de realmente chamar atenção da sociedade para a necessidade da reforma agrária. A reforma agrária é uma necessidade como uma política de desenvolvimento econômico e social para o País – não tenho dúvida. O Movimento dos Sem-Terra peca exata-

mente pelo deslumbramento de algumas lideranças que preferem o conflito à proposta, à discussão de uma política de desenvolvimento rural para o País e que possa incluir, também, os pequenos proprietários rurais que, hoje, correm o risco de se transformarem em sem terra.

Tenho dito, freqüentemente, que temos mais de 5 milhões de pequenas propriedades em nosso País, das quais 2,7 milhões são quase que inviáveis sob o ponto de vista econômico. Portanto, é preciso que se faça uma verdadeira reforma agrária nesses 2,7 milhões de pequenas propriedades. Veja bem, nobre Senador Lúcio Alcântara, se temos 2,7 milhões de pequenas propriedades quase inviáveis, isso significa que são 2,7 milhões de pequenos proprietários, número quase igual ao dos candidatos à terra hoje. Se continuarmos com essa política que não privilegia os pequenos proprietários, vamos acabar multiplicando por uma vez e meia ou duas o número de sem terra. Não podemos destruir o modelo de pequena propriedade, que foi construído com muito sacrifício em todos os Estados brasileiros, em especial no Sul do País, e que tem sido responsável pela produção da maior parte do alimento consumido no Brasil. Precisamos, isto sim, manter esse modelo de pequena propriedade porque ele faz parte, inclusive, do processo de reforma agrária que estamos discutindo.

Quero louvar aqui um projeto do qual também sou Relator – acabei sendo o Relator dos projetos do Senador Flaviano Melo, do Senador José Eduardo e do Senador Esperidião Amin -, que cria o Fundo de Terras para financiar a quem queira, evidentemente a pessoa comprovando que já não tem outro pedaço de terra maior que o módulo rural, a aquisição de terras. É uma reforma agrária diferente porque não faz a distribuição gratuita através da desapropriação de terras, mas financia, proporciona a possibilidade de o cidadão comprar a terra e pagar, a longo prazo, com esse Fundo, que será constituído a partir desse projeto de lei complementar.

O Sr. Lúcio Alcântara – Só um aparte, Senador Osmar Dias. Trata-se de uma reedição do Proterra.

O SR. OSMAR DIAS – Exatamente, trata-se de uma reedição do Proterra.

Pretendo fazer profundas alterações na proposta do Senador Esperidião Amin, não evidentemente desconsiderando o seu mérito, que é muito importante, mas porque esse projeto tem que ser aprofundado. Assumi o compromisso, na Comissão de Assuntos Econômicos, de entregá-lo na terça-feira. Por essa razão, vou dedicar-me a esse projeto, neste final de semana, a fim de fazer as alterações necessárias, pela importância da contribuição que poderá dar, caso sancionado pelo Governo, no processo de regularização fundiária, de reforma agrária e de manutenção do modelo de pequena propriedade, que tem sido extremamente importante para a geração de empregos no campo, já que uma pequena propriedade, em cada 9 hectares, gera um emprego, e uma grande propriedade, para isso, tem que utilizar 60 hectares.

Portanto, é preciso promover uma política de desenvolvimento rural, envolvendo os pequenos proprietários e também os sem terra, mas somente aqueles que, efetivamente, podem dar conta do pedaço de terra onde for assentado.

Por isso, defendo também o projeto do Senador José Eduardo, que municipaliza o processo de cadastramento, exigindo do Município, num prazo de 90 dias após sancionado esse projeto, a entrega ao INCRA da relação das famílias que são candidatas à terra.

Eu ainda iria mais longe nesse projeto. Cadastraria, também, os latifúndios improdutivos, que são apenas um peso para os Municípios. Nesse caso, poderíamos começar uma reforma agrária eficiente em nosso País.

Sr. Presidente, quero encerrar dizendo que esses três projetos serão relatados num curto espaço de tempo, por entender a importância do assunto neste momento. E, também, continuo aguardando, como Relator, propostas do MST e dos representantes do PT nesta Casa, que têm sido críticos e cobrado muito em relação a este assunto. Mas vi que nenhum dos três projetos pertence ao PT. Gostaria de receber sugestões para o seu aperfeiçoamento e, quem sabe, aprofundar também uma discussão sobre a pequena propriedade em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira.

S. Exª declina.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. S. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (BLOCO-PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, transcorreu ontem, sem motivo para ser comemorado, o dia 1º de maio, Dia do Trabalho.

Os trabalhadores brasileiros são vítimas de uma experiência que não é específica e exclusiva do

Brasil, mas que tem sido aplicada no Chile, na Inglaterra, na Argentina, no Peru, no Equador, no México e em tantos outros países, que representa um processo de destruição, urn processo de retorno, um processo de esvaziamento das conquistas dos trabalhadores, conseguidas nos últimos 200 anos.

Mas, apesar da tristeza, apesar da sistemática insistência e persistência em resolver os problemas das finanças públicas, em resolver os problemas do chamado custo Brasil, em resolver os problemas decorrentes de uma tecnologia desumana, metalizada, que desemprega sistematicamente o homem; tecnologia que concorre com o trabalhador e que, obviamente, acaba por criar essa situação em que o desemprego atinge níveis assustadores – 1 bilhão de desempregados em escala mundial, mais de 30% da força de trabalho do mundo encontram-se afastados das condições de trabalho, devido às contradições acirradas em nossa sociedade capitalista -; apesar de tudo isso, os trabalhadores brasileiros, os trabalhadores sem terra, os funcionários ameaçados, os 107 mil brasileiros ameaçados por Bresser Pereira transformaram-se em 50 mil ameaçados pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, em retaliação à equiparação concedida pelo Supremo Tribunal Federal entre funcionários civis e militares.

A essa vitória obtida, o Executivo responde com a ameaça de dernitir 50 mil funcionários, para enfrentar o que pensa ser um prejuízo decorrente da aplicação da Constituição, pelo Supremo Tribunal Federal.

Os sindicatos se esvaziam, é verdade, porque não há possibilidade de qualquer conquista, uma vez que aqueles que foram entrar em tratativa com o Governo, aqueles que foram conversar com as autoridades constituídas deste País, como aconteceu, por exemplo, com o Sindicato dos Petroleiros, foram ilaqueados em sua boa-fé, pois as promessas realizadas não foram cumpridas. E estamos aí, diante de quase 30 meses, sem qualquer reposição salarial, somando-se à inflação acumulada nesse período uma perda constante e permanente, pior do que aquelas que eram suportadas pelos trabalhadores, com uma taxa de inflação de 47%, ou mesmo de 84%, mas com reposição mensal.

Hoje se eterniza a perda salarial, o desemprego atinge 15% na Grande São Paulo, enquanto Sua Excelência, o Presidente da República, em uma de suas inúmeras viagens à Europa, disse, na França, que estávamos com 5% de desemprego e que esse desemprego poderia chegar a 6%. Sabemos, portanto, que os trabalhadores não conseguem conquistas nestas duas frentes importantes: a manutenção e o aumento das oportunidades de trabalho e a garantia de uma manutenção do poder de compra dos seus salários.

Os sindicatos se esvaziam porque os sindicalizados se cansam de lutar em vão. O conteúdo político, infelizmente, há muito tempo foi minimizado, foi reduzido nas organizações sindicais. CUT e PT têm relações espúrias. A CUT está ligada ao PT, o PT está ligado à CUT. Essa conversa, como se isso fosse um crime, obviamente reiterada na mídia, acabou prejudicando, realmente, a presença do conteúdo político no movimento sindical. Pois bem, apesar de tudo – e talvez por causa disso mesmo -, ontem renasceu, voltou para as ruas, não para comemorar, mas para protestar, na data dos trabalhadores.

Por coincidência, resolve-se a eleição na Inglaterra, o segundo berço dessa experiência nefasta neoliberal.

Fico perplexo quando me recordo como os nossos políticos, que vivem com suas comitivas oficiais e oficiosas, percorrendo a Europa e outros países no mundo, não se aperceberam que a socialdemocracia já não existe mais, de acordo com Norberto Bobbio e de acordo com o ilustre cientista social autor de **O Fim da Utopia**, que da Escola de Frankfurt foi para os Estados Unidos e lá, a partir dos anos 70, se constituiu em um dos mais notáveis pensadores de nosso século.

Portanto, como é que se pode batizar um partido de socialdemocrata quando a socialdemocracia já estava praticamente defunta nos principais países do mundo? Isso é atraso! Isso é um atraso por parte das nossas elites! Nos anos 70, Norberto Bobbio já dizia que a experiência socialista na União Soviética havia fracassado e que não havia ninguém na Europa que duvidasse do fracasso ocorrido na tentativa de organização do socialismo na União Soviética, que acabou se desencaminhando para o socialismo real.

Agora estamos aí com toda fé e confiança no tal do neoliberalismo. Neoliberalismo, uma palavra mentirosa, uma vez que data de 1873. E, como todo mundo devia saber, em 1929, com a crise, ele, que prometia o pleno emprego automático, que prometia uma sociedade autogovernada sem as intromissões de um Estado todo-poderoso, diante da quebra de 5 mil bancos nos Estados Unidos, diante do desemprego de 44% da força de trabalho na Alemanha, diante de 27% de desemprego em 1932, nos Estados Unidos, a promessa de pleno emprego automático se desmoraliza, e toda a ideologia neoliberal é

completamente desmoralizada. Permanece, sim, em alguns rincões universitários completamente afastados do processo real. Assim o confirma Eric Hobsbawn, em seu último livro **A era dos extremos**, onde afirma que 50 anos de keynesianismo vieram demonstrar que o neoliberalismo já estava enterrado e incapaz de demonstrar, na prática, qualquer utilidade.

E, agora, estamos tentando oxigenar, ou melhor, ressuscitar algo que já está morto e enterrado há muito tempo. Isso mostra a nossa falta de opção, tentarmos encontrar em uma ideologia que já foi há muito tempo desmoralizada pela prática, os instrumentos de reativação, de administração do capitalismo periférico em decadência.

Quando Sua Excelência, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, visitou Portugal, ao receber uma de suas inúmeras medalhas e condecorações, escutou também de um mestre português isto que acabei de dizer: "Será que Vossa Excelência não sabe que a socialdemocracia já acabou há muito tempo?". Então, Sua Excelência, sociólogo e politicólogo, chega ao Brasil e afirma que não pertence mais à socialdemocracia, mas que pertence ao neo-socialismo, partido de uma pessoa só, de Sua Excelência, o Presidente da República. Neo-socialismo!

De modo que nós, mal informados, nós, neobobos, nós, caipiras, temos de ficar perplexos diante dessa modernidade, dessa contemporaneidade dos nossos gênios políticos com aquilo que está acontecendo no resto do mundo.

A Inglaterra, a partir de 1979, passou a ser governada pelo neoliberalismo da Srª Margareth Tatcher, tão democrático quanto aquele que os neoliberais, Sr. Milton Friedman e sua equipe, foram ensinar ao Sr. Pinochet. Ao Pinochet e a Srª Thatcher. Na Argentina, aos Galtieris; no Peru, ao Sr. Fujimori; demonstrando que a contraface política do neoliberalismo só pode ser a ditadura política. Para vencer as conquistas dos trabalhadores; para não repor os salários perdidos pela inflação; para sustentar os trabalhadores no desemprego é preciso que haja um poder forte, capaz de amordaçar e de segurar as vítimas sociais para que se lhes apliquem os remédios perversos, anti-sociais e desumanos contidos no neoliberalismo.

O que vem por aí, nessa reeleição, do meu ponto de vista, é apenas um sintoma, mais um, de que a soma de poderes acumulados nas mãos de Sua Majestade o Presidente do Brasil, a sua vontade, o seu desejo continuísta que Sua Excelência, já na própria eleição, havia manifestado ao Presidente da Radiobrás. É um plano antigo de Sua Excelência o Presidente Fernando Henrique Cardoso permanecer 20 anos poder, se sobrevida não lhe faltar.

Parece que, jamais, houve no Brasil, nem na Velha República, uma concentração de poder tão grande, capaz de modificar a Constituição ao seu alvedrio, capaz de retirar dos trabalhadores as conquistas que, pelo menos desde os anos 30, vêm duramente alcançando.

A Federação já não existe diante da quebradeira total dos Estados e Municípios. Os poderes se concentram no Governo Federal, que adota um conjunto de medidas que impedem que se veja que ele também, apesar de todo poder despótico, não consegue governar este País.

Queda de preços, deflação, desde 1810, é sintoma de crise! Desemprego, desde sempre, é sintoma de crise! Quebradeira de bancos, desde 1873, é sintoma de crise! Falência e concordatas em crescimento são sintomas de crise! Redução dos gastos públicos, enxugamento, é sintoma de crise! Crise das finanças públicas, crise devido a queda da receita tributária diante das falências, concordatas, desemprego etc, da redução, portanto, da renda nacional tributável.

Os neoliberais têm de novo a neomentira para somar à ideologia neoliberal nascida em 1873. Qual é o conteúdo novo de mentira que é tão adequado ao momento atual? É a que permite ao Governo fingir que é o Governo que desemprega, que quer desempregar porque faz parte de uma racionalidade tresloucada. Que é o Governo que quer provocar falências. Que é o Governo que tem que emagrecer, porque é bonito ser **slim**, ser magro, ser esbelto. Que é o Governo que quer se desfazer das empresas estatais. Que é o Governo que está desempregando funcionários, aumentando o desemprego e que, portanto, a crise pela qual passamos, inclusive a queda de preços, a deflação, é o resultado de uma política deliberada do Governo.

Não é não. O Governo está sendo governado pela crise. Esses sintomas estão presentes em todas as crises do capitalismo, principalmente desde 1873. O Governo não governa, o Governo é governado, a alta da taxa de juros ocorreu em todas as crises capitalistas também, ao lado da queda da rentabilidade, da lucratividade, daquilo que Keynes chamou de "eficiência marginal do capital", o lucro esperado também cai, os imóveis se desvalorizam. Todos os sintomas de crise o Governo incorpora para fingir que age, porque sendo a maior agência tem

que agir. Governo que não age perde completamente sua legitimidade e sua razão de ser.

O Governo, na falta de orientação, na falta de qualquer possibilidade de atuar, de administrar, de reorganizar a sociedade, desmancha, desconstitucionaliza, desemprega, desfaz, porque não pode fazer.

Nessa situação, o Governo ainda pretende reeleição. Por que não privatizar a Radiobrás? O Sr. Maurílio Ferreira Lima foi quem, pela primeira vez, lá em Recife, falou com Sua Excelência, na campanha passada à Presidência da República, em sua reeleição. E, por isso, ele se transformou no Presidente da Radiobrás. Empresa esta que não pode ser privatizada. Os meios de comunicação têm que ficar concentrados na Radiobrás. E para quê? Para dar supedâneo, sustentação e articulação àquilo que o Sr. Maurílio Ferreira Lima chamou de "guerrilha televisiva a favor da reeleição do Presidente." "E quem não concordar – diz ele – que saia da raia." Porque é preciso, a qualquer preço, reeleger o iluminado, de acordo com o Sr. Maurílio Ferreira Lima, o Senhor Fernando Henrique Cardoso.

Para concluir, a Inglaterra conseguiu R$128 bilhões com a venda de suas empresas estatais e, hoje, se encontra com um déficit enorme em seu orçamento. O Governo inglês está diante dos mesmos percalços, dos mesmos problemas, aliás agravados, que existiram até 1979, sobre o governo trabalhista. Se não fosse a estatal do petróleo do Mar do Norte que, nesse período, deu à Inglaterra mais de US$240 bilhões, a venda das estatais teria sido uma tuta-e-meia, uma ninharia, diante das necessidades do sistema.

E, para terminar, quero lembrar que, por exemplo, a Rover, empresa estatal de automóveis da Inglaterra, foi privatizada por cerca de US$400 milhões e revendida, para uma empresa alemã, por US$1,2 bilhão. Assim, aqueles que foram os beneficiários da privatização-doação puderam ganhar US$800 milhões sem fazer nada, apenas como intermediários da privatização.

O tema é muito longo. Não posso falar de Bernardo Kucinski, que descreve o processo de reestatização que houve no Chile depois da falência das empresas estatais doadas; do aumento da dívida externa provocada pela privatização – os capitais que entraram aumentaram a dívida externa -; de todo o desastre que representa esse processo desesperado de privatização, que é um dos muitos espaços de desconstrução, de desfazimento que o neoliberalismo incorpora, como se isso justificasse a ação de um Governo...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Lauro Campos, a Mesa informa a V. Exª que o seu tempo está esgotado há mais de 5 minutos, e, por maior que seja o prazer em ouvi-lo, apela a V. Exª para que conclua.

O SR. LAURO CAMPOS – Para concluir, infelizmente devo comunicar à Casa o falecimento, nas primeiras horas da manhã, do educador Paulo Freire.

É ele essa figura de educador lutador, de educador petista, de educador que, tendo sofrido a repressão da inteligência brasileira, teve que, em diversos países do mundo, mostrar a eficiência do seu método de educação.

Com estas palavras termino, agradecendo a paciência de V. Exª em prorrogar o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srª Senadora e Srs. Senadores, tenho estado afastado da tribuna, atropelado pelos afazeres da Comissão Parlamentar de Inquérito que trata da emissão dos títulos da dívida pública e pela lufa-lufa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Entendi que só um assunto da mais alta importância me traria a esta tribuna, menos pelo meu valor pessoal do que para não tomar o tempo dos eminentes Senadores.

Hoje, no entanto, Sr. Presidente, trago, para conhecimento da Casa e para que ela também se faça defensora, uma indicação apresentada no Instituto dos Advogados do Brasil pelo eminente jurista Carlos de Araújo Lima. Do alto de mais de 80 anos de idade e com uma lucidez incrível ele apresentou aos seus pares uma indicação com o título: "Amazônia – E agora Brasil?"

Diz ele que essa indicação visa alcançar a manifestação da lendária casa de Montezuma – assim é chamado o Instituto dos Advogados do Brasil – para uma questão de fundamental importância do Brasil.

Esse renomado advogado fez essa apresentação, que vou, como disse ainda há pouco, trazer ao conhecimento da Casa, no dia 23 de abril.

Mas entendo de registrar, Sr. Presidente, que Araújo Lima é um dos advogados criminalistas que mostraram, com o seu talento e a sua ajuda, no Tribunal do Júri do Rio de Janeiro, uma das mais brilhantes facetas, não só pelo seu desempenho, mas

também por vários livros publicados, sendo que um é clássico hoje, **Os Grandes Processos do Júri**.

E devo dizer que no, convívio no Conselho Federal, e também no Instituto dos Advogados do Brasil, foi confirmada a admiração que tinha pelo jurista e ampliado o afeto pelo mestre. Sempre vi Araújo Lima fazer dos mais difíceis temas a sua capacidade de pronunciar belos discursos, transformando-se numa espécie de mergulhador nativo do Pacífico que consegue retirar pérolas de conchas ásperas e duras.

Um dos mais brilhantes advogados de São Paulo, criminalista de renome, ex-Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, Raimundo Pascoal Barbosa "considera Araújo Lima um dos maiores advogados criminais do seu tempo". E ressalta que Araújo Lima enfrentou "a denominada República do Galeão, quando atuou na defesa de Gregório Fortunato, e mostrou, sobretudo, sua grande coragem na defesa das prerrogativas da nossa profissão". Quem conhece Raimundo Pascoal Barbosa sabe que ele é um homem que só elogia aqueles que merecem o seu louvor.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, é que passo à leitura do texto de Araújo Lima:

> Amazônia.
>
> Sempre cobiçada.
>
> Última página do Genesis no dizer de Euclides da Cunha, sua descoberta, fabuloso manancial de riquezas, a heróica obstinação do homem, ainda na definição euclidiana um intruso impertinente, sua natureza misteriosa e implacável na expressão de Ferreira de Castro, o assombro que causa a verificação de que representa quase quatro quintos do território nacional, o que induziu Samuel Benchimol à conclusão de que não é a Amazônia que pertence ao Brasil mas sim o Brasil que pertence à Amazônia, tudo isso despertou a voracidade de mercado no ventre internacional do Big 7.
>
> Natural que ela seja cobiçada. Mais natural, ainda, que ela seja conhecida, amada, para ser por todos nós, brasileiros, defendida.
>
> Como sombria advertência que atravessa o tempo, vibra a clarividência de Bismarck:
>
> "As riquezas naturais, nas mãos de quem não sabe ou não as quer explorar, constituem permanente perigo para quem as possui."
>
> A matéria é vasta. Cabe uma síntese.
>
> De repente o engraçado Conselho do Governo Americano para a desmilitarização do Brasil. A forma, simplória, de alcançarmos o equilíbrio orçamentário. Comecemos, no princípio do século passado, com os **meetings** e comícios, em New York, promovidos, com grande alarde e apoio popular, por um demagogo, o capitão da Marinha Mathews Fontaine Maury, pregando a conquista da Amazônia, com a livre navegação nesse patrimônio do mundo, e a remessa, para lá, como rebotalho, dos negros escravos. Leia-se o primoroso as Idéias Fundamentais de Tavares Bastos, de Evaristo de Moraes Filho. A filauciosa guerra da Hylea, em que atuou eficiente e patrioticamente Arthur Bernardes estorvando-a no Congresso. A ação famosa e oportuna de Arthur Cesar Ferreira Reis em seu convincente livro, A Amazônia e a Cobiça Internacional. Ainda a solerte tentativa do Lago Hudson, pretensão idêntica que levou Bernardo Cabral à denúncia decisiva da trama que urdia junto ao Presidente Costa e Silva e logrando desmantelá-la na Câmara dos Deputados, leiam seu livro A Palavra em Ação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Bernardo Cabral, desculpe-me interrompê-lo, mas tenho que prorrogar a hora do Expediente por 13 minutos, para que V. Exª possa concluir a sua oração.

O SR. BERNARDO CABRAL – Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente, porque o trabalho de Araújo Lima merece essa prorrogação por parte do Presidente Geraldo Melo.

Inúmeros brasileiros ilustres clamam no deserto uma reação da consciência nacional, divulgando a desfaçatez desse propósito que agora não mais usa máscara.

O Sr. Lúcio Alcântara – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL – Ouço V. Exª, Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara – Senador Bernardo Cabral, V. Exª faz um elogio ao Jurista, ao Penalista Araújo Lima e também se refere à luta dele em favor da Amazônia. Aproveito justamente esse trecho, para dizer a V. Exª, que tem sido um dos grandes lutadores em defesa da Amazônia, que essa é uma

questão velha, mas permanente. Tem-se procurado ora internacionalizar, ora ocupar, ora introduzir alterações no ecossistema da Amazônia que não são exatamente aquelas do interesse nacional. Basta recordar Fordlândia, o Projeto Jari, o famoso lago do Instituto Hudson, Herman Khan, com a sua futurologia, a história dos soldados sem missão – quando os americanos dos Estados Unidos se referem à desnecessidade das Forças Armadas -, a própria revisão do papel do Estado brasileiro. Quer-se diminuir o Estado, com toda a razão. Penso que não há motivo para o Estado estar presente com a propriedade, com o controle de empresas, salvo, no meu entendimento, o caso da Vale e da Petrobrás. Mas há lugares onde há Estados de menos, e a Amazônia é um deles. Ali a presença do Estado é escassa, é pequena, não é suficiente para proteger o território, a nossa riqueza, o nosso interesse, nem para promover o homem que está lá, muitas vezes isolado naqueles igarapés, na selva, nos lugares mais remotos, mais distantes, guardando a nossa fronteira. Ali há Estados de menos. Precisamos estar mais presentes. Votei favoravelmente ao controvertido Projeto Sivam, porque achei que a Amazônia merecia um sistema de controle mais completo, mais perfeito do seu território, dos seus céus, para que o País continuasse a mostrar que é digno do imenso espaço de que dispõe. Aproveitando o discurso de V. Exª, relembro o fato de que temos a necessidade fortalecer o homem da Amazônia, de ali garantir a presença nacional, a ocupação do território, o progresso e desenvolvimento daquela região. Trata-se de uma afirmação de interesse nacional, uma afirmação de brasilidade. E todos nós, independente da região de que tenhamos vindo, temos que cumprir com essa responsabilidade. Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL – Senador Lúcio Alcântara, não me surpreende o aparte de V. Exª, porque eu tinha certeza de que as palavras, menos minhas do que as que estão registradas no trabalho de Araújo Lima, ecoariam no Plenário. Que bom que tenha havido ressonância com a interrupção de V. Exª nesta despretensiosa manifestação que faço da tribuna, mas grandiloqüente pelo talento de Araújo Lima. Registro os meus agradecimentos a V. Exª.

O Sr. Valmir Campelo – Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Bernardo Cabral?

O SR. BERNARDO CABRAL – Com muito prazer, Senador Valmir Campelo, sobretudo porque V. Exª é líder de partido nesta Casa e honra qualquer orador que esteja na tribuna.

O Sr. Valmir Campelo – Fico muito agradecido a V. Exª pelas suas palavras. Serei rápido. Apenas parabenizo V. Exª, que tem sido um ardoroso defensor da Amazônia, por ter trazido hoje a esta Casa um estudo, um documento assinado pelo brilhante Advogado e Jurista Araújo Lima, que se posiciona em defesa da Amazônia. Para mim e, tenho certeza, para todos nós, essa região representa o santuário sagrado do nosso País. É importante, nobre Senador Bernardo Cabral, que se alerte o Senado Federal e o nosso País, como V. Exª o faz, para os compromissos que devemos ter em relação à Amazônia. Assim, pode-se evitar a cobiça internacional, o desmatamento que se faz naquela região. Preocupa-me o fato de autoridades do nosso País, por intermédio de jornais ou televisão, dizerem que não têm condições de controlar o desmatamento e tudo aquilo que se faz de errado na Amazônia. Preocupam-me realmente muito essas palavras e esse posicionamento. Em nome do meu Partido e em meu próprio nome, parabenizo V. Exª e também o brilhante homem público de mais de 80 anos, o grande Advogado Araújo Lima, que providenciou, que confeccionou o documento que hoje V. Exª lê na tribuna do Senado Federal.

O SR. BERNARDO CABRAL – Senador Valmir Campelo, agradeço a V. Exª, principalmente por ter relembrado que Araújo Lima, como ele diz, está na sua oitite, já ultrapassou a barreira dos 80. Mesmo assim, ele continua sendo um jovem ardoroso defensor da Amazônia. Está entre os que entendem que é preciso integrá-la para não ter de entregá-la – lema criado por um Deputado Federal que mais tarde foi cassado pelo Ato Institucional nº 5, nos idos de 67. Ele cunhou esta frase que hoje tenho a honra de repetir ao mesmo tempo em que agradeço o aparte de V. Exª, como Senador, desta tribuna.

Continuo, porque é muito importante que V. Exª e a Casa verifiquem o final do trabalho de Araújo Lima. Estou a concluir, Sr. Presidente, apenas mais uma lauda e meia:

> Diz Araújo Lima que "Carlos Chagas, em memorável denúncia, cita Paulo Benevides: "há muitos fantasmas rondando a Amazônia". Vamos exorcizá-los enquanto é tempo.
>
> Artigo antológico – A mexicanização da Amazônia. A corajosa e desassombrada denúncia de Clovis Ramalhete, informando que na ONU se tramava mais um **complot**, desta vez com base nos melífluos direitos humanos, visando transformar a possessão pretendida pelos yanomamis num quisto in-

suportável, verdadeiro Estado, infenso até à presença de nossas forças armadas. Nesse particular, vale lembrar a palavra candente do general Taumaturgo Sotero Vaz, dando os nomes, um por um, dos senadores norte-americanos que exigiram de Fernando Collor, quando em visita ao Senado, que presenteasse com a exorbitante, imoralíssima concessão os yanomamis – uma extensão de terra maior que Portugal.

Some-se a isso (há muito mais) os pronunciamentos que se seguem:

"Ao contrário do que os brasileiros pensam, a Amazônia não é deles, mas de todos (Gore, Vice-Presidente dos Estados Unidos)"

E este:

"O Brasil precisa aceitar uma soberania relativa sobre a Amazônia." (François Mitterrand, 1980)

Mais este:

"O Brasil deve delegar partes de seus direitos sobre a Amazônia aos organismos internacionais competentes." (Mikhail Gorbachev)

E continua ele, agora:

Ocorreu, entretanto, uma implosão inacreditável nessa atmosfera em que lateja o instinto de conservação da nossa soberania.

Seu autor, o Presidente Fernando Henrique. Disse Sua Excelência, promovendo lógica excitação e salivação no estômago econômico dos Big 7, por ocasião da Conferência Rio-5:

> "O Governo brasileiro não tem estrutura para combater o desmatamento na Amazônia, bem como também não tem condições práticas de frear a destruição da natureza."
>
> "E agora, Brasil?" – pergunta Araújo Lima.

E continua:

O Presidente Fernando Henrique não diz que vamos nos esforçar ao máximo para alcançar a estrutura necessária. Proclama, tranqüilamente, que não somos capazes de possuir a Amazônia.

A questão é cruciante demais.

Fizemos, com apoio na Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica, entidade hoje internacional, e pela seção do Amazonas, um apelo à OAB, presente a essa entrega ao então Presidente do Conselho Federal, José Roberto Batocchio, não só à presidente daquela entidade feminina, Alvarina Miranda de Almeida, como também a Bernardo Cabral, que fez questão de comparecer. Até hoje, que saibamos, caiu no vazio.

Chegou a hora do Instituto dos Advogados Brasileiros; SOS Hermann Baêta e ilustres colegas do Instituto! Aguardamos a manifestação que se impõe. O Brasil aguarda.

Vale repetir:

> "A defesa do Direito começa com a defesa da terra."

Veja, Sr. Presidente, o que é, sem formalismo delirante, mas também sem miopia exegética, uma indicação que retrata uma proposição programática, deixando de lado a mágoa que todo amazonense tem – e ele, Araújo Lima, é um dos mais brilhantes amazonenses -, para verificar, como estamos verificando, Sr. Presidente, que nessa viagem em defesa da região da Amazônia somos todos tripulantes e não mero passageiros.

Advertia um antigo **batônnier** francês sobre a arte de expor os fatos e desenvolver os argumentos: "Se resumirdes muito, não sereis compreendidos; se vos alongardes, fatigareis; se disfarçais muito o ponto e o argumento, tornar-vos-ei inútil; se insistirdes nos silogismos, parecereis pesado." (Fernand Payen **in** "Le Barreau", Paris, 1934) (*)

É o que faço, Sr. Presidente, nesta hora. Não consegui resumir, também procurei não me alongar, mas esta denúncia, transformada na indicação de Araújo Lima, merece ir para os Anais desta Casa.

Tenho a certeza, com as vozes que aqui se fizeram ouvir através de apartes e com os outros que ficaram no seu silêncio – e o silêncio é o clamor de tudo aquilo que não fala -, de que o Senado estará endossando as palavras de Araújo Lima.

Encaminho a V. Exª, Sr. Presidente, para determinação da publicação no **Jornal do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. BERNARDO CABRAL EM SEU PRONUNCIAMENTO:

INSTITUTO DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Indicação

Amazônia – E agora, Brasil?

Autor – Carlos Araújo Lima

A indicação visa alcançar a Manifestação da lendária casa de Montezuma para uma questão de fundamental importância do Brasil.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1997. – **Carlos de Araújo Lima.**

AMAZÔNIA

Sempre Cobiçada.

Última página do Genesis no dizer de Euclides da Cunha, sua descoberta, fabuloso manancial de riquezas, a heróica obstinação do homem, ainda na definição euclidiana um intruso impertinente, sua natureza misteriosa e implacável na expressão de Ferreira de Castro, o assombro que causa a verificação de que representa quase quatro quintos do território nacional o que induziu Samuel Benchimol à conclusão de que não é a Amazônia que pertence ao Brasil mas sim o Brasil que pertence à Amazônia, tudo isso despertou a voracidade de mercado no ventre internacional dos BIG 7.

Natural que ela seja cobiçada. Mais natural, ainda, que ela seja conhecida, amada, para ser por todos nós, brasileiros, defendida. Como sombria advertência que atravessa o Tempo, vibra a clarividência de Bismark;

> *As riquezas naturais nas mãos de quem não sabe ou não as quer explorar, constituem permanente perigo para quem as possui.*

A matéria é vasta. Cabe uma síntese.

De recente o engraçado Conselho do Governo Americano para a desmilitarização do Brasil. A forma, simplória, de alcançarmos o equilíbrio orçamentário. Comecemos, no princípio do século passado, com os meetings e comícios, em New York, promovidos com grande alarde e apoio popular, por um demagogo o capital da Marinha Mathews Fontaine Maury, pregando a conquista da Amazônia, com a livre navegação nesse patrimônio do mundo e a remessa, para lá como rebotalho, dos negros escravos. Leia-se o primoroso as idéias fundamentais de Tavares Bastos, de Evaristo de Moraes Filho.

A filauciosa guerra da Hylea em que atuou eficiente e patrioticamente Arthur Bernardes estorvando-a no Congresso. A ação famosa e oportuna de Arthur Cesar Ferreira Reis em seu convincente livro "A Amazônia e a Cobiça Internacional". Ainda a solerte tentativa do Lago Hudson, pretensão idêntica que levou Bernardo Cabral à denúncia decisiva da trama que urdia junto ao Presidente Costa e Silva e logrando desmantela-la na Câmara dos Deputados, leiam seu livro "A Palavra em Ação". Inúmeros brasileiros ilustres clamam no deserto uma reação da consciência nacional divulgando a desfaçatez desse propósito que agora não mais usa a máscara.

Carlos Chagas, em memorável denúncia, Paulo Benevides (há muitos fantasmas rondando a Amazônia. Vamos exorcizá-los enquanto é tempo.

Artigo antológico – A mexicanização da Amazônia). A corajosa desassombrada denúncia de Clovis Ramalhete informando que na ONU se tramava mais um complô desta vez com base nos melífluos direitos humanos e visando transformar a possessão pretendida pelos yanomamis num quisto insuportável, verdadeiro Estado, infenso até à presença de nossas forças armadas. Nesse particular vale lembrar a palavra candente do general Traumaturgo Sotero Vaz, dando os nomes, um por um, dos senadores norte-americanos que exigiram de Fernando Collor, quando em visita ao Senado, que o presenteasse com a exorbitante, imoralíssima concessão aos yanomamis, uma extensão de terra maior que Portugal.

Soma-se a isso (há muito mais) os pronunciamentos que se seguem:

> *Ao contrário do que os brasileiros, pensam a Amazônia não é deles mas de todos. (A Gore, Vice-Presidente dos Estados Unidos).*

E, este:

Brasil precisa aceitar uma soberania relativa sobre a Amazônia. (François Mitterrand, 1980).

Mais este:

Brasil deve delegar partes de seus direitos sobre a Amazônia aos organismos internacionais competentes. (Michail Gorbachov).

Ocorreu, entretanto, uma implosão inacreditável nessa atmosfera em que lateja o instinto de conservação na força da nossa soberania.

Seu autor – o Presidente Fernando Henrique.

Disse ele, promovendo lógica excitação e salivação no estômago econômico dos BIG 7, isto por ocasião da Conferência Rio 5:

> *Governo brasileiro não tem estrutura para combater o desmatamento na Amazônia, bem como também não tem condições práticas de frear a destruição da natureza.*

E agora, Brasil?

O Presidente Fernando Henrique não diz que vamos nos esforçar, ao máximo, para alcançar a estrutura necessária. Proclama, tranqüilamente, que não somos capazes de possuir a Amazônia.

A questão é cruciante demais.

Fizemos, com apoio na Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica, entidade hoje internacional e Seção do Amazonas, um apelo à OAB, presente a essa entrega ao Presidente do Conselho Federal, José Roberto Batocchio, não só a presidente daquela entidade feminina, Alvarina Miranda de Almeida, como, também, Bernardo Cabral, que fez questão de comparecer. Até hoje, que saibamos, caiu no vazio.

Chegou a hora do Instituto dos Advogados Brasileiros:

SOS Hermann Baêta e ilustre Colegas do Instituto!

Aguardamos a manifestação que se impõe. O Brasil aguarda.

Vale repetir:

A defesa do direito começa com a defesa da terra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª será atendido, Senador Bernardo Cabral.

No tempo de prorrogação que nos resta, concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho, para uma comunicação inadiável. S. Exª dispõe de 5 minutos.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, devo fazer uma ponderação – não é uma crítica.

O Ministro da Educação é sabidamente um homem de procedimento contido, poderia mesmo dizer, ameno. Mas a imprensa e as televisões estão anunciando que o Ministério da Educação vai determinar que funcionários seus fiscalizem as unidades das universidades em que os resultados do "provão" foram considerados insuficientes ou relevadores de ensino irregular.

Sou favorável a todas as providências que visem aperfeiçoar o ensino superior. Onde quer que haja deficiência ou irregularidade, providências devem ser adotadas para a correção devida. Não deve haver nenhum órgão imune à verificação regular.

Acontece, porém, que o "provão", sabidamente, foi adotado em condições um tanto anômalas e que geraram protestos e ausências de estudantes. Vale dizer que a realização dessa medida, por parte do Ministério da Educação, não se desdobrou tranqüilamente; por isso mesmo, cumpre verificar cuidadosamente até onde são responsáveis as unidades de ensino.

Por outro lado, e ao que me parece de real importância, a Constituição declara, no art. 207:

> "As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão."

Ora, gozando as universidades de autonomia didático-científica e sendo os resultados do "provão" vinculados a essa orientação didático-científica, é de se indagar se o Ministério deve designar funcionários seus para a apuração de possíveis falhas ou irregularidades, ou se deve pedir tais providências aos respectivos reitores.

Se o Ministério designar funcionários que, diretamente, passem a verificar tais situações nas unidades acusadas de ensino deficiente, evidentemente os reitores estarão sofrendo diminuição na sua autoridade. Se o Ministério solicitar as providências cabíveis aos reitores, parece que esse procedimento é mais compatível com a Constituição, que assegura às universidades autonomia didático-científica.

Como a imprensa está, insistentemente, noticiando a providência a ser adotada pelo Ministério, deixo, aqui, esta ponderação para o devido exame do Ministro da Educação. Acredito que não haja por parte de S. Exª nenhum interesse em gerar um conflito com as universidades, tendo em conta a garantia que lhes dá a Constituição de autonomia didática e científica.

A ponderação é feita antes que a providência se efetive, exatamente para que se evite um possível conflito.

Era o que desejava deixar consignado, hoje, nos Anais do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Convido o nobre Senador Valmir Campelo para assumir a Secretaria da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 301, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do educador Paulo Freire.

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado de Pernambuco.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1997. – **José Eduardo Dutra – Lauro Campos – Valmir Campelo – Bernardo Cabral – Regina Assumpção – Lucio Alcântara – Josaphat Marinho.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Este requerimento depende de votação e, no seu encaminhamento, poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, fomos surpreendidos, há poucos instantes, através de uma comunicação feita pelo Senador Lauro Campos, com a notícia da morte do educador Paulo Freire.

Particularmente nós, do Partido dos Trabalhadores, estamos profundamente consternados com o falecimento desse homem que, juntamente com alguns outros intelectuais, como Mário Pedrosa e Sérgio Buarque de Holanda, foi um dos primeiros a acreditar e contribuir para a construção do nosso Partido.

A perda não é apenas do PT, da esquerda e dos educadores, é da Nação brasileira.

Paulo Freire foi um homem que deu uma enorme contribuição ao pensamento do nosso País. Pode-se dizer que ele revolucionou a educação brasileira criando, o que ficou conhecido no Brasil e no mundo todo, o Método Paulo Freire. Ele ia na contra-mão das tendências da época, ou seja, da educação massificada e pasteurizada, propondo que a educação fosse, efetivamente, um instrumento de conscientização e libertação dos oprimidos.

Suas obras, como "Pedagogia do oprimido", "Educação como prática de liberdade" e outras, foram, sem dúvida alguma, uma referência no nosso País e em todo mundo.

Por isso, pelo fato de ter produzido obras que contribuíram para a conscientização do povo, foi cassado e perseguido pela ditadura militar, tendo de se afastar do País. Mas continuou trabalhando em outros países, inclusive foi premiado pela UNESCO e por outros órgãos relacionados à educação.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com muito pesar que eu, particularmente, e toda Bancada do Partido dos Trabalhadores, apresentamos esse requerimento.

Paulo Freire, depois que voltou ao Brasil, Secretário de Educação da Prefeita Luiza Erundina, em São Paulo, foi um dos principais formuladores do Programa de Educação da Frente Brasil Popular, que lançou o Lula candidato à Presidência da República, tanto em 1989 como 1994.

Gostaríamos de externar as nossas condolências à família e lamentar, porque é mais uma inteligência que se vai, deixando, sem dúvida alguma, uma lacuna muito grande no pensamento brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não assinei o requerimento, porque me encontrava na tribuna. Mas devo declarar que Paulo Freire deixa, sem dúvida nenhuma, com a sua morte, uma lacuna que dificilmente será preenchida em nosso País e no exterior.

Afirmo que, na orquestra sinfônica da inteligência mundial, ele era, sem dúvida nenhuma, um dos maiores regentes, que já passou, ele, sozinho, pela educação brasileira e mundial.

Como disse o Senador José Eduardo Dutra, autor do requerimento – que nesta hora o subscrevo formalmente – foi perseguido, cassado e tantas vezes incompreendido. E lá fora, ainda nos últimos 15 dias, estando ele em Nova York, recebeu um convite para lecionar em Harvard.

E veja, Sr. Presidente, que triste paradoxo: há alguns anos, escorraçado no seu País, hoje mundialmente conhecido. Neste instante, vem-me à mente uma frase que cunhei em determinada quadra da minha vida: dificilmente os homens públicos reconhecem, dos seus contemporâneos, as homenagens que lhes deveriam ser prestadas. Sempre são os pósteros que lhes prestam a reverência merecida. No entanto, Paulo Freire, graças a sua cultura, a sua pertinácia, ao seu modo correto de desempenhar, como desempenhou ao longo de sua vida toda uma trajetória brilhante, teve, ainda em vida, o reconhecimento.

Hoje, ele está aqui presente através do testemunho daqueles que sempre acreditaram que vale à pena lutar pela educação.

É a minha homenagem ao grande educador Paulo Freire.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência deseja associar-se às homenagens que a Casa está tributando ao educador Paulo Freire.

Pessoalmente, quando eu iniciava os meus primeiros passos na vida pública, tive a oportunidade de participar, como Secretário do então Governador Aluizio Alves, no Rio Grande Norte, da primeira experiência formal de aplicação do Método Paulo Freire, no ensino de massa, precisamente na cidade de Angicos. Desde então, tive a perfeita consciência da importância da contribuição que o Professor Paulo Freire estava começando a dar ao nosso País.

De forma que, em meu nome pessoal, e em nome de todos os Senadores que compõem a Mesa Diretora desta Casa, desejo associar-me às homenagens que acabam de ser tributadas ao educador Paulo Freire.

A decisão do Plenário, com relação ao requerimento, será cumprida.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único:

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à

Constituição nº 4, de 1997 (nº 1/95, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao parágrafo 5º do art. 14, ao **caput** do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao **caput** do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal (reeleição), tendo

Parecer favorável sob nº 127, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e Josaphat Marinho, e, em separado, José Eduardo Dutra.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, transcorre hoje o quinto e último dia consecutivo de discussão desta matéria. Esclarece, ainda, que se encerra hoje o prazo para apresentação de emendas, assinadas por 1/3, no mínimo, da composição do Senado, com o encerramento da discussão.

Já foram apresentadas, lidas e publicadas três emendas à proposição.

Sobre a mesa, a 4ª emenda apresentada, que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lida a seguinte:

EMENDA (de plenário)

Oferecida à proposta de emenda à Constituição nº 4, de 1997, (nº 1/95, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao § 5º do art. 14, ao *caput* do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao *caput* do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal (Reeleição).

EMENDA Nº 4-PLEN

Acrescente-se a Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1997 o seguinte artigo:

"Art. O § 6º do art. 14 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. .....

§ 6º Para concorrerem à reeleição, no período subseqüente, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito".

Justificação

Como tivemos oportunidade de assinalar em nosso voto em separado a inelegibilidade é pedra angular de nosso direito público. Sérgio Sérvulo da Cunha enfatiza que: "a mera detenção de alto cargo na administração pública é suficiente para favorecer o candidato, em detrimento dos concorrentes e da lisura do processo eleitoral. Mais do que uma presunção, essa inafastável conclusão de fato constitui um dos princípios estruturadores de nosso Direito Público" (ob. cit., p. 50). A supressão da inelegibilidade subverte, de um lado, como já dissemos, a efetividade do regime democrático; de outro, instaura profunda desordem no plano da eficácia de regras infraconstitucionais, em face do solapamento do princípio fundamental. Com a promulgação desta emenda qual será o sentido de manter-se, por exemplo, a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Ilegibilidades)? Se um Presidente da República pode ser candidato, sem desincompatiblizar-se, a mais de quatro anos de mandato, por que um simples servidor da agência dos Correios e Telégrafos em Almenara, Minas Gerais, deveria ser proibido de candidatar-se a vereador, sem afastar-se de suas funções? Em face da isonomia perante a Lei, não seria mais adequado liberar dirigentes de empresas estatais, autarquias, fundações, ministros e secretários de Estado, do "inconveniente" da desincompatibilização, às vésperas dos pleitos eleitorais? Não seria, afinal, mais justa a regra de Stanlislau Ponte Preta: que se instaure a moralidade, ou que todos se locupletem?

E aqui chegamos ao calcanhar de Aquiles da proposição, e que o relator não usou enfrentar. Autorizada a reeleição, sem desincompatibilização, e mantida essa para os chefes de Executivo que concorrem "a outro cargo", o texto constitucional ficará descompensado, desbalanceado, exsurgindo daí tensão exegética que somente pela via judicial será solucionada. E nesse sentido, certamente valerá para o intérprete a lição Manuel Domingues de Andrade, para quem "dentre os vários possíveis pensamentos da lei, há de preferir-se aquele mediante o qual a lei exteriorize o sentido mais razoável, mais salutar, e produza o efeito mais benéfico (...) e, mercê da qual, a lei apresente a estrutura mais conseqüente e mais organicamente correta", recorrendo-se, finalmente, para obtenção de um resultado seguro "às aspirações ou preocupações da lei, aos fins que se esforçou por atingir, e examinar que intenções, desejos e receios agitavam o meio no tempo em que a lei foi editada e com ela se procurou ir ao encontro duma necessidade do mundo social". *(Ensaio Sobre a Teoria da Interpretação das Leis.* Coimbra, Armênio Amado, 1978, p. 26-27).

Ora, com a emenda proposta, o Prefeito de Angical, no Piauí, terra natal do relator, se quisesse ser

candidato à Presidência da República, estaria inelegível para tanto, se não renunciasse seis meses antes do pleito; o Governador de Sergipe, se desejasse ser candidato a Vereador em Gararu, estaria inelegível para tanto, se não se desincompatibilizasse seis meses antes do pleito. Tudo em nome da moralidade administrativa. Mas, o Presidente da República, decidindo a sua própria sucessão, se manteria no cargo "em nome da continuidade administrativa". O nonsense, neste caso, desafia os elementos teológico, sistemático ou histórico-evolutivo das mais rudimentares hermenêutica. Isso certamente, será "prato cheio" para checagem da cláusula pétrea de isonomia perante à lei, como garantia fundamental, pelos Tribunais Eleitorais e pelo Supremo Tribunal Federal, no exercício da jurisdição, em face de tão esdrúxula situação, que mancha a **voluntas kegislatoris** da atual legislatura do Congresso Nacional. A propósito de tão flagrante inconstitucionalidade, dois dos mais ilustres administrativistas brasileiros, Celso Antonio Bandeira de Mello e Toshio Mukai, assim já manifestaram, respectivamente, contrastando as pretendidas mudanças do § 5º, com o § 6º do art. 14 do texto constitucional:

> "Fica claro que o princípio da Constituição era pela desincompatibilização e só não menciona o mesmo cargo porque a reeleição não estava prevista".
>
> "Diversos juristas se manifestaram sobre a questão da necessidade ou não de os candidatos à reeleição, diante da emenda tal como foi aprovada, se desincompatibilizarem. Alguns, mais simplistas, entenderam que, se a Constituição Federal, no art. 14, § 6º, somente exige a desincompatibilização para aqueles que concorram a outros cargos, aqueles que concorram aos mesmos cargos (reeleição) poderiam permanecer neles. Ora, essa interpretação é de direito privado, ou seja, o que não está proibido, está admitido, insuscetível de ser utilizada em tema de direito público. Por outro lado, se a Constituição, no mesmo art. 14, parágrafo 5º, proibia a reeleição, não precisava prever, para a hipótese, a desincompatibilização" (**Correio Braziliense**, Caderno Direito e Justiça, 17-3-97).

Para corroborar a impossibilidade de que a reeleição possa ser um instituto imaculado no cenário político brasileiro, vale anotar as palavras do Desembargador Sebastião Helvécio Rosemburg, presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais a respeito:

> "A reeleição de Prefeitos, Governadores e Presidente da República pode vir a ser um prêmio para os bons governantes, mas traz, intrinsecamente, o risco e a probabilidade de vermos o aparelho administrativo ser acionado neste sentido.
>
> "A proibição da reeleição para os cargos executivos quer evitar o continuísmo das influências derivadas da manipulação e do exercício do próprio poder, cujos abusos tendem à desfiguração do processo eleitoral.
>
> "Teoricamente, não se deveria impedir o povo de reconduzir os seus representantes que estivessem merecendo a reafirmação de sua confiança, mas, na prática, se já é difícil refrear a interferência dos governantes na eleição de seus sucessores, muito mais o será quando estiver em jogo a própria reeleição (A Renovação do Poder. Em *Revista de Doutrina e Jurisprudência*, nº 3, fev. 1996. Belo Horizonte, TRE, p. 11).

Assim, confiamos no acolhimento dessa emenda, para correção do atual desequilíbrio da emenda em apreço.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1997. – **José Eduardo Dutra – Ademir Andrade – Emília Fernandes – Josaphat Marinho – Roberto Freire – Esperidião Amin – Jefferson Péres – Sebastião Rocha – Leomar Quintanilha – Casildo Maldaner – Ronaldo Cunha Lima – Romeu Tuma – Lauro Campos – Abdias Nascimento – Lúcio Alcântara – João França – Coutinho Jorge – Ramez Tebet – Roberto Requião – Jonas Pinheiro – José Agripino – Nabor Júnior – Regina Assumpção – Eduardo Suplicy – José Alves – Pedro Simon.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em discussão a proposta e as emendas, em primeiro turno. (Pausa.)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apresentei esta emenda que exige a desincompatibilização para aqueles que queiram ser candidatos à reeleição, tanto do Presidente da República, como de Governador e Prefeito.

Quero registrar que continuo contrário à tese da reeleição. Votarei contra a proposta. Mas entendo que o mínimo que se pode fazer, até para corrigir

a proposta vinda da Câmara, que causará distorções absurdas no processo legislativo brasileiro, que já foram levantadas por mim e pelo Senador Josaphat Marinho, tanto na Comissão como no plenário, é exigir um tratamento igualitário para aqueles que querem ser candidatos, seja ao mesmo cargo que ocupam, seja a outros.

Como já tive oportunidade de dizer, a proposta, como veio da Câmara, exige que qualquer Prefeito ou Governador que queira ser candidato à Presidência da República se afaste dos seus respectivos cargos, mas não exige o afastamento para candidatos ao mesmo cargo. A atual legislação exige que, por exemplo, o Vice-Presidente, Marco Maciel, caso queira ser candidato à Presidência da República, tem que se afastar, mas não exige o mesmo em relação ao atual Presidente da República.

Então, entendemos que o mínimo que se exige do Senado Federal é corrigir essa distorção absurda que veio da Câmara e, por isso, apresentamos esta emenda, exigindo a desincompatibilização para todos: Presidente, Governadores e Prefeitos, e pretendemos votar a favor dela, caso a emenda da reeleição seja aprovada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Continua em discussão.

O SR. LAURO CAMPOS - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT-DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta é a última oportunidade que nos é dada para discutir um tema sobre o qual não tenho o direito de silenciar. Portanto, quero colocar aqui algumas questões que devem prejudicar a todos os espíritos que ainda pretendem, neste País, expressar a esperança de que a nossa Constituição, as nossas instituições, o nosso processo político não venham a sofrer um golpe tão rude e retroagir no tempo.

Não tenho dúvida alguma de que nos encontramos numa situação que já foi trilhada na Argentina, no Equador, no Peru, no México, por esses governos neoliberais.

Fernando Henrique Cardoso confessou-se filho do Real. Foi o Plano Real que retirou o Ministro Fernando Henrique Cardoso das Relações Exteriores e o levou ao Ministério do Planejamento e Orçamento, através do qual, como articulador do Plano Real, chegou à Presidência da República. Pois bem, se o Plano Real o levou à Presidência, é óbvio que o fracasso desse poderá evitar a sua permanência lá. Tudo o que sobe, um dia cai.

Por maiores que sejam as forças concentradas no processo de perpetuação de alguém no poder, não tenho dúvida alguma de que Fernando Henrique Cardoso, o Professor, tem toda razão ao afirmar que é preciso entendermos, para decifrarmos as nossas relações políticas, a acumulação de capital. E não foi novidade alguma o Professor Fernando Henrique Cardoso ter feito essa ligação entre a economia e a política, mostrando que é a economia que, lá de baixo, muitas vezes de uma forma difícil de ser decifrada, determina as nossas relações políticas.

Aliomar Baleeiro, num trabalho que escreveu sobre Rui Barbosa –

Rui, o Estadista – , afirma que esse foi o primeiro político brasileiro a citar Marx, a conhecer o trabalho de Marx. Diz o ex-Ministro Aliomar Baleeiro que Rui Barbosa sabia que era na infra-estrutura econômica que se situavam os grandes problemas nacionais e que era essa infra-estrutura produtiva que deveria ser alterada. Afirma ainda que ele teria, no discurso do Liceu, reafirmado essa sua postura, que é a mesma que, décadas depois, sustenta o ex-marxista Fernando Henrique Cardoso.

Portanto, sabemos muito bem que essas condições econômico-financeiras que caracterizaram o Plano Real, essas inovações, permitiram que o foco das atenções se voltasse para o candidato Fernando Henrique Cardoso e que, através dos apoios recebidos, pudesse ele galgar à Presidência da República.

Mas até quando? Menem, depois de duas reeleições, conta apenas com 20% do apoio popular; no Peru, o golpe solerte, desumano, desfechado pelo Sr. Fujimori, que mandou fuzilar 14 membros do Tupac Amaru, determinou que os japoneses que ali se encontravam não deveriam ser atingidos, mas se esqueceu de cuidar da sobrevida do Ministro da Suprema Corte, que votava sempre contra ele. Uma jovem Tupac Amaru, de 16 anos, que pediu um terço à Cruz Vermelha para rezar, se entregou e foi fuzilada pelo comando, dirigido e orientado por Fujimori. Os seus soldados foram treinados, criavam cães especiais. Eles se relacionavam com os cachorros, alimentavam-nos, acariciavam-nos e, depois, os matavam e comiam os seus intestinos. Assim é o treinamento que Fujimori dá às suas tropas especiais. E assim ele se mantém por mais algum tempo, recuperando a popularidade perdida que estava apenas em 38%, antes de sua vitória sobre os 14 Tupac Amaru.

Costumo examinar todas as possibilidades. Rebelde, do ponto de vista da disciplina partidária, embora tenha votado desde 1982 apenas em candidatos do Partido, estive estudando a possibilidade de votar em FHC, se houver reeleição. Sou radicalmente contrário à recondução de Sua Majestade o Presidente do Brasil, por mais quatro anos, porque considero imoral a mudança constitucional em causa própria, pois rompe um ritual e um ritmo estabelecidos desde a Constituição de 1891. Poderia votar no atual Presidente; estou disposto a fazê-lo desde que ele consiga continuar equilibrando, como o chinês do circo, os vários pratos que se desestabilizam na ponta das varas da estabilização.

No ato inicial, o chinês impulsiona os pratos, tal como o Governo no começo do Plano, mas, à medida em que perdem o embalo, os pratos governam o chinês, que corre de um lado para outro agora governado por eles. O prato do equilíbrio orçamentário nunca se equilibrou, ao contrário, está entrando em compasso que atesta a ingovernabilidade das finanças públicas. Por mais que o governo desempregue funcionários, negue o pagamento de reajuste de vencimentos durante quase 30 meses de exercício do mandato presidencial, tente o Supremo Tribunal e ameace compensar as perdas decorrentes entre civis e militares demitindo mais de 50 mil funcionários, imponha impostos e aumento de receita criando a CPMF, aumentando em 5% o Imposto de Renda sobre pessoas físicas, o déficit orçamentário se desequilibra mais a cada exercício.

Como o déficit do Governo Federal é coberto por emissão de papel moeda, é absolutamente necessário que a dívida pública se eleve para que parte do dinheiro emitido, ao invés de ser gasto na compra de mercadorias e serviços, saia de circulação. Os juros pagos pelo Governo, para atrair parte do dinheiro por ele lançado, tem que se manter atrativamente elevado.

O serviço da dívida pública se eleva. O pagamento de juros das dívidas interna e externa poderão consumir, em 1997, R$25,2 bilhões, o que corresponde a 12,1% da receita de impostos federais; soma superior aos gastos com saúde, 5,5%, e educação, 8,7%. O prato da dívida pública atingiu uma velocidade espantosa, seu montante corresponde a cerca de 34% do PIB, ou seja, R$254 bilhões.

O Governo é obrigado a mentir, afirma que se retira voluntariamente da produção, que é feio ser proprietário de estatais, confessa que não é tão bom administrador quanto os capitalistas privados, que, conforme Delfim Netto, sempre mamaram nas tetas do Governo e que passam da concordata para a falência.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Lauro Campos, o tempo de V. Exª está esgotado.

O SR. LAURO CAMPOS – Pois bem, então as mazelas vão aumentando, a dívida externa dispara, a dívida pública federal e dos Estados aumenta e o Governo não consegue, obviamente, manter o tal da estabilização e do equilíbrio, quando os diversos pratos que ele deve administrar vão entrando em áreas de atrito, como demonstraria se tivesse tempo ao longo deste meu pronunciamento.

Nessa situação, é lamentável que Sua Excelência queira permanecer oito anos. Já ouvi dizer, aqui neste plenário, que é uma recandidatura apenas, depois, daqui a seis anos, virá a reeleição; agora é recandidatura, depois é reeleição. Getúlio Vargas não tinha aprendido todas as manhas e artimanhas que poderia levar um Presidente a se manter e se eternizar no poder. Teria muito a aprender com os atuais politicólogos, com os atuais maquiavéis.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para encerrar a discussão, concedo a palavra ao Relator, o nobre Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje, nesta sexta-feira, estamos concluindo o debate, em primeiro turno, sobre a Emenda Constitucional que trata da reeleição para Presidente da República, Governadores de Estados, do Distrito Federal e dos Prefeitos Municipais. Trata-se de uma iniciativa parlamentar; não se trata, como a Casa sabe, Câmara e Senado, de projeto de emenda constitucional de iniciativa do Governo. Todo o debate que ocorreu na Câmara dos Deputados e agora no Senado da República desenvolve-se entre parlamentares no plano político sem interferência do Poder Executivo.

O Congresso Nacional está no pleno exercício das suas funções e vem revelando, na vida democrática que aí está, uma grande capacidade de debater os problemas institucionais, econômicos, sociais e políticos dentro de uma visão abrangente, buscando corrigir as desigualdades existentes no plano econômico entre as pessoas e as regiões, na busca da construção de uma sociedade justa, mais democrática e mais humana.

Esse é o desejo de 160 milhões de brasileiros que passaram a viver uma nova fase, um novo tempo, na expectativa de chegarmos a uma nação que

seja situada entre aquelas que compõem a vida política mundial.

A emenda do Deputado Mendonça Filho e outros textos apresentados por parlamentares na Câmara dos Deputados foram debatidos num clima apaixonante. Toda a Nação brasileira participou, por um acompanhamento incessante, através da mídia, da discussão que se desenvolveu nas duas Casas do Congresso Nacional.

Aqui no Senado Federal, apresentamos o nosso parecer na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde foram apresentadas exatamente oito emendas. Examinei-as detidamente dentro de uma visão política, buscando o entendimento que se ajustasse às próprias aspirações do País. Assim fiz de forma independente, guardando, como sempre, a minha intimidade, a minha identidade, para poder merecer sempre, como mereci ao longo da minha vida pública, o respeito e a consideração, a estima e o apreço dos mineiros e dos brasileiros de todo o País.

Foram oito emendas que, de acordo com o meu parecer, foram rejeitadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que decidiu pela admissibilidade, juridicidade e constitucionalidade do projeto. O projeto é, portanto, constitucional. Não há pena, no entendimento do relator e dos próprios componentes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que aprovaram o nosso parecer. Foram exatamente 19 Srs. Senadores a favor e apenas três contra a iniciativa do projeto.

No plenário acompanhei atentamente os debates. Ao primeiro, ocorrido no dia 25 de abril, sexta-feira; ao segundo, no dia 28 de abril; ao terceiro, dia 29 de abril; ao quarto, no dia 30 de abril, estive presente, e hoje, dia 02 de maio, na conclusão de tramitação em primeiro turno, estamos aqui, não obstante uma sexta-feira com poucos Senadores em plenário.

Estamos cumprindo, assim, o nosso dever parlamentar, em consideração à designação que recebi para oferecer parecer ao texto da emenda aprovada pela Câmara dos Deputados. Acabo de verificar, Sr. Presidente, que foram apresentadas, no plenário do Senado, exatamente quatro emendas. Conclui-se, assim, o debate em torno do projeto, uma vez que, ainda hoje, com certeza, essas emendas serão encaminhadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e depois virão às minhas mãos para lhes oferecer parecer.

Portanto, ficarei aguardando a pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para oferecer o meu parecer a essas emendas. Desde logo, quero salientar que não irei opinar sobre a emenda do Senador Lucídio Portella e outros Senadores, que trata de desincompatibilização de Governadores e de Prefeitos. Não irei examinar a emenda do Senador José Eduardo Dutra, que trata de desincompatibilização, alterando o § 6º da emenda aprovada pela Câmara. A outra emenda, do Senador Pedro Simon, é apenas a reedição da emenda que apresentou perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, à qual dei parecer contrário.

Quero dizer desde logo, porém, que opinarei sobre a emenda do Senador Pedro Simon aqui no plenário e o farei novamente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. S. Exª, considerando que é essencial a consulta popular, deseja que a emenda do referendo seja aprovada pela Comissão e por este Plenário. É clara a evidência de uma consulta popular; ela é sempre importante e significativa. Mas ocorre que já optamos pela iniciativa parlamentar, por uma emenda constitucional, e o Congresso tem poderes para decidir como estamos fazendo no Senado.

O referendo deve ser autorizado pelo Congresso Nacional. Diz o art. 49, XV:

> Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:
>
> .....
>
> XV – autorizar referendo e convocar plebiscito;

O referendo deve ser precedido de lei. Diz o art. 14, II:

> Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:
>
> .....
>
> II – referendo;

Sr. Presidente, essa emenda, se aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e pelo Plenário, estará autorizando, por via de conseqüência, a elaboração de uma lei para disciplinar o referendo.

Quero, desde logo, acrescentar que não há tempo hábil para que esse instituto, o referendo, possa vigorar nas próximas eleições. Primeiro, porque, se for aprovada a proposta de se fazer o referendo, o projeto de emenda constitucional estará sendo alterado substancialmente e, conseqüentemente, voltará à discussão e à deliberação da Câmara dos Deputados. E ainda que isso não fosse impositivo – e o é -, teríamos, se a emenda fosse aprovada conclusivamente no Senado e o projeto não voltasse à Câmara, apenas três meses, julho, agos-

to e setembro, para discutir, para votar, para decidir conclusivamente sobre a lei disciplinadora do referendo.

Como, porém, o projeto voltará à Câmara se aprovado o referendo ou outro texto, naturalmente não haverá tempo para a sua aplicação, devido ao que diz o art. 16 da Constituição:

> Art. 16. A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência.

Como as eleições gerais – quero deixar claro – deverão ser realizadas no dia 3 de outubro de 1998, a lei que autorizar a realização do referendo terá que entrar em vigor até 3 de outubro do corrente ano.

Portanto, Sr. Presidente, adianto desde logo a minha posição contrária, como fiz na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, à emenda que trata do referendo.

Como disse, não analisarei aqui a emenda do Senador Lucídio Portella, assinada, nos termos constitucionais, por mais de 27 Senadores. Adianto apenas que, no início da justificativa da emenda, está dito o seguinte:

> "Entendemos que o instituto da reeleição é, em tese, motivador de bons governos."

Assinam Lucídio Portella, Júlio Campos, Jonas Pinheiro, José Bianco, Antonio Carlos Valadares, Romeu Tuma, Marluce Pinto, Roberto Requião, Emilia Fernandes, José Fogaça, Carlos Bezerra, José Alves, Jefferson Péres, Levy Dias, Ernandes Amorim, Epitacio Cafeteira, José Agripino, Sebastião Rocha, Ademir Andrade, Jader Barbalho, Lauro Campos, Nabor Junior, Eduardo Suplicy, Benedita da Silva, Gilvam Borges, José Eduardo Dutra e Abdias Nascimento.

Quero, portanto, deixar bem claro que os subscritores dessa emenda entendem que o instituto da reeleição é, em tese, motivador de bons governos, mas vou deixar a sua apreciação para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no dia que for designado pelo Presidente Bernardo Cabral.

O Sr. José Eduardo Dutra – V. Exª me concede um aparte, Senador Francelino Pereira?

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Com muito prazer.

O Sr. José Eduardo Dutra – Senador Francelino Pereira, V. Exª tem sempre argumentado contra a emenda que propõe a realização do referendo com a justificativa da falta de tempo. Eu queria fazer um exercício de imaginação, no campo da tragédia, apenas para demonstrar que o argumento da falta de tempo não se sustenta. Se, por acaso, algum Senador – vou citar a mim como exemplo, para não parecer que estou colocando mau agouro em nenhum dos Srs. Senadores -, se, por acaso, eu e os meus dois suplentes viéssemos a falecer, teria que haver uma eleição extraordinária para senador em Sergipe, em tempo hábil. Ninguém usaria o argumento de que, por falta de tempo, o Estado de Sergipe deveria ficar com dois senadores e de que apenas em 3 de outubro de 1998 iria haver eleição para preencher as vagas. Far-se-ia isso imediatamente. Então, respeito a opinião de V. Exª quando diz que o Congresso teria legitimidade e autoridade para, se fosse o caso, modificar a Constituição – embora eu não concorde -, mas o argumento, nobre Relator, com todo o respeito, penso que não se sustenta, porque, se houvesse vontade política para fazer o referendo em um mês, isso seria feito sem qualquer problema. Muito obrigado.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Agradeço, discordando, o aparte, a contribuição de V. Exª ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, a outra emenda, apresentada pelo Senador Carlos Patrocínio, diz respeito à data de posse de governadores e prefeitos e do Presidente da República. Darei parecer sobre essa emenda perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A emenda final, já que são quatro, é do Senador José Eduardo Dutra e modifica o § 6º do art. 14. Trata-se, conseqüentemente, de uma alteração substancial e sobre esta proposta proferirei parecer na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sr. Presidente, quero apenas esclarecer, para lembrar sempre à sociedade brasileira, que estamos votando uma emenda de reeleição para apenas um período e que se trata de proposta de um Parlamentar, de um deputado federal, que a apresentou na Câmara dos Deputados e que estamos aqui discutindo.

Quero deixar claro, Sr. Presidente, que estamos empenhados, em votar, além de duas propostas já em tramitação nesta Casa e na Câmara, também uma lei complementar para regular e disciplinar, de forma clara e vigorosa, o uso do poder econômico, a corrupção, a utilização da máquina administrativa, que sempre ocorreu nos pleitos realizados no Brasil.

É evidente que os controles jurisdicionais, que estão em plena vigência, ao lado dos controles sociais, traduzidos pela ação da mídia, da imprensa, já permitem que a sociedade brasileira esteja atenta a

qualquer desvio do exercício da vida pública e da utilização de instrumentos do governo para fins eleitorais.

Mas é claro que, por mais que se aperfeiçoe a legislação, desejamos efetivamente elaborar lei complementar mediante a qual, tanto quanto possível, se possa repudiar a utilização da máquina administrativa por qualquer candidato, seja qual for o posto que ocupe, nas eleições. Vamos elaborar uma lei definitiva, partindo do pressuposto de que o exercício do Governo é sempre uma oportunidade para a utilização da máquina administrativa.

Como hoje os meios de comunicação atingem todos os lares em todos os municípios brasileiros, já se presume que os candidatos que não tenham uma conduta exemplar, que não sejam honrados serão repudiados pelo eleitorado. Mas, de qualquer forma, vamos elaborar essa lei logo mais e com urgência, já que deve ser votada conclusivamente pelo Congresso um ano antes das eleições.

Sr. Presidente, concluo a minha explanação, pedindo, portanto, a compreensão dos meus Colegas no sentido de que possamos debater as emendas apresentadas aqui no plenário perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no pressuposto, já tranqüilamente consagrado, de que o projeto não fere a Constituição e, conseqüentemente, deve merecer o respeito e a aprovação do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Não havendo mais oradores que queiram discutir a matéria, declaro encerrada a discussão da proposta, em primeiro turno, e das emendas a ela pferecidas.

A proposta retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame das emendas.

Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje eu falaria sobre o Dia 1º de Maio, sobre as comemorações no Brasil e até em outros países. No entanto, nos termos regimentais, peço que o discurso seja dado como lido, porque desejo fazer algumas apreciações sobre as eleições de ontem na Inglaterra.

Guardadas as proporções, esperei tanto para falar neste plenário quanto os trabalhistas para ganhar o Governo na Inglaterra depois de 18 anos. Isso significa que o Senado da República está ativo, mesmo numa sexta-feira, com muitos temas interessantes e vários oradores sobre eles se pronunciando.

Depois de 18 anos de governo conservador na Inglaterra, com a prática de todas as teses defendidas pelo Partido Conservador e, de maneira especial, pela ex-Primeira Ministra, a baronesa Margareth Thatcher, os trabalhistas voltam ao poder com uma vitória avassaladora, a maior dos últimos 180 anos da história política da Inglaterra.

É necessário que se reflita um pouco sobre o resultado eleitoral na Inglaterra, na medida em que esse país, ao longo de sua história, tem-se caracterizado por ser palco de grandes fatos de enorme relevância para História da Humanidade, no plano das instituições políticas e no plano econômico e social.

No plano político, todos sabemos que o parlamento moderno nasceu na Inglaterra, na chamada Revolução Gloriosa, para deter o poder absoluto do rei.

A Revolução Industrial surgiu na Inglaterra. A máquina a vapor, "os caminhos de ferro", as indústrias, as fábricas organizadas como tal, enfim, a Revolução Industrial teve o seu berço na Inglaterra.

O trabalhismo moderno também surgiu naquele país, principalmente após a Segunda Guerra Mundial, quando ascendeu ao poder o Primeiro-Ministro Clement Attlee. Vejam que Churchill ganhou a guerra e perdeu a eleição, o que mostra como os eleitores ingleses são ciosos do seu direito de escolher, do seu direito de votar em busca daquilo que lhe parece ser, num determinado momento, o melhor governo, a melhor solução. Da mesma forma, todo esse processo de reforma da economia, de privatização, de diminuição do tamanho do Estado, de redução do papel do Estado, de revisão da forma de agir e atuar do Estado nasceu na Inglaterra. Trata-se daquilo que muitos chamam hoje de neoliberalismo.

O berço dessa mudança é a Inglaterra, e esse processo ideológico foi colocado em prática pela Primeira-Ministra Margareth Thatcher e, depois, seqüenciado pelo Primeiro-Ministro John Major. Agora, os 44 milhões de eleitores ingleses dão a grande vitória ao trabalhismo.

Alguém poderá dizer aqui, baseado nas notícias, nas informações e nas leituras, que não há muita diferença entre o Novo Trabalhismo, New Labor, de Tony Blair, e a plataforma do Partido Conservador. Há muitos pontos em comum, muitos pontos de aproximação, de tal maneira que a vitória dos trabalhistas não significaria uma mudança de rumos na condução política da Inglaterra.

No entanto, se isso é verdade, ou seja, se não existem muitas diferenças entre as plataformas dos dois políticos, dos dois líderes que disputaram a eleição, não haveria por que destituir do poder os con-

servadores. Por que se colocaria no poder alguém que, na prática, apenas dará prosseguimento às políticas implementadas pelo Partido Conservador? Alguns, ironicamente, chamam o trabalhista Tony Blair de "Tory" Blair, como se ele fosse apenas um clone no Partido Trabalhista dessas idéias e propostas do Partido Conservador.

Na verdade, por menores que sejam essas mudanças, por mais sutis e superficiais que possam ser, a ascensão dos trabalhistas significa, por parte dos eleitores ingleses, o desejo de mudar, o desejo de oferecer uma face mais humana, um conteúdo mais social à direção do Estado inglês. É certo que não se trata de restaurar – e o próprio Tony Blair tem dito – os mesmos propósitos que inspiraram o governo trabalhista de Clement Attlee, logo depois da Segunda Guerra Mundial, e outros que se seguiram em determinados períodos na vida institucional da Inglaterra. Tony Blair tem declarado que não irá rever o processo de privatização, mas que exercerá maior controle social sobre essas empresas privatizadas que exploram serviços públicos, bem como emprestará maior importância às questões sociais ligadas à saúde e à educação.

Isso é muito importante, porque, afinal de contas, o que se tem dito é que o Estado deve desobrigar-se dessas responsabilidades, que não são, ou não deveriam ser, suas: controlar empresas, explorar economicamente certas atividades, para que possa ter recursos que lhe permitam cumprir com obrigações sociais, tais como educação, segurança pública, saúde e justiça, funções clássicas do Estado.

Todavia, muitos apontam que na Inglaterra, apesar de todo esse processo de revisão do Estado, de privatização e de venda de empresas, houve o aumento da distância entre os mais ricos e os mais pobres, houve uma concentração de renda e o número de pobres – evidentemente para os padrões ingleses – aumentou e não diminuiu com esse processo desencadeado a partir do primeiro período de governo de Margareth Thatcher.

Além desses elementos, também é importante lembrar que essa ascensão dos trabalhistas pode ser um sinal, para nós, de que não há realmente uma hegemonia, nem uma implantação definitiva dessas idéias que orientam a revisão da economia mundial e do papel do Estado, porque a sociedade é dialética e não pode aceitar definitiva e permanentemente um determinado tipo de enfoque sobre as ações do Estado. E é bom que seja assim, porque essa revisão pode contribuir para que se melhore o desempenho do Estado e sua atenção sobre a sociedade.

Há um outro ponto importante em relação à plataforma dos trabalhistas, que é a questão da União Européia. Aparentemente, o Partido Trabalhista é muito mais europeísta que os conservadores, quer dizer, aceita melhor uma inserção dentro da União Européia, inclusive discutindo a idéia de moeda única, do que propriamente os conservadores.

Além disso, o líder – e logo, hoje ou amanhã, Primeiro-Ministro da Inglaterra – Tony Blair tem dito que pretende fazer algumas reformas nas instituições políticas da Inglaterra, algumas seculares. Afirma até que se deveria escrever uma constituição inglesa – todos sabemos que, a rigor, não existe uma constituição escrita na Inglaterra, mas ele admite sua elaboração – e defende maior autonomia para a Escócia e para o País de Gales. Pretende propor uma revisão do papel da Câmara dos Lordes, diminuindo as suas atribuições – porque, como sabemos, seus integrantes votam sem ter votos, ou seja, votam em muitas matérias mas são nomeados pela rainha -, e até transformando-a em algo parecido com o Senado americano, ao mesmo tempo que pretende – prestem atenção, pois se discute muito, no Brasil, o voto distrital – rever o sistema eleitoral na Inglaterra, adotando o voto proporcional.

Vamos verificar, quando os dados finais da eleição forem apresentados, que partidos como o Partido Liberal Democrata, que pode chegar a 14% de votos do eleitorado, vão ter um número mínimo de representantes na Câmara dos Comuns, porque o sistema distrital adotado na Inglaterra é majoritário e, conseqüentemente, exclui, em cada distrito, aqueles que, embora tendo obtido um percentual razoável de votos, são minoritários.

Há, portanto, também embutido na plataforma do Partido Trabalhista inglês, o propósito de se fazer uma reforma política num sistema eleitoral antigo, histórico e tradicional na Inglaterra, e no próprio sistema de funcionamento do Parlamento, alterando o papel da Câmara dos Lordes, bem como a sua influência na votação de leis e na tomada de decisões.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, já encerrando meu pronunciamento, assinalo que a vitória do Partido Trabalhista na Inglaterra pode nos servir como referência que nos leve a dar uma importância relativa a todos esses acontecimentos que estão ocorrendo em diferentes países, e com grande intensidade na América do Sul e no Brasil, de reforma do Estado, de mudança no enfoque do Estado sobre a economia, desacreditando de vez essas teorias muito disseminadas e difundidas do fim da história, como se não houvesse um caminho novo a ser

examinado em função da realidade dos povos e dos países, para adotarmos sistemas políticos e uma ordem econômica que, sem perder de vista a idéia de eficiência e eficácia das ações do Estado, não despreze e chegue mesmo, em certos casos, a ignorar absolutamente as necessidades sociais desses cidadãos.

Nesse sentido, nesta manhã de sexta-feira, quero trazer esta contribuição ao Senado para tomarmos essa eleição inglesa como uma referência que nos sirva de reflexão para as ações políticas e administrativas que se processam em todo o mundo e, de modo particular, aqui no Brasil.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Agripino.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, para uma breve comunicação, por cinco minutos.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, também quero fazer minhas as palavras dos Senadores que homenagearam o educador Paulo Freire, que não foi apenas uma referência pedagógica no meu curso de História, mas que orientou, através de sua obra, uma série de trabalhos que ainda vêm sendo realizados no interior da Amazônia.

Cito, como exemplo, uma experiência que é levada a cabo pelo CTA, em que mais de 40 escolas, espalhadas por todos os seringais, nos mais longínquos rios, trabalham com a visão transmitida pelo ensinamento do ilustre educador Paulo Freire.

Gostaria também, Sr. Presidente, de comentar a visita do Presidente da Pirelli do Brasil ao Estado do Acre, com a finalidade de conhecer a realidade dos seringueiros da Amazônia que vivem naquele Estado.

Em maio do ano passado, estive na Itália e reuni-me com os dirigentes da Pirelli. Na ocasião, coloquei-lhes que o Primeiro Mundo cobra do Brasil, com relação à preservação do meio ambiente, principalmente no que se refere à floresta Amazônica, uma determinada posição, muitas vezes sem nos dar condições de levá-la a cabo. Citei o exemplo de que já fomos o maior produtor de borracha, produto que chegou a representar 40% de nossas exportações, e, no entanto, hoje estamos numa condição muito precária no que se refere ao fornecimento de borracha natural para as indústrias de pneumáticos, quase sem condições de competirmos com a Malásia.

Fiz a sugestão de que as empresas transnacionais, que têm uma responsabilidade pública e que devem incorporar a questão da variável ambiental, deveriam nos dar algum tipo de apoio, principalmente comprando a borracha da Amazônia.

Quando cheguei ao País, tive uma reunião com o presidente da Pirelli do Brasil, o Sr. Giorgio Della Seta, que, em seguida veio a Brasília. Fiz-lhe, então, um convite para conhecer a realidade dos seringais da Amazônia, o qual foi aceito. Propusemos à Pirelli que nos ajudasse na compra da borracha, mas que também nos ajudasse na melhoria da qualidade da borracha que é produzida na Amazônia.

Nesse encontro foi assinado um acordo de cooperação técnica. Serão disponibilizados alguns dos melhores técnicos da área, que trabalham no laboratório de tecnologia química da Pirelli, na área de qualidade de borracha, para treinarem os nossos seringueiros, fazendo com que eles sejam formadores – já que a população encontra-se dispersa na floresta e não teria como ser alcançada. O que queremos é que essas pessoas sejam treinadas a fim de repassarem esses conhecimentos.

Além desse compromisso de cooperação técnica, foi assinado também um acordo onde a Pirelli do Brasil compraria os três primeiros meses de produção das usinas de beneficiamento de borracha – Xapuri e Sena Madureira -, como uma forma de ajuda no sentido de que se inicie uma atuação no mercado da venda da borracha. E, a partir desses três meses, eles estariam condicionando a compra da borracha à melhoria de sua qualidade.

No que se refere à melhoria da qualidade da borracha, com a ajuda que a Pirelli e a Universidade de Brasília estão nos oferecendo, através do seu laboratório de tecnologia química, não tenho dúvida de que iremos melhorar sobremaneira a qualidade da nossa borracha para o fornecimento ao mercado nacional.

Quero aqui registrar que o convite feito à Pirelli também é extensivo às demais indústrias de pneumáticos, no sentido de que venham a adotar regiões diferentes da Amazônia – Rondônia, Amapá -, a fim de que as empresas possam dar sua parcela de colaboração na questão da preservação da floresta Amazônica, oferecendo meios de sobrevivência adequados e com justiça social para as pessoas que ali habitam, que são seus melhores defensores. Se não tivermos uma alternativa de sobrevivência para aquelas pessoas, a curto prazo, com certeza elas

poderão se transformar em inimigas da floresta. Estamos buscando esse apoio inclusive no setor privado.

Estamos em processo de negociação com a Casa Civil, que o está coordenando, a fim de que o Governo envie ao Congresso Nacional uma proposta que irá bancar os custos de produção da borracha da Amazônia.

Espero que a equipe econômica do Governo tenha a sensibilidade de dar uma resposta adequada, e que tire milhares de famílias que ainda vivem dessa atividade econômica, no sentido de fazer com que possamos parar o processo de crescimento desenfreado das cidades, que têm gerado tantas chagas sociais para os diversos Estados da Amazônia.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Continua a lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

V. Exª dispõe de cinqüenta minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT–SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nós, do Congresso Nacional, estamos acompanhando, quase que como avestruzes, a batalha judicial que está sendo travada em torno da privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

O Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros disse que as ações impetradas contra a privatização da Vale, propondo a suspensão do leilão, são ilegítimas.

O Governo, coerente com a sua postura autoritária, já fala agora em editar uma medida provisória modificando a legislação para impedir que ações dessa natureza continuem a ser impetradas. É estranho que o Sr. Mendonça de Barros venha a classificar como ilegítimo um processo absolutamente normal em pleno Estado de Direito. Talvez ele prefira que se volte aos tempos em que nenhum cidadão podia reclamar, na Justiça, os seus direitos. Talvez ele prefira que se volte aos tempos da censura à imprensa, ao Congresso amordaçado, à cassação de mandatos, à tortura, à perseguição. Se há alguma coisa ilegítima nesse processo todo é exatamente a Lei nº 8.031, que criou o Programa Nacional de Desestatização, e que deu poderes ao Executivo para dizer como, quando e quais empresas estatais seriam privatizadas. Essa Lei teve origem em uma medida provisória apresentada em março de 1990 pelo então Presidente da República, Sr. Fernando Collor de Mello.

Hoje, todo mundo diz que o confisco da poupança foi um absurdo, foi obra de um Presidente autoritário, mas se esquecem de dizer que o confisco da poupança, classificado como absurdo, ilegítimo e ilegal, na ocasião, foi aprovado pelo Congresso Nacional, na mesma época, no mesmo dia praticamente em que foi aprovada a medida provisória que deu origem à Lei nº 8.031, que criou o Programa Nacional de Desestatização, aprovada por um Congresso em final de mandato, acuado, acovardado, com medo do Presidente da República, recém-eleito, que dizia ter tido 35 milhões de votos e que, caso o Congresso Nacional não aprovasse tudo o que ele queria, passaria por cima do Congresso e iria direto às massas.

Então, se há algo de ilegítimo nesse processo é a Lei nº 8.031. O Congresso Nacional, dois anos depois, se redimiu afastando o Presidente da República. Mas não se dispôs a se redimir modificando essa lei. Se há também algo de ilegítimo nesse processo foi o decreto que incluiu a Vale do Rio Doce no rol das empresas a serem privatizadas.

O Presidente da República diz que tem autoridade para privatizar a Vale porque foi eleito para isso. Aí perguntamos: quando foi que o Presidente da República disse, na sua campanha eleitoral, que iria privatizar a Companhia Vale do Rio Doce?

Tenho em mãos a proposta de Governo do Senhor Fernando Henrique Cardoso "Mãos à obra". Não sei se essa obra está incluída entre aquelas que devam ser esquecidas. Mas, ao longo de todas as trezentas páginas desse programa de governo, em nenhum lugar existe qualquer referência à privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Muito pelo contrário. É verdade, sim, que o programa tem um capítulo sobre privatização; é verdade, sim, que Sua Excelência dizia que deveria agilizar privatizações. Mas é verdade também, e aqui diz, que:

> "O papel do Estado, como produtor de bens e serviços, será mantido nas áreas estratégicas, onde deverá ter a capacidade de produzir com eficiência, qualidade e preços competitivos."

Ou seja, a Vale do Rio Doce é um exemplo em que o Estado se mantém como produtor de bens e serviços em área estratégica, com eficiência, qualidade e preços competitivos. E mais adiante, no capítulo sobre privatização, diz:

Continuarão sendo tomadas medidas necessárias para evitar e coibir a concentração excessiva do capital e a formação de monopólios privados.

Ora, é o próprio CADE, órgão do Executivo, que, em um trabalho preliminar, demonstra que, caso o Consórcio Valecom, o favorito, venha a comprar a Companhia Vale do Rio Doce, estará se estabelecendo uma concentração, uma monopolização, particularmente no setor de alumínio e celulose.

Isso estava escrito no programa de Governo. Então, é falso o Presidente da República dizer que tem autoridade para privatizar a Companhia Vale do Rio Doce porque foi eleito. Quando Sua Excelência foi eleito não recebeu um cheque em branco. Sua Excelência foi eleito com base em um programa – é ele quem diz isso. E esse programa não diz que o Governo iria privatizar a Companhia Vale do Rio Doce.

Portanto, se há algo de ilegitimidade nesse processo é também o decreto que incluiu a Vale na privatização.

Lamento profundamente que o Congresso Nacional continue adotando a "política do avestruz", vendo essa disputa judicial, quando esse debate deveria estar acontecendo nesta Casa. O Congresso Nacional poderia ter retomado a discussão, uma prerrogativa que ele entregou de mão beijada ao Executivo, à época do Sr. Fernando Collor de Mello. Ainda há tempo para trazer para dentro desta Casa essa discussão. O simples fato de termos dezenas de liminares, que suspendem o leilão, com base em argumentos daqueles que as impetraram, de um processo um pouco nebuloso nessa avaliação da Companhia Vale do Rio Doce, elementos como o fato de a Merrill Lynch, que foi a empresa encarregada da modelagem e da definição do preço, ter ligações com uma corretora, que é conhecida na África do Sul, como a corretora da Anglo American Corporation, já seria suficiente para que o Congresso Nacional se dispusesse a investigar esse processo.

O Dr. Mendonça de Barros, ao responder a essas afirmações, disse: "Não, a Merrill Lynch negou; a Merrill Lynch explicou". Como se a Merrill Lynch fosse dizer: "Não, é verdade, nós tínhamos ligações com a corretora".

O BNDES aceitou as explicações da Merrill Lynch sem qualquer investigação mais aprofundada. E o Congresso Nacional também está aceitando, na medida em que não se dispõe a instalar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar todo esse processo.

Mas não é só isso. O Sr. Pio Borges – agora descobre-se também -, Vice-Presidente do BNDES, responsável pela privatização da Companhia Vale do Rio Doce, foi indicado, no mês de novembro do ano passado – o mesmo mês que, coincidentemente, foi aberta a **data-rom** com todas as informações da Vale do Rio Doce -, membro do Conselho de Administração da Aracruz Celulose, que é uma empresa controlada pela Anglo American também.

O que se demonstra é que o Governo só tem razão em um aspecto: quando diz que o processo é transparente. Realmente, ele é transparente; de qualquer ângulo que se olha, vê-se a Anglo American por trás desse processo. Então, realmente é um processo muito transparente.

Mas esses fatos não têm sido suficientes para que o Congresso Nacional disponha-se a retomar essa prerrogativa. Aqui estão os representantes do povo, aqui estão os representantes dos Estados, e é inadmissível que o Congresso continue encarando como verdade absoluta aquelas proferidas pela tecnocracia do BNDES.

É possível ainda instalar essa CPI, pois já existem as assinaturas necessárias na Câmara dos Deputados e, aqui no Senado Federal, faltam apenas duas. É possível, sim, retirar essa discussão do campo dos tribunais. É possível, sim, acabar com essa batalha judicial, se o Congresso Nacional se dispuser a fazê-lo.

O Presidente da República diz que as manifestações contrárias à privatização da Vale do Rio Doce são histeria, esquecendo-se de que as manifestações contrárias não são exclusividade da Oposição. Aqui mesmo nesta Casa, vários Parlamentares do PTB, do PFL, do PMDB e do PSDB já se manifestaram contra a privatização da Vale do Rio Doce. Será que há afinidade ideológica entre Lula e César Maia? Será que há afinidade ideológica entre Edison Lobão e João Amazonas? Será que há afinidade ideológica entre Aureliano Chaves e Leonel Brizola? Por que será que todos esses têm se manifestado contra à privatização da Vale do Rio Doce? É apenas por posição ideológica atrasada? É apenas por posição ideológica dinossáurica? Ou será que somente o Presidente da República está com a razão?

Se Sua Excelência tem tanta segurança de que o povo quer a privatização, ao contrário do que dizem pesquisas feitas nas cidades de São Paulo e Belo Horizonte, por que não se dispõe a convocar um plebiscito para que a população diga se quer ou não privatizar a Companhia Vale do Rio Doce? Por que não aceita estabelecer um processo de discus-

são, em rede nacional de televisão, em que as posições a favor e contra sejam expostas? Por que se propõe a gastar apenas R$7 milhões para colocar o Sr. Raul Cortez – que como político se revelou um grande ator, como realmente é -, para defender a privatização da Vale do Rio Doce, utilizando-se de argumentos que não se sustentam? Vou, inclusive, contestar apenas um deles, que é sempre apresentado como o grande exemplo de que a Oposição está errada. É o exemplo de que o subsolo é do Brasil.

O art. 176 da Constituição Federal garante que a propriedade do subsolo é da União. É verdade! Mas Sua Excelência se esquece de dizer que a propriedade do subsolo é da União simplesmente até o momento em que é descoberta qualquer riqueza mineral. A partir daí, na prática, a propriedade passa a ser da concessionária, porque a concessão de bens minerais no Brasil, como os diamantes, é eterna.

Gosto de citar um exemplo capitaneado pela própria Anglo American, que é uma das possíveis compradoras da Vale. A Anglo American é detentora da concessão para explorar ouro na Mina de Morro Velho, em Minas Gerais. Há dois anos, ela resolveu fechar umas das minas, alegando que não era mais economicamente viável. Então, fechou a mina, demitiu 500 trabalhadores, provocou quase que um caos social na cidade de Nova Lima, perto de Belo Horizonte. Mas se a propriedade do subsolo fosse da União – como diz o Sr. Raul Cortez, como diz o Sr. Mendonça de Barros, como diz o Sr. Fernando Henrique Cardoso, seria lógico que essa concessão voltasse para a União. Mas não voltou, porque a Anglo American tem a concessão, por tempo indeterminado. Se daqui a 5, 10 ou 15 anos, a depender dos interesses estratégicos da multinacional Anglo American, a depender da modificação do peso do ouro no mercado internacional, a depender da evolução das tecnologias, a Anglo American quiser voltar a explorar aquela mina, voltará.

E isso aconteceu em um local muito particular, numa mina só. O que diria de toda a Província de Carajás, que é a maior província mineral do mundo e que estará sob o controle da multinacional Companhia Vale do Rio Doce, aí privatizada, que não estabelecerá a sua estratégia de exploração de acordo com os interesses do Brasil, mas de acordo com os interesses da Anglo American?

É bom lembrar que a Anglo American foi um dos sustentáculos, durante muito tempo, daquele regime odioso do **apartheid**, na África do Sul, e que agora, a partir das mudanças políticas naquele país, começa a sentir dificuldades de continuar com a sua política lá, e, por isso, tenta expandir suas ações para outros países. E, dentro dessa estratégica internacional, está inserida sua disputa para comprar a Companhia Vale do Rio Doce.

São essas as discussões, que não têm natureza ideológica, que não têm natureza política, mas têm natureza de uma estratégia de um país que quer se inserir efetivamente na globalização como um país parceiro, soberano e não apenas como um país subalterno, como tem acontecido com diversos outros países do mundo.

A Srª Marina Silva - V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Com muito prazer, Senadora Marina Silva.

A Srª Marina Silva - Nobre Senador, parabenizo V. Exª porque tenho acompanhado o seu empenho nesta Casa, no que se refere a evitar que o Governo privatize a Vale do Rio Doce. O projeto que dava ao Congresso Nacional a prerrogativa de tomar essa decisão era de autoria de V. Exª. E foi uma verdadeira batalha, aqui no plenário do Senado, para que o mesmo fosse aprovado. Então, quando V. Exª fala, não se trata apenas discurso ou de palavras; é a tradução daquilo que foi feito na prática, de concreto. Quando se trata de falar em privatização da Vale – "o que vale e o que não vale", como é dito na propaganda -, há alguns aspectos que, muitas vezes, a sociedade não acompanha, como o fato de, além de estarmos privatizando uma empresa estrategicamente importante para o País e não-deficitária, estamos, também, privatizando e entregando todo o **know-how**, todo o conhecimento produzido, em termos de mineração, neste País. Na verdade, o Brasil, durante todos esses anos, investiu em pesquisa, investiu em tecnologia, e isso também é um patrimônio da sociedade brasileira, que será repassado com a privatização da Vale do Rio Doce. Lamentavelmente, o pouco que este País tem conseguido produzir, em termos de avanço tecnológico, em termos de pesquisa e de conhecimento, para que possamos ter uma ação eficaz em alguns setores da nossa economia, e em termos de recursos naturais – os nossos recursos minerais são fundamentais associados a esse conhecimento produzido pela Vale do Rio Doce -também está sendo prejudicado. Um outro aspecto, que é de fundo mais estrutural, é que não adianta o Governo colocar para a Oposição, como também para aqueles que, mesmo sendo da base de sustentação do Governo, como muito bem colocou V. Exª, são contrários à privatização da Vale, e sinalizar para os países desenvolvidos e

para o mercado internacional que temos uma economia aberta e que o Estado está se ausentando do controle da economia através da privatização da Vale. Para mim, isso é uma sinalização para inglês ver. Ouvi nos noticiários, ontem à noite, a manifestação do Ministro do Planejamento, no sentido de que toda essa confusão que se está criando em torno do leilão e da privatização da Vale fere a imagem do Brasil lá fora, porque o processo de abertura do mercado pode ficar comprometido, em termos da sua imagem; pelo menos, foi o que traduzi do que foi dito nos jornais. Mais uma vez, fico com a certeza de que o Governo está utilizando a privatização da Vale apenas como um cartão de visita, para dizer que realmente o Brasil "está se modernizando". No meu ponto de vista, modernizar-se significa democratizar a terra, acabar com os quase 90% de analfabetos que ainda existem em várias regiões da Amazônia, como é o caso do Município de Tarauacá no seu interior e vários outros do meu Estado. Então, o Governo está sinalizando de forma errada, porque se ele quer realmente fazer as mudanças que acredita serem estratégicas, estruturais para a abertura da economia – não estou dizendo aqui que concordo com elas -, deve fazer as questões fundamentais. Por que não se trabalha em outros setores? O Governo tem uma bancada de sustentação, por que, então, não dá cabo às mudanças que quer fazer em termos estruturais? Por que fica sempre creditando à Oposição o fracasso, muitas vezes, de uma política atrasada e fisiologista que predomina no Congresso Nacional? Então, a Vale está sendo utilizada apenas como sinalização, e uma sinalização errônea, porque, se o Governo quer fazer realmente as mudanças, não é privatizando uma empresa que vai mostrar que a economia brasileira está nos moldes do processo atual de globalização. No mais, concordo inteiramente com V. Exª. O Brasil pode participar, e já está participando, do processo de globalização, porque é irreversível. Não se trata, aqui, de concordarmos com ele ou não. Seria a mesma coisa que, durante a Revolução Francesa, alguém dizer que discordava do processo em curso, da decadência do feudalismo e da instituição de uma nova estrutura econômica e social. Não é isso, mas existem outras formas de se participar desse processo não sendo necessariamente subordinado e da forma como está sendo feito por inúmeros países em desenvolvimento. O Brasil pode ser um exemplo porque é um país emergente. Emergente não no que se refere à disputa em termos industriais ou seja o que for; mas porque é um País que é rico, exatamente pela capacidade que tem quanto aos seus recursos naturais. E, somente a partir daí, é que o Brasil pode-se configurar como uma grande potência. Lamentavelmente, não estamos construindo as bases necessárias para que sejamos essa potência, não pela forma como estamos atuando, de forma subalterna e mais uma vez agindo como colonizados, cultural, socialmente e economicamente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Muito obrigado, nobre Senadora Marina Silva, pelo seu aparte. Incorporo com muito prazer as suas palavras ao meu pronunciamento.

Quero aproveitar para denunciar um fato incompatível com o Estado Democrático de Direito. Todas as vezes que nós temos nos pronunciado contra a privatização da Companhia Vale do Rio Doce tenho feito questão de registrar que isso não significa uma posição acrítica em relação à forma como é administrada, ao seu aspecto autoritário que, muitas vezes, favorece a acumulação de capital privado.

Estou aqui com um exemplo de como funcionários da Vale do Rio Doce, no seu corpo gerencial, muitas vezes extrapolam de suas funções. Tenho em minhas mãos um fax encaminhado pela Companhia Vale do Rio Doce, isto é, da Superintendência de Metais Nobres, assinado pelo Sr. Antônio Carlos de Lima Venâncio, do Departamento de Proteção Ambiental e Relações Externas, ao Delegado Vicente, da Polícia Civil de Marabá.

Trata-se de um relatório claramente policial, que eu desconhecia estar entre as atribuições da Companhia Vale do Rio Doce e do Sr. Antônio Carlos Lima Venâncio. Um relatório sobre a manifestação do MST contra a privatização da Vale, em linguagem claramente policial, nos seguintes termos:

"INFORMATIVO

Evento: Manifestação do MST contra a privatização da CVRD;

Data: 23/04/97;

Local: Em frente à Portaria da CVRD em Parauapebas;

Clima: Calmo;

Tipo: Informe;

Fonte: Idônea;

Veracidade: Confirmado."

E aí vem trechos das intervenções de todos os manifestantes:

"Prefeito Edmilson Rodrigues:

1. A riqueza mineral de Carajás será entregue quando a CVRD for privatizada;

2. Disse que os trabalhadores e o MST são oprimidos pelos políticos e pelo Governo;

3. Que o Governo Federal destina o dinheiro da Reforma Agrária e da Educação para salvar bancos falidos;

Prefeita Isabel Salmen:

Mostrou-se contra a privatização do CVRD nos moldes atuais.

Greg (sindicalista do Metabase):

Disse que o preço da CVRD é baixo e que a Companhia é um patrimônio do Brasil e que está sendo doada para o estrangeiro.

Maria de Jesus – PT/Jacundá:

Não apóia a política do Governo;

José Almeida (Vereador de Eldorado):

Pronunciou-se contra a privatização.

Socorro Gomes (Deputada Federal):

1. Cumprimentou o MST pela marcha sobre Brasília;

2. Pediu justiça para o caso da curva do "S";

3. Disse que a Vale é o orgulho dos brasileiros.

"Babá" (Deputado Federal):

1. Disse que o Governador Almir Gabriel foi responsável pelo assassinato dos trabalhadores;

2. Disse que a reforma agrária, se não sair por lei, sai na marra.

Adão Preto (Deputado Federal):

1. Disse que se sente honrado em participar da luta no MST;

João Pedro Stédile (Liderança Nacional do MST):

O Governo quer entregar a Vale para o estrangeiro."

Quer dizer, Sr. Presidente, é um absurdo que isso ainda esteja acontecendo em um país como o Brasil. É um absurdo que Parlamentares Federais estejam sendo espionados em um ato público não-clandestino, um ato convocado, que toda a imprensa sabia, e que um funcionário da Companhia Vale do Rio Doce, Sr. Antônio Carlos de Lima Venâncio, do Departamento de Proteção Ambiental, se preste a um papel de espião de segunda categoria, fazendo um relatório ridículo como esse e encaminhando-o, por fax, com papel timbrado da Companhia ao Delegado Vicente, da Polícia Civil de Marabá.

Será que está entre as atribuições do Sr. Antônio Carlos de Lima Venâncio a espionagem política? Será que vamos ter que conviver ainda com fatos como esse, que remontam aos mais bravos tempos da ditadura militar?

Quero aqui registrar o meu protesto. Vou encaminhar uma cópia do meu pronunciamento para o Sr. Francisco Schettino, Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, no sentido de que fatos como esse não sejam repetidos, independentemente se a Vale é privada ou não, é estatal ou não. Não está entre as atribuições de um Departamento de Proteção Ambiental tal relatório, a não ser que ele entenda como proteção ambiental proteger a Vale de manifestações públicas.

A Senadora Marina Silva, que é especialista nesta matéria, poderia até me ajudar, fazendo o papel de consultora para assuntos aleatórios, respondendo-me se está entre proteção ambiental fatos como esse.

A Srª Marina Silva – Lamento que uma pessoa que tenha a atribuição de cuidar do controle ambiental – claro que é importante a função dentro de uma empresa como a Vale, inclusive ela tem sobre seus domínios inúmeras áreas que, com certeza, poderão até ser prejudicadas com o processo de privatização – se preste a esse tipo de atividade; funcionário esse pago com o dinheiro público, com o dinheiro da sociedade brasileira para fazer espionagem. A partir do momento em tivemos abertura democrática, esse tipo de prática não existe, pelo menos não deveria existir legalmente. A sociedade brasileira está pagando, nada mais, nada menos, por um fuxiqueiro. Porque, pela forma como a questão está colocada, parece-me – como chamamos na minha região – fuxico. É uma atividade paga com o dinheiro público para fazer fuxico com aquilo que já é de conhecimento público, pois se trata de uma manifestação pública, divulgada pela imprensa e que não necessariamente precisaria de um relatório policialesco, para enviar a um delegado, como se ele pudesse punir os deputados, as pessoas que participaram da manifestação. Existem muitas atividades para um funcionário que deveria estar atuando na área ambiental, ao invés de se prestar a essa aviltante atividade de ficar fazendo fuxico com o dinheiro público.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – É exatamente isso, Senadora Marina Silva.

Quero ainda fazer um desafio ao Congresso e ao Presidente da República. O Congresso pode, sim, acabar com essa batalha judicial, trazendo o debate para o foro de onde ele nunca deveria ter saído. O Congresso Nacional deveria ser a Instituição a dar a palavra final sobre se deve ou não, como, por quanto e de que forma deveria acontecer a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. E o Congresso ainda pode fazer isso.

E ao Presidente da República: se ele tem tanta certeza de que a população apóia, aceite então sub-

meter a privatização da Vale a um plebiscito, a uma consulta a essa mesma população que ele diz tanto representar.

Para concluir, Sr. Presidente, queria prestar duas homenagens. Primeiro, aos trabalhadores brasileiros, pelo transcurso do 1º de maio, um dia de luta, um dia em que efetivamente não há nada para se comemorar, porque um aumento de R$8,00 no salário mínimo – estabelecendo um salário mínimo menor do que o do Paraguai – realmente não é motivo para comemorações. Mas os trabalhadores demonstraram que continuam organizados, continuam indo à luta e continuarão lutando para construir um Brasil melhor.

Em segundo, saudar a vitória trabalhista na Inglaterra, embora, como já colocado pelo Senador Lúcio Alcântara, não haja grandes diferenças do ponto de vista programático, mas, no nosso entender, essa vitória tem um aspecto emblemático, numa demonstração clara de que, no berço do chamado neoliberalismo, as coisas estão mudando.

Seria a hora de os papagaios brasileiros, que gostam de ficar repetindo as coisas que vêm do exterior, sem qualquer aspecto crítico e sem levar em consideração se elas continuam ou não atuais, colocarem suas barbas de molho em relação a esse resultado na Inglaterra, que, aliás, está na mesma direção do resultado eleitoral da Itália e de outros países, numa demonstração de que a história não acabou e que os princípios neoliberais não são eternos, como alguns acreditavam que fossem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Encerrada a lista de oradores.

A Senadora Marina Silva e outros Srs. Senadores enviaram à Mesa requerimento, cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, III, **a**, 4, do Regimento Interno devem ter início na Hora do Expediente.

A proposição será anunciada na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Os Srs. Senadores Edison Lobão, Lúcio Alcântara e a Sra. Benedita da Silva enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, já está em plena fase de implantação o audacioso projeto da interligação energética Norte/Nordeste e Sul/Sudeste, abarcando 1.270 km de linhas de transmissão, em corrente alternada de 500 kV. Essa obra vai interligar as subestações Imperatriz, no Maranhão, e Samambaia, no Distrito Federal. Com esta obra haverá uma intercomunicação de todo o sistema energético brasileiro.

Já foram feitas as principais definições do projeto, a localização das subestações, os entendimentos com o Ministério do Exército para a execução de levantamentos topográficos, trabalhos estes iniciados em janeiro último. De igual modo, já concluídos outros importantes estudos, aprovados pelo Dnaee, o qual, pela recente Portaria 85, de 4 de abril corrente, autorizou a Eletrobras a construir a linha e aprovou o Projeto Básico da Interligação Norte-Sul.

Já igualmente aprovada a contratação emergencial de consultoria para a execução de estudos, exigidos para a obtenção das licenças ambientais, e iniciada a preparação do edital de licitação para a aquisição dos equipamentos principais.

A Cofiex aprovou o projeto, identificando-o como passível de financiamento externo, e, recentemente, ocorreu o lançamento dos editais para a aquisição das estruturas metálicas e reatores.

Como vêem Vossa Excelências, trata-se de empreendimento da maior envergadura em pleno andamento, cujo custo está estimado em 738 milhões de dólares: 580 milhões e 300 mil para a linha (e respectivas subestações) Imperatriz a Serra da Mesa, em Goiás, e 167 milhões e 700 mil dólares para reforços nos sistemas Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste.

Desenvolvem-se presentemente entendimentos em âmbito internacional na busca de recursos da ordem de US$300 milhões, junto ao BID, e outros US$300 milhões junto ao Eximbank/Japão, cabendo à Eletrobras a contrapartida nacional, no valor equivalente a US$138 milhões.

Eis aí, Senhor Presidente, um fato concreto que prova o dinamismo do governo Fernando Henrique Cardoso. Além de outros empreendimentos incluídos no Programa "Brasil em Ação", idealizado pelo Senhor Presidente da República, esse início bem sucedido da implantação da Interligação Norte/Sul desmente aqueles que, levianamente, acusam o atual governo de estar paralisado no tempo. Não vêem os seus críticos que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não se deixa levar pelos fulgores de obras demagógicas, mas se mantém sensível aos investimentos basilares para o desenvolvimento nacional.

A interligação Norte/Nordeste e Sul/Sudeste contribui para a melhoria das condições de atendimento das regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste, inclusive a curto prazo, amenizando a perspectiva de riscos de déficits elevados.

Até agora, os Sistemas de Transmissão Norte/Nordeste e Sul/Sudeste, os existentes no Brasil, operam separadamente e concentram mais de 95% da geração e do consumo de energia nacional.

A projetada ligação, entre outras vantagens que oferece, vai proporcionar um ganho energético de cerca de 600MW médios anuais.

Todo o país ganhará com essa interligação, pois se terá conquistado um instrumento da maior importância para controlar os riscos de déficit de energia em todo o sistema elétrico nacional.

Além do benefício a todo o sistema elétrico nacional, a Interligação Norte-Sul proporcionará o suprimento direto a consumidores no Estado de Tocantins, atendendo inclusive ao consumo da Capital Palmas.

A data prevista para entrada em operação da Interligação foi antecipada de dezembro de 1999 para dezembro de 1998, em face da sua importância para o atendimento do sistema interligado brasileiro. Tal marco, consideradas as proporções do empreendimento, constitui-se num desafio à capacidade técnica e gerencial das empresas envolvidas.

Como se vê, Senhor Presidente, trata-se de um empreendimento da mais alta relevância para o país. No entanto, conforme a praxe, não tem encontrado a devida correspondência nos meios de comunicação social. Talvez tenha menos repercussão que um simples tiroteio nas favelas cariocas e, talvez por isso, a oposição ao governo não a conhece nem a debate.

Contudo, cabe-nos dar-lhe divulgação, registrando nos Anais desta Casa os esforços do governo Fernando Henrique Cardoso em dar continuidade aos seus planos de preparar o Brasil para os desafios que virão junto com o novo milênio.

Os nossos aplausos, portanto, ao Presidente da República, ao seu Ministro das Minas e Energia e aos dirigentes e técnicos da Eletrobrás e Eletronorte pelo trabalho de grande importância estratégica realizado em benefício da economia nacional.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR.LÚCIO ALCÂNTARA (PSDBCE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, segundo a versão 1996/1997 do Relatório Emprego no Mundo elaborado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e recentemente divulgado , cerca um bilhão de pessoas em idade adulta, representando 30 por cento da mão-de-obra global, estariam desempregadas ou subempregadas, atualmente. Embora os jornais dêem maior divulgação aos movimentos de protestos de trabalhadores e de desempregados nos países mais ricos, especialmente europeus, a verdade é que o problema do desemprego assume seus contornos mais graves na América Latina, na África e na Ásia.

Se inicio um pronunciamento sobre o primeiro de maio dia internacionalmente consagrado à celebração dos valores do trabalho com esse número sombrio é porque, hoje, no mundo todo, o desemprego é o tema que mais desafia os administradores públicos, é o assunto que mais preocupa os trabalhadores, é o fantasma que mais assombra os que ainda conseguem manter seu posto de trabalho.

Esse temor em relação ao desemprego vem sendo reafirmado em vários estudos feitos pelas mais diversas organizações. Pesquisa recente da organização Mori de sondagem de opinião tentou identificar, em países da União Européia, quais eram as grandes preocupações dos cidadãos. O desemprego é para 85 por cento dos finlandeses um dos dois ou três maiores problemas com que se defronta aquele país. Na França e na Suécia, o tema impressiona 78 por cento das pessoas. Na Alemanha, preocupa 73 por cento dos entrevistados; e, na Espanha, 72 por cento da população.

Segundo o Relatório do ano passado do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o problema central da América Latina é o desemprego, que atingiu, em 1996, cerca de oito por cento da população economicamente ativa, índice semelhante ao registrado em 1985, quando a taxa esteve no seu ponto mais elevado.

Os países do continente latino-americano em situação mais desconfortável segundo o Relatório da OIT seriam Argentina, com um índice de desemprego da ordem de 18,3 por cento; Uruguai, com 12,5 por cento; Colômbia, com 11,2 por cento; e Peru, com 9,2 por cento. Segundo a mesma fonte, na Europa, os indicadores mais elevados ficam com a Espanha, cuja taxa de desemprego no ano passado seria da ordem de 21,9 por cento; Finlândia, com 16,1 por cento; Bélgica, com 12,8 por cento; e Irlanda, com 12,5 por cento. França e Itália estariam na faixa de 11 por cento, enquanto a Alemanha, principal economia daquele continente, teria uma desocupação de 9,3 por cento.

Embora o desemprego, com seus números perturbadores, seja, hoje, o tema que mais empolga nossa atenção quando tentamos refletir sobre as questões relativas ao mundo do trabalho , a verdade é que ele é apenas a faceta mais dramática de um grande enigma que persiste em desafiar homens públicos, economistas, empresários, universidades e entidades sindicais. Ninguém desconhece que exis-

tem outras dificuldades nesse campo, como, por exemplo, a gravíssima questão do trabalho infantil, com todas as suas implicações de ordem moral e econômica. Outro aspecto igualmente polêmico é o que se refere à remuneração do trabalho feminino, sempre menor do que a do homem que desempenha tarefa idêntica, embora as mulheres, em geral, façam a chamada jornada dupla cuidam da casa, após o expediente nas empresas. Impressionantes são também os dados relativos ao que se convencionou chamar de trabalho informal, que, segundo levantamentos recentes, já supera o emprego com carteira assinada em nosso País.

Diante de tão complexos desafios, o mundo mobiliza-se em busca de soluções. Fala-se, hoje, no Brasil, por exemplo, em reduzir a jornada de trabalho, de modo que mais trabalhadores sejam incorporados ao mercado de trabalho. Debate-se a possibilidade de reduzir as horas extras pagas aos trabalhadores, a fim de que outros sejam contratados. Discute-se também a possibilidade de reduzir os impostos que recaem sobre as empresas, de forma a incentivá-las a contratar mais. Começa-se, enfim, a debater, de forma consistente, a necessidade inadiável de melhor educar e treinar os trabalhadores brasileiros, para que possam enfrentar um futuro muito mais exigente em termos de especialização. É nessas frentes que nós, homens públicos, podemos e devemos dar nossa colaboração. Temos que, juntos com os demais setores da sociedade brasileira, trabalhar em torno dessas saídas, pois o problema é mesmo da maior magnitude e está a exigir soluções urgentes. Faz parte dos nossos deveres parlamentares apoiar efetivamente toda e qualquer iniciativa que leve à criação de empregos.

Durante milhares de anos, nos primórdios da vida na terra, o trabalho humano limitou-se à coleta de alimentos na natureza. Depois, com a fabricação do arco e da flecha, o homem passou a caçar e a pescar. O uso do fogo e o pastoreio também diversificaram suas atividades. Mais adiante, a agricultura acabou com o nomadismo e exigiu do homem a invenção de instrumentos para melhorar o plantio e a colheita. Quando percebeu que, colhendo mais do que precisava para viver, poderia obter um excedente de produção, o homem passou a escravizar pessoas. Cada um desses passos exigiu milênios. Mas a grande modificação veio no século XVIII, com a chamada Revolução Industrial, quando homens e máquinas passaram e ser reunidos num só local , as fábricas , para produzir bens em quantidade.

Hoje, depois de dois séculos, a Era Industrial está chegando ao fim. Vivemos um período que uns chamam de Revolução Digital, outros de Era das Comunicações marcado pelo avanço impressionante da tecnologia. Em nossos dias, as mudanças em qualquer ramo da atividade humana não são mais medidas em séculos ou décadas. As invenções tecnológicas ou científicas sucedem-se numa velocidade vertiginosa e cruzam o planeta em todas as direções, alterando posturas, derrubando conceitos arraigados, exigindo agilidade de adaptação. No mundo globalizado pela informação instantânea, esses avanços são implantados quase que simultaneamente em países ricos e pobres. Como vimos recentemente, o lançamento de um determinado produto de informática pode ser feito hoje em todo planeta, ao mesmo tempo.

Essas mudanças freqüentes e profundas acabam, é claro, repercutindo intensamente no mundo do trabalho. Novas ocupações surgem do dia para a noite, enquanto velhas profissões desaparecem, muitas delas ceifadas pela tecnologia. Durante décadas, a partir do fim da Segunda Guerra Mundial, funcionou em especial nos países mais ricos da Europa o chamado Estado do Bem-Estar, Welfare State, que assegurava aos trabalhadores, independentemente de sua renda, o que se convencionou chamar de conquistas sociais, como bons salários, direito a férias, aposentadoria e assistência médica.

Mas o **Welfare State**, que exigia taxação pesada para se sustentar, começou a ter problemas a partir do início dos anos 70, porque os gastos tendiam a ser maiores do que as receitas, levando à crise fiscal do Estado. O Estado do Bem-Estar está hoje, em todo o mundo, em xeque, com os governos, falidos, querendo reduzir os benefícios sociais. No Brasil, esse modelo enfrentou os mesmos problemas. Nos últimos dez ou quinze anos, vimos o crescimento vertiginoso da chamada informalidade, com os trabalhadores optando por ou sendo forçados a aceitar atividades sem os benefícios sociais. Subemprego, empregos sem carteira assinada e atuação autônoma foram as formas de driblar o desemprego crescente.

E assim, no mundo todo, o mercado de trabalho dividiu-se entre insiders e outsiders, como quer o cientista norte-americano Gary S. Becker, ganhador do Prêmio Nobel de Economia em 1992. Insiders são os que estão empregados e têm acesso às benesses do sistema; outsiders são os que estão fora do mercado de trabalho, com remotas chances de obter uma colocação, e que, nos países ricos, vivem do seguro-desemprego ou de outros programas previdenciários que enfrentam dificuldades crescentes.

Analisando a questão dos índices de desemprego na Europa bem mais altos do que os registrados nos Estados Unidos , Gary S. Becker diz que a origem do problema está no fato de as relações entre empresas e empregados serem muito rígidas no Velho Continente. E aborda um aspecto pouco considerado da questão:

"O ônus do desemprego europeu não é distribuído equitativamente entre grupos econômicos e demográficos. Recai mais intensamente entre os jovens, os menos instruídos e as mulheres. Os mais afetados são as minorias muçulmanas e católicas provenientes da África do Norte, Turquia e Europa Oriental."

Se, na Europa, das economias altamente regulamentadas, a falência do Welfare State empurrou os trabalhadores para o desemprego, aqui no Brasil, a saída encontrada por eles foi a inserção na chamada informalidade, quase sempre um eufemismo para o subemprego. Em editorial, intitulado, "A realidade do emprego informal", publicado na edição de 31 de março do corrente ano, o jornal **O Estado de S. Paulo** mostra números marcantes:

> "Os empregados informais somam, no País, 39,6 milhões de pessoas, ou seja constituem a maior parte da População Economicamente Ativa (PEA), estimada, há pouco, em 74,1 milhões de pessoas. Do total dos empregados, 69,6 milhões, só trinta milhões estavam na economia formal. Além disso, as atividades informais, que se concentram no setor de serviços, são as principais geradoras de emprego."

O mesmo editorial destaca que, nos últimos anos, a remuneração média dos trabalhadores informais tem crescido mais do que a dos empregados regulares e que, agora, quase se igualam:

> "Em 24 meses de Plano Real, segundo Pastore (o professor José Pastore, da USP), a renda no setor formal cresceu 33 por cento e, no setor informal, 38 por cento. O salário médio no setor formal alcançou 530 reais e, no setor informal, atingiu 480 reais. Por causa da carga tributária, a renda líquida mensal, nos dois setores, é quase a mesma."

No Brasil, o crescimento do trabalho informal é uma clara resposta ao avanço do desemprego, em especial na indústria. Segundo estimativas do Ministério do Trabalho, entre 1990 e 1996, foram cortadas dois milhões, quatrocentas e trinta e oito mil vagas no mercado de trabalho formal, sendo que setecentas e cinqüenta e cinco mil delas após o Plano Real.

Menos complexa do que a informalidade, mas altamente chocante, é a questão do trabalho infantil. É menos complexa porque sua solução é bem mais simples e pode ser alcançada desde que haja vontade política, mas é dramática porque indica a existência de bolsões de miséria quase absoluta, onde as crianças são obrigadas a trabalhar em condições de semi-escravidão.

O problema do trabalho infantil no Brasil, cujas dimensões reais não se conhecem, tem uma agravante. Muitas dessas crianças são empregadas em atividades altamente insalubres, em condições desumanas, e com remuneração insignificante. Em nosso país, as crianças são usadas principalmente nas lavouras de cana e na produção de carvão vegetal para ajudarem no orçamento da família.

Mas esse não é um problema apenas brasileiro. Segundo a Organização Internacional do Trabalho, cerca de 250 milhões de crianças, entre 5 e 14 anos, trabalham em todo o mundo. Um terço delas operam em condições que lhes prejudicam a saúde e o crescimento. Em sua maioria, 61 por cento estão na Ásia. Na África estão 32 por cento delas, e sete por cento, na América Latina. Felizmente, no Brasil, começam a surgir programas de incentivo à permanência das crianças nas escolas, retirando-as das ruas e mesmo do trabalho. O Distrito Federal, aliás, foi pioneiro nesse tipo de iniciativa, apoiando economicamente as famílias que mantém suas crianças estudando. A solução brasileira virá por aí mesmo, basta que os administradores se engajem nessa luta.

Embora já formem a maioria da População Economicamente Ativa, as mulheres brasileiras ainda continuam ganhando cerca de 40 por cento menos do que os homens que exercem tarefas semelhantes. Essa disparidade de renda se deve, em grande parte, ao fato de as mulheres atuarem principalmente no setor de serviços, onde os salários são menores. Esse também não é fenômeno exclusivamente brasileiro. Repete-se no mundo e é igualmente grave até mesmo em países ricos, onde a cultura oficial relega a mulher a segundo plano.

Embora possamos discordar dos números, a verdade é que levantamentos oficiais mostram que, no Brasil, de um modo geral, a taxa de desemprego é baixa, especialmente quando comparada aos índices de nações vizinhas e até de países europeus. Se a questão do desemprego não assumiu, no Brasil, os contornos dramáticos que tem em outros países é porque a economia informal, aqui, é significativa. De todo modo, os temas emprego e remuneração estão a exigir dos homens públicos brasileiros soluções criativas e eficazes.

Entre essas possíveis saídas, eu gostaria de explorar algumas das mais debatidas: a redução da jornada de trabalho; a flexibilização das regras para a contratação de trabalhadores temporários; a redução de horas-extras; e a educação, treinamento e aperfeiçoamento da mão-de-obra.

Vejamos inicialmente a questão da flexibilização das regras para contratação. Ninguém desconhece que, em função dos altos encargos, as empresas relutam o mais que podem em admitir novos empregados. Aliás, é a tributação exagerada que segundo estudiosos de economia explica a diferença entre os altos índices de desocupação da Europa e os baixos índices registrados nos Estados Unidos. O economista Gary S. Becker disse, em artigo publicado na **Gazeta Mercantil**, de 13 de março do corrente, que:

> "A Europa não será capaz de prover um número adequado de novos postos de trabalho no setor privado até que se nivele o campo de jogo, mediante redução da pesada carga tributária e regulamentadora que está desestimulando as empresas a empregar mais."

O mesmo pode ser dito no Brasil, onde uma empresa, além do salário do trabalhador, tem que pagar mais 114 por cento desse valor em taxas, impostos e contribuições sociais. Um estudo recente da World Economic Forum (WEF) mostrou a diferença entre as taxas que pagam as empresas da União Européia e as instaladas nos países conhecidos como Tigres Asiáticos. Uma empresa holandesa, por exemplo, gasta 224,2 por cento de impostos e taxas sobre o salário efetivo do seu empregado contra os 19 por cento que são pagos pelas empresas de Cingapura. Na França, a taxação chega a 199,9 por cento enquanto na Indonésia é de 46,56 por cento do salário. Embora, no Brasil, tenhamos um custo por empregado que é quase um meio termo entre esses dois patamares, a verdade é que ele é, sem dúvida, excessivamente elevado para um país que precisa recuperar a participação que vem perdendo no mercado internacional.

É claro que há uma reação muito forte, principalmente nos meios sindicais, contra a flexibilização, que, em última instância, implica a redução dos benefícios sociais do trabalhador. No entanto, essa parece ser a saída mais imediata para se criarem mais empregos. Se não tem o apoio dos trabalhadores regulares, dos insiders, certamente essa iniciativa tem a simpatia dos outsiders, que são a maioria em nosso País. Entre o emprego inexistente e o emprego sem benefícios sociais, nós teremos que optar. Essa questão está ligada, indissoluvelmente, à da nossa inserção na economia mundial. Na medida em que, aqui, pagam taxas muito elevadas, as empresas têm que exportar esse custo adicional, o que torna caros nossos produtos, retirando-lhes competitividade no cenário internacional. As contribuições sociais contribuem para a formação do chamado Custo Brasil, tão alto que tem nos custado perda de terreno no comércio mundial.

Recentemente, o presidente Fernando Henrique Cardoso defendeu uma certa flexibilização para que o número de excluídos do mercado formal possa diminuir. Na ocasião, o Presidente disse que a saída está na mediação política, e que ela exige um novo modelo de sindicalismo, mais aberto à discussão dos novos paradigmas. Foi nessa ocasião que o presidente alertou para o drama dos "inimpregáveis", aqueles trabalhadores que, sem qualquer qualificação para as novas exigências do mundo do trabalho, estão condenados ao desemprego.

A outra saída que vem sendo apregoada, inclusive pelos sindicalistas, seria a da redução da jornada de trabalho e a diminuição das horas extras. Existem cálculos do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese) indicando que, se a jornada de trabalho fosse reduzida de 44 para 40 horas semanais, simultaneamente ao fim do pagamento de horas extras, seriam criados cerca de dois e meio milhões de empregos.

Pode ser que esses números sejam exagerados, mas é certo que a redução de jornada traria muitos benefícios. Ela já foi implantada em outros países, com bons resultados. É o caso da Alemanha, onde essa solução vem sendo encaminhada desde 1979. Trata-se, portanto, não de uma fórmula milagrosa, mas de um processo demorado, que exige muita negociação. Governo, empresários e trabalhadores têm que discuti-la exaustivamente, porque, certamente, todos terão que ceder um pouco. O Governo poderia contribuir cobrando menos impostos; os empregados, por sua vez, teriam que aceitar outros horários de trabalho; enquanto os empresários manteriam a remuneração mesmo com a jornada menor.

Como essas saídas flexibilização, jornada menor e redução de horas extras exigem negociações demoradas, temos que nos debruçar imediatamente sobre elas. O Brasil precisa estabelecer bases sólidas sobre as quais criar um projeto consistente, continuado e efetivo de desenvolvimento econômico, este sim o grande gerador dos empregos de que necessitamos. Temos que acompanhar as mudanças

que ocorrem por todo o mundo. Temos que acelerar o ritmo das discussões dos assuntos mais graves, entre os quais, sem dúvida, o do emprego. É claro que muita coisa pode ser feita, mediante mudança das leis, mas o desejável é o crescimento econômico, a construção de fábricas, o crescimento da produção de alimentos, o aumento das exportações.

Por fim, eu desejo reafirmar que, hoje, mais do que nunca, a questão do emprego e da ocupação está vinculada à da educação. Os economistas são unânimes em afirmar que boa parte do sucesso dos países conhecidos como Tigres Asiáticos decorreu de maciços investimentos em educação. No Brasil, o Governo do PSDB estabeleceu como uma de suas metas prioritárias reerguer o sistema educacional brasileiro, a partir da escola primária. E vem fazendo isso com muita competência. Já está bem claro que, em breve, não haverá espaço, no mercado de trabalho, para pessoas sem formação escolar mínima e sem treinamento profissional, ainda que para exercer as funções mais modestas. No futuro, a participação das nações no mercado internacional será determinada pela qualificação dos seus trabalhadores. Por isso, mais do que nunca, a educação deve ser a prioridade nacional. Já não se trata, apenas, de garantir ao homem a formação cívica e profissional. Trata-se também de assegurar o futuro do País. Investimentos maciços em educação podem ajudar a reverter o quadro do emprego no Brasil.

Toda e qualquer solução para o problema do emprego é bem vinda, mas, insisto, só o crescimento econômico poderá incorporar os milhões de pessoas que estão fora do mercado formal e os jovens que, todo ano, engrossam a multidão dos desempregados.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado!

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/RJ) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, queremos destacar as comemorações ao "Dia do Trabalho" em diversas partes do mundo, como Japão, Rússia, Coréia do Sul, Filipinas; capitais da Europa, do Oriente Médio, de países africanos, de países latino-americanos, além das celebrações em capitais brasileiras, especialmente no Rio de Janeiro e em São Paulo, onde o Partido dos Trabalhadores e a Força Sindical mantiveram a firme presença e contribuíram para o sucesso das comemorações, através da mobilização geral dos trabalhadores e dos estudantes.

Celebramos, neste Primeiro de Maio, os 108 anos desde que foi instituída a primeira celebração do "Dia dos Trabalhadores", na França, símbolo de uma longa trajetória de lutas e referencial na construção de um novo tempo, em que trabalhadores e Sem-Terras estão na luta por uma sociedade onde todos possam ter os devidos direitos quanto ao emprego e a segurança do mesmo; bem como a terra para o plantio e o desenvolvimento agrário.

Nas comemorações deste Primeiro de Maio não podemos deixar de considerar a importância do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, com a participação de cerca de 80 mil pessoas, que, numa histórica marcha, chegaram a Brasília no dia 17 de abril, depois de uma longa caminhada de vários dias, vindos de diversos pontos do país, em busca de soluções, como Reforma Agrária, Emprego e Justiça. A chegada a Brasília da marcha do MST foi a união do campo com a cidade, tornando-se, até o momento, o maior protesto no Governo de Fernando Cardoso.

Entendemos que o modelo atual de desenvolvimento força o êxodo rural, além de inviabilizar a pequena propriedade, o que torna difícil uma verdadeira reforma agrária. Mas o MST e o campo exige uma reforma agrária já. É necessário que o Governo pratique a distribuição de terras aos trabalhadores que precisam e querem desenvolver o campo.

Creio que neste Primeiro de Maio, a principal luta é contra o desemprego e o devido apoio ao Movimento dos Sem-Terra. O protesto nacional contra a venda da Companhia Vale do Rio Doce é sem dúvida justo. Vender a Vale é vender parte do Brasil. Caso seja vendida, quem comprar a Vale do Rio Doce vai adquirir o direito de exploração de recursos minerários de potencial desconhecido, já que parte deles nem foi descoberta ou não foi plenamente avaliada. Com isso, desrespeita-se a exigência de prévia avaliação do bem a ser vendido. Por outro lado, o edital afirma apenas que a venda enquadra-se nos objetivos do Programa Nacional de Desestatização. Fica registrado, nas comemorações deste Primeiro de Maio, o nosso protesto contra a venda da Companhia Vale do Rio Doce.

Ao comemorar este "Primeiro de Maio", quero ressaltar a triste realidade do trabalho infantil no Brasil. As estatísticas são as mais preocupantes. Cerca de 1 milhão 30 mil crianças e adolescentes, entre 10 a 14 anos trabalham na agricultura, sendo que mais de 59% trabalham mais de 40 horas semanais. Há um registro de que 57% destes jovens não são remunerados pelo seu trabalho, pois o pagamento está embutido na remuneração aos seus pais; 70% recebem, em média, meio salário mínimo; 67,1% dos que se encontram na faixa de 15 a 17 anos trabalham sem carteira assinada.

Neste universo, quase 1,5 milhão têm menos de quatro anos de instrução escolar; 4,5 milhões de crianças dos 7 aos 14 anos, na fase de ensino obrigatório, não freqüentam escola; de cada mil alunos da área rural matriculados na primeira série, apenas 15 concluem o primeiro grau; 15% das crianças de 10 a 14 anos, na área rural, não sabem ler e escrever. Dos 15 aos 17 anos, existem 10% de analfabetos.

Em São Paulo, e no Rio Grande do Sul, crianças trabalham diariamente em ambientes fechados, aspirando o pó das lixadeiras, cola de sapateiro, além do barulho das máquinas, para receber salário mensal de R$50,00.

Nas carvoarias de Mato Grosso e Minas Gerais há registro de que crianças trabalham em jornadas de cerca de 13 horas, expostas à fumaça, sofrendo de tosse, conjuntivite, mancha pelo corpo, complicações pulmonares. Em muitos casos, o trabalho é feito praticado em troca de comida. Nestes ambientes, as características do trabalho implicam em sérios riscos à segurança e saúde dos pequenos trabalhadores: lesões por carregamento de peso excessivo, exposição a temperaturas elevadas, a gases, poeira, que levam a doenças respiratórias, jornada de trabalho excessiva e riscos de acidentes no trabalho, pelo corte da madeira, arrumação dos fornos e carregamento dos caminhões.

No interior do Estado do Rio de Janeiro; na Zona da Mata, em Minas Gerais; e no Nordeste crianças trabalham nos canaviais, tendo a pele rachada pelo sol, cortada pela folha da cana, além de mutilações causadas pelo facão e pela foice, cumprindo jornada de doze horas de trabalho, pelo irrisório valor de R$3,00 por semana. No período de moagem, cerca de 120 mil crianças dedicam-se ao trabalho somente na Zona da Mata. No Rio de Janeiro, dos 30 mil trabalhadores nos canaviais, crianças e adolescentes representam seis mil trabalhadores.

Na Bahia, responsável por 85% da produção de sisal do país, dos 1 milhão de trabalhadores, 25% são crianças e adolescentes, que ganham em média R$5,00 por semana.

Nesta exposição do trabalho infantil está também a exploração sexual e a prostituição infanto-juvenil. Nas regiões Norte e Sul do Brasil vem crescendo a exploração sexual de crianças e adolescentes, que migram do interior para as cidades. Nos estados de Rondônia, Acre e Amazonas, a prostituição infantil é apontada como um dos mais graves problemas da região, pois é intenso o comércio e o tráfico de jovens para os prostíbulos das regiões de garimpo. Várias adolescentes são retiradas de suas casas com promessas de emprego em restaurantes, em casas de família como domésticas ou até mesmo como modelos, nas cidades, chegam ao garimpo para a prostituição e são escravizadas. As que se recusam são espancadas violentamente ou assassinadas. Crianças e adolescentes também são exploradas por narcotraficantes, que os utilizam para fazer a intermediação de drogas (os chamados "aviãozinhos") entre traficantes e consumidores.

Nas colheitas de laranjas, crianças, com idades de 7 a 13 anos, trabalham colhendo laranjas das sete horas da manhã às seis da tarde, e isto de segunda a sábado. No interior de São Paulo, região de Itápolis, 15% têm menos de 14 anos. A maioria não vai à escola e nunca estudou e logo ficam com dores na coluna, por carregar diariamente centenas de quilos de laranja nas costas. É o começo de uma futura hérnia de disco.

As indústrias também fabricam óleos derivados da fruta, vendidos a empresas brasileiras e francesas para produzir perfumes. O bagaço é vendido às indústrias de ração animal, exportadas em grande quantidade para as fazendas de gado da Holanda. Outro subproduto é o álcool farmacêutico. Toda esta produção tem início quando milhares de crianças levantam, ainda de madrugada, para ir ao trabalho nos laranjais. O trabalho infantil contribui para o faturamento anual brasileiro de 700 milhões de dólares com a produção de laranja. No entanto, os pequenos não ganham sequer um salário mínimo.

Em nossa visão, a criança e o adolescente não devem participar, como profissional, do trabalho infantil. Isto porque o trabalho precoce lhes prejudica a formação física e intelectual. Além do mais, eles adquirem seqüelas físicas pelo resto da vida ao inalar produtos tóxicos; bem como desenvolvem trabalhos perigosos que colocam em risco sua integridade física e exercem funções que ultrapassam o limite das forças do seu organismo ainda em formação.

Perante a dureza do trabalho, crianças e adolescentes deixam de brincar, prejudicando-lhes o desenvolvimento psíquico, intelectual e afetivo, sem falar no comprometimento da formação escolar necessária à vida adulta.

Leis brasileiras e internacionais condenam o trabalho de crianças antes dos 14 anos de idade e estabelecem condições especiais para que adolescentes entre 14 e 18 anos possam trabalhar. Entendemos que o lugar de criança é na escola.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A Presidência designa para a sessão deliberativa originária de terça-feira, às 14h30min, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Dia 6.5.97, terça-feira, às 14h 30min: Sessão deliberativa ordinária

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Projeto de Resolução nº 51, de 1997	Autoriza o Estado de Minas Gerais a celebrar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, com garantia da União, no valor de trezentos e quarenta e seis milhões e trezentos e trinta e seis mil reais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, cujos recursos serão destinados à capitalização do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A, CREDIREAL. Apresentado como conclusão do Parecer nº 162/97-CAE.	Discussão, em turno único. Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 298/97.
2 Projeto de Resolução nº 56, de 1997 Comissão de Assuntos Econômicos	Autoriza a Prefeitura Municipal de Uberlândia (MG) a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de sete milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos, destinada à execução de obras de drenagem urbana e extensão de redes de águas pluviais. Apresentado como conclusão do Parecer nº 174/97-CAE.	Dependendo de parecer da CAE. Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 299/97.
3 Requerimento nº 261, de 1997 Carlos Wilson	Solicita, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1996, com o Projeto de Lei Senado nº 188, de 1996, por versarem sobre contrato de trabalho por tempo determinado.	Votação, em turno único.
4 Requerimento nº 262, de 1997 Lucídio Portella	Solicita, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1995, que *regulamenta o exercício profissional da acupuntura e dá outras providências*, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a Comissão de Educação.	Votação, em turno único.
5 Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995 Esperidião Amin e outros	Dá nova redação ao art. 62 da Constituição Federal (adoção de medidas provisórias). Parecer nº 150/97-CCJ, oferecendo a redação para o segundo turno.	Primeiro dia de discussão, em segundo turno.
6 Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1997 Comissão de Assuntos Econômicos	Aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 1996, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e as justificativas pertinentes. Apresentado como conclusão do Parecer nº 143/97-CAE.	Discussão, em turno único.
7 Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 1997 Comissão de Assuntos Econômicos	Aprova a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 1996, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e justificativas pertinentes. Apresentado como conclusão do Parecer nº 144/97-CAE.	Discussão, em turno único.
8 Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1997 Comissão de Assuntos Econômicos	Aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 1996. Apresentado como conclusão do Parecer nº 145/97-CAE.	Discussão, em turno único.
9 Projeto de Resolução nº 50, de 1997 Comissão de Assuntos Econômicos	Autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de sete bilhões e oitocentos e noventa e cinco milhões de ienes, entre o Estado da Bahia e o OECF, destinada ao financiamento, parcial, do Programa de Saneamento Ambiental de Salvador e Cidades do Entorno da Bahia de Todos os Santos. Apresentado como conclusão do Parecer nº 146/97-CAE.	Discussão, em turno único.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(*Levanta-se a sessão às 12h4min.*)

(OS. 97/12401)

EMENDAS

***EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA,**

Destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.531-5, de 24 de abril de 1997, que "dá nova redação aos arts. 24, 26, 57 e 120 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública, e ao art. 15 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o Regime de Concessão e Permissão da Prestação de Serviços Públicos".

Congressistas	Emendas nºs
Deputado Eujácio Simões	11, 12, 13
Deputado Hugo Biehl	2, 6
Deputado João Almeida	15, 16
Deputado Luciano Zica	1, 7
Deputado Manuel Castro	10, 14
Deputado Maurício Requião	3, 4, 5
Deputado Paulo Cordeiro	9
Deputado Rubem Medina	8

Total de Emendas: 16

(*) EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA

Destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.563-4, de 24 de abril de 1997, que "dispõe sobre a incidência do imposto de renda na fonte sobre rendimentos de beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, e dá outras providências".

Congressistas	Emenda nº
Deputado Júlio Redecker	1

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA,

Destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.570-1, de 24 de abril de 1997, que "disciplina a aplicação da tutela antecipada contra a fazenda pública, altera as Leis nºs 8.437, de 30 de junho de 1992, e 7.347, de 24 de julho de 1985, e dá outras providências":

Congressistas	Emendas nºs
Deputado Arnaldo Faria de Sá	1, 4, 5
Deputado Luciano Zica	2, 3, 6, 7

Total de emendas: 7

Relator (Indicado): Deputado Jairo Carneiro (PFL)

(*) Publicadas em suplemento à presente edição.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através do Requerimento nº 1.101, de 1996-SF, destinada a "apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996".

21ª Reunião realizada em 23 de abril de 1997.

Às vinte horas dos vinte e três dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e sete, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bernardo Cabral (Presidente), Geraldo Melo (Vice-Presidente), Roberto Requião (Relator), Eduardo Suplicy, Emília Fernandes, Esperidião Amin, Jader Barbalho, José Agripino, José Serra, Romeu Tuma, Carlos Wilson, Gilberto Miranda e Ney Suassuna e ainda os Senhores Senadores Pedro Simon e Roberto Freire reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a *"apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996.* Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Bernardo

Cabral, declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, a Presidência informa que a presente Reunião destina-se ao depoimento e acareação dos Senhores Alex Sandro Sá Teles dos Santos e Sandro Luís Cipriano, Ex-Office-Boys da SPLIT; Fausto Solano Pereira, da Empresa Boasafra; Ibraim Borges Filho, da IBF Factoring, e Enrico Picciotto, da Split. No decorrer da reunião, usaram da palavra os Senhores Senadores: Roberto Requião, Esperidião Amin, Gilberto Miranda, Emília Fernandes, Romeu Tuma, Eduardo Suplicy, José Serra e Jader Barbalho e foram aprovados quatro requerimentos do Senhor Relator, Senador Roberto Requião: 1) que solicita a transferência do sigilo bancário das seguintes pessoas: Ianes Repres. S/C Ltda, Santo Antônio Indústria de Plásticos Ltda, Luflak Tecnologia Informatica Ltda, Antônio Carlos de Sies, Luiz IldefonsoAugusto da Silva, Plastibag Embalagens e Descartáveis Ltda, Aurélio Moreira Oliveira, Sierra Factoring Ltda, Dalla Torre Distribuidora em Informática Ltda, Representações Seixas S.A, Horizonte Partic. e Consult. S.A Ltda., José Moura Rocha, Riobrás Ltda, José M. Monteiro Barros, Benjamin Sterenkrantz, Hannover CRM Ltda, Edson Azevedo Marques, Cláudio José Escauniza, Americantel Telecomunicações S/C Ltda, Ricardo Spagnol, Orion Interm S/C Ltda, Itaesp Com. Locação Telefones Ltda, Plenus Adm. de Bens e Serv. Ltda e Oscar Spagnol, que receberam cheques da Perfil Corretora de Câmbio de Títulos e Valores Mobiliários Ltda; 2) que solicita sejam colocados à disposição do Ministério Público da União e da Secretaria da Receita Federal todos os documentos em poder desta CPI, assim como cópia dos depoimentos até agora prestados, 3) que seja oficiado ao Banco Central solicitando fornecer à CPI cópias dos extratos bancários dos respectivos cheques iguais e/ou superiores a R$5.000,00, do período de 01/01/96 até a data de encerramento, da empresa Assempre – Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, referentes à Agência 2926-2 de Curitiba – Paraná, e 4) que esta CPI convoque os Senhores Pedro Antônio Mammana Moquedace, Sérgio Chiamarelli, Anderson Tarcitani da Silva e a Senhora Dalva Gonçalves de Carvalho, para depoimento e acareação, na Polícia Federal, em São Paulo, por meio de uma representação da CPI formada por pelos Senadores Roberto Requião, Romeu Tuma e Eduardo Suplicy, sem prejuízo de qualquer outro Senador que queira participar. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Adriana Tavares Sobral, Secretária da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas.

ANEXO À ATA

Da 21ª Reunião de 1997 da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do requerimento nº 1.101, de 1996-sf, destinada a "apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996, realizada em 23/04/97, que se publica com a devida autorização do senhor presidente da comissão.

Presidente: Senador Bernardo Cabral
Vice-presidente: Senador Geraldo Melo
Relator: Senador Roberto Requião
Íntegra De Acompanhamento Taquigráfico
Depoente:
Sr. Fausto Solano Pereira
Sr. Ibraim Borges Filho
SR. Picciotto
Sr. Sandro Luís Ccipriano
Sr. Alex Sandro Sá Teles dos Santos

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Havendo número regimental, declaro aberta a 21ª reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Indago ao Plenário e ao eminente Senador Roberto Requião sobre a dispensa de leitura da Ata. (Pausa.)

O Senador Roberto Requião solicita a dispensa da leitura da Ata.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a dispensa da leitura da Ata.

Comunico que a presente reunião se destina ao depoimento de Alex Sandro Sá Teles dos Santos, ex-**office-boy** da Split; Sandro Luís Cipriano, ex-**office-boy** da Split; Fausto Solano Pereira, Empresa Boasafra; Ibraim Borges Filho, IBF Factoring, e Enrico Picciotto, Split.

Quero dar conhecimento ao Plenário do despacho proferido pelo Ministro Carlos Velloso ao **Habeas Corpus** nº 75.232-2, do Rio de Janeiro, e ao **Habeas Corpus** nº 75.287, do Distrito Federal, de que é Relator o eminente Ministro Maurício Corrêa.

Nas informações prestadas pela Presidência, no **habeas corpus** cujo Relator é o Ministro Carlos Velloso, S. Exª declara, a certa altura, que a informação prestada pela autoridade coatora foi:

> "Ademais, está declarado com a maior lealdade, o que é próprio da ilustre autoridade apontada coatora, que, um dia após a

decisão judicial, S. Exª solicitou, pelo Ofício nº 124/97 – CPI Títulos Públicos, de 11 de março de 1997 -, ao Presidente da Telesp, apenas e tão-somente os extratos das contas telefônicas e os números do telefone do paciente e de outros."

E, ao final, S. Exª declara:

"A esta altura, está esclarecido que não houve interceptação telefônica, vale dizer, quebra do sigilo da comunicação telefônica propriamente dita, ou seja, das conversas havidas por telefone, mas dos dados existentes na companhia telefônica a respeito das ligações feitas (extrato das contas telefônicas ou dos números dos telefones).

Indaga-se – palavras de S. Exª – : esses dados estariam compreendidos no sigilo das comunicações telefônicas, na forma estabelecida no art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal?"

E ele responde:

"Essa é uma questão que ao Supremo Tribunal Federal caberá esclarecer."

E termina da seguinte maneira o Ministro Carlos Velloso:

"Por mais isto, não me sinto autorizado a rever o pedido da liminar para o fim de torná-lo sem efeito assim tornando prejudicado o pedido de **habeas corpus**, dado que lhe retiraria o objeto."

S. Exª reconhece que poderia, no juízo monocrático, indeferir, e estaria prejudicado o pedido. Como S. Exª quer ouvir o Plenário, manteve a liminar e determinou que fosse tomado, com urgência, o parecer do eminente Procurador-Geral da República, a quem determinou o encaminhamento dos autos e já determinou o julgamento do Plenário na próxima semana.

O segundo **habeas corpus** impetrado, do qual é Relator o Ministro Maurício Corrêa, é um **habeas corpus** longo, que tem o pedido principal e mais um tríplice pedido. O eminente Relator Ministro Maurício Corrêa não acolheu o pedido principal e indeferiu todos os demais, declarando ao final:

"Finalmente, sobre o pedido para que o paciente possa ser assistido por advogado em seu depoimento, inclusive consultando-o sobre conseqüências jurídicas de suas respostas, tem que apreciá-lo levando em conta a natureza peculiar deste ato que se estabelece unicamente entre o depoente e o juiz, vedada em qualquer hipótese a participação de terceiro. Lembro que nem mesmo o art. 7º do Instituto da Advocacia (Lei nº 8.996/94) prevê a possibilidade de intervenção de advogado durante o depoimento, o qual, contudo, lhe assegura, entre outros, o direito de ingressar livremente nas salas e dependências de audiência e o de reclamar verbalmente ou por escrito perante qualquer juiz, tribunal ou autoridade contra a inobservância de preceitos de lei, regulamento ou regimento.

Como mais do que isso o direito positivo não prevê, não tenho como acolher este pedido. Isto posto, indefiro a liminar.

S. Exª indeferiu na esteira do que esta Presidência sempre vinha entendendo. Por esta razão, asseguro mais uma vez a presença dos advogados para dar, com a sua atuação, a cobertura psicológica a seus clientes. E de acordo com o entendimento havido, espero que já se encontrem no plenário em seus respectivos lugares.

Convido o...

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Convido para sentar-se à mesa o Sr. Alex Sandro Sá Teles dos Santos, que era o **office-boy** da Split.

Tem V. Exª a palavra pela ordem, Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, tenho quatro comunicados rápidos e muito importantes para fazer a esta Comissão.

Na última reunião houve uma reclamação de muitos membros da Comissão com relação ao fato de que o advogado Márcio Thomaz Bastos não teria entregue toda a documentação que tinha se comprometido a entregar a esta CPI quando aqui esteve. A reclamação dos membros é no sentido de que o referido advogado encaminhe os documentos.

Gostaria, no entanto, de informar a V. Exª que recebi um **fax** do Dr. Márcio Thomaz Bastos dizendo que entregou a esta Comissão, no dia 25 de março, a documentação completa, inclusive ele tem cópia disso, respondendo a todas as perguntas, com todos os extratos bancários e declarações de renda do Sr. Wagner Ramos. Passo, então, às mãos de V. Exª uma cópia dos documentos, com o recebimento por parte do Chefe do Serviço de Apoio, Sr. Luiz Cláudio, no dia 25 de março de 1997.

Estávamos, portanto, reclamando do advogado, quando ele já havia mandado a documentação. Inclusive, há o recibo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Agradeço a V. Exª, Senador Gilberto Miranda.

Peço que faça chegar à Mesa para que o Secretário possa extrair cópias e entregá-las aos eminentes membros desta Comissão, suplentes e convidados.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Lamento, assim, as críticas que foram feitas ao advogado, pois os documentos já estão em nossas mãos há mais de 20 dias.

Sr. Presidente, em reunião anterior à CPI, houve, de minha parte, críticas aos termos do Ofício nº 128/97, de 15 de abril de 1997, assinado pelo Senador Suplicy, gerando um desentendimento público entre nós.

Recebi, no dia de ontem, cópia do Ofício nº 145/97, de 18 de abril de 1997, do Secretário de Finanças do Município de São Paulo, endereçado ao Dr. Valter Abrão, Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Nesse ofício, o Tribunal presta esclarecimentos suplementares acerca das inúmeras notícias veiculadas na Imprensa e de infundadas declarações sobre os procedimentos adotados pela municipalidade de São Paulo em relação ao pagamento de precatórios judiciais.

Ainda sobre o relatório elaborado pelos auditores daquela Corte de Contas, presta esclarecimentos lógicos, apontando dados consistentes em números reais constantes dos documentos existentes naquela prefeitura, além de trazer o mais decisivo pronunciamento do Prof. Paulo de Tarso Leite Soares, da USP.

Os dados apresentados pelo Senador Suplicy não configuram a totalidade das informações prestadas pelo Secretário de Finanças, expressam as disponíveis naquele momento, não os dados reais apresentados e documentos suplementares encaminhados àquele tribunal.

Passo às mãos de V. Exª cópia que foi mandada ao Presidente do Tribunal de Contas do Município.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência agradece a V. Exª.

Eminentes Senadores...

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ainda há outro comunicado?

Continua V. Exª com a palavra.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Vou passar às mãos de V. Exª esse documento, no qual está escrito "Florianópolis, 23 de abril de 1997". Há um cartão anexo do Governador Paulo Afonso Vieira, que diz o seguinte:

"Sr. Presidente, ao tomar conhecimento do Ofício nº 264, de 1997, desta CPI, de sua autoria, pude constatar dados que confirmam o teor do requerimento aprovado em sessão plenária da Mesa.

Primeiro, estão listados telefones que nada têm a ver com minha pessoa ou com minha empresa, como é o caso dos telefones (048) 981-0086 e (048) 231260, pertencentes a Srª Valda Marly Koch. Esta CPI não quebrou esse sigilo bancário.

Em segundo lugar, e ainda mais grave, está relacionado o telefone (048) 221-3131, privativo do gabinete do Governador, o que, na prática, significa a quebra de sigilo de S. Exª, o Governador Paulo Afonso.

Esse procedimento, Sr. Presidente, confronta com a decisão dos membros da Comissão, que decidiram não quebrar o sigilo telefônico dos Srs. Governadores.

Considero irregular o procedimento. Fica a expectativa de uma manifestação."

Sr. Presidente, a CPI decidiu que não quebraria sigilo de Governadores. Foi pedida a quebra do sigilo no requerimento enviado a Santa Catarina. A CPI também quebra o sigilo bancário de uma pessoa, sem que essa quebra tenha sido votada aqui.

Penso que a CPI comete um pequeno engano. Acredito, Sr. Presidente, que daqui para a frente seria muito importante que, depois de pedida a quebra do sigilo telefônico, a Telebrás e a telefônica do Estado confirmassem se aquele telefone é relativo ao nome em questão. Caso isso não ocorra, o sigilo não deve ser quebrado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Gilberto Miranda, sobre essa matéria, quero dizer que recebi o ofício original do Sr. Secretário de Estado da Fazenda. Ouvi o eminente Relator. Fique V. Exª certo de que, daqui para frente, isso não se repetirá. O Senador Roberto Requião já está tomando essas providências.

V. Exª continua com a palavra.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Para concluir, Sr. Presidente, quero falar a respeito do fato mais grave que está acontecendo. Inclusive, pretendo levar o assunto à Comissão de Fiscalização do Senado e, posteriormente, ao Ministro das Telecomunicações.

Passo às mãos de V. Exª uma ordem de serviço que me foi enviada pelo Governador Paulo Afonso, onde está escrito "Telesc, Telecomunicações de Santa Catarina S. A..; Diretoria Econômica Financei-

ra; Departamento da Receita; Dr. Djalma Cardoso, telefone 231-2285".

Nesse papel, que não está assinado, esse funcionário, ligado ao Sr. Ênio Branco, Diretor-Financeiro, pede a quebra do sigilo de D. Sandra Prisco Paraíso (telefones 233-4076, 980-6303, 266-0205), e do Governador do Estado, cujo telefone é 221-3130.

Essa ordem de serviço é datada de 22 de abril de 1997. Pelo que sei – fui informado pelo Governador -, o Sr. Djalma Cardoso trouxe em mãos o disquete de Santa Catarina, em que constam todos aqueles erros que citei, ou seja, a quebra indevida, já que não a votamos, de certos telefones. Ele pede a quebra desse sigilo, que só poderia ser realizada se o dono do telefone, algum Juiz ou a CPI a requeresse.

Sr. Presidente, primeiramente, pretendo saber se o Ministro Sérgio Motta pediu o afastamento temporário do Secretário de Finanças, Ênio de Andrade Branco, e do Chefe de Departamento da Telesc, Dr. Djalma Cardoso. Eu gostaria que o Ministro me dissesse quem o indicou para o cargo. Vou pedir à Comissão de Fiscalização do Senado que convide essas duas pessoas a comparecerem aqui para explicarem o porquê desse pedido de quebra de sigilo, sem que a CPI o tenha feito.

Sr. Presidente, mais uma vez, peço a V. Exª que proíba qualquer pergunta nesta CPI sobre telefones cuja quebra de sigilo não foi votada e aprovada aqui, como é o caso do telefone do Governador.

> "Sr. Presidente, pedi mais ainda. Tendo em vista que V. Exª pediu de todos os Srs. Secretários da Fazenda a quebra do sigilo telefônico, pedi que esta CPI, após receber a cópia de todos os disquetes, trouxesse ao mesmo tempo os de todo mundo, para que não aconteça a manipulação e o uso indevido na Imprensa por interessados de que alguns Estados venham em mão muito mais rápido, e outros não."

Isso é muito grave. Quero passar às mãos de V. Exª o que chegou do gabinete do Governador – a quebra desses sigilos dessas pessoas – e pedir que o Ministro das Comunicações tome as devidas providências, porque a CPI não pediu esses documentos.

Estou sabendo que esses documentos já vieram e estão em Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Na parte que toca à CPI, peço à Secretária que, quanto à parte final – distribuir ao mesmo tempo os disquetes de todos -, não o faça sem que a Presidência tome conhecimento, para que não haja um tratamento desigual para um e para outro.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, perdoe-me, mas não estou entendendo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ocorre o seguinte: o eminente Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB, ontem fez uma reclamação a mim, por telefone. Segundo S. Exª, haviam quebrado o sigilo – trata-se daquela velha história do equívoco. Ninguém fez escuta telefônica até hoje. O que estamos pedindo são extratos de contas telefônicas do Governador e do seu telefone particular que não tinha sido aqui votado.

O Senador Roberto Requião e eu, nas diligências que fizemos, encontramos outra: havia ligações para determinadas pessoas no número do Governador. Mas, hoje S. Exª me enviou um ofício e estou tomando conhecimento de que o Senador Gilberto Miranda o recebeu e acaba de lê-lo.

O SR. PEDRO SIMON – Esse ofício, V. Exª também o recebeu?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sim, recebi e já despachei o original ao Senador Roberto Requião.

A primeira parte, que diz respeito às reclamações que vai fazer ao Ministro das Comunicações, é problema pessoal do Senador Gilberto Miranda.

Quanto à parte final, em que S. Exª pede que, quando chegarem os disquetes com os telefones dos Secretários de Fazenda, não sejam distribuídos à Imprensa uns em detrimento de outros e que todos os Srs. Senadores tomem conhecimento deles ao mesmo tempo...

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, quem pediu isso?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pensa o Senador Roberto Requião que deve ter sido a CPI local, não esta. Essa é uma suposição.

Srs. Senadores, antes de tomar o depoimento do Sr. Alex Sandro Sá Teles dos Santos, quero dar conhecimento aos Srs. Senadores de que hoje, às 13 horas, após a interveniência dos Srs. Senadores Carlos Wilson, Ademir Andrade e quatro Deputados Federais do PSB, o Sr. Governador Miguel Arraes esteve em meu gabinete, na Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde nos encontrávamos reunidos para a exposição do Sr. Ministro Evandro Lins e Silva.

S. Exª, ao me entregar essa documentação, quis declarar que, em atenção à CPI, se antecipava para desfazer quaisquer dúvidas que houvesse em

derredor do seu governo e que, dada a iminência de uma crise de governabilidade, tomou essa decisão.

Como o documento é longo, a Presidência vai determinar que seja tirada a fotocópia e distribuída a cada um dos membros desta Comissão, o que faz neste instante a Secretária, Drª Adriana.

O SR. PEDRO SIMON – Esse seria o documento que a imprensa está dizendo que o Relator vai solicitar dos Governadores?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não. Esse foi um documento que o Governador de Pernambuco, **sponte sua**, encaminhou à Comissão. É uma manifestação absolutamente legítima. Quero dizer que o eminente Senador Roberto Requião também tomará conhecimento do documento que foi despachado a S. Exª.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª quer falar pela ordem?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, mais uma informação.

O Ministro da Educação, Sr. Paulo Renato, comunicou-me que abriu, de ofício, uma sindicância no Ministério da Educação em função de aquele órgão ter recebido uma série de telefonemas da firma Split, de São Paulo. Foram 284 telefonemas. No espaço de quanto tempo, Senadora?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Em 1995 e 1996.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em 1995 e 1996, houve 284 telefonemas, ou seja, quase um telefonema por dia útil. O Ministro explica que determinou a abertura de uma sindicância e que a primeira explicação que recebeu é que uma das funcionárias do Ministério, uma das assessoras, teria um filho que luta judô e que era patrocinado pela SPLIT e que esse filho telefonava para a mãe da sede da SPLIT. No entanto, ele determinou a abertura da sindicância e está mandando, a pedido da Senadora Emilia Fernandes, a relação dos telefones do Ministério para a CPI e pede, Presidente, uma comunicação oficial da CPI sobre a existência desses telefonemas, para que ele suporte a sindicância, que, de ofício e por antecipação, já mandou instalar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Acho que não há nenhuma dúvida, portanto, Srs. Senadores.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sobre a matéria?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

A SRA. EMILIA FERNANDES – A respeito do que coloca o Senador Roberto Requião, no levantamento e nos cruzamentos realizados, buscando as ligações que a SPLIT teria feito, surgiram essas ligações, além de uma ligação para o Condomínio Royal Ibirapuera. A nossa solicitação ao Ministro precisa ser esclarecida. Nós recebemos um telefonema do Ministro dizendo ter tomado conhecimento da possibilidade de existência de ligações para o Ministério. E ele indagava se podíamos informar que números teriam recebido ligações. Naquele momento, nós invertemos o processo. Tenho números que, conforme me foi dito, são do Ministério, e a subcomissão tem trabalhado nesse sentido. No momento que tivermos oficialmente a relação dos telefones de determinada pessoa ou órgão, poderemos informar para que número houve ligações. O Ministro ficou de nos enviar essa relação ainda no dia de hoje, mas, até o presente momento, não a recebi. Portanto, não tenho condições de afirmar oficialmente se foram feitas ou não ligações para o gabinete; extra-oficialmente, temos essa informação. Mas precisamos que o Ministro nos passe essa relação. Quero que fique claro que eu não tomaria nenhuma iniciativa de me comunicar com o Ministro da Educação ou com quem quer que seja se não houvesse uma solicitação. Houve, pois, uma solicitação prévia do Ministro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Por intermédio do Relator da Comissão.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Ele me procurou, as ligações estão aqui, e estamos aguardando que ele nos passe a relação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está esclarecido.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sobre a matéria?

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sim. É importante, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Eu recebi uma ligação agora do gabinete do Governador de Santa Catarina, informando-me de que – talvez eu tenha me expressado mal, Sr. Presidente, e o Líder do partido do Governador, Senador Jader Barbalho, que ficou encarregado de falar sobre isso, não está presente -, no disquete, que veio para a CPI hoje,

consta o telefone do Governador. Então, que não seja descodificado e que seja remetido para lá, para que venha outro sem o telefone.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O sigilo do telefone foi quebrado – e a CPI discutiu o assunto – por ter recebido ligações do Banco Vetor e por ter sido utilizado pelo Secretário Prisco Paraíso. Então, não há nenhuma dúvida quanto à licitude e à fundamentação da quebra do sigilo. Não foi o sigilo do telefone do Governador que foi quebrado, mas daqueles que receberam ligações de empresas envolvidas no processo da CPI, e algumas ligações estão relacionadas ao Secretário da Fazenda Prisco Paraíso. Portanto, não há motivo nenhum para bloquear ou deixar de processar o disquete.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, como a matéria é pertinente, V. Exª recebeu e tem em suas mãos o cartão particular que o Governador mandou, com o número do seu telefone. Não acredito, com todo respeito que tenho pelo Relator, que um Governador de Estado mandasse imprimir um cartão pessoal, com o seu telefone, somente para mandar para a CPI. Está aí, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Gilberto Miranda, vou interromper V. Exª. Não recebi nenhum cartão do Governador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Agora é que vão me entregar.

Peço que junte ao ofício já despachado ao Senador Roberto Requião.

Sobre a matéria, Senador Esperidião Amin?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Reservo-me para falar quando da minha inscrição.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, a última questão é a apresentação do relatório da viagem que eu, o Senador Tuma e o assessor Haroldo fizemos ao Paraguai. O relatório da viagem está aqui. A única despesa dessa comissão que foi ao Paraguai foram as passagens e taxas de embarque em Foz do Iguaçu, todas as despesas foram custeadas pelo Governo do Paraguai, que nos convidou para visitar o país.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência agradece a comunicação, pede a secretária que tire cópia do relatório para ser encaminhado aos Srs. Senadores, tão logo o Senador Romeu Tuma aponha a sua assinatura no documento.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O que, Sr. Presidente, foi oportuno até porque a comissão viajou sem diárias.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Que fique registrado nos Anais desta Comissão Parlamentar de Inquérito...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E a minha taxa de embarque foi paga do bolso do Senador Romeu Tuma e não pretendo devolvê-la.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A taxa de embarque foi paga pelo Senador Tuma.

Queria fazer um apelo aos eminentes Senadores e prestar um esclarecimento aos depoentes. Esta reunião começou atrasada porque o Regimento Interno do Senado proíbe que funcione qualquer comissão enquanto estiver sendo votada a Ordem do Dia.

De modo que peço, em nome do Relator, em nome dos Senadores, em nome da assessoria e no meu próprio desculpas às pessoas que aqui vieram para prestar o seu depoimento.

E nesta hora procedo à qualificação do Sr. Alex Sandro Sá Teles dos Santos.

Comunico que V. Sª foi convocado, nos termos do art. 148, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, e por essa razão vou proceder à sua qualificação conforme o disposto no art. 203 do Código de Processo Penal.

Antes, devo dizer a V. Sª que não se sinta intimidado com nenhuma pergunta, não se sinta amedrontado e nem responda sem que lhe autorize, porque eventualmente posso indeferir uma pergunta que não tenha pertinência. V. Sª vai depor aqui, tranqüilo, sem que ninguém lhe faça alguma coação.

Nome completo.

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Alex Sandro Sá Teles dos Santos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Idade.

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Vinte e três anos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Estado civil.

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Casado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Residência.

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Avenida Souza Bandeira, 541, Vila Inhoconé.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Onde é? São Paulo, capital?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Profissão.

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Office-boy.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O seu CPF.

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não me lembro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não se lembra. Depois fará chegar ao conhecimento da Secretaria, para que não haja confusão com homônimos.

Local onde exerce atualmente a sua profissão.

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Estou desempregado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª é parente de alguma das partes envolvidas?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª se compromete, nos termos do art. 203, do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade do que souber ou for perguntado?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço-lhe que assine o termo de compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Suplicy, V. Exª deseja a palavra pela ordem?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço a atenção dos Srs. Senadores, o Senador Eduardo Suplicy pede a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, acredito que seja muito importante possa V. Exª, como Presidente da CPI, transmitir ao Sr. Alex Sandro Sá Teles dos Santos, bem como em seguida ao Sr. Sandro Luís Cipriano que a Comissão Parlamentar de Inquérito teria meios de, diante de qualquer eventual pressão, qualquer ameaça que porventura tenha ocorrido ou possa vir a ocorrer diante de revelação que venham a fazer aqui, que a CPI terá meios de resguardar inteiramente a sua integridade, terá meios, inclusive, se souber de qualquer fato no sentido de pressioná-los a não dizer o que sabem, que a CPI proverá os meios necessários de dar todo o respaldo e de protegê-los. Era essa a observação que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Eduardo Suplicy está dizendo a V. Sª para que não se sinta – se alguém já lhe fez alguma pressão, alguma coação – com medo de interferirem no seu depoimento para dizer a verdade. Ou seja, as pessoas envolvidas podem ter-lhe ameaçado. O Senador propõe que esta Comissão lhe dê a garantia total de que não haverá nada contra V. Sª por dizer a verdade. Não tenha nenhum receio. Pode dizer, porque interpreto o pensamento de todos aqui. V. Sª terá a proteção desta Comissão Parlamentar de Inquérito, sobretudo da Justiça.

Senador Roberto Requião, peço a V. Exª que faça a inquirição do depoente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Alex Sandro Sá Teles dos Santos. Em primeiro lugar, Sr. Presidente, quero reiterar que o Sr. Alex Sá Teles dos Santos é um trabalhador, um **office-boy** da Corretora Split. Qualquer coisa que ele tenha transportado, o fez como **office-boy** de uma empresa. Não há nenhuma possibilidade, a meu ver, como advogado, mesmo fora desta CPI, de que o Sr. Alex seja indiciado por algum crime, uma vez que não há hipótese de ele ter cometido crime algum, levando uma sacola de documentos de uma empresa a outra, ou de uma empresa a um banco, ou de um banco para uma empresa. O trabalho do **office-boy** da Split não se constitui em crime, qualquer que tenha sido o conteúdo desses documentos. Julgo isso rigorosamente fundamental.

Mas eu iniciaria a inquirição dessa testemunha com uma pergunta: se o Sr. Alex tem hoje consciência, pelo que leu nos jornais, pelo que viu nas televisões, da dimensão das fraudes que esta CPI está investigando e a repercussão dessas investigações na história do País. Se ele tem consciência, Sr. Presidente, da importância do depoimento que dará hoje para o efetivo esclarecimento dos fatos e da descoberta da verdade.

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Fiquei sabendo pelos jornais a dimensão que era, mas saber o que é, não sei.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Roberto Requião acrescenta que o seu depoimento é muito importante para esta Comissão. De modo que, não pesando nenhum crime, nem de forma direta nem indireta, pode prestar sua colaboração com a Comissão dizendo o que viu e o que passou pelas suas mãos.

Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, o depoimento do Sr. Alex é importantíssimo. Ele é um jovem brasileiro, desses que sabem que a impunidade é um dos maiores problemas do País. Neste momento, ele vem prestar uma colaboração à CPI como cidadão brasileiro. Não deve se sentir constrangido e sim orgulhoso da participação que poderá ter neste momento para a mudança do País, para o fim da impunidade e para profundas mudanças que a Comissão Parlamentar de Inquérito, por intermédio da votação posterior de resoluções e de alteração de legislação, poderá fazer no famoso mercado dos títulos públicos.

Sr. Alex, no seu depoimento à Polícia Federal, o senhor compareceu acompanhado de um Advogado. O senhor confirma a declaração de que o seu advogado estava sendo pago pela Split?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Confirmo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O advogado que o acompanha hoje vem na mesma condição?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não sei. Ele disse para mim que tinha sido ele intimado para nos trazer.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Mas ele não foi contratado pelo senhor, Sr. Alex.

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Por mim, não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Foi contratado pela Split ou o senhor não sabe por quem?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não sei por quem.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Ele tem uma procuração sua, Sr. Alex?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quem é o advogado?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, acredito que ficou claro que ele veio acompanhado de uma advogado que não tem procuração dele e que ele não sabe exatamente quem o contratou e quem paga.

O senhor recebeu alguma orientação desse advogado sobre o que deveria responder ou não responder nesta CPI, Sr. Alex?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quero que o senhor confirme alguns trechos de seu depoimento na Polícia Federal. Para simplificar, ao invés de fazer a pergunta, vou ler o trecho. O senhor declarou que trabalhou na empresa Split DTVM, na função de **office-boy**, durante três anos, sendo de outubro de 93 a dezembro de 96. O senhor confirma?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Que, nesta condição, efetuava entrega e recebimento de documentos e seu efetivo encaminhamento, não tendo, contudo, nenhuma outra função administrativa interna.

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor declarou que a Split tinha contas correntes nos Bancos Beron e Dimensão, os quais o senhor freqüentava para execução dos serviços bancários. Confirma?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Confirmo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Que, acerca dos fatos relativos às negociações de títulos públicos objetos de investigação da Comissão Parlamentar de Inquérito, inquirido pela autoridade policial, o senhor informou que nunca esteve na empresa denominada IBF Factoring.

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não, na IBF eu nunca fui. Nesse endereço não fui.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Que o senhor pegava os talões de cheque relativos às contas da IBF junto ao Banco Dimensão e a conta da Split nos Bancos Dimensão e Beron. É correta essa afirmação?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor recebia as requisições, retirava os respectivos talões naquelas agências?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Os talões eram, posteriormente, entregues à secretária da Split, de nome Dalva?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Que o senhor entregava os talões da IBF e Split diretamente na empresa onde trabalhava, não tendo, pois, le-

vado os mesmos para assinatura do Sr. Ibraim Borges Filho?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não, eu levava para a Split e dava para a Dalva.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Do banco para a Dalva?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Isso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Que, junto ao Cetip, o senhor recolhia malotes e as correspondências da Split e da IBF, levando-as também para a Dalva?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sendo, pois, comum a execução de trabalhos de contínuo para essas duas empresas?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não, não era para as duas. Eu trabalhava na Split. Quando tinha alguma coisa para pegar talão, eu ia, como fui algumas vezes. Mas não era freqüente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Claro. O senhor trabalhava para a IBF por determinação da Srª Dalva.

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Isso. Ela dava o serviço e eu fazia.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Claro. Esses serviços eram determinados pela Split, não pela IBF?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não, pela Split.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Muito claro. O senhor declarou que as requisições de talões de cheque eram retiradas com a Srª Dalva, que centralizava os serviços externos da Split. Correto?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor declarou que os talões de cheque retirados diziam respeito apenas à Split e à IBF, além de talões pessoais de alguns funcionários.

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Sim, que me lembre, sim.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não se lembrando de ter retirado talões de qualquer outra empresa?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não me lembro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então era apenas IBF, Split e um favor feito a algum funcionário, vez ou outra.

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quanto aos depósitos, o senhor declarou que efetuava os mesmos na... Eram relativos os depósitos que o senhor efetuava à empresa Split, não tendo visto cheques da IBF entre os depósitos que efetuou. Correto?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Que tais depósitos eram feitos em diversos bancos, como Banco do Brasil, Bradesco, Itaú, Banco Safra, Unibanco, Banco Francês e Brasileiro, Banco Real, Caixa Econômica Federal, Banco Noroeste, Banco de Boston, Banespa, Banerj, entre outros. Correto?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Que, em relação às requisições de talões de cheque da IBF Factoring, o senhor pôde observar que eram assinados pelo Sr. Ibraim Borges Filho, muito embora fossem entregues ao declarante por Dalva, secretária da Split. O senhor recebia os cheques assinados?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não. Cheques assinados, não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Vou ler aqui sua declaração: "tinha relação às requisições de talões de cheque, não de cheques".

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Ah, requisições sim. Já os cheques, eu não peguei.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eram assinados pelo Sr. Ibraim Borges Filho, embora quem lhe entregasse fosse a Srª Dalva?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Perfeito. O senhor declarou que teve a oportunidade de ver o Sr. Ibraim Borges Filho em algumas ocasiões nas dependências da Split DTVM, sendo certo que o mesmo sempre tratava assuntos com a Srª Dalva. Correto?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E que o senhor acredita que, nessas ocasiões, eram assinados os cheques e as requisições da IBF Factoring?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Acredito que sim. Não sei, não posso afirmar, por-

que não vi. Tínhamos nosso lugar para ficar lá, não víamos o que eles faziam.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É exatamente o que o senhor declarou na Polícia Federal: que o senhor imaginava que nesse momento eram assinados cheques da Split e da IBF.

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Sem nenhuma convicção, porque eu não via, é uma dedução.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É uma dedução.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É uma dedução?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Isso. Não sei.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele não pode afirmar.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor informa que levava toda sorte de documentos ao Beron, uma vez que o referido banco era o responsável pela principal conta corrente da Split. Certo?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O seu salário era pago apenas pela Split. Correto?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor jamais recebeu nenhuma remuneração da IBF Factoring?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Nada.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor tem consciência de que foi a IBF Factoring que determinou um advogado para que o acompanhasse nesta audiência?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – A IBF mandou o advogado?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sim.

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Tenho certeza que não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor acha que o advogado que o acompanha foi mandado por quem?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Se pagaram na primeira vez, pagaram na segunda.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, nesse caso, o senhor supõe que ele tenha sido mandado pela empresa Split?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Acho que sim.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Mas o senhor não foi informado disso?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não fui.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, só para registro, do ponto de vista legal, o depoente, embora não seja necessário em uma comissão parlamentar de inquérito, não está acompanhado por nenhum advogado. Ele não assinou procuração, e o advogado não foi contratado por ele.

Os trabalhos efetuados pela IBF eram trabalhos constantes, esporádicos ou muito raros?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Eram mais raros. Não eram constantes.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não eram constantes?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não eram.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor declarou que, em uma oportunidade, esteve com o Sr. Ibraim Borges Filho na Avenida Brás Leme, na altura do nº 500, quando lhe entregou um envelope fechado, cujo conteúdo desconhece?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Confirmo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O endereço pode ser identificado pelo declarante, no caso de uma eventual diligência. O senhor sabe exatamente onde foi?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Sei.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor, na Polícia Federal, declarou que o advogado que o acompanhava foi contratado pela Split.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele disse aqui, agora, que supõe que foi contratado, que foi pago pela Split.(Pausa.)

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor, alguma vez, pegou talões de cheques na PRD Engenharia?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – TRT? Não me lembro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Ou dessa empresa, no Beron e no Dimensão?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não me lembro, porque eu fazia muito serviço, não dá para saber um e outro. Não me lembro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sua memória não lhe ajuda, nesse caso?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor tem consciência de que, em algumas ocasiões, fazia serviços para outras empresas, a mando da Split? Sem ser a IBF; a IBF o senhor já confirmou.

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Pode ser. Não me lembro. Era muito serviço, não dá para distinguir um do outro. Pega-se serviço de funcionário, da firma, então não dá para confirmar alguma coisa com certeza.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor afirmou que não havia nenhum cheque da IBF nos depósitos. Posso entender com isso que o senhor não prestava atenção nos depósitos, não observava bem de quem era os cheques que o senhor levava para depósito ou o senhor examinava todos e tem certeza que jamais levou um cheque da IBF?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não tenho certeza também; certeza assim não dá para ter. Eu pegava muito depósito, muita coisa para fazer. Então, eu não ia ficar olhando. Eu não entendia nada daquilo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está dada a resposta.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor jamais recebeu qualquer tipo de remuneração da Split pelo serviço que fazia?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Era sempre da IBF?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É o contrário.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Era sempre da Split?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Sempre da Split.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – No caso da Cetip, o senhor tinha acesso ao malote da IBF?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Sim, eu pegava algumas correspondências lá.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Pegava correspondências da IBF na Cetip?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Isso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E nessa rotina de trabalho, o senhor levava documentos para os malotes da Split e da IBF na Cetip?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Pode ser que sim, não me lembro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor chegou a conhecer o Sr. Pedro Mammana?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não sei se era Mammana. Conheci o Pedro, agora, o sobrenome não sei.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E esse Pedro que o senhor conhecia, o senhor conheceu dentro da Split?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Isso, eu o vi várias vezes na Split.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E com quem ele mantinha contatos dentro da Split?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Com o Sérgio.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sérgio Machiareli?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Chiamarelli.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Chiamarelli. E não mantinha contato com a Srª Dalva?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Aí não sei. Não, ele era recepcionado pela **Dalva,** mas tratar assim muito, acho que não. Creio eu que não, não sei.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, o que eu queria confirmar a respeito do depoimento da Polícia Federal já foi respondido de forma sincera, segura e satisfatória pelo depoente, o Sr. Alex Sandro Sá Teles dos Santos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Queria pedir aos eminentes Senadores que estão inscritos, se fosse possível, brevidade, porque temos ainda muitos depoimentos e a acareação.

Pela lista de inscrição, o primeiro Senador inscrito é o Senador Esperidião Amin, a quem dou a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, entendo que o depoimento esgotou as questões formais. Acho que, eventualmente, será importante dispor do depoente na acareação. Considero encerrada a minha participação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Gilberto Miranda?

O SR. GILBERTO MIRANDA - Igual, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora Emilia Fernandes?

A SRA. EMILIA FERNANDES - Também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romeu Tuma?

O SR. ROMEU TUMA - Só uma pergunta, se V. Exª me permitir, Sr. Presidente, sobre o Pedro Mammana e o Sérgio Chiamarelli. V. Sª os via com assiduidade na Split?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Muitas vezes? Não, não.

O SR. ROMEU TUMA - Algumas vezes? Esporadicamente.

Qual era o papel deles dentro da Split?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – O Sérgio era o diretor da firma.

O SR. ROMEU TUMA - Ele comandava o trabalho da Maria Helena?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – E da Dalva.

O SR. ROMEU TUMA – Era ele quem determinava?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Isso.

O SR. ROMEU TUMA – Você chegou a assistir ao preenchimento de cheques na máquina IBM elétrica que havia na Split?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não, eu vi ela batendo o cheque da Split. Pode ser que tenha, mas não vi.

O SR. ROMEU TUMA – Você a via batendo o cheque?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Eu via batendo da firma, agora, isso daí nunca vi, não, porque ela tinha a sala dela e nós tínhamos a nossa. Eu não ficava muito lá.

O SR. ROMEU TUMA – E o Pedro Mammana?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não, eu o vi poucas vezes lá. Não sei se é o Mammana, também. Eu vi um Pedro lá.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual é o tipo físico desse Pedro? Como ele é: gordo, magro, alto? Porque assim o Senador Tuma já tem uma identificação.

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Ele não é muito alto, tem bigode.

O SR. ROMEU TUMA - Tem algum sinal? É forte?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – É meio fortinho.

O SR. ROMEU TUMA - Compleição forte. Só isso, Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, as perguntas do Senador Romeu Tuma me levaram a uma terceira indagação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Diga, Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Alex, o senhor sabe a diferença entre uma máquina elétrica comum e uma máquina IBM elétrica?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – A diferença?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sim.

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não, não sei.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhece uma máquina IBM elétrica?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não. Eu vi a da Split lá.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Mas como era o tipo da máquina da Split?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Era uma elétrica.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem esfera?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Tinha uma esfera?

O SR. ROMEU TUMA – A esfera é uma bola no meio da máquina que vai virando.

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – É uma máquina elétrica que no local da letra ela vai batendo e voltando. Não é aquela redonda.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não é a redonda?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então não é uma máquina IBM? A IBM é aquela da bolinha redonda. É uma máquina elétrica.

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – É uma máquina elétrica.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, Sr. Alex Sandro Sá Teles dos Santos, a Split tinha diversas dependências no edifício da Rua Sergipe. Em quais andares funcionavam empresas relacionadas à Split do Sr. Enrico Picciotto e seus sócios?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – No segundo e no quinto.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Havia alguma atividade relacionada à Split no terceiro andar?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Acho que sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Relativa a operações de câmbio?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Informaram-nos que era.. O conteúdo da firma dentro, não sei.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Era uma loja de câmbio?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Acho que era de câmbio.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Chamava-se Split Câmbio?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Acho que sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª presenciou ou percebeu negociações, feitas na Split, de compra e venda de dólares ou de moedas estrangeiras? Chegou a presenciar conversas em torno de operações em moedas estrangeiras? Percebeu pessoas que freqüentavam qualquer dos andares do edifício da rua Sergipe com essa finalidade de procurar fazer compra e venda em moedas estrangeiras?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não senhor. Não posso informar, porque não sei.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Conhece moeda estrangeira, como o dólar?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS - Sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Entre os funcionários da Split...V. Sª sabe se solicitavam a eles que assinassem cheques, relativamente a operações de interesse da empresa, que não fossem cheques pessoais como pagamento de cada funcionário, que poderia ter um adiantamento? Com respeito ao próprio objeto da empresa, era costume da direção da empresa pedir a alguns funcionários que movimentassem cheques com freqüência, de tal maneira que V. Sª pudesse ser portador desses cheques para depositar?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS - Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não se lembra disso.

O ano de 1996 foi caracterizado por campanha eleitoral, especialmente o seu segundo semestre. V. Sª teria percebido alguma movimentação, relacionada à campanha política dentro da Split, em função de estar havendo campanha na cidade de São Paulo ou em outro Estado?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – No caso aí, não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª conhece o Sr. Manoel Moreira Neto?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS - Não, senhor.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Conhece o Sr. Vanderlei Navarro Garcia?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não me lembro. Pode ser que eu o conheça, mas não me lembro.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Conhece o Sr. Fábio Pazzanese?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS - Não, senhor.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Conhece o Sr. Ricardo Priolli da Cunha?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Ele trabalhou na Split. Quando entrei, ele trabalhava lá.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Sr. Ricardo Priolli da Cunha?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS - Isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E o Sr. José Luís?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – É, trabalhavam os dois.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Um é Priolli da Cunha e outro é da Cunha Priolli.

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS - Sim.

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS - Mas algum Priolli da Cunha ou da Cunha Priolli?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS - Não, só conheço os dois.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ricardo e José Luís.

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS - Sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O que eles faziam lá?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS - Eles eram operadores.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eles eram operadores?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, como último orador inscrito, V. Exª deseja usar da palavra?

O SR. JOSÉ SERRA - Brevemente, Sr. Presidente.

Alex Sandro, nessas idas e vindas para pegar cheques nos bancos, quem lhe enviava era a Dalva?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS - Como? Não entendi a pergunta.

O SR. JOSÉ SERRA - Você respondia à Dalva?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS - Isso.

O SR. JOSÉ SERRA - Em algum momento, você viu se ela encaminhava esses cheques a outra pessoa lá dentro?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não, não sei lhe informar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço a atenção para o Senador José Serra.

Senador José Serra, V. Exª continua com a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA - Com quem, lá na Split, o Ibraim Borges Filho falava? Exclusivamente com a Dalva?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Quem o atendia era a Dalva. Mas, possivelmente, ele devia conversar com o Sérgio.

O SR. JOSÉ SERRA - Quem era o Sérgio?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Era um Diretor, chefe da Dalva.

O SR. JOSÉ SERRA - E com o Enrico Picciotto?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Nunca presenciei os dois conversando.

O SR. JOSÉ SERRA – Nunca presenciou?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não, senhor.

O SR. JOSÉ SERRA – O Enrico Picciotto, no depoimento que fez aqui, disse que os **office-boys** da Split ganhavam um "dinheirinho"... Ele usou outra expressão para dizer que ganhavam dinheiro.

O Relator, Senador Roberto Requião, naquela vez, perguntou para ele se a IBF acabou contratando todos os seus **boys**, porque, além do Sandro, havia contratado também o Alex, conforme dizia o Picciotto. E o Picciotto disse: "Ela, a IBF, pediu favores e deu caixinhas para esses **boys**".

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não, eu nunca recebi nada da IBF.

O SR. JOSÉ SERRA – Ele afirmou isso.

Ele disse: "É impossível querer controlar 300 funcionários". E o Senador falou com ele: "(...) me desculpe, como dizendo que não o controlava e que você recebia dinheiro".

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Recebia uma gratificação ou qualquer coisa?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Pode até ser, porque o departamento do Enrico era no quinto andar e dificilmente ele descia para o segundo. Não sei se ele tinha conhecimento do Ibraim; não posso falar.

O SR. JOSÉ SERRA – Parecia-lhe que o Ibraim Borges Filho tinha alguma relação de intimidade com a Dalva?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não, intimidade não.

O SR. JOSÉ SERRA – Eram amigos, ou era coisa de trabalho?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Só se for coisa de trabalho; amigo não era.

O SR. JOSÉ SERRA – O Enrico Picciotto disse aqui que, na verdade, o pessoal da Split ajudava o Ibraim, porque ele era amigo das pessoas lá.

Outra pergunta: por que foi despedido?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não sei.

O SR. JOSÉ SERRA – Ninguém alegou nada?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Nada. Falou que estavam fechando a firma; que há muito ia fechar.

O SR. JOSÉ SERRA – E ninguém comentou? Foram várias pessoas despedidas, não é?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Sim, foram todos.

O SR. JOSÉ SERRA – Ninguém comentou a razão disso?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não; ninguém sabia.

O SR. JOSÉ SERRA – Ninguém sabia por quê?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor recebeu alguma indenização trabalhista pela sua demissão?

O SR. JOSÉ SERRA – Deve ter recebido.

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Recebi o de direito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Recebeu o de direito. Não foi preciso fazer nenhuma reclamação trabalhista contra a empresa?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não, não precisou.

O SR. JOSÉ SERRA – Algo que me intrigou com relação ao advogado: como ele chegou? Como foi o seu primeiro contato com ele?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Com ele?

O SR. JOSÉ SERRA – Sim.

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Ele ligou lá na... Eu recebi a intimação e liguei para os caras que tinham entrado em contato comigo.

O SR. JOSÉ SERRA – Ligou para quem?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Acho que o Sérgio entrou em contato comigo e falou que era para eu conversar com o advogado.

O SR. JOSÉ SERRA – E ele lhe deu a indicação do advogado?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Acho que sim.

O SR. JOSÉ SERRA – O Sérgio da Split?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Isso.

O SR. JOSÉ SERRA – Então, é razoável pensar que o advogado era pago pela Split?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Acho que sim, porque eu não tinha dinheiro para pagar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele acha que sim.

O SR. JOSÉ SERRA – O advogado lhe deu alguma instrução a respeito do que dizer à Polícia Federal?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não, senhor.

O SR. JOSÉ SERRA – Nem mesmo por que ele pediu a transferência de seu depoimento de uma segunda para uma quinta-feira?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não, porque não ia dar tempo. Foi muito rápido, então não deu. Eu conversei com ele um dia antes, e ele falou: "Não, vamos amanhã".

O SR. JOSÉ SERRA – Mas, quando foram à Polícia Federal, não houve nenhuma instrução a respeito do que iria ser dito?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Como?

O SR. JOSÉ SERRA – Vocês foram à Polícia Federal?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Sim, senhor.

O SR. JOSÉ SERRA – Ninguém lhe deu instrução ou sugestão a respeito do que dizer?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não.

O SR. JOSÉ SERRA – "Olha, não fala de fulano"; ou, então: "não diga isso ou aquilo"?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não, senhor.

O SR. JOSÉ SERRA – Nada?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Nada.

O SR. JOSÉ SERRA – Zero?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Zero.

O SR. JOSÉ SERRA – O advogado não lhe fez nenhuma sugestão?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não.

O SR. JOSÉ SERRA – Houve contato seu diretamente com o Sr. Picciotto?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não, senhor.

O SR. JOSÉ SERRA – Nunca?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Nunca.

O SR. JOSÉ SERRA – É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço a Drª Adriana que traga o Sr. Sandro Luís Cipriano.

O Alex deve esperar em outra sala.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra, Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO – Quero aproveitar este intervalo entre o depoimento que acabamos de ouvir e o próximo para formalizar, na condição de Líder do PMDB e integrante desta Comissão, um requerimento a V. Exª, por solicitação do Governador de Santa Catarina.

Ontem, liguei para V. Exª – e percebi que V. Exª já informou a Comissão. O Governador se queixou a mim do fato de que um dos telefones do seu gabinete foi relacionado na quebra de sigilo telefônico do Secretário da Fazenda ou de Finanças de Santa Catarina.

Entendo, Sr. Presidente, que, se esse procedimento for adotado em relação a Santa Catarina, estaremos quebrando o sigilo telefônico do Governador, e não estamos fazendo o mesmo em relação a outros Governadores que foram citados e que os Estados fizeram operações de precatórios. Solicito a V. Exª providências no sentido de evitar que isso possa ser materializado. O fato de que, em hipótese, possa o Secretário da Fazenda ter usado o telefone do gabinete do Governador pode ter ocorrido nos outros Estados, mas não autoriza, uma vez que o telefone é do gabinete do Governador.

Então, solicito a V. Exª providências no sentido de evitar que isso possa vir a acontecer, porque, no caso, estaremos quebrando o sigilo telefônico do Governador do Estado e isso não foi aprovado pela Comissão.

Por outro lado, quero, por intermédio de V. Exª, em primeiro lugar, saber de um expediente do Dr. Márcio Thomaz Bastos a respeito das atividades do seu cliente Wagner Ramos, inclusive telefonemas do Sr. Wagner Ramos a diversas pessoas que estariam relacionadas nesse expediente.

Quero que V. Exª obtenha da secretaria a informação sobre se houve esse expediente do Dr. Márcio Thomaz Bastos, bem como o teor das informaçõ-es do advogado. Seria o expediente de 25 de março. Gostaria de ter acesso ao expediente do advogado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Drª Adriana, pode atender o Senador Jader Barbalho.

V. Exª também será atendido no primeiro requerimento.

O SR. JADER BARBALHO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço à Drª Cleide que introduza no plenário o Sr. Sandro Luís Cipriano, que é o segundo **office-boy** da Split.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabrai) – Com a palavra o Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma sugestão aos membros da Comissão, naturalmente voluntária, no sentido de que eventuais perguntas ao segundo **office-boy** sejam encaminhadas por escrito, que se passe agora ao Relator e que apenas este o interrogue, a menos que haja algo que justifique.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Penso que é uma boa idéia de V. Exª.

Os Srs. Senadores estão de acordo?

Senador Esperidião Amin, durante o interrogatório do eminente Senador Relator, se houver alguma pergunta a fazer, já a encaminhe, todas por escrito. Se for necessário.

Sr. Cipriano, V. Sª foi convocado nos termos do art. 148, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal. Por essa razão, procederemos à sua qualificação conforme o disposto no art. 203 do Código de Processo Penal.

Já foi-lhe dito aqui baixinho, mas direi agora alto: não tenha qualquer receio, não se sinta molestado, nem intimidado com qualquer pergunta. Estou aqui para protegê-lo de alguma investida mais séria.

Qual seu nome completo?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Sandro Luís Cipriano.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sandro Luís Cipriano.

Idade.

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Vinte e dois anos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Estado civil.

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Solteiro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Residência.

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Baltazar de Morais, 670.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em São Paulo?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em São Paulo, Capital?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Em São Paulo, Capital.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual a sua profissão?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Ex-**office-boy**.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª está desempregado, não é?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Estou.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª sabe seu CPF de cor?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Depois V. Sª nos dá o número.

V. Sª é parente de alguma das partes envolvidas nesta CPI?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente se compromete nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade sobre o que for perguntado?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço que V. Sª assine o termo de compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, V. Exª tem a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, pretendo reiterar inicialmente o esclarecimento que fizemos ao outro **office-boy** da Split.

V. Sªs são trabalhadores encarregados de levar e trazer documentos para bancos e de bancos para empresas. Não há nenhuma possibilidade de

implicação criminal no que faziam, Sandro, e a Comissão Parlamentar de Inquérito não indicia ninguém. Ela investiga e faz um relatório, que é uma notícia para o Poder Executivo, para o Ministério Público, para o Poder Judiciário. Eu, como advogado, não vejo nenhuma possibilidade de V. Sª estar implicado em qualquer coisa, porque V. Sª apenas desenvolvia seu trabalho, pelo qual era pago na IBF.

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Pela Split.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Estou confundindo as duas porque eu tenho a certeza absoluta de que são a mesma coisa.

V. Sª verificou que tudo isso resultou numa Comissão Parlamentar de Inquérito. Deve ter lido nos jornais, visto na televisão, ouvido no rádio, V. Sª tem idéia do vulto das irregularidades, o tamanho das irregularidades que esta Comissão Parlamentar de Inquérito investiga? Tem uma noção clara disso?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Totalmente, ainda não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E tem idéia da importância do seu depoimento para o esclarecimento dessas coisas todas e para a mudança dessas falhas, algumas na legislação, que possibilitaram que isso tudo acontecesse?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Tenho.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quero lhe dizer que V. Sª é uma testemunha e, portanto, não deve se sentir constrangido de forma alguma. V. Sª é uma testemunha, um trabalhador e deve se sentir honrado pelo auxílio que possa trazer ao Senado Federal e a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Em nome do Presidente, em nome dos Senadores e em meu nome, quero agradecer a presteza com que V. Sªs nos atenderam e estão aqui para nos responder algumas questões importantes.

Sandro, V. Sª prestou um depoimento à Polícia Federal. V. Sª declarou – e quero que confirme – que prestava alguns serviços para a IBF, por exemplo: retirava talões de cheques e os entregava a Dalva Gonçalves, Secretária da Split; recebia ordens da Dalva para retirar os talões no Banco Dimensão da agência Itaim; e que foi umas três ou quatro vezes ao Banco Dimensão para retirar talões para a IBF. V. Sª confirma esse depoimento?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Confirmo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sendo certo que V. Sª assinava requisições junto ao Dimensão e levava as requisições assinadas pelo sócio da IBF Ibraim Borges Filho. É certo?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Confirmo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª conheceu o Sr. Ibraim Borges Filho?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - De vista.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – De vista, onde?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Na Split.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quantas vezes V. Sª imagina ter visto o Sr. Ibraim na Split?

O nosso Presidente está sendo interrogado pela nossa secretária.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A secretária está perguntando se é para distribuir a todos os Srs. Senadores o documento de Pernambuco, o que já confirmei.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª conheceu o Sr. Ibraim Borges Filho na Split?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - De vista.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – De vista, na Split. V. Sª chegou a falar com ele alguma vez?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Só para atender a ele.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Se V. Sª visse o Sr. Ibraim hoje o reconheceria?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Sim.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Os talonários eram assinados pelo Sr. Ibraim Borges Filho da IBF, os que V. Sª ia buscar no banco, junto ao Dimensão?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Não entendi a pergunta.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª retirava requisições de talonários. Quem as assinava era o Sr. Ibraim Borges Filho da IBF?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - As requisições, eu já pegava assinada.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Por ele?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Já estava assinada.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª entregava esses talonários para a Secretária Dalva dentro da Split?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Isso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª recebia um pagamento especial do Sr. Ibraim Borges Filho ou da IBF para fazer esse serviço?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nunca?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Nunca.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª recebia apenas seu salário da Split?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Nem uma gratificação? Nada. Não davam nada.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Era o senhor que levava os talonários para o Sr. Ibraim assinar?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor os recebia assinados.

V. Sª imagina ou conhece quem poderia levar esses talonários para o Sr. Ibraim assinar?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor os entregava depois de preenchidos e assinados para quem?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Preenchidos?

O SR. RELATOR ((Roberto Requião) – Sim; depois que os cheques estavam preenchidos e assinados, onde o senhor os entregava?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - O senhor está se referindo à Split?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – À IBF.

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Não; só da Split.

O SR. ROBERTO (Roberto Requião) – Os talonários da Split o senhor entregava para a Srª Dalva Gonçalves?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Isso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Era o senhor que recolhia no Cetip as correspondências para a Split?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Isso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E levava pessoalmente para o setor de contabilidade?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Isso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E quem é que se encarregava de receber essas correspondências?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Lá havia um lugar específico para depositar.

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Então, V. Sª não as entregava a ninguém?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO – Colocava em uma mesa, que era...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em uma mesa e algum funcionário as pegava.

O senhor não tem idéia de que funcionário as pegava?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Devia de ser da contabilidade.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, a minha intenção era caracterizar que os serviços prestados pelo Depoente o eram à Split e não para a IBF; que, conforme depoimento na Polícia Federal, S. Sª não recebeu nenhum recurso, nenhum salário, nenhuma gorjeta, nenhuma quantia em dinheiro, nenhuma remuneração de qualquer outra espécie que não fosse da Split.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª quer se reservar para a acareação?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – As minhas perguntas estão satisfeitas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin, tem V. Exª a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, considero mais relevante a acareação que virá.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Gilberto Miranda, tem V. Exª a palavra. (Pausa.

Senadora Emilia Fernandes, tem V. Exª a palavra.

A SRª EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, Srs. Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Srª Senadora, desculpe-me, mas o Senador Eduardo Suplicy havia pedido a palavra pela ordem sobre o problema da coação dos garotos.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Passo a palavra. Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É que V. Exª suscitou que, se houvesse alguma ameaça, estariam sob a proteção da CPI.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, foi apenas uma recomendação no sentido de que, se porventura o senhor Sandro Luís Cipriano tiver sofrido qualquer ameaça ou mesmo venha a sofrer em função de seu depoimento, de suas palavras, de suas revelações, pode ter a certeza de que a Comissão Parlamentar de Inquérito irá tomar as providências para protegê-lo.

Assim, comunique-nos que serão tomadas as providências para que nada aconteça que possa prejudicá-lo.

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Isso ficou claro?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Ficou.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora Emilia Fernandes, V. Exª tema palavra.

A SRª EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de perguntar ao jovem Sandro Luís se ele tinha conhecimento de que tipo de trabalho, que tipo de negócio era o ramo da empresa em que ele trabalhava. Ou seja: só recebendo cheques e buscando talões, tinha idéia do tipo de negócio – compra, venda, etc; enfim, V. Sª tinha conhecimento?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - O conhecimento que eu tinha era de que se tratava de uma corretora que trabalha com outras corretoras no mercado. Aí, de resto, era compra e venda de ações. Para mim, seria isso.

A SRª EMILIA FERNANDES - O Sr. Sandro foi despedido da Split em que época?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - No fim do ano de 1996.

A SRª EMILIA FERNANDES - Em que mês?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dezembro de 1996.

A SRª EMILIA FERNANDES - No fim de dezembro de 1996?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - É, em dezembro.

A SRª EMILIA FERNANDES - Não seria no mês de novembro?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Não.

A SRª EMILIA FERNANDES - Isso está diferente do seu depoimento na Polícia.

Eu gostaria de saber o motivo por que V. Sª foi demitido da Split.

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Não sei.

A SRª EMILIA FERNANDES - Ninguém o chamou; não lhe explicaram porque estava sendo demitido?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Falaram que a firma havia fechado.

A SRª EMILIA FERNANDES - Que a firma havia fechado?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Isso.

A SRª EMILIA FERNANDES - Eu gostaria de saber se, entre os trabalhos desenvolvidos para a Split, além de levar e retirar talões dos bancos, o Sandro lembra de também ter ido a alguma agência de viagem, casa de câmbio, agências de turismo, se ele tem lembrança de também ter ido prestar serviços a agências de viagem, casas de câmbio ou agências de turismo.

Puxa pela lembrança, Sandro. Nós precisamos do teu depoimento sincero, concreto, objetivo.

Não lembra de ter ido a nenhum desses tipos de empresa?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO – Não.

A SRª EMILIA FERNANDES - O depoente foi convocado pela Polícia Federal numa sexta ou numa segunda-feira?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO – Não me lembro também. A primeira vez em que eu fui convocado?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É. Lá na Polícia Federal, em São Paulo.

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO – Foi numa quarta-feira, não sei. Quarta?

A SRª EMILIA FERNANDES - Foi convocado numa sexta ou numa segunda? Confirma isso aí? Lembra de ter sido numa sexta ou numa segunda-feira?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO – Não, não posso confirmar.

A SRª EMILIA FERNANDES - Até vou colocar um pouco mais para ver o porque dessa pergunta, não é?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO – Certo.

A SRª EMILIA FERNANDES - Acontece o seguinte: o Sr. Enrico Picciotto viria, na época, depor na CPI na quarta-feira seguinte à sua convocação para ir à Polícia Federal. Nós precisávamos do seu depoimento na quarta-feira. A quem coube definir que o seu depoimento fosse realizado na quinta, e não na quarta-feira? Tem consciência disso, de que foi chamado para um dia, e depois a data foi mudada?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO – De quem recebeu a documentação da Polícia em casa, é isso?

A SRª EMILIA FERNANDES - É, chamando, convocando. Ou se alguém lhe procurou, algum advogado lhe recomendou que o senhor deveria ir na quinta, e não na quarta? Como é que foi?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO – Não. Eu procurei.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor procurou quem?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO – O pessoal mesmo. Eu não teria condições de ter um advogado. O pessoal com quem eu trabalhava antigamente.

A SRª EMILIA FERNANDES - Eu não entendi a resposta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele procurou a empresa onde ele trabalhava antigamente.

A SRª EMILIA FERNANDES - Sim, mas aí ele foi à Polícia na quinta, e não na quarta, por quê? Quem lhe recomendou, quem lhe disse que...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – ...transferisse a data de quarta para quinta? Quem lhe orientou?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO – Não. Ninguém me orientou. porque eu desde que... Fui me informar o que deveria fazer para comparecer lá, não é?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É isso o que a Senadora quer saber: quem lhe orientou para ...

A SRª EMILIA FERNANDES - Sim, foi a empresa. O Sandro foi à empresa Split onde trabalhava, tão logo recebeu da Polícia o documento...

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO – Isso, isso.

A SRª EMILIA FERNANDES - ...para saber como é que devia proceder, enfim, que dia deveria se apresentar.

Com quem o senhor conversou na Split a respeito do seu depoimento, do dia que deveria ir?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO – Não. Ligaram para o advogado e eu fui com ele.

A SRª EMILIA FERNANDES - Conversou com o advogado?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO – Isso.

A SRª EMILIA FERNANDES - O advogado que está aqui, nesta sala, presente?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO – Isso.

A SRª EMILIA FERNANDES - Aí, conversou e lhe orientou que o senhor deveria, então, ir somente na quinta, e não na quarta-feira?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO – Não.

A SRª EMILIA FERNANDES - Ele que lhe disse que dia teria que... Quem é que combinou? Alguém deve ter combinado: que dia nós vamos à Polícia depor? Alguém teria que ter dito isso!? O advogado combinou com o senhor?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO – Pois é, porque ficou acertado que teria que eu ir na quinta-feira, eu acho.

A SRª EMILIA FERNANDES - Mas pelo aconselhamento do advogado de que deveria ir na quinta. Confirma?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO – Porque não fui eu que recebi o papel, porque eu não estava em casa.

A SRª EMILIA FERNANDES - Sim. Quem é que recebeu?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO – Minha avó.

A SRª EMILIA FERNANDES - Sim, tudo bem. Aí, foi na empresa e lá conversou com o advogado.

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO – Isso.

A SRª EMILIA FERNANDES - E ele lhe disse que deveriam ir na quinta, é isso o que eu preciso saber.

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO – Isso.

A SRª EMILIA FERNANDES - Confirma? Positivo?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO – Isso.

A SRª EMILIA FERNANDES - Está certo. Era isso, Sr. Presidente, o que eu gostaria de saber.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romeu Tuma. Nenhuma pergunta? (Pausa.)

O Senador Eduardo Suplicy encaminhou à Mesa, para adiantamento dos trabalhos, esta pergunta: o senhor reconhece algum político brasileiro, vendo na fotografia? O senhor conhece?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO – Alguns. O nome eu conheço.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Muito bem. E o Senador quer saber se, entre essas pessoas que o senhor reconhece como políticos, o senhor viu alguma vez, algum desses políticos lá, já que o senhor viu nos jornais, na TV, o senhor chegou a ver um desses políticos na empresa?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Nenhum político?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Nunca político nenhum?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO – Só pela televisão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dentro da Split não viu nenhum, só conhece pela televisão.

O eminente Senador Jader Barbalho pergunta se nem o Senador Eduardo Suplicy o senhor viu na Split.

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Porque ele esteve lá, uma vez, fazendo averiguações.

O SR. ROMEU TUMA – Já tinha ido embora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, tem V. Exª a palavra.

Eu peço a secretária que leve o Sandro, e que ele permaneça lá fora, por mais alguns minutos, para o caso de precisarmos.

Está dispensado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, recebi das mãos de V. Exª o documento que o Senador Gilberto Miranda encaminhou à Mesa e que já havia chegado à Comissão no dia 25.

Eu quero esclarecer ao Senador que não é o documento prometido pelo advogado Thomaz Bastos. O documento prometido era o número da conta, procuração para levantar valores, valores depositados. O documento enviado, no dia 25, e reiterado hoje, pelas mãos de V. Exª, não tem nenhuma das respostas com as quais se comprometeu o Sr. Wagner Ramos na última audiência a esta CPI.

Portanto, a censura, a crítica dos Parlamentares da última reunião fica validada, porque eles tinham toda a razão em reclamar. O documento não foi entregue.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É sobre a matéria?

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, tendo sido citado, eu gostaria de saber, já que se passaram mais de dez dias da última reunião, se esta CPI passou algum fax ou enviou alguma correspondência ao advogado Márcio Thomaz Bastos, pedindo essa documentação, já que foi falado naquela época.

V. Exª poderia me informar se V. Exª assinou algum ofício, pedindo?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, V. Exª assinou?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Havia um compromisso, e acredito que ninguém, na CPI, se lembrou de reiterar compromissos. **Pacta sunt servanda**, diz o nosso jurista Senador Esperidião Amin.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, sugiro que V. Exª envie o ofício, tendo em vista que o advogado mandou essa documentação, que chegou às mãos de V. Exª, que ele me passou por fax. Eu pediria a V. Exª que aproveitasse, já que tem o nº do fax dele, e mandasse pedir-lhe que complemente, remetendo aquilo que prometeu à CPI.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Com a transcrição das notas taquigráficas do pedido do Senador Esperidião Amin e das respostas...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª será atendido.

Peço à Drª Adriana que tome as providências.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, permita-me V. Exª? Não tenho a pretensão de, aqui, trazer nenhum esclarecimento...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª espere um instante, para que eu possa entregar à nossa secretária um ofício assinado.

Tem V. Exª a palavra, com as minhas desculpas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ou são documentos de natureza diferente ou a Comissão não tem conhecimento. O que o advogado Márcio Thomaz Bastos se comprometeu a redigir foi um texto que permitisse identificar o caminho do dinheiro para as duas contas bancárias do Sr. Wagner Baptista Ramos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Isso não veio.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O número da conta para permitir que se conhecesse o roteiro. O documento que recebi hoje, por distribuição...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É outra coisa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – ... é a defesa do Sr. Wagner Baptista Ramos junto ao Imposto de Renda, pela notificação que sofreu, que é apenas uma ilustração para a CPI. Não é o que ficou compromissado junto à CPI. Não houve, pelo menos, do meu conhecimento, a satisfação da obrigação.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É sobre a matéria?

O SR. ROMEU TUMA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, só para esclarecer. Se bem me recordo, o compromisso e o pedido feitos eram no sentido que ele facilitasse a autorização ao Banco em que se encontram os valores por ele autodenunciados, para sabermos quem foi o autor do depósito a seu favor, de onde veio o dinheiro e quem foi o autor do depósito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª, depois, ajudará a Drª Adriana neste sentido.

Drª Cleide já vem?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Houve um telefonema cobrando, mas a cobrança tem que ser feita por escrito, para ficar documentado na CPI.

Drª Adriana, não se esqueça da providência.

Obrigado, Dr. Maurício.

Srs. Senadores, enquanto chega o depoente, há um requerimento do Sr. Senador Roberto Requião, na qualidade de Relator, pedindo que o Plenário decida o rastreamento dos cheques da Perfil Corretora de Câmbios, Valores e Títulos nos valores

abaixo relacionados: vêm 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24 nomes.

Pergunto se algum dos Srs. Senadores quer discutir a matéria. Senão, passo à votação do requerimento.

Não havendo quem se manifeste, aprovado pelo Plenário. Será tomada a providência necessária.

Senador Roberto Requião, tem V. Exª a palavra para a reinquirição.

Peço a atenção dos presentes.

Tem a palavra o Senador Roberto Requião que requereu a reinquirição do Sr. Ibraim Borges Filho, do Sr. Enrico Picciotto e do Sr. Fausto Solano Pereira, além da acareação que julgar conveniente.

Tem V. Exª a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Ibraim Borges Filho, no seu depoimento na Polícia Federal, declarou que os cheques da IBF eram assinados pelo senhor na presença de funcionário da Split. Quais eram esses funcionários?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Gostaria, primeiramente, de colocar uma questão: volto aqui como testemunha ou como investigado?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Não existe, na CPI, indiciado. Estou me adiantando ao Presidente.

A Comissão Parlamentar de Inquérito não indicia ninguém. Ela faz um relatório que serve para informar o próprio Senado e sugerir modificações na legislação e vai como uma notícia para o Poder Executivo, que refaz provas, interrogatórios, indicia ou não. Nós não temos o poder de indiciar ninguém. Na CPI, só podemos indiciar Senadores; sendo mista, Senadores e Deputados, porque estes, em determinadas situações, podem ser julgados por nós.

O senhor continua sendo testemunha e nunca foi ouvido de outra forma. Nem o senhor, nem nenhuma outra pessoa nesta Comissão até agora.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Existem respostas a serem dadas que podem vir a me incriminar. Gostaria de me reservar o direito de não respondê-las.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quero lhe dizer que o senhor, como testemunha, tem o dever e a obrigação de dar as respostas. E a omissão destas constitui, segundo o Código Penal, crime de falso testemunho.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Tudo bem. Mas fica registrado, então, como foi feito da primeira vez, o protesto com relação as minhas respostas às perguntas dos Srs. Senadores devido à alta pressão que foi exercida.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Ibraim, um minutinho. Agora fala a Presidência.

Tenho dito reiteradas vezes e vou dizer mais uma vez: já lhe disse aqui, na reunião secreta, que ninguém vai lhe intimidar, nenhum Senador, porque não vou permitir, como não vou permitir que façam perguntas que sejam impertinentes. O senhor não está aqui nem como réu, nem como indiciado, nem como acusado; o senhor está aqui como testemunha. Se o senhor souber, o senhor declara que sabe; se o senhor não souber, não declara. Se o senhor achar que não lhe convém, que lhe prejudica, é outra coisa. O que o senhor não deve fazer é uma afirmação que possa ser falsa e que amanhã possa lhe prejudicar quando esses autos forem remetidos ao Ministério Público.

De modo que se sinta à vontade. E quando o senhor não estiver à vontade, por essa garantia que lhe dá a Comissão, o senhor tem, ao seu lado, o seu advogado, o Sr. Nabor Bulhões, que é Conselheiro Federal da Ordem e que conhecemos bem. A presença dele, no entanto, é só no sentido psicológico. Ele não vai interferir. Este tratamento lhe será dado. Portanto, se achar que as perguntas devem ser respondidas em seu benefício...

Continua com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, esta é uma questão que parece não ter sido muito bem esclarecida pela CPI: todos são testemunhas. A omissão da resposta a uma pergunta pode se caracterizar por falso testemunho da mesma forma que uma pergunta não verdadeira pode se caracterizar também como falso testemunho.

O senhor foi da primeira vez e é agora testemunha; como a CPI não julga, não indicia. Só indiciaria Parlamentares, já que estes, em determinadas circunstâncias, ela pode julgar. Como o senhor não tem nenhum mandato parlamentar federal ou estadual, o senhor é testemunha.

E a pergunta que lhe faço é se o senhor confirma o seu depoimento na Polícia Federal, ou seja, que os cheques da IBF eram assinados pelo senhor na presença dos funcionários da Split.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - É. Foi falado. Mas fica registrado...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Um momentinho. O Senador Requião quer saber se o senhor confirma o seu depoimento na Polícia Fede-

ral apenas para esclarecimento de dados. Não há nada na pergunta que lhe possa ser prejudicial.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Quero que fique claro que não quero me auto-incriminar com uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Ibraim Borges, ninguém está querendo lhe incriminar. O senhor pode ficar tranqüilo, pois a Presidência está acompanhando o seu depoimento com a independência com que um magistrado se portaria. Ninguém aqui vai querer lhe incriminar, porque não é esse o desejo.

O que o Senador Requião e os demais Senadores querem é apurar um fato para o qual o senhor pode contribuir, mas quem tomará as providências depois será o Ministério Público. Nessa fase, seu advogado fará a sua defesa caso o senhor esteja incriminado. Aqui não. Aqui o senhor não é indiciado, não há nenhum problema contra o senhor.

Continua o Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Ibraim confirmou que os cheques eram assinados por ele na presença de funcionários da Split. O senhor poderia identificar esses funcionários?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Foram os **office-boys** da Split.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor assinava os cheques na presença do **boy** da Split? Eles eram preenchidos pelo **office-boy** da Split?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não, não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eles eram preenchidos por quem?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não sei.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Os **office-boys** da Split lhe entregavam os cheques e V. Sª os assinava nas dependências da Split ou nas dependências da IBF?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – No depoimento está que era na IBF.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eu não quero saber o que está no depoimento. V. Sª confirma que assinava esses cheques nas dependências da Split, ou não?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª não assinava esses cheques nas dependências da Split?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Isso, eu quero deixar sempre caracterizado o meu protesto, para que essas perguntas não venham a me incriminar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas as perguntas não lhe estão incriminando.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Mas eu estou caracterizando.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, o Relator pergunta se V. Sª assinava na Split ou na IBF. Basta que V. Sª diga, Sr. Ibraim, que era na IBF ou que era na Split. Isso não o incrimina. Não se incomode, porque, quando a pergunta não tiver pertinência, a Presidência vai indeferi-la. Fique tranqüilo.

O Senador Roberto Requião quer saber porque ele fez perguntas aos **office-boys**.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª tem um depoimento na Polícia Federal. Ele quer esclarecer, até pelo bem da verdade, e perguntou: V. Sª recebia esses cheques dos **boys**? Recebia. V. Sª assinou onde? Basta dizer onde foi.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Na IBF.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, foi na IBF.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Que é exatamente o que V. Sª disse aqui nesta CPI e na Polícia Federal.

V. Sª assinava esses cheques depois de preenchidos, ou antes de preenchidos? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Para esclarecer a pergunta, o Senador Roberto Requião quer saber se esses cheques vinham preenchidos para V. Sª e V. Sª os assinava, ou V. Sª os assinava em branco para preenchimento futuro.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Eu entendi.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Até mesmo porque V. Sª se lembra da sua última resposta aqui nesta CPI. Pode responder ao Senador Requião.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Isso, com certeza, não vai...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral. Fazendo soar a campainha.) – Vou pedir à assistência que não se manifeste com sorrisos. É natural. O problema é o seguinte: ele recebeu uma orientação e agora está sem saber o que vai fazer. Então, a Presidência tem que ajudá-lo. Isso não tem nada...

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – É que são perguntas que podem vir a incriminar-me.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Ibraim, se V. Sª não quiser responder a qualquer das perguntas, V. Sª dirá ao Senador Roberto Requião que compareceu aqui, mas não quer responder a pergunta alguma. É outra coisa. Por enquanto, ele está fazendo perguntas que entendo que têm perti-

nência. Se não tiver, indeferirei a pergunta. O que ele perguntou tem absoluta simetria lógica com o seu depoimento anterior. É que outras pessoas tentaram destruir o seu depoimento contra V. Sª. Vou adiantar-lhe, sem que o Senador queira fazer-lhe essa gentileza, S. Exª está do seu lado. Continue, Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª assinava os cheques em branco, ou assinava depois de preenchidos?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Assinava em branco.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Assinava em branco. Estou reafirmando alguns dados: o risco que pode acontecer é que a contradição do depoimento vá caracterizar um falso testemunho num outro ou noutro.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Isso me deixa novamente constrangido.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, mas basta V. Sª dizer a verdade.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – O caro Senador pode, inclusive, pedir minha prisão novamente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Se ele pedir, a Presidência indeferirá. Fique tranqüilo, porque vou ouvir primeiro a Drª Vera...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, não vou pedir.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – É muito difícil prestar um depoimento sob forte pressão, como foi a passada.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª recebia dinheiro do Sr. Pedro Mammana para conceder à Split os cheques assinados em branco e a ordem de operações na CETIP, além de outros documentos?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Sim.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sim?

Eram os funcionários da Split que pegavam os talões nos bancos para V. Sª assinar, ou V. Sª os pegava pessoalmente nos bancos?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não, eu não pegava no banco.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eram os funcionários da Split?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não sei qual funcionário, mas eram os funcionários da Split.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O que estou querendo caracterizar, já que uma CPI é flexível, informal, é a operação da Split com a IBF. Estou querendo simplesmente demonstrar que o depoente não operava a IBF e que a IBF, na verdade, era operada pela Split. Não passa daí a minha pretensão nesse interrogatório. Por isso, estou-lhe fazendo essas perguntas, que, de resto, V. Sª já respondeu. É só para avivar, uma vez que faremos uma acareação na Polícia Federal e aqui.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Se eu já respondi as perguntas,... respostas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A Split tinha que outro tipo de participação nas operações da IBF? Havia alguma operação que a IBF fizesse independentemente da Split?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nenhuma.

Os **boys** da Split, Sr. Ibraim, confirmaram essas suas declarações. Eles disseram, e a Srª Dalva ressaltou que ela própria preenchia os cheques em uma máquina elétrica da própria Split. Ela preenchia os seus cheques e preenchia os cheques da própria Split numa máquina elétrica, a mandado do gerente de operações. O senhor tem idéia de quem determinava, na Split, o preenchimento dos cheques?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Era o Sr. Pedro Mammana?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não sei.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conheceu o Sr. Sérgio Chiamarelli?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Conheci.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não era o Sr. Sérgio Chiamarelli quem determinava o preenchimento desses cheques?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não sei.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor já foi alguma vez ao Banco Dimensão?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor fez ligações telefônicas ao Banco Dimensão?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Alguma vez o senhor fez, pessoalmente, uma operação de compra e venda de títulos com o Sr. Picciotto?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Eu prefiro não responder à pergunta, porque eu acho que poderia me auto-incriminar. Com o Sr. Enrico Picciotto?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É, o Sr. Enrico Picciotto.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Na verdade, não sei que instrução lhe deu o seu Advoga-

do, mas a incriminação aqui, por crime de falso testemunho, é a omissão da verdade. Talvez o senhor, querendo escapar de um risco, esteja correndo risco maior, e isso não é uma ameaça. É simplesmente uma explicação de como funciona o processo penal. O senhor pode estar incorrendo em outro...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, vamos às perguntas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Chiamarelli...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Permita, Sr. Relator, mas não ficou clara a resposta, porque parece que houve duas respostas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não. Ficou bem claro. Está gravado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ficou claro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não. Ele disse que com o Sr. Enrico Picciotto, não.

O senhor fez alguma operação com a Split, de compra e venda de títulos?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Sim.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Com a Split, sim.

O Sr. Chiamarelli, da Split, disse, em depoimento, que os cheques assinados pelo senhor eram dados ao Sr. Pedro Mammana, ou devolvidos ao senhor. O senhor recebeu algum cheque da IBF, que o senhor assinou?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não, eu não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nenhum cheque?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Nenhum.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E tem consciência de que eles eram entregues ao Sr. Pedro Mammana?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Há algum cheque da IBF depositado em alguma conta sua ou de seus parentes, ou usado para comprar algum bem para o senhor e familiares?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor não tem notícia de que isso possa ter ocorrido?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor mantém algum relacionamento com o Sr. Fausto Solano Lopes Pereira?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Nenhum.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nem o conhece pessoalmente?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Nem o conheço pessoalmente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A impressão que tivemos, Sr. Ibraim, dos seus depoimentos anteriores, apesar da sua tensão de agora, é que o senhor foi, das pessoas que entrevistamos, o único, deixando de lado os meninos da Split, os **boys**, que disse simples e exatamente a verdade.

O senhor passou algum cheque, em alguma oportunidade, para um senhor René? Não ou sim?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, já declarou que não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor tem alguma coisa a nos dizer a respeito desse nome que acabou de ouvir?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Não ou sim?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente já declarou que não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - O senhor tem alguma coisa a nos dizer a respeito desse nome que acabou de ouvir? Não tem notícia se ele existe ou se ele foi uma criação dos depoimentos da CPI?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Tenho conhecimento dele por meio da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, V. Exª pode fazer outra pergunta.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Em depoimento, o senhor disse que recebia comissão do Sr. Pedro Mammana. O senhor pode provar isso, mediante depósitos em banco ou de cheques assinados?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – No depoimento anterior, ele disse que tinha sido apresentado pelo Sr. Pedro Mammana.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - E que recebia pagamentos por meio do Sr. Pedro Mammana.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente pode responder. Se recebia, diga sim; se não recebia, diga não.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Sim. Eu recebia.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele já havia dito isso anteriormente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Na sua conta, a CPI constatou depósitos de cheques do Sr. Pedro Mammana. O senhor diria que o Sr. Pedro Mammana pode ser o Sr. René?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não sei.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Na sua maneira de entender todo esse esquema, do qual o senhor participou, uma locação de nome e endereço da IBF, como se insere o Sr. Pedro Mammana nesse esquema, já que ele é quem lhe pagava? Não seria ele quem, de fato, ficava com os cheques?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não sei. Se ele ficava com os cheques, não sei.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - O senhor tem notícia, consciência ou informação de que o Sr. Pedro Mammana tenha recebido depósito da Split?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Se ele recebeu depósito da Split?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sim.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não posso afirmar.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Vou lhe fazer uma pergunta absolutamente subjetiva. O senhor pode ou não respondê-la. Mas eu gostaria que o senhor desse a sua opinião. O senhor acha que o Sr. Pedro Mammana teria alguma contribuição a dar a esta CPI, se ouvido?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Isso é apreciação pessoal. A Presidência indefere a sua pergunta. Senador Roberto Requião, V. Exª pode fazer outra pergunta.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - O senhor declarou, há poucos minutos, que não ficava com os cheques da IBF assinados pelo senhor. O Sr. Chiamarelli mentiu quando disse que os documentos lhes eram devolvidos ou passados para o Sr. Pedro Mammana?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Quanto ao Sr. Pedro Mammana, não tenho conhecimento. Ele estaria mentindo quando disse que passava os cheques para mim

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ficou claro: quanto ao depoente, ele está mentindo; quanto ao Sr. Pedro Mammana, o depoente não pode adiantar nada.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Em depoimentos anteriores, o senhor disse que, em alguma ocasião, a assinatura dos cheques foi presenciada pelo Sr. Sandro Cipriano, o **office-boy** da Split. O senhor confirma isso? Isso ocorreu na Split?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - O senhor não confirma ou não foi na Split?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Confirmo que os cheques eram assinados na frente dele e não na Split.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Isso era feito na IBF, na empresa do depoente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - O Sr. Sandro Luís Cipriano freqüentava a IBF?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Ele foi lá algumas vezes.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Ele foi algumas vezes à IBF?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Exatamente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Ele levou os cheques, os quais o senhor assinou na presença dele. Os cheques estavam preenchidos ou em branco?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Isso não pode vir a me incriminar, Sr. Presidente?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não vejo por quê.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Incriminar o Sr. Sandro?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não, incriminar a mim, com alguma resposta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não. Se o senhor tiver assinado na sua empresa, foi na sua empresa. Se não foi, o senhor pode dizer também. Às vezes, assinamos cheques em qualquer lugar.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Na minha defesa, isso pode acarretar...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente está preocupado se essa pergunta pode incriminar o **office-boy** ou a ele próprio?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Nem a um, nem a outro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - O senhor pode esclarecer se, em algumas oportunidades, o Sr. Sandro Cipriano presenciou a assinatura dos cheques?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Essa foi sua pergunta? Ou se eu assinava em branco?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A primeira pergunta foi esta: foi presenciada?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Foi presenciada.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Na IBF?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Na IBF.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não na Split?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não na Split. Eu tinha respondido isso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É isso que estou tentando...

Que relacionamento o senhor tem com a Olímpia DTVM? Diretores, sócios, o senhor tem amizade com algum deles?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Diversos cheques emitidos pela IBF a favor da própria IBF foram depositados na conta do Sr. Anderson Tarcitani. Por que esses cheques não eram emitidos diretamente a favor do Sr. Anderson?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Essa é uma pergunta que acho que vai me incriminar.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quer dizer que o senhor está confessando um delito?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não, é porque pode me auto-incriminar; eu preferia não responder.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente prefere não responder.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA – Eu pediria a V. Exª que, na qualidade de Presidente e de jurista, fizesse algum esclarecimento para a Comissão a respeito do significado da recusa diante do argumento de que incrimina; isso praticamente leva as perguntas a nada ou que há um crime por trás. Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, isso naturalmente contradiz depoimentos anteriores. Apenas queria que V. Exª analisasse um pouco a questão, para orientar melhor os membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência responde a V. Exª o seguinte: se a testemunha não quiser responder, não responde; na hora em que faz a sua análise de que isso pode incriminá-lo, compete ao Relator encaminhar ao final as peças do seu Relatório ao Ministério Público, para que o Ministério Público faça suas deduções. E aí o problema será do Ministério Público. A Presidência aqui não pode fazer nada além, nem a CPI.

Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhecia o Sr. Anderson Tarcitani?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, não conhece. Outra pergunta, Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não o conhecia pessoalmente?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Um momentinho, Senador Requião.

O Senador Requião quer esclarecer bem que alguns cheques seus foram parar na mão de determinadas pessoas; por isso ele está perguntando se o senhor as conhece. Uma delas é o Sr. Anderson.

Não conhece.

Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em muitas outras ocasiões, a IBF emitiu cheques para a Srª Carmen Alonso de Javiel. Sempre que os cheques da IBF eram depositados na conta do Anderson, este emitia cheques a favor da Srª Carmen Alonso de Javiel. O senhor é capaz de me explicar por que um cheque para a Srª Carmen Alonso de Javiel era antes depositado na conta do Sr. Anderson Tarcitani?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não, não sei explicar.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – As minhas perguntas, Sr. Presidente, por enquanto eram essas. Peço à assessoria jurídica da Comissão que, na comparação dos depoimentos, verifique as contradições, para as providências legais que pretendo tomar junto ao Ministério Público.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Pelo que sei, não houve nenhuma contradição.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Roberto Requião requereu à assessoria um quadro comparativo. Não se inquiete com isso, porque é normal.

Senador Esperidião Amin, V. Exª é o primeiro orador inscrito.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, há pouco tive a impressão de que foi feito um comentário um pouco atemorizado por parte do depoente. Por isso, antes de formular a pergunta, que praticamente é uma só, eu gostaria de rememorar que, quando aqui esteve pela primeira vez, na sua primeira intervenção, o depoente tem consciência de que trouxe uma história absolutamente inverossímil, não perante os Senadores Esperidião Amin, Bernardo Cabral ou Roberto Requião; inverossímil, inacreditável perante a sociedade brasileira.

De lá para cá, até tive notícias, pelo Senador Romeu Tuma, que o acompanhou em algumas diligências. O Senador inclusive me facilitou que eu lhe fizesse uma pergunta. O depoente, Sr. Presidente,

pelo que recebi de informações, principalmente pelo Senador Romeu Tuma, colaborou no esclarecimento de algumas questões relacionadas a esse processamento de cheques que havia na IBF. Não penso que o depoente veio aqui para se auto-incriminar e para não responder, chocando, inclusive, com tudo o que considero que ele já tenha trazido de contribuição à CPI. Do ponto de vista penal, criminal, assim como do ponto de vista fiscal, o melhor que pode acontecer ao depoente é que ele demonstre que foi usado, e a CPI se convenceu de que estava acontecendo isso quando ele aqui esteve. Fiquei convencido, e foi a intervenção do Senador José Serra, na época, que facilitou que o depoente fizesse um depoimento contributivo à CPI, à sociedade. Hoje, já sabemos que esse dinheiro processado na sua empresa – estou convencido – não ficou com o senhor.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - É claro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Estou convencido disso. O senhor foi usado, como tantos outros são usados nesse tipo de transação. A minha pergunta é apenas uma. Só justifica a CPI ou o Ministério Público pedirem uma punição para alguém – e podem pedir sim – se houver a disposição de prejudicar o curso dos trabalhos da CPI, e vejo o depoente como uma pessoa que colaborou. Por isso, falei que não tenho nenhuma intenção de praticar qualquer ato, por mais aparentemente justo que seja, no sentido de amedrontar – usando a expressão mais vulgar – o depoente. Mas tenho uma pergunta para lhe fazer.

O depoente sabe que pode colaborar para que se descubram os destinatários dos cheques que assinou. Acredito que foi tudo assinado em branco. Acredito. Mas o depoente agora sabe que, sobre a sua assinatura, foram colocados destinatários; e o senhor passou a conhecer cifras e destinatários que não conhecia. Trata-se de cifras as quais o depoente disse não imaginar, mas, de outra parte na sua contabilidade encontravam-se R$123 milhões de movimentação financeira, R$71 milhões com letras, com títulos públicos, e R$52 milhões, se não me falha a memória, com debêntures.

Acreditando que o depoente deseje colaborar com o esclarecimento da verdade, como melhor forma de se encontrar e de a sociedade o respeitar. Pergunto que informação o senhor teria que pudesse nos prestar e à sociedade brasileira, que cobra desta CPI, que tem limitações muito grandes, sobre os beneficiários daqueles cheques que o senhor assinou em branco, mas que, hoje, sabe como foram preenchidos. Se for o caso de o depoente desejar prestar essa informação em caráter reservado, tenho certeza de que o Presidente transformará esta reunião em secreta. Era essa a pergunta que eu queria lhe fazer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Se for para dizer isso, ele vai dizer em reunião aberta mesmo.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Em relação aos destinatários dos cheques, como afirmei anteriormente, não tenho conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – E agora pela imprensa?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Tenho pela imprensa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Mas, de lá para cá, o senhor teve conhecimento.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Como assim?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Do seu último depoimento até hoje, V. Sª passou a tomar conhecimento de pessoas.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Mas não conheço essas pessoas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – E nem sabe como esses cheques possam ter chegado a essas pessoas?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Também não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Nenhuma idéia?

Estou para terminar. Depois que o senhor assinava os cheques, entregava-os de volta ao **office-boy**?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Em branco?

(Pausa.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Hoje, quem vai pedir a prisão vai ser o Serra.

O SR. JOSÉ SERRA - Sr. Presidente, desculpe a indiscrição, mas com esse cochicho, todos ficamos curiosos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O cochicho é que ele disse: "Eu já disse isso da outra vez." E, realmente, na reunião secreta, disse que tinha assinado isso. Ele me perguntou se, por ter assinado em branco, tinha cometido crime de falsidade.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Não é crime nenhum.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Penso que, em relação a eu ter assinado esses cheques em branco, prefiro me reservar o direito de não...(inaudível)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Vou repetir. O senhor não teve nenhum... o senhor foi usado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É isso, ele foi usado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Agora, foi usado e não tem interesse ou curiosidade de saber em benefício de quem?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Mas não conheço essas pessoas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - E de lá para cá também não conhece? Não tem nenhuma informação nova de lá para cá?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não, passei a conhecer porque o Senador Tuma está investigando as pessoas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Só quero concluir, Sr. Presidente, dizendo que, naquela oportunidade, o Senador Romeu Tuma facilitou-me o contato por telefone – o seu telefone, Sr. Ibraim. O depoente me disse uma frase que vou repetir: "Olha, Senador Esperidião Amin, a minha história não era verdadeira, mas a do René é pior que a minha."

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É bom que o depoente demonstre a sua boa-fé, porque está aqui o Subprocurador-Geral da República e está vendo a sua boa-fé. Isso amanhã até poderá ajudá-lo.

Senador Gilberto Miranda. (Pausa.)

Não.

Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente.

Sr. Ibraim, a IBF mantinha conta em três bancos.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Sim.

A SRª EMILIA FERNANDES – Recordo-me do seu depoimento. Quais bancos?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Dimensão, Rural e Banestado.

A SRª EMILIA FERNANDES – O senhor mantinha um controle, vamos dizer, da sua conta, dos seus extratos, enfim, da movimentação dos recursos nesses três bancos?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não.

A SRª EMILIA FERNANDES – Mas as contas eram da sua empresa. O senhor não mantinha por quê?

(Pausa.)

Sr. Presidente, estou aguardando uma resposta.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Prefiro não responder a pergunta da Senadora.

A SRª EMILIA FERNANDES – Vou repetir a pergunta e vou insistir, Sr. Presidente. Estamos aqui diante de, penso, uma noite inédita, porque, desculpe-me, Sr. Ibraim, o senhor sabe dos seus direitos, nós também sabemos dos nossos; não estamos lhe pressionando. O senhor veio aqui, tomando o tempo não só nosso como do Brasil inteiro, que lhe assiste neste momento, e vem aqui para, no mínimo, nem sequer responder ou repetir o que já disse na Polícia Federal e aqui.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Respondi isso.

A SRª EMILIA FERNANDES – O agravante em relação a isso, Sr. Presidente – não sou advogada, não tenho conhecimento jurídico – é que, se uma pessoa não confirma o que já disse, que está gravado, está registrado, no mínimo já está incorrendo, no meu pensamento de leiga em Direito, em crime. Não é daqui que vai sair presa, mas há que se tomar medidas e urgentes.

Faço a pergunta novamente. Se uma empresa de sua propriedade, se o senhor tem conta em três bancos, no mínimo tem que manter um acompanhamento de extratos, de depósitos. Porque qualquer um, qualquer pessoa, por mais humilde que seja, se tem uma conta acompanha seus extratos para poder movimentar.

Então, gostaria de saber se ele mantinha esse acompanhamento. Caso negativo, por que não o fazia? Peço que me ajude, Sr. Presidente, caso eu não esteja formulando claramente a pergunta.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Isso já foi respondido na outra acareação.

A SRª EMILIA FERNANDES – Mas se estamos fazendo uma acareação, tenho o direito de fazer a pergunta. Tem que repetir sim ou não, porque preciso dessa informação. Inclusive, não tenho aqui o seu depoimento. Tenho anotações e dados e preciso dessa confirmação para poder dar continuidade ao meu interrogatório, senão, fica difícil.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª acompanhava as suas contas bancárias?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Em outro depoimento, eu disse que não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não acompanhava, Senadora.

A SRª EMILIA FERNANDES – De nenhuma das três contas V. Sª acompanhava?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não.

A SRª EMILIA FERNANDES – De nenhuma das três?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Já respondeu, nenhuma. Outra pergunta, Senadora.

A SRª EMILIA FERNANDES – Então, vou tentar recuperar a sua lembrança. V. Sª, no seu depoimento, não disse que não acompanhava as três contas. V. Sª afirmou, inclusive para a Polícia Federal, que não recebia extratos nem acompanhava movimentação da conta no Banco Dimensão, mas que no Banco Rural e no Banestado V. Sª acompanhava, recebia os extratos...

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Eu não disse isso. Eu disse apenas que recebia os extratos, que não acompanhava as contas. Só recebia extratos.

A SRª EMILIA FERNANDES – Os extratos são o acompanhamento de uma conta.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não. Eram extratos de aplicações financeiras, que foram entregues para o Sr. Hipólito Gadelha e estão em seu poder.

A SRª EMILIA FERNANDES – O declarante diz que só recebia os extratos bancários das contas. Entendo que extratos bancários são o acompanhamento do...

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Os extratos estão em poder da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Hipólito Gadelha, V. Sª confirma isso?

O SR. HIPÓLITO GADELHA - (Fora do microfone) Confirmo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente está se comportando tal qual foi? Ele confirma que acompanhava os extratos mas não as contas.

Continue, Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – Na afirmação também de que não recebia os extratos bancários do Banco Dimensão...

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não. V. Exª me perguntou se eu acompanhava...

A SRª EMILIA FERNANDES – Estou formulando a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Conclua a pergunta, Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – V. Sª afirmou que não recebia extratos bancários do Banco Dimensão, da sua conta, da sua empresa do Banco Dimensão, e que só recebia do Banco Rural e do Banestado onde... Por que essa diferença de receber extratos de dois bancos apenas?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Por que isso?

A SRª EMILIA FERNANDES – Sim.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Porque os dois bancos mandavam extratos para mim e o outro não mandava... por via correio.

A SRª EMILIA FERNANDES – Mandavam para quem, então? A conta era sua, da sua empresa.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Mandavam para mim.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sim, mas o Dimensão não mandava.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não mandava para mim.

A SRª EMILIA FERNANDES – Mandava para quem?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não sei.

A SRª EMILIA FERNANDES – Era conta conjunta com alguém?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Isso é irrelevante.

Senadora, outra pergunta. Isso é absolutamente irrelevante.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Também acho.

A SRª EMILIA FERNANDES – V. Sª afirma que recebia os extratos bancários desses dois bancos porque era por onde circulavam os menores valores. Se V. Sª não tinha conhecimento da outra conta, como pode fazer essa afirmação de que nessas duas contas era por onde circulavam os menores valores?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora Emilia Fernandes, devo lhe dizer, uma vez que V. Exª está dizendo agora que não é advogado, que num inquérito, respeitado o Código de Processo Penal, não se pode partir de uma premissa...

A SRª EMILIA FERNANDES – Não. É de afirmação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Se é uma afirmação, já está constando. A pergunta, sem partir de premissa, Senadora.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sim, mas ele afirma que era onde circulavam os menores valores. Como tinha condição de fazer essa comparação, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Isso sim.

V. Sª pode responder.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Pela quantidade de cheques que se assina.

A SRª EMILIA FERNANDES – Mas o extrato... Se não tinha condições... Nos extratos bancários,

não sabia a quantidade de cheques, se havia algum depósito, se não havia. É isso que quero entender, porque não estou entendendo, realmente, essa explicação é totalmente contraditória; são explicações incabíveis.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Recebi um talão de cheques desses outros dois bancos, enquanto do outro recebi dez, quinze. O que V. Exª supõe?

A SRª EMILIA FERNANDES – Pelo número de talões e de cheques que V. Sª assinava supõe-se que, no Banco Dimensão, onde V. Sª não tinha conhecimento, não movirnentava, não recebia era por onde certamente passava mais dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É isso?

A SRª EMILIA FERNANDES – Concorda?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Concordo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Senadora Emilia Fernandes, permite-me? A Assessoria informa que os cheques emitidos do Banco Dimensão para a IBF somaram mais de R$100 milhões. Não são valores pequenos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, desculpe-me. Foi uma decisão do Plenário de que não haveria interferência, mas V. Exª, ao final...

Senadora Emilia Fernandes, V. Exª continua com a palavra.

A SRª EMILIA FERNANDES – Eu deixaria minhas outras perguntas para um segundo momento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romeu Tuma, V. Exª tem a palavra.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Ibraim Borges Filho, sou testemunha de que, depois do primeiro depoimento, o senhor procurou colaborar. Em todos os depoimentos que prestou à Polícia Federal, suas respostas sempre trouxeram esclarecimentos às perguntas das autoridades que estavam presentes durante seu depoimento.

Sinto que o senhor está melhor do que na última vez, mas está um pouco nervoso. O senhor tem que relaxar. Aqui ninguém quer te crucificar. Há um detalhe importante...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Observe o tratamento parlamentar, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Desculpe. Gostaria que o senhor fosse esclarecido e seu advogado poderá confirmar isso.

Quando a Senadora perguntou sobre o preenchimento de cheques, o senhor disse que gostaria de manter o silêncio. O crime praticado por sonegação fiscal, em tese, é do senhor. O senhor assinou os cheques e movimentou todo o volume de R$123 milhões pelo Dimensão e outros bancos – que o senhor relaciona aqui – por onde circularam pequenos valores.

Queremos mostrar – e o Senador Esperidião Amin foi muito claro nisso – que o senhor foi usado. Como o senhor não sabia dos valores e dos destinatários desses cheques, fica claro que o dinheiro não era seu. O senhor foi um instrumento operacional de empresas como a Split, o Vetor, que o usaram para essa magnitude de movimentação. E o senhor operou no Banco Beron com a DP Parafusos. É isso?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Isso.

O SR. ROMEU TUMA – A DP Parafusos operou no Beron. E a IBF, o senhor operou no Dimensão?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Isso.

O SR. ROMEU TUMA – Quando o senhor foi para o Banco Rural, com quais empresas operou?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Com a IBF.

O SR. ROMEU TUMA – Com a IBF. Mas foi o Sr. João Maury Harger Filho que levou o senhor para o Banco Rural?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não, não conheci o Sr. João Maury.

O SR. ROMEU TUMA – O Sr. João Maury é o gerente do Beron.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não.

O SR. ROMEU TUMA – Quando o senhor operava no Beron com a DP Parafusos, o senhor conhecia o gerente do Beron, que era o Sr. João Maury?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não.

O SR. ROMEU TUMA – O senhor nunca foi lá nem para abrir conta? Nunca foi à agência do Beron?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Do Beron? Não.

O SR. ROMEU TUMA - Mas operou com alguns valores altos da DP Parafusos?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Pela IBF.

O SR. ROMEU TUMA – Da DP Parafusos?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Isso.

O SR. ROMEU TUMA – A IBF não operou no Beron?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não. Ela não tinha conta no Beron, mas parece que foram feitos vários depósitos.

O SR. ROMEU TUMA – E no Rural, quando o senhor abriu a conta, o Sr. João Maury já era o gerente. Ele saiu do Beron e foi trabalhar no Rural.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Fiquei sabendo disso pela imprensa.

O SR. ROMEU TUMA – Mas quem abriu a conta não foi o senhor?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não.

O SR. ROMEU TUMA – Foi tudo feito por intermédio da Split?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Essa é uma parte que pode ser usada contra minha defesa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente não sabe se essa parte pode ser usada contra a defesa dele. Eu disse a ele que ele responde só o que quer, o que acha que deve responder.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Ibraim Borges Filho, estou procurando ajudá-lo. Não estou querendo prejudicá-lo. Pelo contrário, se eu puder ser testemunha de que o senhor colaborou com a CPI, eu não faltarei nessa hora. Se o senhor ajudar a esclarecer...Não vou pressioná-lo. Estou apenas buscando as informações que são importantes até como matéria de sua defesa.

No rastreamento da compra e venda de títulos, aparece várias vezes a sua empresa, a IBF – como compradora, como vendedora, às vezes com prejuízo, e com lucros. O senhor orientou essas negociações? Ou apenas emprestou o nome da IBF para que essas operações fossem feitas?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Deveria não responder à pergunta de V. Exª

O SR. ROMEU TUMA – Estou perguntando se o senhor também não foi...

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Eu gostaria de não responder à pergunta.

O SR. SENADOR – *(Inaudível. Fora do microfone.)*

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Estou não respondendo à pergunta.

O SR. ROMEU TUMA – Mas não confirma que essas operações não eram frias?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – As operações não eram frias.

O SR. ROMEU TUMA – Não eram frias?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – As operações eram cetipadas.

O SR. ROMEU TUMA – Eram cetipadas. E a IBF operou nesse mercado?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Operou.

O SR. ROMEU TUMA - Operou, porque está documentado.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Tudo documentado.

O SR. ROMEU TUMA - Então, chego a entender que provavelmente as ordens foram suas e que o senhor deu as ordens de compra e venda desses títulos.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não, eu não disse isso. Disse apenas que não iria responder, para resguardar o meu direito.

O SR. ROMEU TUMA - Mas o que fica caracterizado – estou só colocando isso aí...

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Quero fazer só uma colocação, porque também já foi respondido isso, no primeiro depoimento...

O SR. ROMEU TUMA - Estou querendo fazer um raciocínio lógico, para o senhor dar conhecimento àqueles que ouviram no primeiro depoimento e saber que realmente o senhor está colaborando e que foi instrumento dessa que chamo, hoje, de quadrilha que movimentou tudo. Eu queria retirá-lo dessa estrutura de quadrilha, porque...

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Eu sei, entendo essa colocação de V. Exª. Mas é que, no meu primeiro depoimento, sofri forte pressão dos Srs. Senadores.

A SRª EMILIA FERNANDES - Não é verdade.

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Ibraim, o senhor está mentindo muito. O senhor irritou os Senadores, na época, porque o senhor mentiu muito. Pagar uma dívida de jogo de vinte milhões! O senhor mesmo se sentiu envergonhado.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Mas fui pressionado...

(Barulho no recinto. O Sr. Presidente faz soar a campainha)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Romeu Tuma está com a palavra. V. Exª tem a palavra garantida. Peço silêncio.

O SR. ROMEU TUMA - Foi-lhe perguntado na Polícia Federal sobre dois cheques, um de doze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e sete e cinqüenta e seis, e outro de seis zero vinte e cinco milhões, que serviram para a compra de um título denominado **spot knot**, negociado com o Banco Pontual.

O senhor diz à Polícia Federal que desconhecia toda essa negociação, que o senhor teria assinado esse cheque e desconhecia o valor. Confirma isso?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Confirmado.

O SR. ROMEU TUMA - E outras operações que foram feitas com o nome da IBF, negociações de debêntures, outros tipos de títulos negociados no mercado financeiro, também o senhor confirma que

desconhecia as operações, e que apenas fornecia os cheques assinados em branco?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Eu preferia não responder a pergunta do senhor.

O SR. ROMEU TUMA - Para mim, já serve como resposta até sua negativa. Eu teria tranqüilidade, como autoridade policial, de considerar as respostas satisfatórias para mim, mesmo com a sua negação.

O senhor chegou a conhecer a empresa paulista de cobrança da Split?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não.

O SR. ROMEU TUMA - Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, Senador Bernardo Cabral, Sr. Ibraim Borges Filho, da análise dos cheques do Banco Dimensão emitidos pela IBF, uma soma considerável, mais de R$100 milhões tinha como beneficiário a própria IBF, que recebia os recursos por intermédio de sua conta no Banestado. Por que essa alta soma era transferida entre contas da própria IBF? Qual o destino final dessas somas? E por que a IBF abriu essa conta no Banestado?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Acho que a pergunta também não gostaria de responder. Mesmo porque...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não quer responder, não tem problema.

Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Não, mas se ele puder explicar por que ele não quer responder... Porque ele ia explicar. Eu gostaria de saber a explicação.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Por que não quero responder as perguntas?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Por que não quer responder essa pergunta?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Porque quero preservar o meu direito constitucional de não me incriminar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Quem sabe V. Sª possa responder, então, apenas uma das perguntas que eu fiz. Vou separando.

Por que essa alta soma era transferida entre contas da própria IBF? Esta parte o senhor não pode responder?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Se o senhor analisar meu primeiro depoimento, está lá.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Já está esclarecido? Então, essa parte V. Sª pode responder. Poderia nos recordar?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Vamos recordar o primeiro depoimento. Pode ser?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Pode.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - O primeiro depoimento, feito sob forte pressão aqui dentro...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – E quem lhe fez a pressão?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Todo o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas que tipo de pressão?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Ameaças.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, não posso aceitar, como Presidente.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Ameaças de prisão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ah, bom. Quem foi que lhe ameaçou de prisão?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - O Senador Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Estava aqui em Plenário. Qual foi o resultado da Presidência?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - O resultado da Presidência?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sim, qual foi o resultado do pedido? A Presidência absolutamente não atendeu ao que pediu.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Certo, V. Exª só encaminhou para que fosse em votação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quero que fique bem claro isso, porque senão dá a entender que V. Sª foi pressionado aqui sob a minha presidência, e não vou poder aceitar isso.

Seu primeiro depoimento. Pode responder ao Senador Suplicy.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - O que ocasionou uma reunião secreta.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Pois não, mas então V. Sª estava explicando exatamente porque aquela alta soma foi transferida.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não, naquele depoimento falei que desconhecia todas as operações da IBF, em reunião secreta – que não foi bem secreta, mas foi secreta. Estávamos aqui só nós.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Foi reservada.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Foi reservada, mas o teor da reunião em si não ficou em sigilo.

Afirmei que a IBF simplesmente se reportava à Split e que a IBF não tinha feito nada. Se ela não fez nada, ela não tinha como ter controle sobre os bancos, sobre nada, sobre para quem iam os cheques e mais alguma coisa. Esse foi o meu segundo depoimento que foi secreto aqui dentro. Então todas as suas perguntas, se V. Exª pegar, estão respondidas nisso. Eu só me reportava à Split.

O SR. EDUARDO SUPLICY - E sobre o destino final daquela soma de mais de R$100 milhões?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não teria conhecimento também.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Suplicy, ele já havia respondido anteriormente, naquela altura, que não tinha conhecimento.

Outra pergunta.

O SR. EDUARDO SUPLICY - V. Sª já realizava negócios com a Split desde 1993, através da DP Parafusos.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Realizei dois ou três negócios com a DP Parafusos.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sim, portanto confirma que já realizava.

Agora, em 1994, V. Sª formou a IBF Factoring, que permaneceu por longo tempo quase inativa. A partir de meados de 1995, os negócios realizados através da IBF se intensificaram.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - De 1995, não, senhor. Está errado.

O SR. EDUARDO SUPLICY - De 1996.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - De 1996.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Enquanto as operações da DP Parafusos foram gradualmente reduzidas.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não, a DP Parafusos fez algumas operações com a Split, mas mais no período anterior.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Como no período anterior?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes de 1996?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Antes da ativação da IBF.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Mas muito anterior à ativação da IBF. Quando a IBF foi fundada, já não existia mais negócio.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É, isto está claro.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Então poderia nos dizer exatamente qual a razão específica que motivou a criação da IBF?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Foi para fazer **factoring**, desconto de cheques e duplicatas.

O SR. EDUARDO SUPLICY - **Factoring** também foi a razão da existência da empresa e das empresas de Manoel Moreira Neto. V. Sª conhece Manoel Moreira Neto?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Soube da existência das empresas de Manoel Moreira Neto?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY - De como ele tinha procedimento semelhante, ao realizar **factoring**?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Nenhum conhecimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O **Jornal do Brasil** informou que a IBF Factoring depositou na conta do Sr. Tetsuo Mário Narita uma quantia de R$209 mil, no dia 15 de agosto de 1996. Este senhor era responsável pela mesa de venda de títulos no Bemat – Banco do Mato Grosso. Neste dia, ele vendeu cerca de 16 milhões de títulos do Estado do Mato Grosso à Aplik. Pergunto se V. Sª confirma o depósito dessa quantia feito pela IBF.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente já declarou que não tinha conhecimento de quem fazia esses depósitos. Ele assinava os cheques.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Não, mas de repente um cheque ele poderia saber. Quem sabe ele confirma que o depósito dessa quantia foi feito por ele na conta do Sr. Narita. Não?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então o senhor não poderia explicar o motivo desse depósito.

Atualmente, em que o senhor está trabalhando?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Atualmente não estou trabalhando. Depois do escândalo...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Adiante, outra pergunta. Essa não tem pertinência.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, tem a palavra como último orador inscrito. Após, ouviremos o Senador Jader Barbalho.

O SR. JOSÉ SERRA - Retomaria a exposição do Senador Esperidião Amin, como consideração inicial, quando sublinhava a importância que Ibraim Borges Filho teve para o desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão. Isso é indiscutível. Além disso, o que disse aqui, na parte registrada, e na Polícia

Federal são depoimentos que ficaram. Não me parece que muitas das respostas, agora recusadas, contribuam para mudar o panorama, porque as questões já foram apresentadas. Basicamente, no caso do Sr. Ibraim, penso que são facilmente identificados os procedimentos de sonegação tributária. Essa é uma coisa mais ou menos óbvia. Segundo, por ter sido um instrumento, uma peça de engrenagem e não um articulador que engenhou isso o que aconteceu. Lembraria, ainda, Sr. Ibraim que, na verdade, foram assinados cheques de mais de R$100 milhões de operações provenientes de ganhos com títulos de Pernambuco, Alagoas, São Paulo, Santa Catarina, Guarulhos e Osasco. São verbas desviadas e claramente subtraídas, em última análise, das pessoas que pagam impostos. Esse dinheiro sumiu, e a IBF foi utilizada para isso. Portanto, essa questão vai permanecer.

Apesar de, em geral, não tocar de ouvido o ramo do Direito, já tenho um tempo razoável nessa matéria...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço silêncio para o Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA - ...para perceber que a negativa de certas respostas condiz, porque "não quero me incriminar", logo, chamo a atenção para algo que seria problemático e que, no futuro imediato, vai ser levantado. Naturalmente, a pergunta do Senador Suplicy foi de natureza pessoal, quando abordou a respeito de emprego etc. Mas tudo isso vai dar um trabalho fantástico para V. Sª no futuro, tendo sido apenas utilizado nesse esquema. Ainda quero acrescentar que, na verdade, o ânimo desta Comissão, com relação a V. Sª, dado o depoimento passado, os encaminhamentos, a contribuição que teve para a descoberta desse esquema, é positivo, quanto a se querer apenas ter mais informações, confrontá-las etc.

Em primeiro lugar, pergunto-lhe: ao longo desse período, entre o seu primeiro depoimento e o atual, alguém lhe procurou para fazer algum tipo de contato com vistas a como tratar o assunto nesta Comissão ou na Justiça? Algum dos envolvidos nessas investigações procurou-o para esse efeito, diretamente ou por intermédio do seu advogado?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não entendi. V. Exª poderia repetir?

O SR. JOSÉ SERRA - Perguntei se alguém o procurou, por exemplo, alguém da Split, para sugerir respostas, um comportamento e um entendimento a respeito desses depoimentos?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não.

O SR. JOSÉ SERRA - Nada? Nunca alguém lhe procurou para nada.

A Srª Dalva era pessoa que na Split manipulava os cheques que eram retirados dos bancos e enviados aos **office-boys.** O senhor tinha relacionamento pessoal com ela? Ela fazia isso por algum favor a IBF ou era por ordem da Split?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Por ordem da Split.

O SR. JOSÉ SERRA - É uma pergunta que pode parecer irrelevante, mas se tornará muito importante para o que virá em seguida.

Gostaria de rememorar uma questão também relevante. Foi o Sr. Pedro Mammana que o apresentou à Split?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Sim.

O SR. JOSÉ SERRA - Ele que o apresentou. Anteriormente, o senhor deu um nome de contato na Split, que era Marcos. Não tenho anotações da época, mas me lembro muito bem.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Marcos? Marcelo.

O SR. JOSÉ SERRA – Marcelo?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – É.

O SR. JOSÉ SERRA – O senhor confirma que era essa pessoa que o orientava, e não a Dalva?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não, eu tive contato com essa pessoa.

O SR. JOSÉ SERRA – Claro. Veja, Sr. Presidente, nós, em geral, estamos preocupados com os cheques, mas há outra operação, que é a de compra e venda de títulos, por onde chegaram esses cento e tantos milhões.

Não podia ser a Dona Dalva; era alguém da Split. Essa pessoa era esse Marcelo? Quem lhe dizia para comprar e vender?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Penso, no meu depoimento passado, isso está mais ou menos claro. O que coloquei no meu depoimento é justamente isto: eu não saberia quem fazia isso.

O SR. JOSÉ SERRA – A única instituição que o orientou com relação a cheques e operações foi a Split, ou havia alguma outra?

Por exemplo, a operação a que o Senador Romeu Tuma se referiu, que tinha o Banco Pontual numa ponta, que era o **spot knot**, foi a Split que o orientou sobre ela?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Qual operação?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Essa dos dois cheques, um de dois milhões e outro de seis milhões.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Foi.

O SR. JOSÉ SERRA – Ela era a única que o orientava?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não existia uma orientação.

O SR. JOSÉ SERRA – Uma orientação, ou seja, dar um cheque para assinar.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – O que já foi falado continua valendo. Aquele primeiro depoimento que foi feito explica isso, por isso falo...

O SR. JOSÉ SERRA – É que o seu depoimento foi logo no começo.

Desculpe-me por às vezes voltar a algumas questões, mas hoje haverá uma confrontação.

Então, depois vieram outros.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Sim, V. Exª veja que, naquele meu depoimento feito a portas fechadas, disse – e volto a dizer – que não tinha conhecimento dessas operações. Eu mantenho aquele depoimento.

O SR. JOSÉ SERRA – Não estou dizendo que o senhor tinha. O senhor disse, com clareza, que a Split o orientava sobre o que fazer. Pergunto: além da Split, alguma outra instituição privada também o orientava, também o procurou?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Mas, segundo o meu próprio depoimento, eu não fazia essas operações.

O SR. JOSÉ SERRA – Então, foi só a Split?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele se reportava sempre à Split no seu depoimento.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Penso que o meu depoimento tem de ser mantido.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Será mantido.

O SR. JOSÉ SERRA – Agora, quem o instruiu para abrir conta nos bancos Dimensão, Rural e Banestado? Quem o apresentou?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – O Sr. Pedro mandou-me os documentos.

O SR. JOSÉ SERRA – Foi o Sr. Pedro Mammana, no caso dos três bancos?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Isso. Foi preenchido e devolvido.

O SR. JOSÉ SERRA – Os três bancos: Dimensão, Rural e Banestado?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Eu acho que sim, não tenho certeza; deve ter sido.

O SR. JOSÉ SERRA – Outra pergunta, Sr. Presidente, sobre algo que já tem precedentes: o senhor, na primeira vez em que esteve aqui, veio sem advogado?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Sim.

O SR. JOSÉ SERRA – Quando foi à Polícia Federal, foi com advogado?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – O meu cunhado estava lá.

O SR. JOSÉ SERRA – E hoje V. Sª veio com o Dr. Bulhões, que é um advogado renomado.

O senhor está desempregado; como pensa resolver esse assunto?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Eu tenho algumas economias para poder fazer isso.

O SR. JOSÉ SERRA – O senhor acredita que essas economias são suficientes para pagar os advogados mais renomados do País?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Sim.

O SR. JOSÉ SERRA – Não há alguém que lhe está pagando?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – De jeito nenhum.

O SR. JOSÉ SERRA – É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, ouviremos a última inquirição do Senador Jader Barbalho, para que V. Exª possa pedir a outra... (inaudível).

V. Exª tem a palavra, Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, eu gostaria de saber do depoente se mantém, integralmente, os termos do depoimento concedido anteriormente à Comissão, bem como do realizado na Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele já declarou que sim.

O SR. JADER BARBALHO – Eu gostaria de ouvir dele.

O senhor o mantém integralmente ou faz algum reparo?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não, está mantido.

O SR. JADER BARBALHO – V. Sª mantém. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço à Drª Adriana que faça entrar o Sr. Fausto Solano.

Com a palavra o Senador...

O SR. EDUARDO SUPLICY - O Banco Central encaminhou à CPI um relatório que chegou há poucos dias sobre as diversas operações que estão sendo apuradas por esta CPI. Agradeço se puder ter a cópia desse relatório. É um relatório parcial, mas de conclusões muito importantes.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, peço a V. Exª que faça che-

gar às mãos do Senador Eduardo Suplicy cópia do relatório do Banco Central.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sobre o quê?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Referido hoje no **Jornal do Brasil**.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É o relatório do Banco Central.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O relatório do Banco Central onde se conclui que houve um entendimento para que existissem as operações intermediárias até a ponta final.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª será atendido. O Senador Relator tomará as providências.

Senador Roberto Requião, V. Exª pediu a reinquirição do Sr. Fausto Solano Pereira que já se encontra na sala. Peço que V. Exª formule suas perguntas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, decorrido um tempo entre o primeiro depoimento do Sr. Fausto Solano Pereira e hoje, gostaria de saber se o depoente pode nos esclarecer com mais precisão quem é o Sr. René.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Considero essa pergunta respondida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Respondida anteriormente?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Anteriormente. Confirmo meu primeiro...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mantém a mesma resposta anterior.

Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - É uma curiosidade, Sr. Presidente. Imagino que o Sr. René possa até ter descendentes, filhos e netos, que trabalham com quantias rnenores.

Tenho aqui um cheque da IBF Factoring Fomento Comercial endossado no verso e depositado na conta do Sr. Anderson Tarcitani da Silva. Esse cheque deu origem a dois outros: um, para o Sr. Paulo Roberto Ramos Júnior e outro, de setenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro Reais, para o Sr. Fausto Solano Pereira. Gostaria que o depoente me explicasse a origem desses dois cheques e o motivo pelo qual os recebeu.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Fausto, quer... os cheques?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Tive conhecimento desses cheques hoje pela imprensa. Gostaria de tomar conhecimento. Como já havia declarado na última reunião em que estive presente a esta CPI, na última convocação, perguntaram-me se havia quantias de vulto. Respondi que, realmente, daquele tamanho não, mas poderiam haver quantias menores. Então, não tenho condição de dizer aqui e agora por ter conhecimento hoje, na imprensa, desse valor, mas estou pronto para tomar conhecimento e prestar esclarecimentos a esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª quer examinar esses cheques? Reconhece algum desses cheques?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Os cheques e os extratos bancários que os acompanham.

O SR. JOSÉ SERRA - (Fora do microfone) ...Como?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É que os extratos bancários acompanham os cheques, e o Senador Roberto Requião está pedindo que faça consulta.

O SR. JOSÉ SERRA - Do próprio Sr. Fausto?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Do próprio.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Gostaria de ter mais tempo para responder à CPI. Se esta me desse um prazo poderia responder por escrito em um curto espaço de tempo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, gostaria de saber se o depoente mantinha relações comerciais com a IBF?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Já respondi na primeira...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Estou pedindo a resposta agora.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª pode dizer que mantém sua resposta.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não. Não mantinha.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Por favor, Sr. Presidente, passe-me os extratos.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Sr. Presidente, gostaria, se fosse possível, de ter uma cópia.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, V. Exª tem a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O cheque foi depositado no Bradesco, na conta do depoente, no dia 13, exatamente no mesmo dia em que o Sr. Anderson Tarcitani da Silva recebeu esse cheque da IBF, depositado em sua conta.

Sr. Fausto, V. Sª conhece o Sr. Anderson Tarcitani da Silva?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Não, não conheço.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, qual o valor do cheque?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O valor do cheque é R$72.744.

O SR. JOSÉ SERRA - Senador Roberto Requião, em que mês e ano?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – No dia 13 de setembro de 1996.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Outra pergunta, Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O cheque é nominal e foi depositado na conta do depoente.

Por enquanto, Sr. Presidente, era o que esperava de resposta do Sr. Fausto Solano Pereira.

Por um momento, cheguei a imaginar que pudesse ser um descendente do Sr. René que trabalha com quantias menores, mas estou constatando que estamos tendo dificuldade em obter respostas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin, V. Exª tem a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, vou deixar as minhas perguntas para a fase de acareação, mas desejo indagar do Sr. Fausto Solano Pereira se de seu depoimento até hoje – no primeiro depoimento, tinha ficado o compromisso de ajudar a identificar a conta bancária em que estavam os fundos correspondentes a, mais ou menos, US$1.800 mil, razão da sua solicitação ao advogado que ele identificou como morando em Miami, Dr. Juan – lhe foi possível obter essa comprovação, para torná-la disponível à CPI?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Eu já prestei esse esclarecimento à CPI por escrito, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Por carta?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - A CPI me deu um prazo para que eu encaminhasse o que achasse necessário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas seu esclarecimento à Presidência foi o de que infelizmente não tinha sido possível. Esse foi o único documento que recebi. É isso?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Já mandei a correspondência, Senador, dentro do prazo e acreditamos que para o momento é suficiente esse esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin, V. Exª se reserva para a acareação?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Não, Sr. Presidente, desejo esclarecimento sobre esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência lhe assegura a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, não entendi a frase. "Entendemos que, por enquanto, é o suficiente" foi o que V. Sª declarou?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Foi isso que ele declarou. O suficiente dele...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Quero deixar claro que a CPI não considerou suficiente, conforme deliberação da própria CPI.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Gilberto Miranda, V. Exª tem a palavra. (Pausa.)

Senadora Emilia Fernandes, V. Exª tem a palavra.

O SR. EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, gostaria de perguntar ao Sr. Fausto se conhece uma senhora chamada Cláudia Polano e qual sua relação com ela?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Não sei lhe dizer. A Cláudia é de Porto Alegre?

A Srª EMILIA FERNANDES - É do Rio Grande do Sul.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - ...pessoal de um escritório de engenharia que está fazendo uma obra para mim.

A SRª EMILIA FERNANDES - Então, V. Sª confirma que pagou com esse cheque a essa pessoa?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Só gostaria de confirmar exatamente o nome, porque, pelo que me recordo, D. Cláudia faz parte do escritório. Não sei se mandei para a conta pessoal dela. Sei que houve, inclusive de parte dela, alguma coisa assim; mas não tenho certeza.

A SRª EMILIA FERNANDES - Por serviços prestados a V. Sª, ela recebeu o cheque.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Exato.

A SRª EMILIA FERNANDES - Que tipo de serviços prestados?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Um serviço de arquitetura; é uma empresa que trabalha com construção.

A SRª EMILIA FERNANDES - E onde ela iria prestar esse tipo de serviço? Em propriedade de V. Sª?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Exato.

A SRª EMILIA FERNANDES - Onde?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - No Uruguai. Ela dá uma assessoria em escritório e dá técnica também.

A SRª EMILIA FERNANDES - Quanto a esse recebimento, V. Sª se lembra se é uma conta conjunta?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - É uma conta conjunta com o meu administrador no Uruguai, o Sr. Pedro Vítor... (inaudível)

A SRª EMILIA FERNANDES - Então, V. Sª conhece bem essa...

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Não; eu tinha dúvidas a respeito do sobrenome. Todavia, não tem o menor problema, porque tenho um contrato, inclusive, e as quantias são todas... Não tem a menor dúvida. Quanto ao sobrenome, sim, porque não se trata de uma pessoa com quem eu tenho relação diária. De outro lado, se V. Exª tivesse me perguntado de imediato se essa conta era conjunta, eu teria respondido, sem dúvida nenhuma.

A SRª EMILIA FERNANDES - Estou aqui para fazer as perguntas e verificar o esclarecimento que...

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Pois não, Senadora; eu entendo, mas...

A SRª EMILIA FERNANDES - Então, V. Sª confirma que remeteu dinheiro para a Srª Cláudia Polano(?), por meio de uma conta conjunta que ela possui com o...

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Dr. Pedro Vítor (?).

A SRª EMILIA FERNANDES - Que é...

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Essa conta sim, com certeza.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Ele é seu funcionário?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Sim; ele é meu administrador.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Só gostaria de saber, Sr. Presidente, se o Sr. Fausto Solano poderia explicar-nos um pouco mais, dentro do seu ramo de negócio, sobre a atividade da sua empresa, sobre os negócios que realiza no exterior. Que tipo de negócios normalmente a sua empresa mantém ou mantinha?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Já tive oportunidade de responder essa questão uma vez ao Senador José Serra, na primeira vez em que aqui estive. Todavia, estou pronto a responder qualquer pergunta para maiores esclarecimentos.

Temos, já há alguns anos, um diretor residente nos Estados Unidos, onde fazemos principalmente contatos com empresas americanas para a área de mercado de capitais em companhias brasileiras; inclusive, citei alguns exemplos no meu último esclarecimento.

A SRA. EMILIA FERNANDES – E aqui na América do Sul V. Sª também tem negócios?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Na América do Sul, no Brasil.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Não. Com outros países da América do Sul.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Países da América do Sul? Países do Mercosul?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Não só do Mercosul, mas da América do Sul como um todo.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Temos alguns planos realmente para o Mercosul, mas, por motivo de legislação... O Brasil está sendo muito sacrificado com a legislação sobre o Mercosul. Então, acredito que nosso programa é, sem dúvida nenhuma, atacar o Mercosul intensamente; porém, por enquanto, são só estudos e projetos, já que não conseguimos fazer negócio nenhum...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Isso não tem nenhuma relação com o tema objeto desta CPI.

Vamos a outra pergunta, Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, eu apenas insistiria para que fique registrado o porquê da minha pergunta.

Temos comprovação de contatos da sua empresa com a Argentina, com a Bolívia, com o Chile, com o Paraguai, com o Peru, com o Uruguai. A pergunta foi no sentido de confirmar esses muitos contatos, com muita aproximação, com todos esses países, logicamente que predominando os Estados Unidos, onde os contatos são permanentes – e V. Sª confirma...

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – São diários.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Exato; por isso aparecem milhares de ligações.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Inclusive, ligo para os meus filhos todos os dias.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Ótimo. Apenas por isso fiz esse registro, Sr. Presidente, até para ter um pouco mais...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, Senadora; a resposta de S. Sª é que não tinha nada que ver com a pergunta.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Agradeço, Sr. Presidente, esses esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romeu Tuma, V. Exª tem a palavra.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Fausto Solano Pereira, eu perguntaria a V. Sª se tem conhecimento desse sistema financeiro periférico, em que são operados esses valores altos que não entram no sistema legal.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Ainda hoje, conversei com um jornalista de uma revista de grande circulação, quando discutíamos acerca do sistema de câmbio. E o que aconteceu com os sistemas de câmbio de uns anos para cá? V. Exª sabe que, pouco tempo atrás – cerca de uns cinco anos atrás -, qualquer empresa **off shore**, qualquer empresa fora do País, desde que não a tivesse, poderia abrir uma CC-5 e operá-la normalmente. Acontece que, por restrições do Banco Central, que achou isso um exagero, houve uma recomendação aos bancos no sentido de que essas contas CC-5 fossem mais...

O SR. ROMEU TUMA – Controladas.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não controladas, porque o Banco Central já controla o fluxo, principalmente porque atinge diretamente o Caixa do Tesouro – e o faz como um trabalho de política monetária. Todavia, o que acontece é que os bancos entenderam que o Banco Central via a CC-5 com muita liberdade, e isso daria margem a um controle difícil. Então, houve uma redução. Em face dessa redução, ficou muito difícil abrir uma CC-5. Se V. Exª perguntar a qualquer banco se ele abriria hoje uma CC-5, o banco vai dizer-lhe que não. Então, se V. Exª olhar, vai verificar que se tem de usar a CC-5 de alguém.

Assim, se V. Exª não usar – palavras de V. Exª – um sistema periférico, não vai conseguir fazer esse trânsito de moeda. Acho que, inclusive – já que a minha vinda aqui, estarei aqui sempre que esta CPI requisitar -, o Banco Central e as autoridades deveriam entrar nesse processo, para ter mais transparência e clareza, e que se tivesse mecanismos de mais ágil movimento.

O SR. ROMEU TUMA – Quanto à CC-5, o Senhor acha que o Banco Central chegou agora à conclusão de que perderia o controle em razão da não-identificação dos não-residentes. Essa CC-5 tem 10 anos. Será que só agora descobriram que ela trazia algumas conseqüências para o sistema financeiro?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, Senador.

O SR. ROMEU TUMA – ...para chegar. Eu sei que V. Sª não vai indeferir.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Irei indeferir.

O SR. ROMEU TUMA – S. Exª não vai indeferir, porque eu vou concluir a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Então, por favor, conclua a pergunta.

O SR. ROMEU TUMA - Se ele puder me responder só isso, vou fazer a outra seguinte pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder a pergunta anterior.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Acho que não, Senador, porque essa coisa informal do Banco Central com os bancos para que se segurasse as CC-5 já faz mais de 5 anos ou mais de 6 anos. O principal efeito disso é exatamente de política monetária, de controle do caixa do Tesouro, que é afetado diretamente.

O SR. ROMEU TUMA – Eu estou perguntando, Dr. Solano, porque a Senadora Emilia Fernandes fez referência a telefonemas que o senhor fez para o exterior. Há algumas dezenas de telefonemas que o Senhor fez para números identificados como do Banco Amambay, de Assunção, Paraguai, e do Banco Korfan, também do Paraguai. Os telefones foram identificados pelo Relator.

Qual seria a razão desses telefonemas, visto que esses bancos operaram esse fluxo financeiro que eles chamam de "arrastão", fluxo financeiro vindo de qualquer fonte, como jogo do bicho, tráfico de drogas, comercialização de títulos, que passaram por lá e provavelmente voltaram para outros tipos de investimento, usando a CC-5, com a atual definição de empresa financeira pela nova instrução do Banco Central?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Senador, eu terei o maior prazer, se tiver acesso a essa lista de telefones e datas para identificar, porque sinceramente...

O SR. ROMEU TUMA – Eu pergunto se o senhor fez as ligações.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Eu não. Eu, pessoalmente, não.

O SR. ROMEU TUMA – Da sua empresa?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não.

O SR. ROMEU TUMA – Então, depois, vamos ...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Nenhum desses dados.

O SR. ROMEU TUMA – O senhor nunca fez ligações para o Paraguai?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Eu não tenho ligações com essas empresas.

O SR. ROMEU TUMA - Para mandar dinheiro para conversão em dólar?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, absolutamente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está respondido. Outra pergunta, Senador?

O SR. ROMEU TUMA - Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está respondido. Senador Eduardo Suplicy, a próxima pergunta.

SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Sr. Fausto Solano Lopes, hoje, o senhor rescindiu o contrato com o piloto do seu helicóptero?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O senhor está vendendo o helicóptero?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não o estou vendendo. Talvez não tenha condições de continuar pagando porque do meu faturamento inicial do ano passado, que está nas minhas declarações, no meu imposto, e o de minha empresa, depois do começo desta CPI, meus balancetes estão aí, auditados pelo Banco Central e os de meus funcionários, V. Exª viu o que aconteceu com a minha empresa; acho que ficam um pouco difíceis algumas coisas...

O SR. EDUARDO SUPLICY – A CPI está apurando a emissão de títulos para o pagamento de precatórios judiciais, em 1995 e 1996, abrangendo cinco Governos estaduais e, sobretudo cinco Prefeituras Municipais.

Acho que V. Sª tem consciência de quais são os respectivos Governadores e ex-Prefeitos ou Secretários de Finanças. Poderia nos relatar desses Chefes de Executivo ou Secretários Municipais de Finanças quais são aqueles -relativamente são poucos – com os quais V. Sª teve contato pessoal ou conhece pessoalmente?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Os Estados que mais operam são os Estados do Sul. Tive algumas operações com Sergipe ao tempo do Governador João Alves e também alguma coisa entabulada, mas que não saiu, com o Governador Albano Franco; do Norte, praticamente, Sergipe. Do Sul: Paraná e Santa Catarina, como já falei na primeira vez na Comissão, por uma tradição, inclusive, de vários anos. Em Santa Catarina, estávamos há vários anos, operando em Santa Catarina e no Paraná. É evidente, e pelo montante das operações acho que é normal que o contato seja com o primeiro escalão do Governo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Com os Governos do Paraná e Santa Catarina V. Sª teve contatos diretos?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Primeiro escalão: Governador e Secretário de Finanças?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ou da Fazenda?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E no caso de Prefeituras?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – De Prefeituras concorri para a privatização da Circunstel(?)...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – ...com a Prefeitura, dessa emissão de títulos...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Da emissão de títulos, por exemplo, a Prefeitura Municipal de São Paulo?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não tem V. Sª relação seja com o Vice-Prefeito ou com o atual Prefeito?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Relativamente, à questão de operação de título?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ou as demais Prefeituras que estão sendo examinadas?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Passe à próxima pergunta, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Era isso, Sr. Presidente, já encerrei.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, somente uma pergunta genérica. Creio que, agora, é mais importante nos direcionarmos para a chamada acareação. Mas não poderia deixar de apresentar pelo menos uma questão.

Recapitulando, houve uma cheque da IBF da ordem de nove e tantos milhões, de quase 10 milhões. Desse cheque, o Dr. Fausto Solano argumentou da última vez que separou R$1.800.000,00, que eram dele, do capital que havia no exterior e que trouxe para cá. Seu advogado lhe indicou um tal de Dr. René que lhe instruiu a respeito do que fazer com o cheque grande, e ele fez cheques para muitas pessoas.

Lembro-me que, na ocasião, o Senador Esperidião Amin mostrou uma certa correspondência entre essa movimentação e determinados eventos com relação aos títulos. Não é isso?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Data de 24 de outubro, dia inicial da comercialização dos títulos de Santa Catarina.

O SR. JOSÉ SERRA – Estou recapitulando, pois, de repente, ficamos em uma situação um pouco surrealista inclusive para quem está assistindo porque parece que se trata de algo que se encerra em si. Esse cheque foi para lá e para cá e, na verdade, o que se deseja é descobrir isso.

Perguntaria ao Dr. Fausto, de lá para cá, qual é a hipótese dele sobre esses acontecimentos para efeito de colaborar conosco, uma vez que ele argumenta que passou esses cheques adiante e provavelmente são cheques de pessoas que trocaram dólar – pelo menos uma parte. Qual a hipótese a respeito desse dinheiro, ou seja, dessa diferença?

De fato, esse dinheiro foi da IBF, e o dinheiro da IBF veio de captação – chamemos de uma maneira eufemística -, de recursos na circulação dos títulos de vários estados e municípios. Portanto, é dinheiro de precatório, é dinheiro público que foi parar na sua mão, segundo seu argumento, por um acidente.

Isso lhe criou complicações, inclusive lhe trouxe prejuízo profissional. O senhor – desculpe-me sublinhar -, se transformou em uma figura marcada porque sai nos jornais, nas revistas, isso lhe traz dissabores familiares de todos os tipos.

Pergunto-lhe, portanto, qual é a sua hipótese para explicar essa situação que lhe prejudica e, segundo sua convicção, o senhor é inocente? Por que o senhor não nos ajuda? Tenho certeza de que com o seu conhecimento do mercado, pelo seu conhecimento de pessoas, o senhor terá a sua hipótese sobre o que aconteceu. Quem lhe armou essa armadilha?

Isso seria para nós uma contribuição muito importante. Não quero aqui dar alguma indicação de ingenuidade ao fazer essa pergunta. Estou fazendo com boa-fé, pois não estamos interessados em atrapalhar a vida pessoal de ninguém. Estamos interessados em descobrir o dinheiro que é dinheiro público. Essa é a questão fundamental. Daí, a veemência da CPI, o trabalho exaustivo e tudo o mais.

Lembraria ao Dr. Fausto Solano Pereira que muitas coisas estão em investigação como, por exemplo, as operações com títulos por todos os lados. O Banco Central está fazendo um trabalho exaustivo comparando dados – telefones, cheques – e há fatos que podem ir aparecendo. Eu, se estivesse no seu lugar e me considerasse inocente, trataria de ajudar a localizar os culpados; pois, se eles não forem localizados, a coisa volta.

Há uma ilusão, Sr. Presidente, muitas vezes, mas o Dr. Fausto Solano tem a sorte de ter um dos melhores advogados do País, Dr. Malheiros Filho, filho, aliás, de um amigo advogado que é talvez o melhor advogado eleitoral do Brasil, Dr. Malheiros, que é meu amigo pessoal. Sei da competência dele.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Todos nós sabemos.

O SR. JOSÉ SERRA – Naturalmente, ele conhece o que pode acontecer. A fase penosa não é esta da CPI, mas a que vem com o Ministério Público, a que vem depois e essas coisas todas vão servir como elemento para tudo isso..

Dr. Fausto, gostaria de lhe fazer um apelo para que nos dê alguma pista, porque o senhor chega nesta Comissão e diz "não, não vou repetir. Não falo mais nada." V. Sª. não chegou ao ponto em que chegou outro e disse "não vou falar para não me incriminar". A pergunta era "que roupa o senhor estava usando". E ele respondeu "não vou falar para não me incriminar". Parece que essa roupa pudesse ter alguns dardos de veneno ou coisa do gênero.

Isso é o que lhe faria como pergunta e como apelo, Dr. Fausto Solano Pereira.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Senador José Serra, tenho o maior apreço por V. Exª e por esta Casa e entendo que V. Exª entende perfeitamente que a operação que fiz é perfeitamente viável e que acontece no mercado.

Quando conversamos na outra reunião da CPI, que foi uma infelicidade, se um dia em que houve uma operação de mercado não sei o porquê e vim ficar sabendo que houve algumas operações de mercado com volumes maiores.

Eu não perguntei como estava o dia no mercado; eu não operei; eu não opero esse mercado. Quem me conhece há 28 anos nesse mercado sabe que jamais operei em mercado de câmbio. Jamais! Ao contrário, a minha corretora é especializada em operações de uma linha financeira do mais alto nível. Eu jamais faria isso.

Quando falei com o meu pessoal no exterior e pedi que me indicassem, que falassem com o pessoal do banco que eu estava precisando desse recurso. E eu estava precisando desses recursos por motivo de muito fácil entendimento: empresas de que estávamos participando aqui precisavam desses

recursos. Infelizmente, tenho que dizer exatamente o que eu disse da outra vez: eu não sei o que aconteceu. Sobre o mercado de ar condicionado, hoje eu sei. O mercado de ar condicionado... Porque tinha outras operações grandes. Foi o que me foi dito. Mas a minha televisão é de 1.800. E isso está provado pelo que passa pela minha conta. Há alguns cheques que são de gastos pessoais, como pagamento do Diners etc.

O SR. JOSE SERRA – Quanto às operações com câmbio, eu acredito. Mas quanto às operações com títulos estaduais e municipais, não. Com elas, V. Sª teve algo a ver. Teve contatos com Santa Catarina.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Eu não tinha, aliás, não tenho mais. O que tinha era uma mesa de operações com 100 telefones, operadores. Lá, a ordem era a seguinte: a operação em tramitação financeira é como em qualquer instituição financeira do mundo inteiro. Leilões perdem dois ou três pontos é para fazer, porque temos custos, temos operações para fazer.

E essas nossas operações têm o Cetip e o Selic e estão abertas a qualquer investigação. Aliás, somos inspecionados pelo Banco Central com regularidade. Ultimamente, V. Exª deve imaginar, que tem sido com muito mais firmeza.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, a Corretora Boasafra sofreu intervenção do Banco Central.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não.

O SR. JOSÉ SERRA – Não sofreu nenhum tipo de...

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Absolutamente.

O SR. JOSÉ SERRA – Nem de fiscalização mais intensa?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Fiscalização intensa, sim. Fiscalização intensa, sim. Depois dos eventos, tivemos uma fiscalização intensa do Banco Central. E tenho certeza absoluta dos resultados. Tenho certeza absoluta dos resultados.

O SR. JOSÉ SERRA – V. Sª concorda que esse dinheiro que a IBF ganhou e que lhe repassou, por essa operação indireta, foi desviado da corrente de títulos públicos. De algum lugar veio o dinheiro.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Eu sei, Senador, mas como posso concordar com uma coisa de que não tenho a menor idéia?

O SR. JOSÉ SERRA – Como uma pessoa que conhece o mercado, V. Sª concordará que isso aconteceu? Isso aconteceu, não aconteceu? Que houve o desvio do dinheiro, houve.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Senador, não posso concordar com V. Exª.

O SR. JOSÉ SERRA – Veja só: de um dinheiro que foi recolhido aqui, a IBF não pagou imposto – estou lhe informando isso. O dinheiro, de repente, estava lá fora, tanto que, em uma operação, V. Sª recebeu R$1 milhão e 800 mil. Logo, esse dinheiro entrou, foi lavado, foi mandado embora.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não tenho conhecimento de operações da IBF; não conheço a IBF; nunca vi a IBF.

O SR. JOSÉ SERRA abril- Sim, mas o dinheiro que foi ganho aqui e que reapareceu por fora foi lavado.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Senador, mas antes de me perguntar se eu sabia que...se eu soubesse que era uma coisa de alguma outra operação – como disse o próprio Senador Tuma, poderia ser uma operação de tráfico – V. Exª acha que eu depositaria na minha conta pessoal?

O SR. JOSÉ SERRA - Mas hoje V. Sª sabe.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Não. Só soube aqui.

O SR. JOSÉ SERRA - V. Sª faria essa operação de novo?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Senador, há duas coisas que não faço mais: deixar telefonar do meu escritório, ou seja, qualquer cliente que chegar ao meu escritório e quiser telefonar, vou perguntar para onde vai ligar e vou anotar o número; e não deposito mais cheque de ninguém na minha conta, não quero saber quem é. Provavelmente talvez nem tenha conta mais.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, eu poderia repetir várias perguntas de outras ocasiões, mas não vou fazê-lo para que possamos prosseguir com a reunião. Caso contrário, chegaremos até a alta madrugada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

Senador Requião, V. Exª quer que a testemunha permaneça um pouco, enquanto...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Há algumas perguntas ainda.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ao Dr. Fausto Solano Pereira?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Ao Sr. Fausto Solano.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O relatório do Banco Central sobre Pernambuco qualifica as operações feitas pela Boasafra, com a emissão de debêntures, da Banestado **Leasing**, da mesma forma que qualifica essas operações que o mercado chama de "operações onde existem roubos na cadeia de transmissão de corretora para corretora." As corretoras são as mesmas. A IBF é uma das caixas de passagem.

V. Sª poderia tentar me explicar, uma vez que foi o coordenador dessa operação, como isso ocorreu?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Senador, a operação do Banestado **Leasing** é uma das operações mais transparentes. Eu recebi toda a minha remuneração por recibo. Está à disposição tanto do Banco Central, que já examinou, como desta CPI. São operações transparentes. Ao contrário, eu acho que foi uma operação pioneira, porque V. Exª se lembra que, sendo Governador do Paraná, tentou emitir debêntures da **Leasing** e não conseguiu ficar em carteiras. Nós tivemos, e quando digo "nós" é o consórcio de instituições de primeiro nível que lideraram essa emissão, e acho que...tenho a maior credibilidade na lisura dessa operação.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quer dizer que V. Sª não tem preocupação alguma pelo fato de ela ter passado pela mesma cadeia por que passavam as outras operações com títulos?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Senador, V. Exª me perguntou se eu tenho alguma dúvida sobre o comportamento da minha empresa na operação. Da minha empresa na operação, não tenho.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Banco Central acha que a operação foi superfaturada e que, naquele caso, a comissão substituiu a taxa de sucesso. Ele rastreia a comissão recebida pela IBF pelos repasses e, no relatório de Pernambuco, considera a operação de emissão de debêntures com o mesmo critério e da mesma natureza que as operações de emissão de títulos.

V. Sª acha que isso está completamente errado, que o Banco Central não tem razão alguma quando faz essa afirmação?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Sobre a Boasafra, nenhuma, porque a Boasafra recebeu tudo por recibo. Foi "recibado", recolhido imposto, que não é pouco, e foi muito transparente. Posso responder pela Boasafra. Não posso responder pelas outras empresas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está esclarecido.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, vamos lá: para responder pela Boasafra, Sr. Presidente, tenho aqui uma relação de 140 doleiros para os quais a Boasafra ligou no Paraguai. Eu gostaria que o Sr. Presidente passasse essa relação de telefonemas, telefonemas a 140 doleiros do Paraguai...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dados por quem? Pela Boasafra?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Pela Boasafra.

Qual é o seu telefone pessoal na Boasafra, do seu escritório?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Eu não tenho pessoal. Nós temos um PABX, de que a Comissão tem conhecimento...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª não tem nenhuma linha direta?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Direta, minha, pessoal, não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, eu gostaria que V. Sª me explicasse 140 telefonemas da Boasafra para doleiros paraguaios, doleiros que operam no Paraguai.(Pausa.)

O SR. JOSÉ SERRA – Cento e quarenta?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Só 140.

O SR. JOSÉ SERRA – Quer dizer que o Brasil contribui para diminuir a taxa de desemprego no Paraguai.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Eu gostaria...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – São 140 telefonemas para doleiros paraguaios.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – V. Exª afirma que são todos doleiros?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Foi o que eu e o Senador Romeu Tuma verificamos. Agora, se não são doleiros, V. Sª explique para a CPI para quem V. Sª liga no Paraguai.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não posso explicar 140...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Conclua a pergunta, Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, concluí a pergunta, tenho certeza de que não vai ter resposta.

Acho que devemos passar à acareação, mas eu queria, Sr. Presidente, pedir que, nesse intervalo da vinda das testemunhas que serão acareadas, V. Exª submetesse ao Plenário este meu requerimento, que é para dar um ritmo novo à CPI, para começarmos a obter os resultados que a sociedade brasileira espera de nós.

O requerimento dirigido a V. Exª, Sr. Presidente Bernardo Cabral, está nos seguintes termos:

> "Requeiro, nos termos regimentais, sejam colocados à disposição do Ministério Público da União e da Secretaria da Receita Federal, todos os documentos de poder desta CPI, assim como cópia dos depoimentos até agora prestados, de forma a permitir que membros dessas instituições possam pesquisá-los e neles fundamentem eventuais denúncias contra pessoas envolvidas nas irregularidades investidas por esta Comissão."

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em votação o requerimento.

O Plenário se manifesta favoravelmente? (Pausa.)

Aprovado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, destacando que todos os documentos produzidos, rastreados e que vieram para as mãos da CPI através de requerimentos, passam a ter acesso absoluto por parte dos membros do Ministério Público Federal e da Receita Federal.

O SR. JOSÉ SERRA - Só acrescentaria, Sr. Presidente, se for possível, pois já foi votado, os Ministérios Públicos Estaduais que assim demandarem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não. Ministério Público Estadual, não. Se o Federal entender de passar adiante, eles...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Com o Ministério Público Federal, estará aberto para os Estaduais.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas quando for pedido direto aqui?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Mas eles podem pedir à Comissão e podem pedir ao próprio Ministério Público Federal, já que os documentos foram transferidos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Posso dispensar a testemunha?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Ministério Público poderá conversar mais de perto essa situação de doleiros.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião, a testemunha pode ser dispensada?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Pode ser dispensada para participar da acareação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Fausto, eu gostaria de um breve esclarecimento.

No cadastro do Banco Central, não consta o nome do senhor como diretor, administrador de qualquer espécie ou como sócio da Boasafra DTVM. Não havendo esse registro no cadastro, como V. Sª se refere à Boasafra DTVM como a "minha empresa"?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – É fácil explicar: demos entrada a um pedido de transferência...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Silêncio, por favor.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Demos entrada a um pedido de transferência de controle. E essa transferência de controle está parada por um motivo muito simples: faz seis anos que o Banco Central está para analisar uma transferência de controle de um antigo banco que pertencia a mim e a meus antigos sócios e até hoje não deu uma resposta. Inclusive, já foi inquirido pelo meus advogados há um ano, mas até hoje não obtive uma resposta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está explicado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Só para o esclarecimento dos Srs. Senadores em relação às perguntas que fiz ao Sr. Fausto Solano, da Boasafra, em relação ao Banestado. O Banco Central do Brasil, em um relatório preliminar que chegou as nossas mãos semana passada, diz o seguinte:

> "Em 13 de setembro de 1996, o Banestado pagou à Boasafra DTVM a importância de R$636 mil, 664 a título de comissão para colocação de letras, de uma certa forma compensando o prejuízo que essa distribuidora havia sofrido no dia da colocação inicial dos papéis, propiciando-lhe uma receita de R$182 mil.
>
> Pelo que significou na colocação das letras hipotecárias da Banestado Crédito Imobiliário, ocorreu um esquema semelhante ao utilizado na negociação de títulos públicos, onde elevados deságios iniciais foram rateados entre diversas instituições, com os lucros sendo remetidos para prováveis doleiros em regiões de fronteira através da utilização de laranjas. Porém, neste caso específico, o deságio foi substituído por uma comissão de colocação de letras."

É exatamente o mesmo processo no novo estilo. É o mesmo caminho trilhado, como diria o poeta, Sr. Presidente, com uma nova forma de caminhar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço à SRA.. Secretária que faça entrar o Sr. Enrico Picciotto.

Senador Roberto Requião, o depoente está preparado para as suas indagações.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, vou fazer algumas perguntas que já foram feitas outras vezes, apenas para avivar a memória dos Senadores e a minha própria, para uma acareação que se dará sobre alguns pontos bem específicos.

Sr. Picciotto, o senhor conhece o Sr. Pedro Mammana Moquedace?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Que tipo de relacionamento o senhor tem com o Sr. Pedro Mammana?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Dois ou três almoços. É a mesma resposta que já dei no outro depoimento.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Ibraim Borges Filho depôs na Polícia Federal e afirmou que os cheques da IBF eram assinados por ele na presença de funcionários da Split; que recebia dinheiro do Dr. Pedro Mammana para conceder para a Split os cheques assinados em branco e as ordens de operações na Cetip, além de outros documentos; que eram os funcionários da Split que pegavam os talões para ele assinar. Diversas outras declarações tornam a Split como que responsável pela administração real da IBF. O senhor nega a participação da Split nas operações da IBF?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nego, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Os seus **office-boys** confirmam as declarações do Sr. Ibraim. A SRA. Dalva, sua secretária, ressalta que ela própria preenchia os cheques em uma máquina elétrica da própria Split, conforme determinações do seu gerente de **open**, Sr. Sérgio Chiamarelli, que, por sua vez, nas palavras próprias, confirma que as declarações de Dalva são verdadeiras. O Sr. Chiamarelli ainda confirma o que os **boys** afirmaram: que os documentos da IBF circularam pela Split. Como negar que não seja a Split responsável pelos cheques da IBF, à luz dessas declarações do Sr. Chiamarelli e do Sr. Ibraim Borges Filho?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nobre Senador Roberto Requião, quero ressaltar que, no meu primeiro depoimento, eu não sabia que nenhum cheque dessa empresa IBF havia sido preenchido na Split. Depois, vim a descobrir que cheques dessa empresa IBF foram preenchidos na Split. Mas, como já afirmei, esses cheques eram devolvidos para os mesmos. Pelo menos é isso que consegui levantar dentro da minha empresa, através de meus funcionários.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como o senhor explica que a sua empresa seja usada para preenchimento de cheques, que esses cheques sejam preenchidos pela sua secretária e que sejam retirados os talões dos bancos pelos seus **boys** sem que o senhor ou a sua empresa tenham participação nenhuma nesse processo?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Continuo afirmando que a minha empresa não tem participação nenhuma nesse processo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nesse caso, no jargão do mercado, a Split seria uma "empresa laranja" da IBF?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não. A Split estaria fazendo favores para a IBF, por parte do Pedro Mammana. O senhor mesmo acabou de dizer isso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor já foi alguma vez ao Banco Dimensão?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nunca.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor, no depoimento que fez na CPI, afirmou que negociava com a IBF. Como eram feitas essas negociações?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Por intermédio da nossa mesa, Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Por intermédio de uma mesa que não existia, porque a IBF não tinha mesa, não tinha funcionário, não tinha máquina de escrever, não tinha telefone, não tinha **office-boy** e não tinha servente. O senhor é capaz de me sugerir de que forma a sua mesa conversava com a inexistente mesa da IBF?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Já afirmei, no meu depoimento anterior, que essas pessoas freqüentavam o nosso escritório. Nunca os vi lá, inclusive.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Chiamarelli, que trabalha com o senhor, disse que os cheques assinados pelo Sr. Ibraim Borges Filho eram dados ao Sr. Pedro Mammana. O senhor confirma essa versão?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Confirmo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, o senhor tinha uma verdadeira prestadora de serviços dentro da empresa, da qual o senhor não tinha conhecimento no dia do seu primeiro depoimento?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Outra pergunta, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como é que se pode explicar que uma empresa do porte da sua prestava serviços à IBF, que era uma empresa inexistente?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Como um cliente normal. Como se presta serviços a um outro cliente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, a IBF era sua cliente?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Exato.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Uma empresa sem mesa, sern funcionários e sem telefone era cliente de uma empresa de porte médio para grande, como era a sua Split?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Eu vim a descobrir isso junto com V. Exª, Senador, quando foi instaurada esta CPI.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Temos alguma coisa em comum, além do **Free** que não fumamos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vamos lá, Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª conhece o Sr. René?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª tem conhecimento hoje de quem realmente preenchia os cheques da IBF na Split?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Vou repetir o meu primeiro depoimento: se algum cheque em branco foi preenchido dentro da Split, foi trazido pelo Sr. Pedro Mammana Moquedace e devolvido a ele.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem preenchia esses cheques? V. Sª deve ter verificado isso.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Agora, sim: a Dalva.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A Dalva preenchia esses cheques.

V. Sª manteve algum contato telefônico com o Sr. Ibraim?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Eu nunca falei com ele, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E no dia 24 de outubro, o dia em que o Sr. Ibraim emitiu um cheque para o Sr. Fausto Solano Pereira? Não?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Nunca manteve, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nunca manteve?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nunca falei com o Sr. Ibraim, nunca vi esse senhor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Outra pergunta, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Um minuto, Sr. Presidente; vamos com calma, porque tenho aqui um resumo de depoimentos para examinar.

No decorrer desse processo todo, testemunhas afirmaram que o Sr. Pedro Mammana remunerava o Sr. Ibraim; que nenhum cheque do Sr. Ibraim teria entrado em sua própria conta; que os cheques eram deixados na Split, conforme diz o Sr. Ibraim; o Sr. demitiu o Sr. Sérgio Chiamarelli Júnior, depois que descobriu que ele usava a sua empresa para emitir cheques de uma empresa fantasma, inexistente, laranja ou acerola, como prefere o Senador José Serra.

Quais foram os funcionários que V. Sª demitiu depois de seu último depoimento, quando tomou conhecimento do escândalo que ocorria dentro da sua empresa?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, todos os funcionários foram demitidos em dezembro, inclusive o Sr. Sérgio Chiamarelli Júnior, inclusive a mesa de operações, inclusive os **office-boys**, a Dalva...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª está processando o Sr. Sérgio Chiamarelli Júnior?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, não estou processando ninguém.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nem a SRA. Dalva?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª tem relacionamento pessoal com os Diretores da Olímpia?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nenhum.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eu gostaria que V. Sª, experiente homem de mercado, tentasse me explicar como a Olímpia vendeu 289.800 títulos de Pernambuco em dois dias para a IBF, que não existia, que não tinha telefone, que não tinha **office-boy**, que não podia se relacionar com a sua mesa, porque não tinha quem com ela pudesse se relacionar, e que V. Sª disse que não conhece pessoalmente, a um preço total de R$244 milhões.

Gostaria também que V. Sª me explicasse por que a IBF lhe vendeu esses títulos por R$285 milhões, haurindo um lucro de R$41 milhões, quando ela deveria, pela lógica, ter lhe vendido por um preço mais razoável, sem esse lucro absurdo, uma vez que ela era cliente sua. Como é que V. Sª explica que uma empresa experimentada como a sua tenha dado R$41 milhões de lucro para a IBF num dia, com títulos de Pernambuco?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Senador, como a IBF teve lucro ou não, não tenho a menor noção. A nossa empresa intermediava títulos e ficava com o lucro dela, Split, unicamente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – No dia 13/09, dia anterior ao famoso cheque do Sr. René – a fada madrinha dos doleiros do Brasil -, a IBF emitiu um cheque a seu favor de R$194 mil. Parece que aqui há um engano. Trata-se de um cheque do Tarcitani.

Sr. Presidente, providencie a demissão de dois ou três assessores na segunda-feira, que me fizeram uma anotação errada.

O SR. JOSÉ SERRA – Eles devem ser assessores do René também.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eles devem ser assessores do René. Eles estão distribuindo cheques aqui.

O SR. *(Não Identificado)* – A IBF emitiu um cheque a favor da própria IBF.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Mas isso nada tem que ver com o Sr. Picciotto, mas com o Sr. Fausto Solano.

O Sr. Anderson Tarcitani trabalhou com V. Sª?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como chefe dos **office-boys** da Split. V. Sª não conhece o Sr. Anderson Tarcitani?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não conheço o Sr. Anderson Tarcitani.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª conhece o Sr. Eliot Maurice Schinazzi?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Sim. Foi o meu ex-sócio.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Foi o seu ex-sócio. V. Sª sabia que ele foi casado com a SRA. Mônica Tarcitani?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não. É casado?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Foi casado com a SRA. Mônica Tarcitani.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não sabia.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E que a SRA. Mônica Tarcitani tem um primo chamado Anderson Tarcitani, que foi contratado para ser o chefe dos **office-boys** da Split?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não sabia realmente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª não tem conhecimento disso. Provavelmente não tem conhecimento também de que o chefe dos seus **office-boys** foi um dos principais beneficiários ou laranjas utilizados para passar algumas dezenas de milhões de dólares para o Paraguai, por intermédio de depósitos da IBF na sua conta e de transferências para a conta de terceiros.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não o conheci. Anderson?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, V. Exª pode me censurar, mas se a Split não tivesse sido fechada pelo Banco Central, estava falida por absoluta ausência de administração.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Outra pergunta, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA – Por que o Presidente iria censurar?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não tinha saída a Split: ou o Banco Central ou a desorganização liquidavam com ela.

O SR. ENRICO PICCIOTTO - Eu tinha chefes em todos os setores na Split. Em todas as minhas empresas, eu tinha chefes. Em todas elas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não lhe perguntaria isso agora porque o Presidente não deferiria a pergunta, mas como V. Sª se sente hoje, sabendo que não tinha controle sobre os seus chefes?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não. Essa pergunta está indeferida.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não vamos fazer a pergunta. Mas existe uma imagem da Split adquirida pela CPI por intermédio dos depoimentos, contatos pessoais principalmente meus, do Senador Tuma, no Paraguai, os contatos pessoais do Senador Vilson Kleinübing, uma imagem, verdadeira ou não, onde se percebe que o mercado achava que a Split funcionava como uma espécie de banco central do câmbio de dólar, e os cambistas mantinham conta corrente com a Split. No final do dia, zeravam suas posições de compra ou venda. Qual a importância da Split – V. Sª deve tem conhecimento dela, uma vez que era o seu controlador – no mercado de câmbio? E por que razão V. Sª acredita que a Split possui essa fama justificada ou não de espécie de banco central do **black** em São Paulo e no Brasil?

O SR. ENRICO PICCIOTTO - Não tenho que explicar. Eu nego isso, e essa fama foi adquirida após a CPI.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele acha que a fama deu-se depois da CPI. Outra pergunta, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Além da Split DTVM e da Split Câmbio, quais as outras empresas do Grupo Split? Qual a composição acionária de cada uma delas? Quais as praças onde elas

atuam e algumas das filiais? Há alguma mudança de participação acionária das mesmas com relação às matrizes, as que não foram liquidadas pelo Banco Central evidentemente?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – A Split Distribuidora e a Split Corretora de Mercadorias foram liquidadas. A Split Corretora de Câmbio foi transformada em Split Participações depois da saída dos meus dois sócios.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – (Inaudível) ...saiu.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – A Split Distribuidora que foi liquidada.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A Split Participações?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Que era a antiga Split Corretora de Câmbio, que foi devolvida a carta patente, em maio de 96, pelo Banco Central. Saímos do mercado de câmbio em maio de 96, e virou Split Participações.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E hoje, Sr. Picciotto?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – A Split Assessoria, inclusive, foi fechada em setembro de 96.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Hoje, o senhor possui alguma participação acionária em parceria com o Sr. Eliot Maurice Schinazzi ou com Hélio Renato Lalhado?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em alguma empresa?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não. ...até maio de 96.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Que negócios a Split mantém ou mantinha em Brasília? Quem a representava em Brasília?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Ninguém. Não tínhamos filial em Brasília. Aliás, não tínhamos nenhuma filial, tínhamos lojas em São Paulo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Que relações a Split mantém com a Empresa Replay Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, que possui sede em Brasília?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Replay? Nenhuma. Quem era o dono? Desculpe-me, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não tenho idéia de quem era dono, estou fazendo uma pergunta baseado em ligações telefônicas insistentes, numerosas, significativas, impressionantes.

O SR. JOSÉ SERRA – Ligações de quem para quem?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Da Split para a Replay.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nenhuma.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Que relação o senhor mantém com o Sr. Alfredo Roberto Ribeiro Badic, proprietário da Replay?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Sr. Roberto Badic?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sim.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Eu o conheci em São Paulo, por intermédio do Eliot e jantamos juntos duas, três vezes.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor mantém contatos telefônicos com o Sr. Roberto Ribeiro?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Roberto Ribeiro.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Roberto Badic?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Roberto Ribeiro Badic.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não sabia que era Ribeiro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor mantém contatos telefônicos insistentes?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Provavelmente alguém na Split, que o senhor não conhece, deve ter mantido esses telefonemas.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Provavelmente o Eliot era amigo dele.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor tem conhecimento de que o Badic trabalha com câmbio?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – No período de julho de 95 e fevereiro de 97, rastreamos 153 ligações da Split Câmbio para a Replay Consultoria e para o celular do Sr. Alfredo Badic. Qual a explicação que o senhor me daria para esse número significativo de ligações?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nenhuma. Vou ter que fazer suposições.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor mantém relações comerciais com o Sr. Henrique Domingues Neto?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nem o conhece?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não. Quem é?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Se o senhor não conhece...

V. Sª conhece a SRA. Mônica Tarcitani?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – A esposa do Eliot?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Exatamente.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A esposa ou ex-esposa.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Se é ex-esposa, não; a esposa atual conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor não sabe então se a SRA. Mônica Tarcitani é a esposa atual do Sr. Eliot ou se ele foi casado com a SRA. Mônica Tarcitani? O senhor não tem conhecimento.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Ele foi casado duas vezes, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E V. Sª não sabe o nome da atual?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Mônica.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Mônica Tarcitani?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Provavelmente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E o senhor insiste que não tem idéia de que o chefe dos seus **boys** era o Sr. Anderson Tarcitani, primo da SRA. Mônica Tarcitani?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não conheço o Sr. Anderson.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Picciotto, a legislação do Imposto de Renda, principalmente as Leis 8.383, 8.541 e 8.8891 exigem que, ao negociar títulos em operações **day trade** com instituições não financeiras, o comprador retenha na fonte 10% do lucro da instituição vendedora como Imposto de Renda retido na fonte.

O senhor fez essas retenções quando fez as operações **day trade** com **factoring**?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, não fiz essas retenções. Isso é do Cetip que V. Exª está se referindo. Nossos advogados já têm pareceres quanto a isso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O que dizem?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Que não era preciso reter porque não tínhamos como saber quanto seria o lucro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Os registros na Cetip não apontam qualquer informação nesse sentido. O senhor comprou títulos da IBF em operações que a IBF lucrou quase 60 milhões. Portanto, V. Sª deveria ter recolhido, provavelmente não no entender dos seus advogados, quase R$6 milhões de Imposto de Renda retido na fonte. V. Sª sabe qual é a multa para tal situação? A multa é de 150%. Por que V. Sª não recolheu até agora esse imposto? Foi a conselho de seus advogados?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Isso será discutido judicialmente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Isso é irrelevante. Dr. Areovaldo Matos Filho, não é isso? Não tem nada que ver.

Senador Roberto Requião, V. Exª continua com a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, não podemos denunciar o advogado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O patrono dele que o defenderá em juízo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, no que se refere...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O patrono dele, que não é o que está aqui. Aqui é Dr. Roberto. Só para esclarecer.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - No que se refere à Relatoria, estamos prontos para iniciar a acareação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Algum dos Srs. Senadores quer fazer perguntas ou se reserva para...

Então vamos seguir a ordem para não haver dúvidas.

Senador Esperidião Amin se reserva à acareação; Senador Gilberto Miranda também; Senadora Emilia Fernandes, V. Exª tem a palavra.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Picciotto, eu gostaria de saber de V. Sª se possui negócios com a empresa Vitória DTVM.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – É possível que tenha tido algumas operações de títulos entre instituições.

A SRA EMILIA FERNANDES – É possível?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – É possível.

A SRA. EMILIA FERNANDES – V. Sª conhece os sócios, os diretores, enfim, dessa empresa, Olga Pagura, Raul Henrique, Richard Waterloo. V. Sª conhece algumas dessas pessoas?

O SR. ENRICO PICCIOTTO - O Richard eu conheço.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Seria com quem a sua empresa trataria de negócios?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não. Nunca tratei de negócios diretamente com essa empresa. A mesa de operações tratava com a mesa deles. Não acredito que seja diretamente com eles.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Eu perguntaria também a V. Sª o seguinte: em que agência do Banco Dimensão a Split tem conta, em que cidade?

O SR. ENRICO PICCIOTTO - São Paulo. Não sei o local.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Agência de São Paulo. Banco Dimensão em São Paulo. Então, eu perguntaria qual o motivo ou qual a relação que existe entre a empresa com a agência do Banco Dimensão do Rio de Janeiro?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Desculpe-me, Senadora, mas não entendi a pergunta.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Por que houve mais de mil ligações da sua empresa para o Banco Dimensão no Rio de Janeiro? Qual o negócio?

O SR. ENRICO PICCIOTTO - Porque o Rio de Janeiro é a matriz da agência. Seria essa a explicação lógica. A mesa de operações se concentra na matriz.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Estou, por enquanto, satisfeita. Eu perguntaria qual a sua relação com o Sr. Richard, quando o conheceu e se sabe qual é a atividade dele, além de ser sócio...

O SR. ENRICO PICCIOTTO - Eu o conheci há uns três anos, socialmente. Não o vi muitas vezes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Certo. Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romeu Tuma, V. Exª tem a palavra.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Enrico, V. Sª disse que não conhecia a IBF Factoring. Foi isso que V. Sª afirmou aqui.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele declarou que não conhece.

O SR. ROMEU TUMA – Tenho um depoimento que foi coletado hoje durante a diligência da Polícia Federal no Banco Dimensão em São Paulo. Eu gostaria, Sr. Presidente, de ler só um trecho do depoimento do responsável, Paulo Cândido, do Banco. Durante a diligência prestou um depoimento à autoridade policial que chefiava a diligência.

> "Não sei declinar o nome completo do Rubens nem tampouco seus telefones ou endereço, mas poderei reconhecê-lo pessoal ou fotograficamente, se necessário for. A proposta para abertura de conta, documentos cadastrais e fichas de autógrafos foram retirados por um **office-boy** da Split DTVM Ltda., cujo nome não sei informar em razão da distribuidora ter empregado dois **office-boys**."

Dias depois, toda a documentação da IBF e da PRD, que são do mesmo Ibraim, já devidamente preenchida e assinada, foi entregue ao Banco Dimensão por um dos dois **office-boys** da Split. V. Sª acha que isso não é verdadeiro, que é mentira do depoente?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não posso afirmar. Acreditaria que não, mas não posso afirmar.

O SR. ROMEU TUMA – Estou apenas tentando mostrar a V. Sª que todos os depoimentos feitos por intermédio de funcionários da Split e de outras pessoas ligadas a essa movimentação de compra e venda de títulos e circulação financeira, sempre cai, como se fosse um centro nervoso, na Split. Então, a resposta...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª quer apenas ilustrar, não é isso?

O SR. ROMEU TUMA – Queria apenas ilustrar para mostrar...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Muito bem, Senador. Continua V. Exª com a palavra.

O SR. ROMEU TUMA – V. Sª comprou um veículo na Companhia Veículos de Venda Ltda., uma Mercedes?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Sim. Uma Mercedes...

O SR. ROMEU TUMA – V. Sª pagou com que cheques, por favor?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Provavelmente cheques da Split.

O SR. ROMEU TUMA – Da Split. Agora apareceu um cheque encaminhado pela Split, mas do Banco Dimensão, assinado pela IBF, também para a compra de um outro veículo. V. Sª tem conhecimento disso?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não.

O SR. ROMEU TUMA – Só queria que ficasse consignado.

V. Sª disse que não conhece a Olímpia.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – A empresa, Senador, conheço.

O SR. ROMEU TUMA – Sim, mas nunca operou com ela?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Operamos com ela.

O SR. ROMEU TUMA – Títulos?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Títulos.

O SR. ROMEU TUMA – Porque o liquidante da Split encontrou três contratos de mercado futuro da Olímpia com a IBF com cláusula punitiva, que é a tal movimentação que paga uma multa antes da liquida-

ção, do vencimento do título. V. Sª tem conhecimento dessas operações?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Da Split com a IBF?

O SR. ROMEU TUMA – Com a Olímpia.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Da Split com a Olímpia?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Da Olímpia com a IBF.

O SR. ROMEU TUMA – Da Olímpia com a IBF, encontrado esse contrato na Split.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não tenho conhecimento disso.

O SR. ROMEU TUMA – Muito bem. Apenas para ficar consignado.

V. Sª tem relação com a Casa de Câmbio Pantanal, em Ponta Porã, Pedro Juan Cabalero, do Benício Allonso(?)?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, Senador.

O SR. ROMEU TUMA – Não tem. Queria que ficasse consignado que o depoente diz que não tem, e a informação que obtive do próprio Benício que...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está consignado. Depois V. Exª confirmará.

O SR. ROMEU TUMA – Foi encontrado um caderno de anotações, durante a liquidação, com várias anotações. Infelizmente está na CPI e não foi localizado. Mas tem um nome Najum. Seria Najum Turner?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Um caderno...

O SR. ROMEU TUMA – De anotações de um dos operadores, provavelmente da Split.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, Turner não trabalha com a Split já faz uns três anos.

O SR. ROMEU TUMA – Mas já trabalhou?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Já trabalhou. Como cliente.

O SR. ROMEU TUMA – Provavelmente sejam anotações antigas.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Pode ser. Sim, Senador.

O SR. ROMEU TUMA – Tem também Nasser.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não conheço.

O SR. ROMEU TUMA – Fakouri(?), que não é o do banco. Mas além do Fakouri tem um nome e depois uma conta de casa. Segundo a informação, seria uma pessoa que deu um golpe de dólar e que estariam tentando... Aquele extrato de relação seria para fazer uma compensação do golpe que sua empresa teria sofrido por esse Fakouri, que era um operador de câmbio.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Senador, por favor, apenas para entender, isso é uma coisa antiga ou...

O SR. ROMEU TUMA – Não sei, não tenho a data. Tenho que o documento foi mostrado...

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Tinha um cliente Fakouri(?) mas há uns quatro anos.

O SR. ROMEU TUMA – E ele deu o golpe, enganou V. Sªs?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Ficou devendo um valor dentro da Split e está com problemas...

O SR. ROMEU TUMA – Ele é conhecido como doleiro, por isso – não gosto de usar essa expressão...

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Ele operava ouro dentro da Split, Senador.

O SR. ROMEU TUMA – Operava ouro? Está bem, por enquanto é só.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – (Fora do microfone) Qual a natureza das relações comerciais entre a Split Corretora de Mercadorias e a Safra Factoring e CMA Plastic, empresa do Sr. Manoel Moreira Neto?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nenhuma, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em depoimento à Polícia Federal, o Sr. Manoel Moreira Neto afirmou que não realizava esse tipo de contrato com a Split, mas com a Negocial e a Perfil. Agora, a CPI recebeu os relatórios de fiscalização do Banco Central a respeito da Split Distribuidora de Títulos. Um primeiro, de 13 de junho de 1994, apontava a realização de operações casadas, onde a Split realizava importantes lucros na comercialização de BBCs e depois tinha prejuízos de igual monta com contratos de **swap**.

Novamente em novembro do mesmo ano, novo relatório acrescentava novos fatos, o que culminou com um termo de advertência do Banco Central, em 9 de fevereiro de 1995, à Split, termo de advertência esse que foi recebido por V. Sª e assinado.

A Split deixou paulatinamente de realizar tais tipos de operação, segundo consta do relatório do Banco Central. Mas a Negocial e a Perfil passaram a realizar grandes volumes desse mesmo tipo de operação, a partir, justamente, de meados de 1995.

V. Sª considera mera coincidência o fato de sua empresa deixar de realizar aquelas operações, quando o Banco Central a incluiu no rol de instituições em evidência, e, ao mesmo tempo, a Negocial e a

Perfil terem começado a entrar para esse mesmo tipo de mercado, realizando operações que levaram o Banco Central a advertir a Split?

Terá havido, aí, no caso, uma transferência de tecnologia da Split para a Negocial e a Perfil, levando-se em conta, inclusive, que trabalharam com a Split os que depois se tornaram diretores da negocial?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, diria que é coincidência, porque os dois diretores que eram da Split e que depois abriram a Negocial trabalharam no Banco Garavelo, também durante cinco meses, se não me engano.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Qual foi o período, exatamente para esclarecer esse ponto? Quais foram os diretores da Split, exatamente para recordar, que depois foram para a Negocial? Quais os nomes deles?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Ricardo Priolli e José Priolli.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois bem. Em que período eles trabalharam na Split?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Precisamente, não vou saber, Senador. Mas, a princípio, agosto de 1993 até outubro, dezembro de 1994.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, só para observar que foi exatamente o período em que foram realizadas as operações que levaram o Banco Central a advertir a Split.

Em seguida, eles foram para a instituição que V. Sª menciona e daí para a Negocial? (Pausa.)

Então, eles aprenderam na Split aquilo que o Banco Central advertiu que não poderia mais fazer. Mas foram fazer ali na Negocial e na Perfil? Será que eles não aprenderam a lição, a advertência feita pelo Banco Central? Como V. Sª explica este procedimento?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, é uma aplicação pessoal, Senador Suplicy. Indefiro a pergunta.

Outra pergunta, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O senhor mencionou que não havia relação de negócios da Split com a CMA Plastics. Mas, entre 5 de dezembro de 1995 e 2 de fevereiro de 1996, somam vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais os depósitos da Split na conta da CMA Plastics. O que motivou esse volume tão significativo de depósitos? V. Sª pode explicar à guisa de quê? O que fazia a CMA Plastics? Qual foi o serviço prestado pela CMA Plastics à Split para receber R$24,287 milhões.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Senador, só uma pergunta: a qual Split o senhor se refere?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Split Corretora de Mercadorias.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – A Split Corretora de Mercadorias, nobre Senador, não tinha negócio nenhum com essa CMA Plastic, nem a Split Distribuidora, Senador José Serra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Tenho aqui um relatório do Beron, durante o período em que estava em regime de administração especial temporária. É uma análise feita a respeito dos procedimentos do Beron e da Split e examinada pelo Banco Central. Aqui está exatamente a soma de cheques desde 5 de dezembro de 1995. São dezenas de cheques, totalizando R$24,287 milhões.

Os depósitos foram realizados em dinheiro, explica a assessoria da CPI, para a CMA Plastic – Indústria e Comércio de Plástico.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Reitero, Senador. Não tínhamos negócio nenhum com a CMA Plastic. Isso provavelmente foi pedido por terceiros, clientes nossos que pediram emissão para a CMA Plastic.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Poderia explicar melhor isso? Clientes da Split fizeram depósitos na CMA Plastic?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas acabaram passando pela Split, porque está aqui rastreado.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Exatamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas, então, queria compreender.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Vou explicar a V. Exª, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – A Split Corretora recebia muitos cheques de terceiros e emitia muitos cheques para terceiros, por ordem de seus clientes. É uma praxe normal de mercado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Poderia V. Sª explicar, então, qual era o cliente que determinava para a Split fazer depósitos na CMA Plastic?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Poderia, se tivesse toda a documentação. A Split Corretora de Mercadorias foi liquidada extrajudicialmente por extensão. Tentei inclusive encontrar os outros cheques e não tive tempo para isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Fazendo dezenas de depósitos, no valor de R$24 milhões, certamente algum dia V. Sª soube o que fazia a CMA Plastic, do Sr. Manoel Moreira Neto.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, não tive contato nenhum com a CMA Plastic, mas está na nossa contabilidade, tudo cadastrado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E com a Sabra Factoring Fomento Comercial, vez que também mais de 20 pagamentos foram efetuados por meio da Split, desde de 5 de fevereiro de 1996 até 14 de maio de 1996, totalizando R$16,468 milhões e mais uns quebrados?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – A resposta é a mesma, Senador: por ordem de terceiros. Isso está registrado na nossa contabilidade. Toda entrada de dinheiro e todo saque que está registrado na nossa contabilidade está no Banco Central. Posso até tentar pedir acesso a isso, mas eles mesmos têm toda a contabilidade.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quer dizer que com o Sr. Manoel Moreira Neto o senhor nunca teve qualquer contato?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não sabe quem é?

Poderia nos explicar, Sr. Enrico Picciotto, qual era exatamente a relação da Split com a companhia Paulista de Cobranças?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Companhia Paulista Cobranças?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Qual é o nome?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Paulista Cobranças.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Paulista Cobranças.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Senador, essa empresa era uma das nossas principais clientes dentro da Split Corretora. Talvez 70% ou 80% do volume da Split Corretora era gerado pela Paulista Cobrança.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Onde a Paulista Cobrança tem sua sede?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não me lembro agora... Perto de São Paulo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É ali na região de Osasco?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não me lembro, mas posso verificar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Itapevi?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Sim, Itapevi. É uma empresa que tem contrato conosco há mais de cinco anos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O senhor sabe quantas pessoas trabalham na Paulista Cobrança?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Isso não tem relação com a emissão de títulos municipais. Cinco anos atrás...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não, Sr. Presidente. Nesses cinco anos... Há cinco anos no período 95/96.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É pertinente a pergunta.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Setenta por cento das operações da Split.

Sr. Presidente, com o Senador Romeu Tuma, seguindo orientação da Presidência da CPI, visitamos a sede da Split, já depois de estar sob intervenção. Ficamos impressionados com a quantidade enorme de relacionamento comercial com a Paulista Cobranças. Observamos qual o endereço. E o Sr. Ieno, que é o liquidante, foi verificar em Itapevi – assim como a imprensa o fez – a sede da Paulista Cobranças, que praticamente não é uma sede. Fica ao lado de um posto de gasolina. Há uma pessoa muito simples que por lá mora. Salvo engano, é uma pessoa da PM que, de vez em quando, fica surpreendida ao receber uma correspondência. Em outras palavras, o endereço não existe. É uma empresa que não existe. É uma empresa fantasma. Talvez V. Sª tenha outra explicação.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não acredito que seja uma empresa fantasma, Sr. Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É uma empresa constituída de praticamente nada. Tem um endereço, mas esse não corresponde à empresa.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nunca estive na sede.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim, mas com o relacionamento tão fantástico que a Split fazia a ponto de ter 70% de suas operações... Que tipo de negócios fazia a Paulista?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – A Paulista Cobrança fazia exatamente cobranças.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Cobranças...

O SR. ENRICO PICCIOTTO – A Split, não. Ela intermediava essas cobranças. Existe um contrato da Split com a Paulista Cobranças. Os senhores devem ter em mãos esse contrato...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Paulista Cobranças... Qual era o relacionamento da Olímpia com a Split?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Relacionamento comercial normal.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Poderíamos entender que a Olímpia pertence à Split ou a algum de seus sócios?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Sr. Wagner Rocha, Diretor da Split Assessoria e Consultoria e Planejamento. Isso é verdade?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não. O senhor Wagner Rocha foi meu ex-sócio da Split Assessoria até setembro de 96. Ela foi fechada: a Split Assessoria.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Sr. Luís Antônio Sales tem relacionamento com o Sr. Wagner Rocha. O Sr. Luís Antônio Sales também é da Olímpia. Não é isso?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – O Luís Antônio Sales é dono da Olímpia. Ele é cunhado de Wagner Rocha.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo. E o relacionamento Split-Olímpia é muito próximo?

O SR. ENRICO PICCIOTTO- Não, necessariamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – No edifício da rua Sergipe, em que andares funcionavam as dependências da Split? Cada um deles e respectivamente.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – No segundo andar, a Split Distribuidora; no terceiro andar, a Split Corretora de Câmbio – até maio de 96 – que, depois, passou a ser Split Participações. Eu transferi a Split Participações para o quinto também. No quinto andar, era a Split Corretora de Mercadorias; no sétimo andar, já encerrada, era a Split Assessoria. Foi encerrada há sete meses.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Portanto, a Split Câmbio funcionava no terceiro andar?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – A Split Corretora de Câmbio funcionava no terceiro andar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Além disso, também foi aberta uma loja de câmbio na rua Haddock Lobo?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Na rua Oscar Freire.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Oscar Freire, quase esquina com a Haddock Lobo?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Isso. Ela foi fechada também na mesma época.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo.

Sr. Presidente, ao término da sua última argüição nesta CPI, lembrarei um fato sobre o qual o Dr. Batochio poderá falar.

Gostaria de recordar o fato e de propor a V. Sª algo que me parece ser muito importante e que me pareceu uma recomendação do Dr. José Roberto Batochio no sentido de que V. Sª transmita a nós, da CPI, o que aconteceu com o Sr. Pedro Mammana Moquedace no relacionamento com V. Sª. Naquele momento, pareceu-nos haver fatos muito relevantes, os quais V. Sª poderá explicar-nos.

Não sei quais são os fatos; só sei que houve quase uma recomendação. Gostaria de abrir a possibilidade de que V. Sª nos revele algo importante do seu relacionamento com o Sr. Pedro Mammana Moquedace relativamente à história da Split.

Terá ele levado a Split a procedimentos que acabaram, inclusive, levando-a a ser objeto da investigação do Banco Central e da Comissão Parlamentar de Inquérito? Há alguma conversa ou fato muito relevantes para que a CPI possa cumprir adequadamente e da melhor maneira possível o seu propósito na defesa do interesse público?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nobre Senador, dividirei em duas a sua pergunta. Quanto à primeira, o meu relacionamento com o Sr. Pedro Mammana foi muito curto: foram dois ou três almoços; eu o vi poucas vezes. Quanto à segunda, que foi o fato, é mais uma suposição minha, porque o Sr. Ibraim é o empresário e o Sr. Pedro Mammana, o seu sócio. É simples; eu tentei resumir.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, obrigado.

O SR. ROMEU TUMA – Desculpe-me, Sr. Presidente, só desejo aproveitar a oportunidade. É um pouco ao contrário; se eu pudesse perguntar: o Pedro Mammana seria o aliciador das pessoas que emprestavam o nome para as operações da Split? Pelo menos isso ficou caracterizado pelo depoimento do Sr. Ibraim.

Pedro Mammana é que o levou para a Split. Então, não seriam sócios. Além da Split, ele também levou outras empresas para fazerem o mesmo tipo de operação, se me permite.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Seria esse o entendimento?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Seria. Mas, no caso, como se trata da IBF, do Sr. Ibraim, continuo afirmando: um sócio do Sr. Ibraim.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ou seja, o mentor intelectual da IBF seria o Sr. Pedro Mammana? É isso que V. Sª quer dizer?

O SR. ROMEU TUMA – Ele dividia as comissões entre as várias empresas, para levar para a Split operar, emprestar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É esse o entendimento?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, exatamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, poderia explicar-nos?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, porque terei de fazer suposições; preferiria não fazê-lo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A testemunha está dispensada da sua interpretação pessoal.

Senador José Serra, V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Picciotto, na última vez em que V. Sª este aqui, assegurou que as relações recentes da IBF com a Split eram praticamente nulas; que, na verdade, a questão dos cheques eram favores que eventualmente, no escritório da Split, eram prestados à IBF ou ao Sr. Ibraim, que andava por lá a procura de negócios; e que deveria haver uma "caixinha". Essa foi a expressão – creio – que V. Sª utilizou para justificar esse trabalho.

Os depoimentos da D. Dalva claramente desmentiram isso, e também os **office-boys**. Recordo-me de que levantei a hipótese de que os cheques eram feitos lá. Ela confirmou, ela mesma os fazia. Hoje, V. Sª, na verdade, acrescenta um elemento novo: reconhece que havia negócios da IBF com pessoas dentro da Split. V. Sª disse que ficou sabendo aqui, no dia em que veio, de algumas coisas, Foi o Senador Roberto Requião que lhe falou. Além de que souberam no mesmo dia, ambos não fumam, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – (*Inaudível. Fora do microfone*) ...há uma identidade...

O SR. JOSÉ SERRA – A outra identidade foi a pretexto de dizer que naquele dia souberam das questões da IBF etc. Confere?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Confere. Descobrimos em conjunto que a IBF é uma empresa tão pequena.

O SR. JOSÉ SERRA – Mas V. Sª, quando veio aqui, disse não saber de negócios da Split com a IBF, tanto que negou.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Negócios de títulos da IBF e a Split sempre houve, não neguei.

O SR. JOSÉ SERRA – V. Sª negou que os cheques eram feitos, que instruía a IBF a respeito de que operações fazer, para quem assinar os cheques e tudo mais?

V. Sª negou isso.

O SR. ENRICO PICCIOTTO - Neguei e continuo negando.

O SR. JOSÉ SERRA – V. Sª admite hoje que a D. Dalva e o Sr. Sérgio Chiamarelli podem ter participado dessa orientação? É indiscutível que os cheques eram batidos lá.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Posso responder?

O SR. JOSÉ SERRA – Sim.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Senador José Serra, o que reconheço hoje é que houve cheques preenchidos na Split por ordem do Sérgio, como um favor ao Sr. Ibraim e ao Sr. Pedro, e D. Dalva bateu esses cheques. Reconheço que na ocasião não sabia.

O SR. JOSÉ SERRA – Eu sei, apenas estou dizendo que os cheques eram, na verdade, destinados a pessoas. O Ibraim não teria por que ir até lá pedir, por favor, que a D. Dalva os batesse à máquina. É plausível imaginar que receberam orientação a respeito da pessoa para quem mandar os cheques na Split. Ele não iria até lá só porque não tinha uma máquina. Por mais pobre e abandonado que fosse; teria ao menos uma máquina para bater os cheques, mesmo que não fosse elétrica, ou até faria à mão, em última análise.

Então, na verdade não era um favor; era um negócio. O básico, que a IBF afirma, o que Ibraim afirma, é que a orientação quanto aos cheques e quanto a que negócios de títulos entrar era dada pela Split. V. Sª disse que isso não acontecia, mas a partir daí chegou à constatação de que na verdade havia a datilografia, de que havia contatos com o Sr. Chiamarelli etc., ou seja, houve uma modificação de suas convicções em função de fatos novos. Estou certo?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Certo, mas em meu primeiro depoimento também disse que havia contatos com o Sr. Sérgio Chiamarelli e com toda a Mesa.

O SR. JOSÉ SERRA – V. Sª negou que os cheques fossem feitos lá.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Isso sim. Não poderia imaginar que cheques poderiam ter sido batidos em nossa empresa.

O SR. JOSÉ SERRA – E que se desse orientações para a IBF a respeito de onde aplicar. Está certo? Em que operações entrar ou deixar de entrar.

O SR. ENRICO PICCIOTTO - Senador, isso continuo acreditando que não acontecia.

O SR. JOSÉ SERRA – Mas de alguma maneira V. Sª foi bastante seguro naquilo que afirmou no sentido de que os cheques não eram feitos lá etc.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Posso responder?

O SR. JOSÉ SERRA – Claro.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Depois vim a descobrir que, por favores, pedidos do Sr. Pedro Mammana ao Sr. Sérgio Chiamarelli, cheques foram datilografados lá.

O SR. JOSÉ SERRA – Ou seja, o Sr. Sérgio Chiamarelli fazia coisas a pedido do Sr. Mammana. V. Sª concorda que o Sr. Ibraim e o Sr. Pedro Mammana, em sua percepção, operavam juntos como uma empresa, portanto, isso passava por dentro da Split?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – À revelia do Depoente.

O SR. JOSÉ SERRA – À revelia, mas passava por dentro. Suponho que o Sr. Sérgio Chiamarelli não fazia isso por filantropia, além disso havia toda a orientação sobre os cheques e tudo o mais. Portanto a Split, se não sua presidência, na sua direção, participava desse esquema, pessoas de lá.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Senador José Serra, não acredito nisso. Eram clientes.

O SR. JOSÉ SERRA – Mas qual seria a motivação do Sr. Sérgio Chiamarelli?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Ele estava prestando favor a um cliente e a um amigo. Por isso cito Pedro Mammana.

O SR. JOSÉ SERRA – Aqui há um problema de datas, para o qual pediria a atenção de V. Sª, pelo menos no sentido da reflexão.

O Sr. Ibraim Borges Filho esteve aqui no dia 19 de fevereiro. O depoimento público dele acabou sendo divulgado pela imprensa e o depoimento reservado – na verdade era discreto, segundo o conceito estabelecido naquela oportunidade – também foi divulgado e envolvia diretamente a Split: ele disse, senão literalmente: "sou um laranja da Split. Eu cumpro as orientações". Isso saiu em todos os jornais.

V. Sª veio depor aqui no dia 6 de março. Entre 19 de fevereiro e 6 de março, há 15 dias, porque fevereiro não tem 30 dias. Em 15 dias, teria dado tempo para averiguar qual a relação com o Ibraim, inclusive porque ele havia dito que os cheques eram feitos etc. Ou seja, não foi quando V. Sª veio aqui pela primeira vez que realmente se deu conta de que havia um envolvimento com o Ibraim. Havia hipóteses já divulgadas na imprensa. V. Sª sabia que vinha depor. Portanto, isso tudo poderia ter sido aclarado antes, o senhor já sabia.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Sim, eu já sabia. Posso aproveitar a sua pergunta?

O SR. JOSÉ SERRA – Sim, à vontade.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Já fiz referência quando o Senador Esperidião Amin me fez uma pergunta, na outra vez, sobre cheques que entraram na conta da Split Corretora. Quando eu fui averiguar esses cheques, não tive acesso porque a Split Corretor foi liquidada por extensão.

Da mesma maneira, a sua questão, pois todos os funcionários da Split Corretora já não estavam mais desde dezembro. Eu teria de ir a caça de um por um, o que até fiz em certo ponto.

O SR. JOSÉ SERRA – Veja, a Split foi liquidada, mas não o Chiamarelli e a D. Dalva. Quanto tempo demora para localizá-los em São Paulo? Um ou dois dias. Se o Chiamarelli tinha contato com a IBF, o lógico seria, imediatamente, averiguar o que havia.

Coloque-se em nosso lugar. Estamos aqui analisando. Qual seria a conclusão? Na verdade, o senhor muda o seu depoimento hoje, porque a Dalva já contradisse e não porque se deu conta ao longo desse período, porque teria tido essa possibilidade de fazê-lo 15 dias antes. O senhor, evidentemente, é um homem preparado. Todos aqui, pelo seu depoimento, sabem que o senhor é uma pessoa preparada, conhece bastante o mercado, é inteligente e, evidentemente, tendo sofrido uma liquidação, não deixaria de procurá-los para esclarecer aquilo que o senhor diz ter descoberto só depois, quando, na verdade, o depois é depois que houve o depoimento dos **boys** e da D. Dalva.

O SR. ENRICO PICCIOTTO - Eu não falo com a D. Dalva, Senador, faz uns 4 meses talvez. Eu não a procurei nem falei com a D. Dalva. Eu procurei os meus diretores, meus operadores. Foi por aí que comecei.

O SR. JOSÉ SERRA – O Sérgio Chiamarelli.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Exatamente.

O SR. JOSÉ SERRA - Ele poderia ter esclarecido.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Mas não foi esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA – Enfim, estou apenas mostrando que no nosso ponto de vista – o senhor há de concordar -, é muito estranho que uma pessoa preparada, equipada, que o senhor é, indiscutivelmente, deixasse de tomar providências quando tem,

inclusive, um nome a zelar e a se recuperar, porque uma instituição liquidada, todas essas hipóteses etc, o prejudicam profissionalmente.

De maneira que tendo a levantar outra hipótese que, na verdade, o senhor tomou conhecimento dessas questões, teria tido uma boa oportunidade para tomar conhecimento antes de vir aqui e ter dado um depoimento mais ajustado ao que de fato aconteceu. Não deixa de ser impressionante que o Sr. Ibraim, que, inclusive, revelou o nome do Sr. Pedro Mammana, nunca tinha ouvido esse nome. Estou certo ou enganado? Ele revelou o Mammana e a Split, não fez qualquer tipo de relativização do papel desse Mammana. Ele disse que toda a orientação que tinha era da Split. Mais, ainda, o Relator mencionou antes operações de títulos que tiveram na seqüência Split e IBF.

Veja, do Município de Osasco, a IBF ganhou, vendendo para a Split, quase R$4 milhões na data de 29 de maio de 1996. Se considerarmos que a IBF é uma ficção e que a anterior era a Ativação, e que a anterior era a Olímpia que perdeu – e a Ativação teve zero -, é plausível imaginar que é impossível que o Sérgio Chiamarelli, que fazia os cheques para onde era destinado o dinheiro da circulação de títulos do qual a IBF se apropriava, não tivesse armado com a IBF para lavar dinheiro.

Na operação com títulos do Estado de Pernambuco, a Split vendeu muito barato para a IBF, que depois vendeu para a Ativação, ganhando cerca de 6,7 milhões. Não foi assim?

Então, vem alguém que não é do mercado financeiro – esse Pedro Mammana -, dono de uma empresa de cobertura ou algo do gênero; vem o Sr. Ibraim, que, sem qualquer desrespeito – V. Sª mesmo o caracterizou assim – , é uma pessoa de baixa competência no mercado, com repasses de recursos dessa proporção, quando, na verdade, a pessoa que lhe assistia lá era o Chiamarelli, que, por outro lado, preenchia os cheques. E isso bate com o que o Ibraim dizia ou disse. Realmente a conclusão a que chegamos é que a Split tinha esse papel de orientação com relação à IBF.

V. Sª não acha razoável que a CPI pense isso diante dos elementos que estou expondo?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – O que a CPI pensa ou V. Exª está me perguntando os fatos?

O SR. JOSÉ SERRA – Estou dando os fatos e mostrando uma conclusão. Esses fatos apontam para essa conclusão.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Sr. Senador, eu vou voltar a afirmar que a Split não dirigia a IBF. E quero rememorar uma coisa sobre o meu depoimento anterior. O Sr. Ibraim está no mercado há mais tempo do que isso e já operou com várias empresas.

O SR. JOSÉ SERRA – É verdade. V. Sª disse que ele fazia parafusos, ou uma coisa...

O SR. ENRICO PICCIOTTO – S. Sª tinha uma empresa, a DP Parafusos, que operava no mercado financeiro. Mercado financeiro! Aliás, operou com a Split em 1993.

O SR. JOSÉ SERRA – Sim. Isso é como se fosse uma espécie de conspiração. Os fatos mostram com clareza: fazia o cheque em uma máquina de lá; era orientado pelo Chiamarelli; havia operações em que a IBF ganhava uma fortuna; a IBF diz que a orientação era da Split; o dinheiro não ficou com a IBF; todo esse dinheiro foi repassado em um esquema, provavelmente, de mercado paralelo de dólares. Portanto, a conclusão, a partir dos fatos – e a IBF não ficou com o dinheiro – é que a Split orientava.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Volto a dar resposta, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA – Não. Eu sei que V. Sª está negando. Os fatos mostram que não é impossível que V. Sª esteja certo, mas os fatos sugerem que está errado ou que a sua afirmação não é verdadeira.

Uma outra questão é com relação à CMA, que o Senador Eduardo Suplicy mencionou. O Sr. Manoel Moreira Neto, que não compareceu a esta Comissão mas respondeu ao interrogatório da Polícia Federal, tem ou tinha várias empresas, entre elas a Sabra e a CMA Plásticos. Ele era ou é o dono das duas. A Split repassou, segundo dados que o Senador Eduardo Suplicy apontou aqui, cerca de 24 milhões para uma e 16 milhões para outra – e V. Sª diz que é de clientes. O dinheiro dessa pessoa que passou por essas empresas sumiu do mapa. Tanto é assim que se considera o Manoel Moreira Neto uma das pessoas-chave nas operações que estão sendo investigadas agora pelo Banco Central com relação aos títulos estaduais.

Então, é de se crer que a Split administrava clientes que davam ordens de pagamento para, por sua vez, remeter a destinatários desconhecidos, para lavar dinheiro. Então, esses clientes, na verdade, faziam a lavagem. Então, V. Sª poderia providenciar a Fiscalização do Banco Central, Sr. Presidente,

para apontar quem eram esses clientes que mandavam fazer esses pagamentos. V. Exª concorda?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Claro.

O SR. JOSÉ SERRA – Outra coisa: V. Sª disse que não conhece o Sr. Manoel Moreira Neto?

O SR. ENRICO PICCIOTTO - Agora que V. Exª ressaltou, devo dizer que vi uma reportagem em uma revista ou em um jornal. Fui apresentado a esse senhor, ou melhor, conheci a residência, a casa desse Manoel Moreira Neto, onde o Maury me levou para ver uns quadros.

O SR. ROMEU TUMA – Isso, está no depoimento.

O SR. JOSÉ SERRA – Porque V. Sª disse ao Senador Eduardo Suplicy que não o conhecia.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não lembrei. Inclusive, uma casa em Alphaville, uma casa bem bonita.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Lá, o senhor conversou com ele?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Conversei, vi os quadros, mas não comprei nada.

O SR. JOSÉ SERRA - O senhor foi à casa dele com o gerente do Beron, que é a agência de um banco sob intervenção que remeteu mais de US$1 bilhão para o Paraguai. Naturalmente, se o Sr. Maury levou, alguma intimidade existe, porque suponho...

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Ele estava fazendo um leilão de quadros.

O SR. JOSÉ SERRA – Não. Mas ao menos que o Maury seja corretor de quadros. Mesmo assim, entre os vários atributos – não diria virtudes, porque alguns são perigosos – que ele tem, estaria também esse.

Por falar em Paraguai, por que, pelas indicações que temos aqui, havia um volume muito grande de relações da Split com o Paraguai? O senhor poderia esclarecer de que tipo? Porque as coisas são: o Beron remetia para o Paraguai, esse Sr. Manoel Moreira Neto era uma peça dessa movimentação, o senhor foi à casa dele junto com o gerente do Beron, e, por outro lado, a Split parece ter um volume grande de negócios ou relações dentro do Paraguai.

O senhor poderia explicar de que natureza? Porque o Paraguai é apontado como um destino de parte desses recursos.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Sim. A Split Corretora de Câmbio, a mesa de operações, consulta não só o Paraguai como o mundo inteiro para ter informações. Também prestamos consultoria de importação e exportação. Não praticávamos importações e exportações, mas prestávamos consultoria e tínhamos que ter uma relação de preços do mercado.

O SR. JOSÉ SERRA – Porque, segundo a equipe da Senadora Emilia recolheu, entre 1995 e 1996 houve cerca de 270 ligações, algumas da Split para o Paraguai, o que, para efeito da nossa análise aqui, dá na mesma. Essas ligações – porque o seu relatório parece que ficou pronto agora no final da tarde – parecem também destinadas a doleiros, gente que opera com mercado paralelo do Brasil para o Paraguai.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não tenho conhecimento exato de quantidade de ligações, mas é possível, claro, para ter uma cotação de mercado não só para o Paraguai, mas para a Argentina, para Nova Iorque, etc.

O SR. JOSÉ SERRA – Mas é que não tem a Argentina. O fato é o seguinte: o Paraguai é o maior de todos. Eu, sinceramente, não tinha idéia de que o Paraguai fosse um centro financeiro dessa importância. Exceto para lavagem de dinheiro, com todo o respeito ao Paraguai, realmente ele não tem outro papel como centro financeiro para ser tão mais consultado do que os outros. Há também uma ligação para a Moldávia. Ninguém vai achar que a Moldávia... aí é uma ligação, não tem importância nenhuma. Mas são 270 para o Paraguai. Portanto, isso sugere uma relação estreita também com esse mercado.

Sr. Presidente, eram essas as perguntas. Eu insisto em que a D. Dalva disse que recebia do Sr. Sérgio a lista de cheques para datilografar. Isso, realmente, para mim me impressiona.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Permite-me, Senador José Serra? É porque o Sr. Paulo César Farias tinha uma empresa na Moldávia.

O SR. JOSÉ SERRA – Moldávia?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sim. Foi verificado. Quem sabe V. Exª tenha achado um elo importante.

O SR. JOSÉ SERRA – Eu não sei onde é a Moldávia. É lá na Romênia?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Jader Barbalho abre mão ...

O SR. JOSÉ SERRA – Entre a Romênia e a União Soviética.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Requião, para três perguntas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Perguntas rápidas.

Sr. Picciotto, o senhor conhece alguém da PRD Engenharia ou tem negócios com essa empresa?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, não conheço ninguém...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Senhor conhece o Sr. Inázio Sidoni(**?**), sócio dessa empresa?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não o conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor acha que a Split não mantinha relação com essa empresa, a PRD Engenharia?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Ela teve negócios de títulos com essa empresa, Senador. Eu citei na última vez.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Essa empresa, como a IBF, também não existe, porque não tem mesa, não tem nada. Os seus **office-boys** eram quem pegavam os talões de cheque da PRD no Banco Dimensão.

O senhor tem alguma consideração a fazer a respeito disso?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não. Foi apresentada no primeiro depoimento, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor não tem idéia?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não. Da mesma forma, em favor a um cliente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhece o Sr. Artur Porto Pires, em Miami?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhece uma empresa: Icasa González Ruiz & Alemã (?) das Ilhas Virgens?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor já ouviu falar na Splendore Financial & Corporation?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Também, não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nunca negociou com a Splendore?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Splendore? Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Talvez a nossa Split tenha perdido bons negócios.

Presidente, as perguntas eram essas e gostaria que, antes da acareação, se V. Exª pudesse atender ao meu pedido, colocasse em votação dois requerimentos. O primeiro deles é o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço a atenção do Plenário para o requerimento do eminente Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Requeiro na forma da lei que esta CPI ouça os senhores Pedro Antonio Mammana Moquedace, Sérgio Chiamarelli, Anderson Tarcitani da Silva e a Srª Dalva Gonçalves de Carvalho. Aliás, a Srª Dalva Gonçalves de Carvalho tem, também, hoje, um advogado financiado pela Split. Pelo menos foi o que declarou num depoimento à Polícia Federal.

O SR. JOSÉ SERRA – E o Manoel Moreira Neto.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Acrescento à lista o nome de Manoel Moreira Neto para depoimento e acareação na Polícia Federal, em São Paulo, mediante uma representação da CPI formada por este requerente e os Senadores Romeu Tuma, Eduardo Suplicy e José Serra, sem prejuízo de algum outro Senador que deseje participar. Só acrescentaria aqui o Manoel Moreira.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Permita-me. Acredito que Francisco Guimarães também era Diretor da Split, não é verdade? Avalio que na mesma importância do que Sérgio...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eu relacionei uma quantidade de nomes que viabilizem o depoimento com a acareação.

Podemos deixar isto para uma outra oportunidade se acharmos insatisfatórios os depoimentos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Apenas com o acréscimo do Senador José Serra...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) –...Manoel Moreira Neto, que é o acréscimo dos Senadores Eduardo Suplicy e José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, o depoimento terminou?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O depoimento terminou. Estamos colocando em votação o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão o requerimento.

O SR. JOSÉ SERRA – Não gostaria que V. Exª me levasse a mal, mas poderíamos incluir, também, a convocação de uma Mesa, porque como lembrava uma jurista aqui presente, Mesa passou a ser um entidade com personalidade própria.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Se nenhum dos senhores quiser discutir a matéria, coloco-a em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, com o acréscimo de Manoel Moreira Neto.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Senador José Serra, a Split especializou-se a operar com instituições sem Mesa. Ela operou com essa PRD que não existia. Portanto, não tinha Mesa e, igualmente, com a IBF que também não existia, portanto, não tinha Mesa. Deve haver alguma técnica especial da Mesa da Split se comunicar com empresas de **factoring** e DTVMs.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Isso não vem ao caso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, há o seguinte requerimento:

Solicito nos termos regimentais seja oficiado ao Banco Central do Brasil fornecer à CPI cópia dos extratos bancários e dos respectivos cheques iguais e superiores a cinco mil, no período de 1.1.96 até a data do encerramento da empresa correntista a seguir identificada: A Asempre Consultoria Empresarial Ltda., Banco do Brasil, Ag. Alto da XV, em Curitiba, conta corrente 84. 240.

Por quê? Trata-se de empresa fantasma beneficiária de um cheque nº 169, de 25/10/96, no valor de R$5 milhões 453 mil e 500, sacado pela IBF contra o Banco Dimensão. Como este cheque foi parar em Curitiba e não na fronteira, podemos ter um destino dos seus desdobrarnentos semelhantes ao cheque do Sr. Fausto Solano Pereira. Se não foi para a fronteira, foi para Curitiba, e pode ter remunerado operações com debêntures e compra de títulos em Pernambuco, Osasco e Alagoas pelo Banco do Estado do Paraná ou mesmo de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão o requerimento. (Pausa.)

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É um rastreamento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É um rastreamento e coloco em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Senador Roberto Requião tome as providências para a acareação requerida por V. Exª e aprovada pelo Plenário.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sobre essa acareação, o Delegado Romeu Tuma, eu e o Senador Eduardo Suplicy, se desejar participar, marcaremos para um dia conveniente. Deixaremos **sine die** para a Polícia Federal poder intimar, mas marcaremos e nos encarregaremos de definir isso.

O SR. ROMEU TUMA – Em São Paulo?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em São Paulo é melhor do que trazermos para cá.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em São Paulo porque, para cá, não é possível.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Pode ser em um sábado. Com direito ao filé do Morais no fim da noite.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço à **TV Senado** que tome apenas os **takes** a partir do Senador Roberto Freire. Não quero que focalizem daqui para lá.

Senador José Serra, convido V. Exª, como Relator auxiliar, a tomar assento à mesa para a acareação.

Senador Esperidião Amin, V. Exª tem a primazia, cedida pelo Relator, para fazer as perguntas. (Pausa.)

Convido a Subprocuradora-Geral da República Drª Delza para chegar aqui.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Dirijo a primeira pergunta, para estabelecer o contraditório, ao Sr. Ibraim Borges Filho.

Quanto tempo o senhor atua no mercado de títulos? Com que empresas e há quanto tempo? Desde as empresas de parafuso até a famosa IBF.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Só a empresa de parafuso e a IBF.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em quantos anos de operação?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – A DP Parafusos foi em 93 e 94 e a IBF em 1996.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em 1993, 1994 e 1996. Nenhuma outra empresa?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - O Sr. Ibraim, em um depoimento feito nas instâncias desta CPI, aqui, hoje, e na Polícia Federal, declarou que os cheques da IBF eram assinados por ele na presença de funcionários da Split.

Em algumas circunstâncias, na presença dos office-boys da Split que são o Sr. Alex de Sá e o Sr. Sandro Luís, fora da sede a Split. O Sr. Alex e o Sr. Sandro negaram essa afirmação do Sr. Ibraim.

Diante do depoimento do Sr. Ibraim de que, pelo menos, em algumas ocasiões os cheques foram assinados na presença dos senhores, o que V. Sªs tem a dizer neste momento?

O SR. *(Não Identificado) – (Inaudível. Fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Por favor, fale no microfone.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Fora da Split e na presença de qual dos dois?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Na presença do Sr. Sandro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em que local?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – No meu escritório.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Na sede da IBF.

Sr. Sandro, V. Sª chegou a visitar o Sr. Ibraim na sede da IBF?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO – Sim.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E presenciou a assinatura de cheques?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Ibraim e funcionários da Split já ouvidos por esta Comissão, afirmam que a Split pegava os talões de cheque, datilografava os cheques e definia o rol das pessoas que deviam recebê-los. Isso era feito dentro da Split. A datilógrafa era a secretária Dalva, que, aliás, apesar de não trabalhar mais na empresa, vem tendo assistência jurídica da empresa, por ordem do Sr. Chiamarelli.

Essa, Sr. Picciotto, é a afirmação do Sr. Ibraim, dos seus funcionários, consolidada pela afirmação de dois rapazes que trabalhavam na sua empresa. O que V. Sª tem a dizer dessa afirmação do Sr. Ibraim, de que a empresa dele, que não existia, que não tinha telefone, que não tinha máquina de escrever, que não tinha empregado, que não tinha sede, e operava tudo dentro da sua empresa? É a declaração do Sr. Ibraim, confirmada por seus funcionários.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Reafirmo o que já disse, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Temos que fazer constar da gravação da acareação. O que V. Sª já disse?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Que no meu primeiro depoimento não sabia que eram preenchidos cheques da IBF na Split. Agora, vim a saber que foram preenchidos, realmente, alguns cheques da IBF na Split, pela Dalva, por ordem do Sérgio, a pedido do Sr. Ibraim ou do Sr. Pedro Mammana.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Ibraim, o Sr. Picciotto acaba de afirmar que não tinha relação alguma com a sua empresa e que o senhor apenas se servia de conhecimentos dentro da empresa. E da resposta dele se depreende que V. Sª operava a IBF ao seu talante, ao seu alvedrio, que V. Sª distribuía os cheques, as listas de lavagem, fazia os depósitos, destinando os recursos oriundos de várias operações, entre as quais as operações dos precatórios. O que V. Sª tem a dizer disso?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não, não fiz isso. Não usei a empresa dele para isso. Eu não sabia para quem iam os cheques. Não forneciam nenhuma lista.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quando V. Sª estabeleceu esse contato com Pedro Mammana, com quem, na empresa Split, o senhor falou para estabelecer o primeiro negócio de utilização da sua empresa? Com quem V. Sª iniciou essa negociação?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – A negociação foi iniciada com o Pedro. Ele fez a intermediação.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Com o Pedro, e V. Sª nunca falou com o Sr. Enrico Picciotto?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Nunca.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E quando V. Sª visitava a Split para preencher os cheques, com quem V. Sª conversava dentro da Split?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Eu não preenchi cheque dentro da Split.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Assinar os cheques?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Também não assinei cheques dentro da Split.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª entregava cheques assinados?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Conforme eu já falei, por intermédio do Sr. Sandro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sandro pegava na sua empresa e levava para a Split.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Exato.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sempre? Em todas as ocasiões?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Na ocasião da IBF.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Da IBF? O Sr. Pedro Mammana, quando lhe propôs esse negócio, propôs em que circunstâncias? Quais eram as regras? O que ele lhe disse? V. Sª ia trabalhar com quem? Com ele, com a Split, com a Negocial, com a Splendore**(?)**?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não; com ele e com a Split.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Com ele e com a Split?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Mas ele intermediava tudo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E ele lhe deu conhecimento de que a Split é que definia o destino dos cheques e dos negócios?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Ele me deu esse conhecimento.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Explique-me, Sr. Ibraim, urna questão que tenho tido grande dificuldade de entender. V. Sª não tinha mesa, não tinha **dealer**, não tinha **broker**, não tinha nada. Como V. Sª conversava e fazia operações de negócios de títulos, inclusive, com a Split? Como a Split se comunicava corn a sua empresa nessas negociações de compra e venda de títulos?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Como era feita a comunicação?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Exato.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não existia uma comunicação. Eu passava os cheques assinados, e...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E quando não eram cheques e eram negócios com títulos de compra e venda?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Como eram os negócios de compra e venda? Da mesma forma como os cheques.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Sandro lhe levava as informações, e V. Sª assinava?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Isso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Sandro, quantas vezes V. Sª visitou a IBF?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sandro é o contínuo. Ao microfone.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sandro é o cidadão **office-boy**.

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO – Umas quatro, cinco vezes.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quatro, cinco vezes apenas?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em um ano?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nas negociações com a Split -- peço ajuda da assessoria -, quantos milhões de dólares, ou de reais, em quatro ou cinco vezes? V. Sª girou US$123 milhões?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com os títulos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Com os títulos. Em quatro ou cinco visitas?

O Sr. Fausto Solano Pereira recebeu um cheque da IBF de R$9,974 milhões. V. Sª assinou esse cheque. Depois disso, ele recebeu mais dois cheques: um para o sócio dele e outro de R$72 mil reais para ele. V. Sª endossou esse cheque no verso, foi depositado na conta do Sr. Anderson Tarcitani, chefe dos **office-boys** da Split e, logo depois, no dia seguinte, ou no mesmo dia, foi repassado para o Sr. Fausto Solano Lopes.

A que o senhor atribui essas remunerações do Sr. Fausto Solano Lopes? A que título esse dinheiro foi repassado para o Sr. Fausto Solano Lopes e depositado na sua conta?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não sei.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª não tem idéia disso?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Foi a Split que definiu essa transferência?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não sei se foi a Split que definiu, mas eu não defini isso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A Split datilografou esse cheque?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Pelo que a perícia das máquinas de escrever conta, não sei se esse cheque, especificamente, foi preenchido.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Tem algum cheque que não tenha sido preenchido pela Split nessa negociação da IBF?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não conheço, desconheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não, V. Sª tem que conhecer. V. Sª preencheu algum cheque que não fosse preenchido pela Dª Dalva nessas operações?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não preenchi nenhum cheque.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não? Então, esse cheque foi preenchido pela Split e chegou às mãos do Sr. Fausto Solano Pereira?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Eu não sei dizer a V. Exª por quem foi preenchido o cheque. Eu não preenchi.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Por quem foi assinado, V. Sª sabe?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Por quem foi assinado eu sei.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O que o Sr. Enrico Picciotto tem a dizer a respeito desse cheque do Sr. Fausto Solano Pereira?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nada. Absolutamente nada, Senador. Nunca vi esse cheque.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Gostaria de fazer a primeira indagação ao Sr. Ibraim porque nas oportunidades de seus depoimentos – quero registrar, mais uma vez – ele prestou um serviço à CPI, como a CPI tem por finalidade prestar um serviço ao País. Repito que considero o seu depoimento uma contribuição, até mesmo o primeiro, que tinha mais equívocos do que imprecisões e que foi depois, a meu ver, objeto de retratação, constitui grande contribuição.

Depois de várias perguntas, acho que essa foi a pergunta mais vezes feita ao Sr. Ibraim, mas tenho que começar por ela. O senhor assinava os cheques em branco, mas quando endossava?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Era em branco.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Era em branco também?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Também.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Gostaria que o Sr. Ibraim pensasse bem antes de responder, porque ninguém pode endossar um cheque, no verso, quando a face está em branco. Isso não existe. O endosso do cheque pressupõe que ele tenha sido emitido em seu favor ou por V. Sª mesmo – e há casos, nós temos essa lista – ou emitidos por outros – também temos a lista. Inclusive, o Senador Requião já se referiu a isso. E porque isso tem implicação direta com o depoimento de outros que aqui já depuseram, gostaria de lhe perguntar e pedir esse esforço de memória: quando o cheque era emitido pela IBF era em branco?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - O senhor fala preenchido?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Exato. Quando V. Sª assinava o cheque, assinava-o em branco, trazido por um dos jovens colaboradores da Split? Há informações também de que pelo menos uma outra pessoa pode ter trazido o cheque, o Sr. Pedro Mammana. O senhor assinava? A emissão é assinar, isso é a emissão. V. Sª assinava em branco. E nas vezes em que V. Sª endossava?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Endossava atrás, automaticamente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Endossava atrás. Nem todos os cheques eram endossados. Alguns eram endossados; outros, não.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Na maioria.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O senhor endossava os cheques trazidos por eles, já preenchidos ou em branco?

Por favor, isso é muito importante. E vou dizer para o senhor com todas as letras: esta resposta é muito importante. Não receba isso em tom de ameaça, mas como contribuição. O senhor já contribuiu bastante, mas ainda é muito importante saber se os cheques que endossava também estavam em branco ou não.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Apenas gostaria de continuar me resguardando.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Isso não vai incriminá-lo em nada. Assinar em branco não o incrimina e assinar em preto também não.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Acho que não vou responder.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não falta advogado aqui. O senhor já declarou que os assinava em branco. Só estou querendo (...) assinatura no endosso.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Declarei no primeiro depoimento. Disse que o primeiro depoimento estaria mantido...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Está registrado, não vamos voltar a isso. O seu advogado está aí ao lado, se quiser socorrê-lo.

Só estou perguntando se os que o senhor endossava estavam em branco ou estavam preenchidos na folha de frente.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Prefiro não responder à pergunta do Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não, não. O senhor prefere não responder porque não tem instruções ou porque não sabe?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não é porque não tenho instruções. V. Exª sabe que, inclusive...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Considero um registro de desserviço o que tenho que fazer aqui, já

que o senhor se lembra que assinava os cheques em branco e os endossava sem saber como eles estavam. Ou endossava em branco ou endossava os cheques já preenchidos. Isso não o incrimina em nada. Pode consultar o advogado.

O SR. *(Não Identificado)* - Sr. Presidente, V. Exª me permite?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Pode consultar. Peço ao Sr. Presidente a liberdade para que o senhor consulte seu advogado. Quero apenas um esclarecimento.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Endossava em branco.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Endossava em branco.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Tenho ouvido de tísico. Escutei até a resposta dada pelo advogado. Pensei que ele fosse apenas autorizá-lo a responder, mas ele respondeu pelo senhor. Não autorizo mais a consultar.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Desculpe, Sr. Presidente, peço que as respostas sejam um pouco mais altas, pois está difícil de serem ouvidas daqui e precisamos acompanhar bem a argüição.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quero fazer um apelo à boa memória do Sr. Ibraim. Naquela noite em que o senhor fez os dois depoimentos, um que foi um desserviço e o outro que foi uma contribuição, o senhor recebeu uma ligação telefônica, que não foi da sua casa.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Recebi ligação telefônica de advogados, mas quem estava recebendo essas ligações era o meu cunhado, já que eu estava emocionalmente muito abalado e não estava falando ao telefone. Inclusive, esclareci isso a um assessor de V. Exªs.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Exatamente porque o senhor já esclareceu é que quero saber se o senhor lembra do esclarecimento que prestou. O senhor poderia dizer de quem recebeu o telefonema naquela noite em que depôs?

Para seu governo, a CPI fez o rastreamento telefônico e fez a tempo. Sendo assim, gostaria que o senhor informasse de que advogado recebeu o telefonema.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Era do meu advogado anterior a...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não, o seu advogado recebeu o telefonema. De quem?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Do meu advogado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Do outro?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não. O outro não era meu advogado, era meu cunhado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Recebeu telefonema de quem, então?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Do meu advogado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quem é?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Quem era o advogado?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – ...que telefonou?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Como é que se chamava o advogado?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quem é que lhe perguntou se o senhor tinha falado tudo?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Se eu tinha falado tudo? Foi comigo que foi falado isso?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - O senhor respondeu: "falei".

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não foi a minha esposa que perguntou isso?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Não.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Lembro-me de que falei para a minha esposa: contei tudo. Não me lembro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Não quero invadir essa questão pessoal. Estou perguntando se houve algum telefonema na órbita negocial.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Negocial?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Negocial. Não a empresa Negocial. No âmbito comercial, o senhor recebeu o telefonema de um advogado. Quem é o advogado que lhe telefonou?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - O Dr. César.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Como?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - O Dr. César era o advogado que me prestava assessoria na época.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Fale mais de perto.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Era o advogado que prestava assessoria para mim na época.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, o depoente está falando muito pouco. Ao falar, podia fazê-lo em alto tom.

O advogado?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Isso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Fora isso, de nenhuma empresa?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não me lembro, Senador. Não me lembro mesmo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Foram tantos telefonemas assim?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Ah, o telefone estava disparado; não só o meu, como também o do meu cunhado. Disparou. Eu não estava atendendo. Atendi a telefonemas da minha mulher, do meu pai...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não é preciso responder. Não toque na questão da sua família. Isso não deve fazer parte do seu depoimento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sobre questão de ordem familiar, o senhor não vai me dar o desprazer de ter que perguntar. E, muito menos, o senhor pode dar a impressão de que lhe perguntei a esse respeito.

Eu gostaria, Sr. Presidente, antes de devolver a palavra para o nosso Relator, de fazer uma referência – já que estão presentes aqui algumas pessoas que não se conheciam – ao fato de que o cheque, que, segundo o Sr. Fausto Solano Pereira, causou-lhe tantos dissabores, foi emitido pelo Sr. Ibraim Borges Filho. A assinatura é dele. Ele afirma, reiteradamente, que não preencheu o cheque.

Uma dessas duas outras pessoas – não sei se o Sr. Sandro ou o Sr. Alex Sandro – foi o portador do cheque na ida e na volta. Quando o cheque chegou em branco, o Sr. Ibraim o assinou e o devolveu. Não importa o dia em que isso aconteceu. Mas, de acordo com o fluxo que a CPI já pôde apurar, o talão de cheque era guardado na Split. Ou ele era guardado pelo senhor?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não. Por mim, não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Era guardado na Split, pela D. Dalva?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não posso afirmar, mas a D. Dalva mandava para mim os talões.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Eram guardados pela D. Dalva, que trabalhava na Split. Os portadores eram da Split.

Senador José Serra, estou reconstituindo o fluxo que aqui foi extraído depois de vários depoimentos. O Sr. Ibraim preencheu o cheque, e um deles o levou de volta para a Split. É isso que está posto.

Dirijo-me ao Sr. Enrico Picciotto. Não sei a data em que a alteração ocorreu, mas sei a data do cheque. Não sei se a data que consta do cheque corresponde ao dia desse trânsito de pessoas; não posso afirmar isso. Mas a data da emissão do cheque de 9 milhões, 756 mil e 68 reais, em favor do Sr. Fausto Solano Pereira, foi 24 de outubro.

Eu gostaria de indagar ao Sr. Enrico Picciotto se ele confirma ou nega a possibilidade da ocorrência desse fluxo. Desejo esclarecer que esse é o fluxo apurado não por uma pessoa, mas pela sucessão de depoimentos aqui havidos.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nego, Senador; nego e gostaria de ressaltar que não acredito que os cheques, como V. Exª disse, ficavam na Split.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – V. Sª já não acreditava que eles eram emitidos na Split. Hoje reconheceu isso.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – E tive provas do fato.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Agora crê que os cheques não eram guardados na Split? Considero até menos importante guardar o talão de cheques do que preenchê-los. Que não fossem guardados, mas foram preenchidos na Split?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Esse cheque em especial, não tenho certeza. Não necessariamente. Eu li o depoimento da Dalva...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Foi preenchido com o mesmo tipo de máquina que tem todos os outros da série; é um da série; não é um cheque em especial; ele é especial pelo que aconteceu depois; só isso. Só queria que V. Sª repetisse se nega a possibilidade desse fluxo ou não. Eu aceitarei a resposta de V.Sª.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nego.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Mas confirma que pode ter sido preenchido lá?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Confirmo que pode ter sido, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – E que pode ter sido, portanto, portado, na ida e na volta, por um dos dois colaboradores da empresa?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não acredito, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Que tenha sido mandado para a IBF pela D. Dalva?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – O cheque para a IBF pela D. Dalva? Não acredito.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sim, se foi preenchido lá! O cheque foi preenchido na Split, assinado pelo Sr. Ibraim; como o cheque viajou?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Pelo portador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Por portador! Nós conhecemos dois que se identificaram; se V. Sª não consegue identificar o outro, para nós são os dois, por exclusão; a não ser que V. Sª nos diga que haja outro portador.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Há vários **boys** na Split; aí é uma questão de analisar. Mas acho que...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Que V. Sª saiba que tenha feito esse fluxo? Então, isso não é nem relevante.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, eu não sabia desse fluxo; não sei desse fluxo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Finalmente, em 24 de outubro, dia em que houve a primeira colocação no mercado dos títulos de Santa Catarina, também foram emitidos os cheques que o Dr. Enrico Picciotto não pôde localizar ainda porque a empresa sofreu intervenção. Mas quero lembrar que foi também aqui, nessa mesma época, que a Split Corretora de Mercadorias recebeu R$700 mil da empresa Ianes, que fez o rateio a partir da Perfil de 80% do ganho do Banco Vetor, com a taxa de sucesso dos títulos de Santa Catarina. É meio complicado, mas é esse o fluxo. Um cheque de R$700 mil, assinado pela Ianes, a partir do rateio das pessoas jurídicas feito pela Perfil do que ela recebeu dos 80% da taxa de sucesso. E muito antes, em julho, recebeu a mesma empresa, a Split Corretora de Mercadorias, R$509 mil, a propósito do lançamento das letras de Pernambuco. São esses os dois cheques que eu já havia lhe perguntado na outra vez, e V.Sª não teve como apurar.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Foi respondido por carta há um mês.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sim. Mas também não lhe ocorre qual foi a origem desse...?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Algum cliente da Split depositou.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Foi a Ianes mesmo!

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, a Ianes não tem nenhum negócio com a Split.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quem emitiu o cheque foi a SMJT, no caso de Pernambuco, e a Ianes, no caso de Santa Catarina – não há dúvida nenhuma; está aqui na lista. Nesse dia 24 de outubro, o Sr. Fausto Solano Pereira recebeu o cheque de 9 milhões, 756 mil e não sabe o portador.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, não sei.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não sabe quem foi o portador físico?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, não sei.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – E continua sem saber quem é o Sr. René?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Já declarei o que tinha a declarar sobre esse assunto, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sinceramente, não me atribua nenhuma segunda intenção. V. Sª não conhece o René?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Senador, já respondi.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Se for abuso, peço desculpas, sinceramente. Não tenho nenhuma segunda intenção. V. Sª conhece o Sr. René? Estou lhe perguntando respeitosamente.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Senador, respeitosamente, respondo que já respondi exaustivamente a essa pergunta.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, vou colocar nas suas mãos se a minha pergunta é impertinente ou não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Responda, Sr. Fausto Solano. V. Sª está na acareação.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não o conheço.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não o conhece. Não vou discutir. Não vou achar graça. Só estou recolhendo a pergunta. V. Sª também não sabe quem foram os portadores?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, não sei.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Agora, gostaria de perguntar ao Alex Sandro e ao Sandro. Vocês trabalhavam ainda na Split em outubro de 1996?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Sim.

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS - Sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Nessas quatro ou cinco vezes – não foram tantas vezes assim -, em que foram levar ou apanhar documentos na IBF, al-

gum de vocês sabe o endereço da Corretora Boasafra?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Não, eu não sei.

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS - Não, senhor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Por exclusão, não foram os portadores.

O Sr. Fausto Solano Pereira poderia nos dar o endereço da corretora, neste momento?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Avenida Juscelino Kubitschek, 50, terceiro andar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Gostaria de indagar ao Sr. Fausto Solano Pereira se ele conhece a Corretora Trader?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Conheço.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O Banco Porto Seguro?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Conheço.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Corretora Cedro?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Conheço.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Gostaria de indagar ao Sr. Fausto Solano Pereira – até porque vamos ter essa informação bem mais detalhada amanhã – se ele tem alguma informação a nos prestar sobre por que essas três instituições ficaram com aquela porção de títulos de Santa Catarina que não foram carregados pelo Banco Vetor.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não sei.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não tem nenhuma informação sobre isso?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não tenho nenhuma informação sobre isso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – V. Sª conhece a Corretora Paper, hoje Arjel?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, não conheço. Aliás, o Senador tinha me perguntado se eu tinha sido sócio dessa empresa na primeira acareação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não fui eu que perguntei. V. Sª sempre atribui a mim as perguntas mais deletérias. Mas essa pergunta não foi minha.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Foi o Sr. Relator. Eu disse que não. Realmente, não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Geralmente, as perguntas mais corrosivas não são minhas. Mas só lhe estou perguntando se conhece.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, não conheço.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A Corretora Arjel também não?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Também não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Nem a Paper?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, senhor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Só para que o depoente se recorde, a Corretora Paper é, via de regra, a ultimadora de transações que tenham o Bradesco como comprador final. Gostaria de repetir a pergunta. Não conhece?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não conheço.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Finalmente, gostaria de fazer uma indagação para tentar refrescar a memória de dois dos nossos depoentes. O Sr. Fausto Solano Pereira conhece o telefone 866-8437?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – É de São Paulo. Não é da Boasafra?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Pode ser, porque conheço o número chave, que é 866-8281.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - 866-8437 é da Corretora Boasafra.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - V. Exª está dizendo. Não vou duvidar, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Quem está dizendo não sou eu; é a Telesp.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - V. Exª sabe a quantidade de telefone que existe na companhia...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Respeito. Mas gostaria de perguntar ao Sr. Enrico Picciotto se ele se lembra do telefone 231-1887.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, Senador, mas pode estar acontecendo a mesma coisa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – É da Split, da pessoa jurídica, Split. Quem sabe mais tarde conseguimos alguma informação adicional.

Houve uma ligação telefônica da Boasafra para a Split exatamente no dia 24 de outubro de 1996, dia da emissão do cheque do René.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Sr. Presidente, posso fazer um esclarecimento?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Inclusive, gostaria que a Comissão, se for a São Paulo, conhecesse o escritório da Boasafra. Temos perto de cem **hot lines** e outros telefones. Tínhamos oito operadoras falando com todo o mercado o dia inteiro. Então, penso que fica um pouco difícil fazer um controle de cem por cento das operações.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, na qualidade de Relator adjunto, V. Exª tem a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, gostaria de continuar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra antes do Relator adjunto.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Alex e Sandro, V. Sªs conhecem o Anderson Tarcitani, que foi chefe dos **boys** na Split?

O SR. *(Não Identificado)* - Só se for do outro andar.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não é do andar de V. Sªs?

O SR. *(Não Identificado)* – Não, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não conhecem?

O SR. *(Não Identificado)* – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Com os dados que têm chegado até a CPI, fizemos um pequeno rastreamento de algumas operações. Apesar de a CPI não estar vinculada à emissão de títulos públicos, apesar de essa questão não estar vinculada à emissão de títulos públicos destinados a pagamentos de precatórios...

Ainda com relação à IBF e Anderson Tarcitani da Silva, constatou-se que ambos tiveram participação na negociação de um lote de letras hipotecárias emitidas pela Banestado S. A. Crédito Imobiliário e colocadas pelo Banco do Estado do Paraná S. A. – Banestado. A colocação dessas letras teve ainda o envolvimento da Boasafra DTVM, do Banco Indusval, da Split Ltda e da Olímpia, a olímpica perdedora de 99,9% das operações feitas na cadeia da felicidade por meio de operações **day trade**.

O Anderson Tarcitani da Silva é um laranja da IBF, empresa que, mesmo quando emitia cheques em seu próprio nome, depositava-os na conta de Anderson Tarcitani da Silva. É um dos grandes repassadores de recursos para os doleiros paraguaios.

Essa operação é de letra hipotecária, emissão em 12/9/96, vencimento em 12/2/98, 20 mil letras, valor nominal R$1 mil, valor total R$20 mil. Na mesma data da emissão das letras a Boasafra DTVM, empresa de propriedade dos Srs. Fausto Solano Pereira e Paulo Roberto Ramos Júnior, por intermédio da Nota de Compra nº 2.977, adquiriu, integralmente, o referido lote junto ao Banestado pelo valor de R$20 milhões. No mesmo dia, a Boasafra, tomada por um espírito samaritano, vendeu para o Banco Indusval por R$19.546 mil, conforme Nota de Venda nº 2.978. Portanto, realizando um prejuízo, numa compra feita no mesmo dia, de R$454 mil.

Nessa mesma data, 12/9/96, mediante sucessivas operações **day trade**, o lote passou pela Split, pela Olímpia e pela IBF, sendo que essa última apurou o lucro de R$452.180,00 – bem parecido com o prejuízo da Boasafra, que compra por 20 e vende por 19 e pouco – cujo valor foi creditado em sua conta corrente nº 000040/2 junto ao Banco Dimensão.

Vamos ao prosseguimento da operação. Em 13/09/96 e 16/09/96, a IBF repassou esse lucro, por intermédio da emissão dos cheques nºs 00190 e 00191, nos valores de R$194 mil e R$258.500,00 respectivamente, ambos da conta do Banco Dimensão, que foram depositados no Banestado, agência 095, Av. Paulista em São Paulo, na já mencionada conta corrente 14.544/7 em nome de Anderson Tarcitani da Silva, primo da esposa do seu sócio, Sr. Picciotto. Este, por sua vez, nas mesmas datas de emissão desses cheques, adicionou tais valores a outros depósitos em cheques recebidos de diversas praças, remetendo-os para o crédito de Carmen Alonso de Javiel, da Corretora Pantanal, que se diz no Paraguai ser associada a um grupo brasileiro vinculado aos problemas causados na negociação de títulos da CPI.

A Srª Carmen Alonso de Javiel é titular da Conta nº 54.410/8, junto ao Banco do Brasil, Agência 140 de Foz do Iguaçu. Esse depósito foi feito num total de R$3 milhões e 500 mil. Além dessas remessas para Foz do Iguaçu, em 13/09/96, como forma de repassar os recursos alocados em sua conta, o Sr. Anderson Tarcitani da Silva emitiu os cheques nºs 722482, no valor de R$72.774,00, e 722483, no valor de R$18.183,00, que foram, respectivamente, depositados nas contas de Fausto Solano Pereira e

de Paulo Roberto Ramos Júnior, ambas na Agência Nações Unidas Bradesco, São Paulo.

Ainda com relação a Fausto Solano Pereira, registra-se que recebeu mais R$50 mil por intermédio da Incorporações e Participações Costa Patrocínio. Conhece essa firma, Sr. Fausto Solano Pereira?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Não, não conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Da qual o senhor recebeu um cheque de R$50 mil, oriundo de lucros com negociações de letras do Tesouro, conforme o cheque nº 11974, de 26/06/96, depositado em sua Conta Corrente nº 115.528/8, mantida na agência 156/2 do Bradesco. Além disso, recebeu a quantia de R$9 milhões e 700 mil diretamente proveniente de lucros apurados em negociação com letras de Santa Catarina. A origem é exatamente esta: o dinheiro sai de Santa Catarina, dá um passeio e vai parar na sua conta no Bradesco.

Em 13/09/96, o Banestado, Banco do Estado do Paraná, banco do meu Estado, pagou à Boasafra DTVM a importância de R$636.624,61 a título de comissão pela colocação das letras. De uma forma, compensando o prejuízo que essa Distribuidora havia sofrido no dia da colocação inicial dos papéis e lhe propiciando uma renda líquida de R$182.624,00.

Pelo que se verificou nessa operação de colocação de letras hipotecárias da Banestado Crédito Imobiliário, ocorreu um esquema, por todos os títulos, semelhante ao utilizado na negociação de títulos públicos, onde elevados deságios iniciais foram rateados entre diversas instituições, com os lucros sendo remetidos para prováveis doleiros em regiões de fronteira, através da utilização de "laranjas". Porém, nesse caso específico, o deságio foi substituído por uma comissão de colocação das letras.

Minha pergunta não é complicada, em se tratando de gente que lida com letras, com mercado financeiro, que sabe o que é **day trade**, que conhece **dealer**, que conhece **broker**, que faz subscrição e chama de **underwriting**. E deve conhecer também a teoria das probabilidades. Eu queria que o Sr. Enrico Picciotto, que o Sr. Fausto Solano Pereira e que o Sr. Ibraim Borges Filho, e não os nossos dois **office-boys**, me explicassem que espécie de probabilidade ocorreu nessas negociações para que as mesmas empresas participassem de negócios semelhantes onde os Estados perdem, onde empresas "laranjas" conseguem lucros fantásticos, se a possibilidade disso acontecer duas vezes – e apelo para o Sr. Haroldo, que fez um cálculo, e para o Sr. Ricardo Amaral -, se a possibilidade disso ocorrer duas vezes fica situada em torno de 3 trilhões de vezes.

A explicação, Srs. Enrico Picciotto e Fausto Solano Pereira, para essa extraordinária capacidade de acertar composições, com algumas centenas ou milhares de empresas que existem trabalhando no mercado brasileiro com tanta sorte, como daquele famoso Deputado da Comissão de Orçamento que acertava sucessivamente na loteria, como explicamos uma situação dessas dentro da teoria das probabilidades?

Sou advogado, estudei isso no ginásio e tenho dificuldades, não lido com letras. Mas os senhores lidam com letras e lidam com corretoras, lidam com DTVMs. Como é que isso pode ter acontecido?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Fausto Solano Pereira.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Senador, sobre a operação de letras, está devidamente registrado. Posso explicar tranqüilamente e posso mandar o relatório por que foi feita essa engenharia nos papéis. Ela foi vendida a taxa estritamente de mercado, devidamente registrada na Boasafra. Então, depois de toda a montagem dessa operação e ser explicada a operação, eu estou pronto para explicar a operação, encaminhando rapidíssimo para a Comissão. Essa operação é muito clara. E eu realmente não tenho como confundir uma operação com outra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Enrico Picciotto.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Desconheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor desconhece essa probabilidade?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Desconheço essa probabilidade, a operação...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A operação, a seqüência... Eu só faria um apelo ao Sr. Fausto Solano Pereira. Com recursos talvez conseguidos aqui mesmo na CPI, poucos recursos dos Senadores, o senhor se disporia a comprar um bilhete de loteria para o Comunidade Solidária de Dª Ruth Cardoso? Com essa mesma sorte, com essa mesma probabilidade de acerto?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está indeferida a pergunta.

Sr. Ibraim, sua vez de responder. Já responderam os dois.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Também desconheço.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Desconhece a teoria.

Senador José Serra, como Relator Adjunto.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, creio que resta pouco a acrescentar. Apenas para fazer uma coisa bem sublinhada, para efeito futuro das investigações que prosseguirão em outra esfera, inclusive fora da CPI.

Sr. Ibraim Borges Filho, hoje, aqui no depoimento do Sr. Enrico Picciotto, disse que na verdade acredita, é uma hipótese, que existe uma empresa, que o senhor e o Sr. Mammana formavam uma espécie de empresa, que a Split nunca orientou, como instituição, como entidade financeira, seja a assinatura dos cheques, seja as operações com títulos. Ele afirma isso. O senhor diz o contrário, não é isso?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Por favor, repita.

O SR. JOSÉ SERRA – Como?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Ao contrário...

O SR. JOSÉ SERRA – O senhor diz o contrário, que o senhor foi orientado pela Split.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – A fazer isso?

O SR. JOSÉ SERRA – A assinar os cheques.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – A assinar os cheques.

O SR. JOSÉ SERRA – E a participar, a entrar nas operações com títulos.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Eu desconhecia as operações.

O SR. JOSÉ SERRA – Mais extraordinário ainda. Quer dizer, de alguma maneira...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele desconhecia as operações.

O SR. JOSÉ SERRA – Mas de toda maneira, em algum momento, tinha assinaturas, que eram dadas em branco e que permitiam isso. Então, a orientação era da Split. O Sr. Pedro Mammana lhe apresentou dizendo que a Split orientaria.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não, ele me apresentou dizendo que era feito com a Split.

O SR. JOSÉ SERRA – Ou seja, feito com a Split.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não, a orientação era para que assinasse os cheques e os boletos.

O SR. JOSÉ SERRA - Então, o Senhor acredita que o Sr. Picciotto está faltando com a verdade, quando diz que não tinha nada a ver com isso.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não posso falar do Sr. Picciotto, não o conheço.

O SR. JOSÉ SERRA – Aqui é assim: ou é um ou são dois. Quer dizer, não há uma terceira hipótese. A menos que surja um terceiro culpado, digamos, na história. Um diz a verdade, o outro diz a mentira, um contraria o outro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Permita-me um aparte. Ou o Pedro Mammana tinha duas empresas "laranjas": a Split e a IBF.

O SR. JOSÉ SERRA - Sei, mas, digamos, é a terceira pessoa. É o Espírito Santo, no caso. É bom que essas coisas fiquem claras, porque um está mentindo e o outro está dizendo a verdade. Isso é importante de ficar claro. Ou não?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Claro.

O SR. JOSÉ SERRA – Porque, se o senhor está dizendo a verdade, o que o Sr. Picciotto está dizendo é mentira. Não é que eu esteja querendo jogar um contra o outro, até porque não precisaria fazer isso. Foram os depoimentos que jogaram. A Split apareceu nesta CPI a partir de um depoimento seu.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Certo.

O SR. JOSÉ SERRA – O senhor disse: quem me orientava era a Split. Enfim, estava sendo orientado pela Split, como se fosse um "laranja" na história.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Outros que me reportavam à Split.

O SR. JOSÉ SERRA – Quem lhe apresentou foi...

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Foi tudo intermediado pelo Sr. Pedro Mammana. A parte da Split era enviar... A da Split era a Dalva, que mandava, através dos **boys**, os cheques para serem assinados. Todo esse negócio foi previamente acertado com o Pedro.

O SR. JOSÉ SERRA – Perfeito. Agora, os cheques ficavam na Split, dormiam à noite na Split?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Onde os cheques dormiam, não sei. Eram enviados para eles, através do **boy**.

O SR. JOSÉ SERRA – O boyzinho vinha e lhe trazia para assinar.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Eu não acompanhava o **boy** até a Split.

O SR. JOSÉ SERRA - O senhor não levava para a casa dele. Estava na sua casa o cheque? Não. Quer dizer, só podia ir para a Split.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – É uma dedução.

O SR. JOSÉ SERRA – Lógico. O Sr. Picciotto disse que não ficava na Split.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não posso... Não sei.

O SR. JOSÉ SERRA – Mas os cheques ficavam onde?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Responda no microfone.

O SR. JOSÉ SERRA – Vocês, quando levavam os cheques, Sandro e Alex Sandro, iam ao banco buscar. Às vezes, vocês levavam para serem assinados na IBF?

O SR. *(Não Identificado)* – Pegava os cheques no banco e levava para a Dalva.

O SR. JOSÉ SERRA – Levava?

O SR. *(Não Identificado)* – Para a Dalva.

O SR. JOSÉ SERRA – Para a Dalva. Nunca levaram para a IBF?

O SR. *(Não Identificado)* – Não.

O SR. JOSÉ SERRA – Não?

O SR. *(Não Identificado)* – Não.

O SR. JOSÉ SERRA – Portanto, ficavam com a Dalva. Não é isso?

Um de vocês, hoje, não me lembro quem, disse que havia visto o Ibraim na Split. Não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Responda no microfone.

O SR. *(Não Identificado)* – Exato.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Ibraim, há uma contradição com eles.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não. Ele me viu foi uma ou duas vezes.

O SR. JOSÉ SERRA – Sim, mas eles disseram que nunca recolheram assinaturas suas na IBF.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – A minha palavra é que ele recolhia uma assinatura na IBF.

O SR. JOSÉ SERRA – Francamente, Sr. Ibraim.

Sr. Presidente, perdoe-me. V. Exª acha que esse jovem estaria mentindo isso aqui?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – E o senhor acha que eu estaria mentindo?

O SR. JOSÉ SERRA – Não, Sr. Presidente, realmente, olha para eles. Já estão desempregados, não têm nada a ver. Mas, enfim.

Sr. Picciotto, voltamos àquele ponto. O senhor nega que a Split, como empresa, tenha orientado a IBF?

O SR. ENRICO PICCIOTTO - Nego.

O SR. JOSÉ SERRA – Nega. Portanto, o Sr. Ibraim está faltando com a verdade.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Com relação aos cheques, inclusive.

O SR. JOSÉ SERRA – Com relação... Porque ele destinava os cheques.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Porque me baseio no depoimento da Dalva, que confio e acredito que ele seja verdadeiro.

O SR. JOSÉ SERRA – O depoimento da Dalva serviu para rever uma convicção sua, no sentido de que efetivamente na Split faziam os cheques. Mas isso, segundo o Senhor, era uma obra de solidariedade, de ajuda, de camaradagem, e que o Ibraim dizia para o Sérgio, e não para a Dalva: olha, faz o cheque para **a, b, c e d;** e o Sérgio dizia para a Dalva: olha, faz o cheque em nome de **a, b, c e d**. Por mais implausível que pareça...

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Alguns cheques.

O SR. JOSÉ SERRA – Alguns cheques.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Eles eram entregues ao Sérgio, o Sérgio entregava ao Pedro ou ao Sr. Ibraim.

Gostaria de ressaltar, aproveitando, que estou conhecendo o Sr. Ibraim hoje.

O SR. JOSÉ SERRA – Não, isso não está em questão.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, eu ia fazer um comentário, porque na última acareação o Senador tinha...

O SR. JOSÉ SERRA – Como? Bem, V. Sª disse que os cheques não eram guardados na Split. De alguma maneira...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Estou me reportando agora ao texto que conheço da decisão, que é de não poder apartear o Relator. Foi disso que tomamos conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com o Relator-Adjunto não foi tratado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Então, queria só fazer uma sugestão. Quem foi que providenciou o registro da IBF no Cetip?

O SR. JOSÉ SERRA – Quem foi, Sr. Ibraim?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – O Pedro me enviou a documentação necessária, que preenchi e devolvi.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Fora essas operações, a IBF não existe no mercado.

O SR. JOSÉ SERRA – Inclusive, quem fez a contabilidade, lembra? A contabilidade foi feita **a posteriori**, não é isso? Tinha os livros de contabili-

dade. V. Sª disse, da última vez, que esses livros saíram e vieram depois.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Também não estavam na IBF.

O SR. JOSÉ SERRA – Também não estavam na IBF, foram feitos **a posteriori**, não é isso? E quem fez?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não sei quem fez.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Mas quem mandou fazer? Quem lhe entregou num certo momento, enfim?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Foi entregue a um contador da minha confiança. Não sei quem entregou, foi entregue assim ao portador. Veio uma pessoa e entregou essa documentação para eles. Inclusive está no depoimento do contador.

O SR. JOSÉ SERRA – Agora, Sr. Picciotto, acho que o fato de os cheques não serem guardados na Split e serem preenchidos na Split de alguma maneira até deporia contra a idéia de que a Split não teve participação, porque ainda se os cheques ficassem lá... Agora, pareceria incrível que a IBF, tendo os cheques na mão, levasse para lá só para bater à máquina e ainda fizesse indiretamente; porque fosse ao Sérgio Chiamarelli dar os nomes de cheques, para o Sérgio Chiamarelli pedir para uma secretária. Ainda se os cheques estivessem lá, pelo menos estaria fazendo dois favores, guardando-os e datilografando-os. Mas no caso ainda havia o trabalho de levar.

Parece coisa pequena, mas realmente aumenta a implausibilidade, digamos assim, do fato de que a Split apenas fazia um favor.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Senador, apurei o que consegui apurar dentro da minha empresa, e V. Exª mesmo leu os depoimentos de cada um dos meus funcionários.

O SR. ROBERTO FREIRE – Senador Serra, permita-me dizer só uma coisa que me veio aqui. A IBF aparece no mercado em poucas operações. Ele mesmo reconhece que não sabe trabalhar com operações em mercado. E o interessante é que, independentemente de ser emissão de títulos para pagamento de precatórios, toda e qualquer operação em que a IBF aparece é junto com a Split. Parece que não tem nenhum rastreamento...

O SR. JOSÉ SERRA – Há algumas que não são junto com a Split, mas há operações significativas junto com a Split. Até dei os números antes.

O SR. ROBERTO FREIRE – É isso que queria perguntar. Gostaria que o representante da Split aqui explicasse por que essa preferência por uma empresa que não tem nenhuma qualificação para estar operando em mercado.

O SR. JOSÉ SERRA – Está feita a pergunta.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Já foi respondida, Senador. Porque a qualificação dessa empresa nós conhecemos ao mesmo tempo em que a CPI conheceu, e antes havia uma outra empresa que já tinha trabalhado com a Split.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, mas antes de ter CPI, a sua empresa fez várias operações com a IBF, exatamente, sem ter nenhuma qualificação para operar no mercado, e é interessante que sempre tendo lucros fabulosos. Até se tirou uma brincadeira aqui uma vez: que o Bradesco, que algumas vezes fez compras finais não muito interessantes, ouvisse o Sr. Ibraim, porque era um gênio para ter lucro nas operações de mercado. Mas ele mesmo reconhece que não sabe de coisa alguma disso, era orientado pela Split. Como é que a Split explica isso?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – A Split já explicou isso, Senador. Nós não orientávamos a IBF. Nós fizemos negócios com a IBF, como a IBF fez negócios com várias outras instituições.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, farei apenas uma sugestão para o Dr. Fausto, para efeito de que isso não fique no ar. Dr. Fausto, esses dois novos cheques da IBF que apareceram – com quem V. Sª afirma não ter tido nenhuma relação – e um da empresa Costa...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quantas instituições operaram com a IBF, além da Split?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Quatro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quatro. Quais foram as quatro, Dr. Hipólito?

O SR. HIPÓLITO – Valor, Olímpia, Ativação...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – ...com a IBF. São exatamente as mesmas sempre. Daí, a probabilidade não é de 3 trilhões, mas de 13.

O SR. ROBERTO FREIRE – É exatamente isso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Devolvo a palavra ao Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Quero dar uma sugestão. Aqui apareceram duas operações. V. Sª havia dado explicação para aquele valor de 1 milhão e 850 mil. É razoável que se queira uma explicação, já que esse dinheiro saiu diretamente de operações com títulos. A IBF, por sua vez, lhe pagou, segundo V. Sª, por uma ordem de Miami. E esse dinheiro saiu dos títulos de Santa Catarina. Há 50 mil reais dessa empresa... Qual é o nome, Relator Roberto Requião,

dessa empresa há pouco citada? Repito: há 50 mil reais dessa empresa e outro cheque de 70 mil da IBF. Setenta mil mais cinqüenta mil, perfazendo um total de 120 mil. Sugiro que V. Sª mande à CPI uma explicação a respeito disso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Senador José Serra, é a empresa Incorporações e Participações Costa Patrocínio...

O SR. JOSÉ SERRA – Na verdade, começaram a aparecer recursos diretamente do sistema. Não sei se foi o seu advogado em Miami. Se fosse, V. Sª lembraria. Ou teria sido um outro René? Presumo que o senhor se lembraria, caso tivesse sido. Seria útil que isso fosse justificado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora Emilia Fernandes, tem V. Exª a palavra.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, as nossas perguntas já foram feitas. Farei apenas um questionamento muito breve. Os que estão depondo certamente poderão acompanhar.

Pergunto se o Sr. Enrico Picciotto conhecia o Sr. Fausto Solano. Qual o grau de relacionamento? Apesar de o Sr. Enrico dizer que não conhecia o Sr. Fausto Solano, insisto em perguntar sobre o telefonema que houve do Sr. Fausto, da Boasafra para a Split. Houve essa relação; houve esse contato. Gostaria que o Sr. Enrico ou seu advogado – não sei quem irá responder – confirmasse ou não essa ligação e ainda nos dissesse sobre se, entre eles, havia algum relacionamento.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Sobre a ligação, não tenho conhecimento. Conheci o Sr. Fausto há 8 anos na IBF meramente. Não falo com ele há oito anos.

A SRA. EMILIA FERNANDES – O senhor poderia informar quem teria feito esse contato, se não foi V. Sª quem o fez?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Qualquer um dos funcionários da Split, da mesa de operações. Houve ligações outros dias, Senadora, por favor?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Gostaria de saber sobre a ligação do dia 24/10/96. Pergunto ao Sr. Fausto Solano se ele a fez ou quem da Boasafra poderia ter feito. Se foi ele próprio, com quem conversou na Split? A ligação existe.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Eu não liguei para a Split. Se minha mesa de telefone falou com a mesa de lá... Para mim, Fausto, não tenho nada a ver com isso, pois é uma coisa perfeitamente normal dentro de um mercado onde todas as instituições se falam. Do mesmo jeito, falava-se com o Banco Nacional e o selicante era o Bamerindus...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora Emilia Fernandes, V. Exª continua com a palavra.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Eu continuo com a seguinte idéia: aqui há pessoas que estão responsabilizadas por negócios e operações, que conhecem o mercado todo. São pessoas inteligentes, bem esclarecidas, aqui assessoradas por seus ilustres advogados, que insistem em colocar como se a mesa falasse com alguém.

Nós temos número; não é número da mesa, Sr. Fausto Solano. Todos atribuem à mesa, ao mercado, e nós ficamos daqui para lá, de lá para cá, mas ninguém esclarece.

Mas tudo bem, isto é para fundamentar o relatório, o rastreamento dessas operações, às quais chegaremos, porque o número não é mesa; nós temos o número aqui.

O Sr. Ibraim declarou que tinha contas em três bancos e que de uma delas, a do Banco Dimensão, não recebia extratos, não tinha nenhum acompanhamento. Por outro lado, também afirmou que nunca fez a contabilidade da IBF e que todos os livros contábeis foram produzidos pela Split.

Eu queria que o Sr. Enrico Picciotto confirmasse se tem conhecimento disso e se essa conta do Banco Dimensão era utilizada pela Split.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, Senadora.

A SRA. EMILIA FERNANDES – E a contabilidade?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Também não foi feita pela Split, Senadora.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Então, faria a pergunta ao Sr. Ibraim, novamente, que afirmou, em seu depoimento, que nunca fizera a contabilidade da IBF e que os atuais livros contábeis foram produzidos pela Split.

Eu pediria que nos explicasse um pouco mais, lembrasse que pessoa da Split fazia esse levantamento. O senhor tem conhecimento disso?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – No microfone.

A SRA. EMILIA FERNANDES – No microfone, faça o favor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor confirma isso, Sr. Ibraim?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Eu não sei se veio da Split ou se foi uma empresa contratada para fazer. Sei que esses livros foram entregues, prontos, ao meu contador, só isso.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Qual o nome do seu contador?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Lúcio Dias.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Lúcio Dias.

Então, o senhor não confirma o seu primeiro depoimento, no qual afirmou que teriam sido produzidos pela Split? O senhor não mencionou outra empresa ou pessoa.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Veio da parte deles, mas não que tenham feito, e sim outra firma de contabilidade.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Havia um contrato informal da IBF com a Split. Como foi feito esse contrato informal, Sr. Ibraim e Sr. Enrico? Foi tratado por quem? Era informal, mas tinha percentual para remuneração de taxa?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – A essa pergunta eu respondi ainda agora: era tudo intermediado pelo Sr. Pedro.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Então, o contrato foi feito com...

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não, não existia contrato.

A SRA. EMILIA FERNANDES – São palavras suas. V. Sª afirmou, já num outro depoimento, que havia um contrato. Está aqui escrito.

Então o senhor não reafirma, quer dizer, pensa que, nesse seu depoimento, contrato não foi a palavra mais correta?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Eu não afirmei isso em meu depoimento.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Está escrito.

No depoimento que o senhor deu na Polícia Federal está escrito que mantinha contrato informal com a Split.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Esse não seria outro depoimento, Senadora?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Não.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – A respeito de um contrato que existiu entre o Banco Pontual e a IBF?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Não.

Perguntado sobre qual era a sua relação com a Split, V. Sª respondeu que "mantinha um contrato informal com a Split para ser remunerado à taxa de 0,3% sobre o total de lucro".

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Isso não era um contrato, mas um acerto entre mim e o Sr. Pedro, que me pagava esses 0,3%.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Então, V. Sª está retirando – vamos dizer – a palavra contrato do seu depoimento?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Contrato não existe.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Seria basicamente isso, Sr. Presidente, porque as outras questões já foram formuladas no momento em que conversamos.

Só perguntaria rapidamente ao Sr. Ibraim se ele conhece a empresa Bertol S/A.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não.

A SRA. EMILIA FERNANDES – E o Sr. Enrico Picciotto conhece? A Bertol S/A é uma empresa do Rio Grande do Sul.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, Senadora.

A SRª EMILIA FERNANDES – Perguntaria ao Sr. Ibraim, ainda, qual sua explicação para que essa empresa do Rio Grande do Sul tenha recebido um cheque nominal da IBF no valor de R$253 mil, em 08 de agosto de 1996.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Senadora, a explicação é a mesma para todos os outros cheques, inclusive igual a do Sr. Fausto Solano.

A SRª EMILIA FERNANDES – O senhor Enrico saberia nos dizer qual é a explicação? Os cheques, já se sabe que eram assinados e preenchidos na Split, e essa empresa foi paga. Ao menos houve um repasse de um valor de R$253 mil com um cheque desses que o Sr. Ibraim só assinou e voltou para a Split para que fosse distribuído.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, Senadora, e a Split também não distribuía.

A SRª EMILIA FERNANDES – Como é? Não ouvi.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Split não distribuía.

O SR. ENRICO PICCIOTTO - V. Exª fez duas perguntas. À primeira respondi que não, Senadora, porque não conheço a empresa e também que a Split não distribuiu o cheque.

A SRª EMILIA FERNANDES – Também para o Sr. Ibraim. O senhor conhece uma pessoa chamada Ricardo Botelho?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Enrico?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Também não.

A SRª EMILIA FERNANDES – Perguntaria ao Sr. Fausto a respeito da ligação. O senhor tem conhecimento da ligação que houve? Sabe quanto tempo durou? Parece-me que o senhor falou alguma coisa com relação ao tempo. Só para ver se pegamos a resposta de forma incompleta.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Senadora, tenho a maior boa vontade de responder novamente para V. Exª.

Não sei se V. Exª conhece a dinâmica de uma mesa de operações de uma corretora atuante.

A SRª EMILIA FERNANDES – Estou aprendendo com os senhores.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Minha intenção de resposta não foi essa; foi dizer que cada operador fica sentado à frente de cem telefones, **hot lines,** telefones de linhas normais e telefones privados de mercado. Eram oito operadores falando com o mercado. É impossível, para qualquer diretor de empresa, ter o controle absoluto de todos os telefonemas que são feitos dentro de sua empresa. É essa minha resposta para V. Exª.

A SRª EMILIA FERNANDES – Então, se foi da mesa de operação, normalmente – estou exatamente entendendo, digo sinceramente – o tempo de duração dessas ligações têm uma média. Qual a média?

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA - Desculpe-me, Senadora, não posso responder. Não sei.

A SRª EMILIA FERNANDES – Até que horário funciona a mesa? Até que horário funciona normalmente? Para o Sr. Fausto ou para o Sr. Enrico, tendo em vista que são todos conhecedores e podem esclarecer.

O SR. FAUSTO SOLANO PEREIRA – Para V. Exª ter uma idéia, já houve mesa de operações começando a funcionar 7h15min, antes de operar cheque BB, que fazia a compensação pelo sistema selic e ficarmos trabalhando talvez até às 22h. Hoje em dia o mercado começa um pouco mais tarde, mas também vai até mais tarde trabalhando...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – Agradeço. Só registro que, em um primeiro momento, o Sr. Fausto Solano dizia que não conhecia as ligações ou que não haveria essas ligações e depois, em outro, soube até precisar, praticamente, a duração dessa ligação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência gostaria de dar um aviso aos senhores fotógrafos. Já pedi a concordância do Dr. Batochio, mas ainda não ouvi a concordância do Dr. Malheiros, do Dr. Bulhões. Quando terminarmos o último depoimento, os senhores tomarão as fotografias para ver até que horas os advogados ficarão aqui trabalhando.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, acredito que giramos em torno do mesmo assunto. Em todo caso, serei um pouco repetitivo porque estou profundamente angustiado. Já são 2 horas e até agora nem o Ibraim nem o Sr. Enrico se apresentaram um ao outro, nem se conhecem. Então, gostaria de tentar estabelecer, pelo menos em tese, algum relacionamento, nem que por disputa financeira.

O Sr. Enrico Picciotto, no depoimento feito na primeira vez em que veio aqui, respondendo à pergunta que lhe fiz se respondia ou não a algum processo na Justiça, disse que sim, que era um processo administrativo, iniciado no Banco Central e houve uma representação ao Ministério Público. V. Sª confirma isso?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Confirmo.

O SR. ROMEU TUMA – E que a DP Parafusos fazia parte desse processo?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – É uma das envolvidas.

O SR. ROMEU TUMA – V. Sª conhece a DP Parafusos?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Conheço.

O SR. ROMEU TUMA – V. Sª também está sendo processado pela DP Parafusos? Tem no seu depoimento?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Não, fui indiciado pela DP Parafusos.

O SR. ROMEU TUMA – Mas V. Sª está e ele também. Então, por que os dois, as duas empresas dirigidas pelos senhores estão no mesmo processo e vocês não se conhecem?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não. Eu não o conheci anteriormente.

O SR. ROMEU TUMA - Não. E comercialmente?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – A Split eu conhecia, através da **(?)**, mas da mesma forma como foi a IBF, apresentado pelo...

O SR. ROMEU TUMA – V. Sª emitiu cheques à DP Parafusos? Só assinava em branco, e o preenchimento...

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não, a DP Parafusos era diferente. Eram assinados na hora. Junto com contrato eram assinados os cheques, que não eram em branco e sim preenchidos.

O SR. ROMEU TUMA – Os cheques da DP eram preenchidos. Por ordem de quem?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Eram preenchidos os cheques? Por ordem de quem, não sei.

O SR. ROMEU TUMA – V. Sª recebia a relação para preencher os nomes e os valores?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele só preenchia o cheque. Ele disse isso várias vezes.

O SR. ROMEU TUMA - Mas ele disse que era diferente. Para quem eram os cheques?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Eram muitos cheques.

O SR. ROMEU TUMA – V. Sª nominava os beneficiários e os valores?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não, já vinham nominados.

O SR. ROMEU TUMA – Já vinham preenchidos, e V. Sª assinava? Era ao contrário?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Era ao contrário.

O SR. ROMEU TUMA – Mas eram da Split também? Pela mão do Pedro Mammana?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Pela mão da secretária da Split.

O SR. ROMEU TUMA – Da Dª Dalva. Então era pela emissão da própria Split. V. Sª só assinava.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Uma relação antiga.

O SR. ROMEU TUMA – Então, esse processo diz respeito a essas operações com esses cheques?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Senador Romeu Tuma, só para ressaltar, é um inquérito.

O SR. ROMEU TUMA – Inquérito, processo, é terminologia jurídica. Amanhã, os nossos advogados me ensinam com toda tranqüilidade.

Só queria fazer a referência de que pelo menos são solidários perante a Justiça e a Polícia Federal ou, pelo menos, são conflitantes nos interesses.

Sr. Enrico Picciotto, V. Sª conhece a diretoria do Banco Dimensão?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não. Ouvi falar nos donos.

O SR. ROMEU TUMA – V. Sª conhece?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não.

O SR. ROMEU TUMA – V. Sª foi levado por quem para abrir a conta no Banco Dimensão? V. Sª foi ou mandou os cartões?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Eu recebi a documentação do Sr. Pedro para preencher e entreguei a ele para ser entregue ao Banco.

O SR. ROMEU TUMA – Para a Split também?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO - Foi com o Pedro.

O SR. ROMEU TUMA – Com o Pedro para a Split?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Ele deve ter levado para a Split.

O SR. ROMEU TUMA – V. Sª confirma isso?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, Senador.

O SR. ROMEU TUMA – Qual era a relação do Pedro com a sua empresa?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Ele tinha muita amizade com o Sérgio Chiamarelli.

O SR. ROMEU TUMA – Não tinha vínculo comercial ou empregatício?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nenhuma.

O SR. ROMEU TUMA - Só essa relação de levar "laranjas"? De aliciar "laranjas" para a Split? Pelo menos é o que está constando aqui. Só que V. Sª emitiu 250 cheques do Banco Dimensão com endosso. V. Sª reconhece este como um deles? Esta assinatura é sua?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – É minha.

O SR. ROMEU TUMA – Este cheque V. Sª assinou em branco? E o endosso também?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Sr. Ibraim Borges Filho confirma o que ele já havia dito anteriormente.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Confirmo.

O SR. ROMEU TUMA – Entregou, da mesma forma, para a Dª Dalva preencher os valores?

O SR. ROMEU TUMA – Entregou na mesma forma para D. Dalva preencher os valores.

Quando V. Sª assinava os cheques, ficou-nos a dúvida quanto aos **office-boys**: se V. Sª assinava na frente deles ou se eles não o viam assinar os cheques. Assim, gostaria de perguntar se V. Sª os assinava na presença deles.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não sei se houve algumas vezes...

O SR. ROMEU TUMA – Pergunto porque ficou a dúvida. Eles dizem que não o viram assinar os cheques. Não é isso?

Quando V. Sªs levavam esses cheques e traziam, como eram embalados esses documentos que V. Sªs retiravam? Como eram protegidos os documentos? Havia um envelope ou os levavam soltos? V.Sªs os pegavam na IBF para levá-los...

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO – Para onde...

O SR. ROMEU TUMA – Pegavam na IBF para levar... V. Sª foi?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO – Fui.

O SR. ROMEU TUMA – E como é que V. Sª retirava esses documentos? Em que invólucro levava esse documento?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO – Envelope.

O SR. ROMEU TUMA – Envelope em branco, ou havia alguma inscrição no mesmo?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO – Em branco.

O SR. ROMEU TUMA – S. Sª abria o envelope na sua frente, Sr. Sandro?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO – Ele pegava o envelope.

O SR. ROMEU TUMA – Só. E depois esperava em um outro local ou ficava na presença dele para ver o que ele fazia com o envelope?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO – Não, não ficava.

O SR. ROMEU TUMA – Não via o que ele fazia.

Então, V. Sª assinava os cheques, e depois eles voltavam para receber de volta essa documentação?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Não; eles os aguardavam e levavam de volta.

O SR. ROMEU TUMA – Mas não na sua presença.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Acho que algumas vezes ele presenciou.

O SR. ROMEU TUMA – Assinava e devolvia no envelope. E os cheques eram levados para onde?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO – Levava o envelope para a Split.

O SR. ROMEU TUMA – E entregava para...?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO – Para Dª Dalva.

O SR. ROMEU TUMA – V. Sª tem alguma correção a fazer a respeito?

O SR. ENRICO PICCIOTTO - Não; correção quanto ao conhecimento...

O SR. ROMEU TUMA – Quer fazer correção ou quer desmentir?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não tinha conhecimento nenhum.

O SR. ROMEU TUMA – Sobre esses cheques, eu queria, se V. Sª me permitir, perguntar se V. Sª não contesta. (Pausa.)

Não contesta. Só diz que não tinha conhecimento.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não tinha conhecimento, mas eu sou...

O SR. ROMEU TUMA – Uma pergunta dentro do que falou o Senador Roberto Requião. Em alguns desses cheques, no endosso, no verso, constava uma declaração que rezava: "Este cheque serve para emitir um doc a favor de Carmen A. de Javiel na Praça de Foz de Iguaçu".

V. Sª tinha conhecimento dessa declaração no verso do cheque, ou o seu endosso era em branco também?

O SR. *(Não identificado.)* – Em branco.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Alguém preencheu.

O SR. ROMEU TUMA – V. Sª tinha conhecimento dessas remessas para Foz do Iguaçu, que ascendem à importância de 21 milhões para a Srª Carmen?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, Senador.

O SR. ROMEU TUMA – Nem as remessas para o Sr. Benício Alonso?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nenhum.

O SR. ROMEU TUMA – Fica aqui caracterizado, Sr. Presidente, que, infelizmente, saio com a mesma angústia com que entrei esta noite aqui.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, convido-o a tomar assento aqui.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Senador Romeu Tuma, no cine do **Park Shopping** está passando um filme, que deve ser assistido pelos membros da CPI, intitulado: "Nunca se viram e sempre se amaram".

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – (Fazendo soar a campainha.) Peço seriedade aos presentes.

Senador Eduardo Suplicy, V. Exª tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, primeiramente vou dirigir-me ao Sr. Enrico Picciotto.

V. Sª mencionou que a Split não teria filial em Brasília. V. Sª poderia ser mais preciso e lembrar se em alguma ocasião teve a Split sociedade em Brasília – a Split Câmbio – e quais seriam os eventuais sócios?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – A Split nunca teve filial em Brasília, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª teve alguma sociedade em empresa em Brasília?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Existia a Engebrás em Brasília.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Apenas.

O Senador Romeu Tuma, acredito, vai lembrar que, quando visitamos a Split, tenho quase certeza de que vimos lá o registro de que a Split tinha tido uma filial em Campinas. Havia alguma referência.

O senhor poderia esclarecer se não há agora, se não houve recentemente ou se houve em algum momento filial da Split Câmbio em Campinas e quais seriam os demais sócios?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Foi tentada a abertura da Split Corretora de Câmbio em Campinas, mas não chegou a atuar e a fechamos. Existia lá uma outra Split Câmbio e Turismo, que não pertence a mim.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A quem pertenceria a Split Câmbio e Turismo de Campinas?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – A um amigo meu que se chama Renato Maldonet.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Renato ...?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Renato Maldonet.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo.

E essa Split Câmbio e Turismo de Campinas não passou a ter uma filial em São Paulo, que seria justamente a que pertencente a V. Sª?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não. A Split Corretora de Câmbio fechou em maio de 1996. Quando os meus dois sócios saíram, eu a transformei em Split Participações, e está desativada hoje. Meus ex-sócios entraram na Split Câmbio e Turismo de Campinas junto com esse Senhor Renato Maldonet. E inclusive, na época, houve uma discussão ...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Isso é irrelevante.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Enrico Picciotto, o senhor e os seus sócios tinham costume de almoçar em restaurantes próximos ao seu escritório na rua Sergipe?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Às vezes. Nós tínhamos um refeitório no escritório.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas também freqüentavam o restaurante?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Em alguma ocasião, ou até com certa freqüência, o senhor e/ou seus sócios chegaram a almoçar com delegados da Polícia Federal que o senhor se lembre?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – É possível. Não lembro.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Poderia citar a vez que lembra? Qual era o...?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, não lembro, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O senhor não lembra. Nem sabe qual eventual delegado da Polícia Federal tenha almoçado com o sócio Sérgio Chiamarelli no restaurante Via Casteli?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Nós almoçamos às vezes no Via Casteli.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sim, mas com a Polícia Federal?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, acredito que não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Com algum membro da...?

O SR. ROMEU TUMA – Não era eu.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não era o Senador Romeu Tuma.

O senhor conhece o Sr. Henrique Domingues Dias?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Nem o Painho, apelido do Sr. Henrique Domingues Dias?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Painho, que trabalhava com ouro?

O SR. EDUARDO SUPLICY – É o Painho de Brasília.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas o senhor pensou agora que pudesse conhecer?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não. Havia um Painho que trabalhava com ouro. O banco operador tinha a posse dos garimpos, eles tinham uma pessoa que tinha o apelido de Painho.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Painho, que trabalhava muito com ouro.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – É, mas no garimpo, não aqui.

O SR. EDUARDO SUPLICY – No garimpo. E com outro tipo de ouro relacionado aos fundos de pensão?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Painho dos fundos de pensão não.

O senhor conheceu o Sr. Roberto Badick?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Conheci.

O SR. EDUARDO SUPLICY - E ele trabalhava com a Split Brasília?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não existia a Split Brasília, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Em Brasília, a única empresa que nós tínhamos era a Engebrás.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Já foi respondido.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O senhor mencionou há pouco que havia diversos **office-boys** que não apenas o Alex e o Sandro. Poderia citar quais eram estes outros?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, Senador. A Split Corretora tinha talvez doze **office-boys**. E na Split Distribuidora, também, não sei. Mas, o Banco Central tem toda a relação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pergunto ao Alex e ao Sandro se havia algum responsável ou chefe que coordenava o trabalho dos **office-boys** na Split? Qual era o nome dele?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Na Split DTVM, a Dalva.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Como?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – A Dalva.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª confirma isso?

O SR. SANDRO LUÍS CIPRIANO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O **office-boy** confirma.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Anderson Tarcitani nunca trabalhou lá?

O SR. ALEX SANDRO SÁ TELES DOS SANTOS – Não. Na DTVM, não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Picciotto, V. Sª conheceu a Egatex? Se conheceu, qual a relação dela com a Split Câmbio e o que ocorreu com esta empresa?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Ouvi falar da Egatex, mas não a conheci. Foi de um irmão de um sócio meu, do Eliot Schinazzi. E o que aconteceu com ela, não sei. Não tem relação nenhuma com a Split.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª conheceu o Sr. Rogério do Banco Pontual? Teria...

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A Split, de alguma forma, ajudou em algum momento a abertura de contas junto à Merryll Linch?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Ibraim Borges Filho, V. Sª tinha um relacionamento com o Sr. Pedro Mammana Moquedace. Como V. Sª combinava ou contratava a comissão que V. Sª recebia e que ele recebia?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Como nós combinávamos?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim. Qual a forma de divisão das comissões nos contratos que V. Sª estabelecia ou desenvolvia com Pedro Mammana?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Ele me ligava, passava o valor da operação que colhia e tínhamos...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quero saber como dividiam a comissão...

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Zero três dividido ao meio.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Zero três por cento dividido ao meio.

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Às vezes, era menos; ele falava que era menos, zero dois porque...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas, sempre dividido ao meio entre V. Sª e ele?

O SR. IBRAIM BORGES FILHO – Isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Este era o procedimento?

Sr. Picciotto, a Split ou V. Sª teria alguma relação com o Banco Sistema?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Não. Nenhuma relação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª conheceu o Sr. Flávio Maluf?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Também não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Sr. Edvaldo Alves da Silva?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Também não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Já concluí, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço aos Srs. fotógrafos, antes de encerrar...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, o Senador Esperidião Amin faz questão de perguntar se o Sr. Picciotto me conhecia, antes, de eu conhecê-lo, aqui, na CPI.

O SR. ENRICO PICCIOTTO – No último depoimento aqui.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Está esclarecido.

Se o Presidente permitir, posso fazer-lhe mais uma pergunta ao Sr. Picciotto?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode. V. Exªs conhecem os advogados. É bom anotar os nomes...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quando V. Sª conheceu o Senador Esperidião Amin?

O SR. ENRICO PICCIOTTO – Dois dias antes da CPI. Naquela segunda-feira à noite, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Muito bem. Fica, assim, esclarecido. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência agradece aos eminentes Srs. Senadores, Srs. Advogados, Srs. Depoentes e renova mais uma vez o pedido de desculpas por ter atrasado a tomada de depoimentos, mas a exigência regimental proíbe que haja reunião de Comissão quando se está votando a Ordem do Dia.

A Presidência convoca uma próxima reunião para hoje, dia 24, às 17h, neste mesmo local quando serão tomados novos depoimentos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 2h25min.)

ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 21, DE 1997

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no art. 4º das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Ao Advogado-Geral Adjunto, até que venha a ter suas atribuições definidas por Resolução, incumbe auxiliar o titular da Advocacia-Geral, prestar consultoria e assessoramento jurídico à Diretoria-Geral no que concerne a processos relativos à Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e exercer outras tarefas peculiares à função.

Art.2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 24 de abril de 1997.

Antonio Carlos Magalhães
Geraldo Melo
Ronaldo Cunha Lima
Emília Fernandes
Marluce Pinto

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 22, DE 1997

Disciplina o disposto no art. 3º do Ato nº 06, de 1995-COMDIR e dá outras providências.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de disciplinar o disposto no art. 3º do Ato nº 06, de 1995-COMDIR, para estabelecer o valor do ressarcimento devido ao Senado pelas entidades e órgãos públicos ou privados que ocupam áreas no Complexo Arquitetônico do Senado Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - O ressarcimento ao Senado das despesas incorridas com a recuperação, a manutenção, a conservação e os serviços de fornecimento de água e de energia elétrica, devido mensalmente pelas entidades e órgãos públicos ou privados, em razão da ocupação de áreas e da utilização de instalações do Complexo Arquitetônico do Senado Federal, será apurado de acordo com a classificação e os valores constantes do Anexo a este Ato.

Parágrafo único - No prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação deste Ato, a administração do Senado **NOTIFICARÁ** cada cessionário do valor e da forma por que deverá ser recolhido o ressarcimento devido.

Art. 2º - Salvo nas hipóteses de cessão para a exploração dos serviços de restaurante, lanchonete e barbearia, as áreas serão disponibilizadas sem qualquer mobiliário, equipamento, acessório, objetos de decoração ou utensílio, podendo o cessionário requisitar, mediante o ressarcimento previsto no Anexo a este Ato, a instalação de ramal analógico interno e aparelho de ar-condicionado de janela.

§ 1º - O cessionário instalado no ed. Anexo I poderá fazer uso da copa comum, equipada com máquina de café, geladeira e água mineral.

§ 2º - Os gêneros alimentícios, os utensílios e os serviços de copa serão custeados diretamente pelos cessionários.

Art. 3º - As concessões das áreas destinadas à exploração dos serviços de restaurante, lanchonete e barbearia, com os mobiliários e os equipamentos atualmente instalados, serão licitadas na forma da lei.

Parágrafo único - Na hipótese de que trata este artigo o cessionário, além do ressarcimento previsto no art. 1º, arcará com os encargos da manutenção e da recuperação dos bens de que trata este artigo.

Art. 4º - No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato, a Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, a Subsecretaria de Engenharia e o Serviço de Telecomunicações providenciarão para que sejam retirados das áreas cedidas os bens do Senado que se encontram instalados em desacordo com o disposto neste Ato.

Art. 5º - Durante a reforma do ed. Anexo I, os cessionários desocuparão as instalações cedidas, retirando do Complexo Arquitetônico do Senado todos os seus pertences.

Parágrafo único - Concluída a reforma, a Administração do Senado, observado o disposto no art. 2º do Ato nº 06, de 1995-COMDIR, disponibilizará para os atuais cessionários os pisos 26, 27 e 28 do ed. Anexo I.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala da Comissão Diretora, em 24 de abril de 1997.

Antonio Carlos Magalhães
Geraldo Melo
Ronaldo Cunha Lima
Emília Fernandes
Marluce Pinto

ANEXO

1 - TABELA DE RESSARCIMENTO - ÁREAS

I - Nas edificações - Salas e Escritórios	
LOCAL	VALOR (R$/M²)
ED.PRINCIPAL	
A1	10,18
A2	11,35
ED. ANEXO I	
SUBSOLO	
A1	2,16
A2	2,37
TÉRREO AO 26º ANDAR	
A1	8,62
A2	9,48
27º ANDAR	
A1	4,31
A2	4,74
28º ANDAR	
A1	2,87
ED. ANEXO II	
BLOCOS A, B, C	
A1	9,78
A2	10,79
GARAGEM	
A1	5,39
A2	5,74
ED. UNIDADE DE APOIO I	
A1	6,30
A2	6,91
ED. DE APOIO II	
A1	6,06
A2	6,61
ED. PRODASEN	
A1	9,78
A2	10,79
ED. SEEP	
A1	6,30
A2	6,91
ED. SERVIÇO DE TRANSPORTES	
A1	2,76
A2	3,12
II- Nas edificações - Áreas e Instalações Especiais (Restaurante, Lanchonete, Barbearia)	
LOCAL	VALOR (R$/M²)
ED. PRINCIPAL	13,62
ED. ANEXO I	11,37
ED. ANEXO II	12,95
ED. UNIDADE DE APOIO I E II - SEEP - PRODASEN	8,29
III- Nas áreas descobertas	
LOCAL	VALOR (R$)
ESTACIONAMENTOS	100,00

2 - TABELA DE RESSARCIMENTO - EQUIPAMENTOS

TIPO	VALOR (R$/UNIDADE/MÊS)
RAMAL ANALÓGICO	17,20
APARELHO DE AR-CONDICIONADO-JANELA	20,00

LEGENDA:

A1 - espaço s/ banheiro ou copa privativa
A2 - espaço c/ banheiro ou copa privativa

ATOS DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1024, DE 1997 (*)

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 006.228/97-6

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LETÍCIA SILVEIRA SOBREIRA**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Terceira Secretaria.

Senado Federal, em 18 de abril de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DSF de 19-4-97.

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1217, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar, por ter sido designada para exercer outra função, **CLÁUDIA REGINA BITTENCOURT BASTOS**, matrícula **1407-SEEP**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC03,** de **AUXILIAR DE GABINETE**, do Gabinete do Senador Antonio Carlos Magalhães, a partir de **02/04/97**.

Brasília, 30 de abril de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1218, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE:**

Designar CLÁUDIA REGINA BITTENCOURT BASTOS, matrícula **1407-SEEP**, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC06,** de **ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL**, do Serviço de Manutenção Industrial, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo **terceiro** turno de trabalho, a partir de **02/04/97**.

Brasília, 30 de abril de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1219, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE:**

Designar DÁCIO ROGÉRIO RODRIGUES DE FREITAS, matrícula **2215-SEEP**, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC06,** de **ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL**, do Serviço de Manutenção Industrial, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo **terceiro** turno de trabalho, a partir de **02/04/97**.

Brasília, 30 de abril de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1220, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Designar FILOMENA BARROS, matrícula **1966-SEEP**, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC04,** de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, do Serviço de Atividades Especiais, da Subsecretaria de Apoio Técnico, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, a partir de **17/04/97.**

Brasília, 30 de abril de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1221, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar, por ter sido designado para exercer outra função, **JERÔNIMO SILVA TOURINHO**, matrícula **1697-SEEP**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC03,** de **AUXILIAR DE CONTROLE DE PRODUÇÃO**, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, a partir de **07/04/97.**

Brasília, 30 de abril de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1222, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Alterar o Ato nº 546/93-DE, que designou a servidora **TEREZINHA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula **0899-SEEP**, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC04,** de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, do Serviço de Atividades Especiais, da Subsecretaria de Apoio Técnico, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, passando a exercer suas funções no **terceiro turno** de trabalho, a partir de **17/04/97.**

Brasília, 30 de abril de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1223, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Designar JERÔNIMO SILVA TOURINHO, matrícula **1697-SEEP**, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC04,** de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, a partir de **07/04/97.**

Brasília, 30 de abril de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRTOR-GERAL
Nº 1224, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Designar MARIA DO REMEDIO NERI, matrícula **2078-SEEP**, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC04,** de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, do Serviço de Fotoeletrônica e Fotomecânica, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo **segundo turno,** a partir de **02/04/97.**

Brasília, 30 de abril de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO RIRETOR-GERAL
Nº 1225, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados as servidoras **HELENA CELESTE RIBEIRO LUSTOSA VIEIRA**, matrícula nº 4016, e **MARIA CRISTINA PEDRINHA DE LIMA**,matrícula nº 4599, como gestor titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº **0059-1997**, celebrado entre o Senado Federal e **3M DO BRASIL LTDA.**

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 30 de abril de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1226, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores **SEVERINO MANOEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0737, e **LUIZ CARLOS GERVÁSIO**,matrícula nº 2343, como gestor titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº **0069-1997**, celebrado entre o Senado Federal e **XEROX DO BRASIL LTDA.**

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 30 de abril de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1227, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores **VANDA MARIA DE BARROS MENDES**, matrícula nº 3039, e **ELIZABETH GUIMARÃES DOS SANTOS**, matrícula nº 3334, como gestor titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº **0070-1997**, celebrado entre o Senado Federal e **ESTERILAV- ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 30 de abril de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1228, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, **RESOLVE:**

Prorrogar o prazo estabelecido pela Portaria nº 12/97, a qual constituiu a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes pelo Processo nº 296/97-0-SEEP, por mais 30 (trinta) dias.

Brasília, 30 de abril de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1229, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993 , e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.880/97-5,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ACRÍSIO PEREIRA DE SÁ** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira-Secretaria.

Senado Federal, em 02 de maio de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1230, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.267/97-1,

R E S O L V E aposentar, voluntariamente, **WANDERLEY GERALDO GODINHO SOUSA**, Técnico Legislativo, Área 2 - Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993, no artigo 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, com transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.480-29/97, publicada em 15.04.97, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 02 de maio de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1231, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o que consta do processo nº 006698/97-2,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA**, matrícula nº 5242, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Gabinete da Segunda-Secretaria, a partir de 24 de abril de 1997.

Senado Federal, em 02 de maio de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1232, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993 , e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.698/97-2,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **AMÉLIA COSTA PEREIRA CAVALCANTI** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda-Secretaria.

Senado Federal, em 02 de maio de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1233, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993 , e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.884/97-0,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SÉRGIO LUIZ LEITE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, em 02 de maio de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1234, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0065.687/97-0.

RESOLVE aposentar, voluntariamente, **LUCI HELENA SIQUEIRA MELO,** Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico Administrativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas no artigo 34, § 2º e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993, e no artigo 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.480-29/97, publicada em 15.04.97, com proventos proporcionais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 02 de maio de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1235, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução 09, de 1997, **RESOLVE:**

Designar **VANDICK NOGUEIRA DE AZEVEDO MAIA**, matrícula **2023**, para substituir Waldir Rodrigues Pereira, na **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC05,** de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do Serviço de Administração Econômico-Financeira, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, no período de **23/04//97 a 27/05/97**, tendo em vista o afastamento do titular para gozo de licença paternidade e férias.

Brasília, 02 de maio de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1236, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores **CLÁUDIO FREDERICO DE DE M. ARRUDA**, matrícula nº 5444, e **EDVALDO DIAS DA SILVA**, matrícula nº 4678, como gestor titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº **0053-1997**, celebrado entre o Senado Federal e **MINUTA-RECEPÇÕES E SERVIÇOS DE BUFFET LTDA.**

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 2 de maio de 1997.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

E D I T A L

A Presidência do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a Comissão Deliberativa para reunir-se dia 14 (catorze), 4a.feira, de maio próximo, às 14h00m, em sua sede no 2º andar do Anexo I do Senado FDderal, para tratar de assuntos de sua competência.

Brasilia, 18 de março de 1997.

DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES

- Presidente -

MESA

Presidente
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

1º Vice-Presidente
Geraldo Melo – PSDB - RN

2º Vice-Presidente
Júnia Marise – Bloco – MG

1º Secretário
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

2º Secretário
Carlos Patrocínio -- PFL – TO

3º Secretário
Flaviano Melo – PMDB – AC

4º Secretário
Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1º – Emília Fernandes – PTB – RS
2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS
3º – Joel de Hollanda – PFL – PE
4º – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor
(Eleito em 2-4-97)
Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos
(Eleitos em 2-4-97)
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Omelas – PFL – BA
Emília Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB – DF
Vilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL
Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Gilberto Miranda
Romero Jucá
Romeu Tuma

LIDERANÇA DO PMDB
Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvam Borges
Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Osmar Dias
Jefferson Peres
José Ignácio Ferreira
Coutinho Jorge

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líderes
Sebastião Rocha
Antônio Carlos Valadares
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB

Líder

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Regina Assumpção

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC
Vice-Presidente: José Alves – PFL – SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares		Suplentes
	PMDB	
1. Casildo Maldaner		1. Onofre Quinan
2. Ramez Tebet		2. Gerson Camata
3. Nabor Júnior		3. Flaviano Melo
4. Ney Suassuna		4. Coutinho Jorge
	PFL	
1. Elcio Alves		1. José Agripino
2. Francelino Pereira		2. Carlos Patrocínio
3. Waldeck Ornelas		3. Vilson Kleinübing
4. José Alves		4. José Bianco
	PSDB	
1. Lúcio Alcântara		1. Jefferson Peres
2. (Vago)		2. José Ignácio Ferreira
	PPB (Ex-PPR + Ex-PP)	
1. Epitácio Cafeteira		1. Lucídio Portella
2. Osmar Dias (PSDB)		
	PTB	
1. Emília Fernandes		1. Arlindo Porto
	PP	
		1. Antônio Carlos Valadares
	PT	
1. Marina Silva		1. Lauro Campos
	PDT	
1. (Vago)		1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

SECRETARIA -GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
ODACIR SOARES	RO-3218/20	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
VAGO		7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PSDB			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/92
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE- 2201/02	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
PTB			
JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

Atualizada em: 08/04/97

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE:SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
ODACIR SOARES	RO-1031/1129	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO		8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
VAGO		9-VAGO	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

Atualizada em: 07/04/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	R0-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3234/47
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-ODACIR SOARES	RO-3218/20
PMDB			
IRIS REZENDE	G0-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4- CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52
PSDB			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2- JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311- 4315

Atualizada em: 07/04/97

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: (VAGO)
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/46
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
VAGO		6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
VAGO		7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
VAGO		8-VAGO	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	G0-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-IRIS REZENDE	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB			
EMILIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO:JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em: 07/04/97

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-VAGO	
JOÃO ROCHA	T0-4070//71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
VAGO			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348		

REUNIÕES: (HORÁRIO A SER FIXADO)
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

Atualizada em: 17/04/97

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO *1		7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
PMDB			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2031/37	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO *1	MS-2381/2387
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA PT	SE-2391/2397	1-ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/07
VAGO *1		2-EDUARDO SUPLICY PT	SP-3212/15
VAGO *1		3-LAURO CAMPOS PT	DF-2341/47
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37

OBS: *1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
FAX: 311-3286

Atualizada em: 07/04/97

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	
PMDB			
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/62	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82
PPB			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
PTB			
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

Atualizada em: 03/04/97.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designação em 25-04-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
José Fogaça		Marluce Pinto (1)
Casildo Maldaner		Roberto Requião
	PFL	
Vilson Kleinübing		Joel de Hollanda
Romero Jucá		Júlio Campos
	PSDB	
Lúdio Coelho		Geraldo Melo
	PPB	
Esperidião Amin		
	PTB	
Emilia Fernandes		
	PP	
Osmar Dias(2)		
	PT	
		Benedita da Silva
		Eduardo Suplicy
		Lauro Campos ·

---

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95
2 Filiado ao PSDB, em 22-6-95.
3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.
4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1-2-96

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto		Antônio Ueno
Paulo Bornhausen		José Carlos Vieira
	PMDB	
Paulo Ritzel		Elias Abrahão
Valdir Colatto		Rivaldo Macari
	PSDB	
Franco Montoro		Yeda Crusius
	PPB	
Fetter Júnior(3.4)		João Pizzolatti
	PP	
Dilceu Sperafico		Augustinho Freitas
	PT	
Miguel Rossetto		Luiz Mainardi

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.
Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.
Cláudio Roberto C. B. Brandão – A importância da conceituação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.
Osvaldo Rodrigues de Souza – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.
Ricardo Antônio Lucas Camargo – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.
Cármen Lúcia Antunes Rocha – Sobre a súmula vinculante.
Sérgio Sérvulo da Cunha – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.
Antônio Carlos Moraes Lessa – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).
Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini – Sobre a hipoteca judiciária.
Maria Paula Dallari Bucci – Políticas públicas e direito administrativo.
Guilherme Silva Barbosa Fregapani – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.
Marcílio Toscano Franca Filho – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.
Carlos David S. Aarão Reis – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.
Jete Jane Fiorati – A Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.
Sílvio Dobrowolski – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.
Kátia Magalhães Arruda – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.
A. Machado Paupério – Os irracionais de nossa democracia III.
Fernando Braga – Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.
Álvaro Melo Filho – Resolução sobre passe: irracionalidades e injuridicidades.
Fabiano André de Souza Mendonça – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.
Fernando Cunha Júnior – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.
Paulo José Leite Farias – Mutação constitucional judicial como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.
Maria Coeli Simões Pires – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.
Jarbas Maranhão – O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.
Roberto Freitas Filho – A "flexibilização" da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.
Nuria Belloso Martín – Comunidades Europeas, Unión Europea y Justicia Comunitaria.
Francisco Eugênio M. Arcanjo – Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.
Vitor Rolf Laubé – A Previdência no âmbito municipal.
Claudia de Rezende M. de Araújo – Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	**Cidade:**	**UF:**	**País:**
Fones:		**Fax:**	

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R$ 10,00) -- José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente – Legislação (R$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R$ 8,00)**. História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R$ 10,00)**. Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R$ 3,00)**. "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuet Vignali.

– **Volume 10 (R$ 3,00)**."A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997
Números 133-136
R$ 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	**Cidade:**	**UF:**	**País:**
Telefones para contato:			

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.

Publicações

- **Canudos e outros Temas (R$ 5,00)**
  Edição de 1994. Reportagens intituladas 'Canudos – diário de uma expedição', que deram origem a 'Os Sertões', quinze trabalhos e duas cartas.

- **Lei de Execução Penal e Legislação Correlata (R$ 7,00)**
  Edição de 1994. Lei nº 7.210/94; Códigos Penal e de Processo Penal; Leis das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes, e sobre Crimes Hediondos; Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

- **Leis Complementares à Constituição de 1988 (R$ 1,00)**
  Edição de 1992. Leis Complementares nº 59/88 a 70/91.

- **Manual de Padronização de Textos do CEGRAF (R$ 3,00)**
  Edição de 1992. Normas básicas de editoração para elaboração de originais, composição e revisão.

- **Regimento Interno do Senado Federal (Resolução 93 de 1970) (R$ 7,00)**
  Edição de 1995. Texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Ecs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Para maiores informações, solicite nosso catálogo.

Telefones: (061) 311-3575/3576/3579

Fax: (061) 311-4258

E-mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

CD/ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
Despesas Postais: R$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	
Quantidade solicitada:			

Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.
Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

	R$
Assinatura Diário da Câmara dos Deputados ou Diário do Senado Federal s/o porte	31,00
Porte de Correio	96,60
Assinatura Diário da Câmara dos Deputados ou Diário do Senado Federal s/o porte (cada)	127,60
Valor do número Avulso	0,30
Porte avulso	0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

	R$
Assinatura Diário da Câmara dos Deputados ou Diário do Senado Federal s/o porte	62,00
Porte de Correio	193,0
Assinatura Diário da Câmara dos Deputados ou Diário do Senado Federal s/o porte (cada)	255,20
Valor do número Avulso	0,30
Porte avulso	0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Emenho, Ordem de Pagamento** pela **Caixa Econômica Federal -- Agência 1386-2 PAB CEGRAF**, conta nº **920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central,** conta nº **55560204-4** ou recibo de depósito via **Fax (061) 224-5450,** a favor do **FUNCEGRAF.**

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRES PODERES S/Nº – BRASÍLIA DF – CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelo telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Potais ou (061) 311-3803 Seção de Corança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97

SENADO FEDERAL

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

EDIÇÃO DE HOJE: 152 PÁGINAS